

ESTUDOS

SOBRE

AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

POR

JOÃO DE ANDRADE CORVO

Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa

Volume II

LISBOA

POR ORDEM E NA TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

1883

ESTUDOS

SOBRE

AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

MOÇAMBIQUE



PARTE I

MOÇAMBIQUE

I

A armada em que Vasco da Gama foi ao descobrimento da India surgiu na bahia de Santa Helena; e alli viram, os ousados navegadores, conforme diz o Roteiro da prospera viagem do grande almirante, «homens *baços*, que não comem senão lobos «marinhos e baleias e carne de gazellas e raizes de «ervas e andam cobertos com pelles. As suas armas «são uns cornos tostados mettidos em umas varas de «azambujo, e teem muitos cães como os de Portugal. . . Os homens, pequenos de corpo. . . traziam «nas orelhas conchas que pareciam prateadas, e rabos de raposas mettidos em paus com que abanavam ao rosto. . . prezavam o cobre e traziam umas «continhas d'elle nas orelhas.»

Dobrado o Cabo da Boa Esperança, a armada

aportou á bahia de S. Braz e alli «vieram obra de «noventa homens *baços* d'arte daquelles d'angra de S. Helena.» N'esta bahia haviam os indigenas fugido pouco antes, dos companheiros de Bartholomeu Dias; agora vinham á praia ao encontro dos portuguezes, o que estes attribuiam a haver communições entre elles e os da bahia de Santa Helena, e constar-lhes que os portuguezes «eram homens «que não faziam mal.» Estes selvagens andavam cobertos de pelles e ornavam-se de manilhas de marfim, possuíam instrumentos de musica, traziam nas mãos paus curtos e rabos de raposa com que abanavam o rosto, tinham muito gado, carneiros e bois «muito grandes como os d'Alemtejo e muito «gordos a maravilha e mansos e sam capados e d'elles não tem cornos. E os negros áquelles que são «mais gordos trazem-lhes umas albardas d'atabúa » assim como as de Castella e uns paus assim como «andas em cima da albarda, e andam em cima d'elles, e aquelles que elles querem resgatar metem-lhes um pau de esteva pelas ventas e trazem-n'os «por ali.»

Proseguiu a derrota de Vasco da Gama pela costa d'aquella terra «terra muito graciosa e bem assentada, onde se viam andar em *terra muito gado, e «quanto mais para diante tanto mais a terra era melhor e de mais altos arvoredos.»* Por fim, quando faltou agua de beber a bordo das naus, e o comer se

fazia com agua salgada, entrou a armada n'um pequeno rio «onde os navegadores acharam muitos homens e mulheres negros, de grandes corpos. . . «As casas são de palha e as armas d'esta gente são «arcos muito grandes e frechas e azagaias de ferro. «Na terra havia muito cobre que (os indigenas) traziam nas pernas e pelos braços e pelos cabellos retorcidos. Iso mesmo *havia* estanho, que elles trazem n'umas guarnições de punhaes, e as bainhas «d'elles são de marfim.»

O Roteiro interessante, que nos dá estas informações, acrescenta. «Esta terra, segundo nos pareceu, é muito povoada e ha n'ella *muitos senhores*. . . A esta terra pozemos nome Terra da Boa Gente e ao rio do Cobre.»

D'esta terra da Boa Gente, como lhe chama o Roteiro, foi a armada ao Rio dos Bons signaes, ou Rio de Quilimane; terra muito baixa e alagadiça, de grandes arvoredos, os quaes dão muitos fructos, de muitas manciaras, e os homens d'esta terra comem d'elles. «. . . A gente é negra, e são homens de bons corpos, andam nús, sómente trazem uns panos de algodão pequenos com que cobrem suas vergonhas, e os senhores d'esta terra trazem estes panos maiores. E as mulheres moças, que n'esta terra parecem bem, trazem os beijos furados por tres lugares, e ali lhes trazem uns pedaços d'estanho retorcidos.»

Aqui acharam os descobridores os primeiros vestígios da influencia commercial dos arabes na costa oriental d'África. *Dois senhores* d'aquella terra vieram vel-os e «um d'elles trazia uma touca posta na cabeça com uns vivos lavrados de seda, e o outro trazia uma carapuça de setim verde.»

Pouco tardou que a pequena armada chegasse a Moçambique, onde acharam naus «grandes e sem cobertas e não tem pregadura e andam apertadas com tamiça e isso mesmo os barcos, e suas velas são esteiras de palma e os marinheiros d'ellas teem *agulhas genovezas* por que se regem e *quadrantes e cartas de marear*».

Moçambique era então terra sujeita a Quiloa, dominada por mouros, governada por um xequê; e os cafres alli, segundo as *Lendas* de Gaspar Correia, entendiam a lingua dos cafres da Guiné.

Os navios mouros, que Vasco da Gama encontrou n'esta costa «traziam oiro, prata, cravo, pimenta, gengivre, e ancis de prata com muitas perolas e aljofare, robins, e isso mesmo todas estas coisas trazem os homens d'esta terra. E ao que nos parecia, —acrescenta o Roteiro—segundo elles diziam, que todas estas cousas vinham de carroto e que aquelles mouros o traziam, salvo o oiro, e que para diante para onde nós iamos havia muito e que *as pedras e o aljofar e especiaria era tanta que não era necessario resgatal-a mas apanhal-a aos ces-*

«tos.» E Correia confirma nas *Lendas* «que os Mouros resgatavam muito ouro em Sofala.»

II

Esta breve narrativa dos primeiros passos dos portuguezes na Africa austral e oriental, não pode deixar de vivamente nos interessar. Dá-nos ella clara indicação dos povos que então habitavam aquellas regiões, e explicam-nos a origem do abandono em que deixámos a ponta austral da Africa e fomos disputar *aos Mouros* Sofala, Moçambique e as outras cidades, mais ou menos prosperas, que ficavam no caminho da India e eram emporios do commercio dos arabes mahometanos.

Os homens baços e pequenos, cobertos de pelles, que o Gama encontrou nas bahias de Santa Helena e de S. Braz, eram evidentemente da familia Gariepina, comprehendendo as raças Hottentote ou Boschimans: e eram estes os povos pastores que habitavam n'aquelle tempo a ponta austral da Africa.

O que d'estas paragens escrevem os navegadores hollandezes, do fim do seculo xvi, confirma esta as-

serção. Na viagem de J. Hugo, Lintscotano, empreendida em 1583, os homens observados na aguada de S. Braz são descriptos nos termos seguintes: «os
 «homens são pequenos, e de um vermelho esverdeado. Estão nús e cobrem-se apenas com uma
 «pelle de boi disposta a modo de capa, e com o
 «pello voltado para dentro. Cingem-se com uma larga
 «facha do mesmo coiro, cujas pontas caem para
 «diante. Em vez de sapatos usam de tabuas finas nas
 «plantas dos pés. Nos braços trazem braceletes de
 «marfim e cobre; e nos dedos aneis de ouro, e perol
 «rolasinhas de osso e madeira. No corpo tinham varios
 «signaes (*tatuagem*). Como se nutrem de gorda
 «dura e sebo, lançam de si um cheiro repugnante...
 «Quando matavamos algum boi, pediam-nos os intestinos,
 «e os devoravam crus e apenas limpos.»
 Dos seus costumes pouco poderam os hollandezes
 conhecer. A falla d'esses homens era difficil e anelante,
 como a de certos habitantes dos Alpes que soffrem de
 papeira. Tinham elles muito gado, bois e ovelhas,
 e buscavam obter ferro por troca.

A expedição de George Spilberg, em 1601, dá-nos dos povos que então habitavam o Cabo da Boa
 Esperança, as seguintes informações: «Ha muita
 «quantidade de bois, ovelhas e outros animaes, os
 «indigenas são de côr um tanto amarellada, de aspecto
 «selvagem, de estatura mediana, corpo macilento,
 «pés velozes, liguagem propria, cobertos de

«pelles de animaes postas como manto.» Se tomarmos em conta o que hoje se sabe da familia Gariepini, não teremos duvida em reconhecer os signaes que chamaram a attenção dos viajantes acima citados.

Os hottentotes, ou mais correctamente os *Coi-Coin* (homens) são de côr amarello-escura, cabellos frizados e emaranhados, testa estreita, ossos das faces salientes, barba aguda, nariz achatado, labios grossos, altura mediana, mais robusta do que forte, mãos e pés pequenos, craneo platynocephalo. Esta familia Gariepini tem gado, ovelhas e bois fortes, que tambem servem de animaes de sella, e se podem comparar ás poderosas raças de bois egypcios. Os boschimans assemelham-se aos hottentotes no typo geral e nas feições, na linguagem e nas crenças, conforme alguns escriptores: formam, porém, hoje uma raça á parte, cobrem-se de pelles e as armas são arco e setas, azagaias e massas de arremesso ou «kiri»; usam ornamentos, braceletes de ferro, de cobre e alguns de osso ou marfim. Como no tempo do Gama, elles ainda preferem a todas as partes dos animaes as entranhas e miolos quasi crus.

Não ha pois duvida que o extremo austral da Africa era, n'aquelle tempo (seculo xv), occupado em grande extensão pelos povos hottentotes e boschimans, raças pastoris, que tendem a extinguir-se.

Os boschimans, provavelmente a raça mais antiga

das duas, são notorios, conforme observa o distincto viajante Holub, por seu amor apaixonado pelas rochas que lhes servem de abrigo, e, quando entram ao serviço de estranhos voluntaria ou forçadamente, buscam aproveitar a primeira oportunidade de roubar um carneiro e leval-o para os seus montes queridos. Vivem de preferencia nas cavernas, que adornam com desenhos gravados e pintados nas rochas com mui notavel perfeição e trabalham bem a pedra: entre os instrumentos de uso commum empregam uma pesada pedra, fixada na parte mais grossa de uma vara, para desenterrar as raizes comestiveis, ou abrir covas em busca de agua. Era um povo da idade da pedra, que uma transformação da civilisação ou antes a invasão ou invasões dos povos possuidores dos metaes, e d'um mais elevado grau de civilisação, lançou fóra dos seus dominios primitivos e condemnou a uma rapida extincção.

Passada a terra do Natal foi, como vimos, a armada de Vasco da Gama aportar á terra da *boa gente*, que, nas cartas antigas, vem, ao que parece, designada como Aguada da Boa Paz. Era n'esta região o reino do Tongo, onde foi o celebre missionario jesuita Gonçalo da Silveira, e por onde se estende hoje o districto de Inhambane.

Conforme o que se lê na vida do padre Gonçalo, Tongo era a capital do reino do mesmo nome, e ficava sobre um grande rio por onde entrava a maré,

posta n'um valle quentissimo e doentio; no seu territorio ha muitas gallinhas e pouco gado bovino, consumindo o povo muita carne de elephante.

Os cafres cingem o corpo com pelles; e os mais abastados trazem um panno largo de algodão preso por cordões, e uma faca posta a tiracollo; alguns põem nos braços e pernas manilhas de marfim ou bronze. Os cabellos levam-n'os retorcidos a modo de cornos, e nas pontas d'estes põem oiro. Crêem em feitiços e encantamentos; attribuem a morte dos seus á má vontade e feitiçarias de alguém, e por esta causa tomam d'isto vingança, matando-o; gostam de musica e danças guerreiras; são bons, mas a razão pouco imperio tem n'elles. Estes cafres são dos chamados *mocarangas*.

Ha pouco tempo, um zeloso e estimavel official, empregado nas obras publicas de Moçambique, deu-nos uma interessante descripção do territorio e tribus de Inhambane, a qual mostra que, apesar das invasões e movimentos da povoação, ainda hoje existem as maiores analogias entre os actuaes e os antigos cafres encontrados por Vasco da Gama. O fluxo e refluxo dos povos africanos é continuo e violento; porém, uma das feições proeminentes da politica, se assim lhe podemos chamar, dos conquistadores negros, é assimilarem e encorporarem na sua tribu as tribus conquistadas, e, por vezes, tornarem tão uniformes os usos e costumes que, em poucos annos, é

difficil distinguir conquistadores de conquistados, e discriminar os caracteres das tribus uns dos outros.

«A indole dos habitante negros de Inhambane— diz-nos na sua valiosa memoria o sr. Caldas Xavier— «é a melhor que se pode desejar.» Estamos pois na *Terra da Boa Gente*, como lhe chamaram os companheiros do conde almirante.

Aqui podem ainda distinguir-se diversas raças; e já no tempo do padre Gonçalo (1560) se distinguiam os Botongos «de peor natural do que os outros» e circumcisos, o que o padre sem razão attribuia á influencia mahometana.

A tribu que parece formar o fundo primordial da população é a dos chopes ou *mendongues* (mocarangas?). As povoações dos mendongues são numerosas e grandes: as palhoças são grandes, altas, circulares e de cobertura conica, e assim mesmo as dos bitongas (botongos?). Os mendongues lavram o corpo com golpes, formando variados desenhos; uso que vae desaparecendo. Alguns individuos (particularmente *landins*) usam a carapinha comprida e *n'ella enfiada missanga azul*. Os mendongues limam os dentes em fórma de serra, e pintam-se de barro vermelho; costumes que parece vir-lhes de outras tribus. As suas armas predilectas são o arco, a frecha e azagaia. Bitongas e mendongues tem marimbas, gaitas de canna e batuques, e mos-

tram grande paixão pela musica. A raça mendon-
gue é a mais agricultora do districto, mas é tam-
bem a mais selvagem: possuem muito gado bovino
e ovino, e muitas gallinhas. A isto deve acrescentar-
se, para tornar mais evidentes as relações dos po-
vos modernos com os povos antigos, que usam ma-
nilhas de cobre e enfeites vistosos.

Não encontrando na terra da Boa Gente, nem
oiro, nem pedrarias, nem as especiarias que busca-
vam, foram, o Gama e os seus companheiros, ao rio
dos Boms Signaes, ou rio de Quilimane. Esta terra do
Zambeze, baixa e alagadiça, era, como fica dito an-
teriormente, habitada «por gente negra, de bons
«corpos e nua: as mulheres, que parecem bem, tra-
«zem os beiços furados e mettem n'elles pedaços
«de estanho retorcidos.» Na vida do padre Gonçalo,
que temos citado, diz-se dos habitantes do vale do
Zambeze (rio Mafuto). «Quasi todos são de má fór-
«ma e figura e muito barbaros em seu trato. Alguns
«untam as cabeças com vermelhão desfeito em azeite
«de figueira (?) e com outros unguentos maus. Limam
«os dentes e fazem no labio inferior um buraco, em
«que mettem um pouco de estanho».

Estes povos da Zambezia parece não serem ou-
tros senão os Macuas, que hoje vivem ao norte do
rio Luenbi e em Moçambique. Como os antigos habi-
tantes do Zambeze são os Macuas sociaveis, fazem
poucas marcas pelo corpo, as mulheres teem os bei-

ços furados e n'elles mettidos o que os viajantes hoje chamam o *pelele*, e limam os dentes: cobrem-se com um simples panno, preso por um cordão á cintura, com as pontas caidas atraz e adiante: ornam-se com manilhas de cobre nos braços e pernas. Esta grande tribu dos Macuas parecee haver sido lançada para o norte do Zambeze pelas invasões dos zulus do sul, que, provavelmente, vieram alli por um verdadeiro refluxo.

III

Do Rio dos Bons Signaes foram os navegadores portuguezes a Moçambique; e alli, pode dizer-se, terminou a viagem aventureosa de Vasco da Gama: porque de Moçambique para diante começou o conde almirante a ter pilotos que o levassem até á India, embora estes lhe não fossem sempre fieis, como era natural. Os mouros occupavam e dominavam Moçambique, e não podiam receber de boa vontade os navegadores christãos, que lhes vinham perturbar o commercio e pareciam pouco inclinados a consentir, que elles continuassem pacificamente na posse das terras, que havia seculos occupavam, e dos mares,

de cuja navegação exclusivamente se aproveitavam.

Em Moçambique se encontravam o cravo, a pimenta, a gengibre, a prata e as pedras preciosas da India com o oiro de Sofala. Era aquelle um porto de abrigo e de escala para a viagem da India; ficavam alli perto essas minas de oiro, cujo descobrimento tão profundo sobresalto causara em Portugal, que D. Manuel, querendo galardoar os serviços de Vasco da Gama, cita entre os maiores «que descobriu uma grande mina de oiro», e n'outro diploma, depois da tomada de Quiloa, lê-se «este rei de Quiloa é rei de grande poder e riqueza, e tem sob seu poder as minas de oiro de Sofala e as mais ricas em fama que nenhuma das outras d'aquellas partes e que nenhuma de quantas são sabidas.»

Desde logo foi Moçambique considerado como porto de escala obrigado na viagem da India, e como tal indicado em todos os Roteiros. Só muito mais tarde as condições de insalubridade levaram alguns pilotos a propôr a viagem por fóra da ilha de Madagascar, e a indicarem a demora em Moçambique como causa da perda de vidas e fazenda. A informação da derrota de Vasco da Gama, que nos dão as Lendas de Gaspar Correia, explica a razão porque os portuguezes abandonaram todos os territorios, comprehendidos entre o Cabo da Boa Esperança e Sofala: dobrado o Cabo, diz Gaspar Correia, os

navegadores vão encontrando toda a terra despovoadada. Isto não é a expressão da verdade, como vimos, mas manifesta uma impressão que os portuguezes tinham conservado. Procuravam os nossos oiro e especiarias; a feracidade e salubridade dos territorios, a abundancia dos gados, das pastagens, das aguas não tinham, aos olhos cubiçosos dos descobridores, valor algum.

Que era esta a opinião dos portuguezes no seculo xvi ainda se prova, citando o que a tal respeito diz João Hugo, pelas informações que recebeu em Moçambique: «Todos os que habitam de Moçambique «para o Cabo da Boa Esperança, nunca, até hoje, «tiveram communicação com os de Moçambique; são «negros feros e silvestres, que andam como bestas «feras, e não teem noticia alguma do verdadeiro «deus. . . Os portuguezes de Moçambique negoceiam «com os negros do continente (1582), nos logares «visinhos, assim como em Sena, Sofala, Cuama «(Zambeze), etc. Estes negros diferem entre si em «lingua e costumes, andam em constante guerra uns «com outros; os que captivam vendem-n'os. Alguns «comem carne humana, taes como os Macuas e outros. . . Não pode haver n'elles confiança alguma, «são perfidissimos; ha já cinco annos que os portuguezes de Moçambique cada dia commerciam «com elles, confiados na paz e não receiando mal «algum, e, quando estavam segurissimos, os negros

«do continente, juntando-se de improviso, caem sobre elles com impeto e degolam todos.»

O que fica dito mostra claramente como o governo de Portugal considerava Moçambique no primeiro seculo do descobrimento da India, e a natureza das relações que mantinhamos com os indigenas, com quem estavamos em contacto. A extremidade austral da Africa ficara inteiramente abandonada; o nosso dominio nas tribus cafres era nullo. Mantinhamos guerra constante com os mahometanos, destruimos-lhes as cidades, exigiamos-lhes páreas, impunhamos-lhes os nossos monopolios commerciaes, mas não edificavamos nada estavel; porque a idéa dominante era o commercio das especiarias e a guerra de exterminio aos *inféis*.

Durante annos, em Moçambique não houve mais do que uma feitoria, até que em 1558 foi levantada uma fortaleza «com recêo dos turcos do Estreito de Meca», como diz Fr. João dos Santos. Não assim em Sofala, onde Pedro da Naya fez uma fortaleza em 1505. Ao passo que se cuidava em segurar Moçambique e Sofala,—o porto de abrigo e o centro do commercio do oiro, na opinião d'aquelle tempo,—deixavam-se abandonados os territorios mais salubres e mais fertéis da Africa austral. E não é este um facto só demonstrado pelas observações modernas.

Em 1601, quando os pilotos começavam a sen-

tir os inconvenientes e perigos das arribadas a Moçambique, e propunham nos seus Roteiros que se fizesse a viagem da India *por fóra da Ilha de S. Lourenço* (Madagascar), já o navegador George Spilberg, fallando do Cabo da Boa Esperança, dizia: «Pelo que respeita á *região* do Cabo da Boa Esperança direi, que é salubre e bem temperada, e conveniente para habitação e cultura de todos os fructos. Ainda que parece montanhosa e cortada de muitas serras, ha comtudo alli muitos valles, bosques, prados, produz grande copia de gramineas e flores de suavissimo cheiro, sustenta muitos veados e outros animaes bravos, possuie limpidas fontes, que rebentam das serras com gratissimo susurro, correndo para os rios e indo despejar-se no mar.»

A experiencia e a observação teem confirmado a opinião de George Spilberg. O distincto e honrado governador da Colonia do Cabo, sir Bartle Frere, em uma memoria que leu á Sociedade de Geographia de Inglaterra, em 1880, diz o seguinte: «Estritamente fallando, a expressão «Africa austral temperada» deve considerar-se como unicamente abrangendo a parte extra-tropical do continente, mas em consequencia da elevação da maior parte da região visinha do tropico de Capricornio, a região temperada estende-se ao norte do tropico, e pode considerar-se limitada ao norte por uma linha que parte da costa occidental, proxinamente

«do cabo Frio ou do limite sul da bacia do Cunene,
 «e, seguindo a linha divisoria das aguas entre a ba-
 «cia do Cunene de um lado, e os affluentes do Zam-
 «beze e aguas que vão ao lago Ngami do outro lado,
 «inclina-se para leste e sul, onde se separam as
 «aguas dos rios Orango e Limpopo ao sul, das do
 «lago Ngami e Zambeze ao norte, continuando de-
 «pois a linha n'uma direcção leste até proximo á
 «long. E. de 20°. D'ahi, esta linha, limite da região
 «temperada, caminha n'uma direcção sudoeste, atra-
 «vez de regiões ainda mal estudadas, excluindo
 «grande parte da bacia do Limpopo e seus affluen-
 «tes: e, quando alcança a extremidade austral d'essa
 «bacia, segue a linha de montanhas que se junta ao
 «Drakemberg até chegar á *terra dos zulus*, onde os
 «districtos baixos da costa, proximo de Lourenço
 «Marques, se podem considerar fóra da zona tem-
 «perada e já na região tropical.»

A região comprehendida entre a linha indicada e o mar é proximamente egual a um terço da Europa; e tem quasi, na sua totalidade, um clima e condições geraes proprios para favorecer a vida humana, mesmo das raças europeas. Estas podem viver, crescer e multiplicar pela fórma que se observa nos hollandezes, e inglezes do Cabo.

Ao norte e leste da linha que sir Bartle Frere traçou, a febre intermittente apparece em todos os logares pouco elevados; esta febre não é desconhe-

cida a sul e oeste da linha indicada, comtudo não se oppõe ás condições ordinarias de salubridade para os homens de origem européa: porém, ao norte da linha, os terrenos affectados de *malaria* são sufficientemente numerosos, para se tornarem uma difficuldade pratica para os estabelecimentos europeus.

Na denominada região temperada do sul da Africa, ha cinco colonias importantes de origem européa, a saber: o Cabo, o Natal, o Transvaal, o estado livre de Orange, e a terra de Gricua de oeste. Vive alli uma população de 336:770 europeus, e 1.105:041 individuos de outras raças, principalmente indigenas da Africa. No resto da região,—que tem proxivamente o dobro da extensão das colonias e Estados europeus,—a população pode calcular-se no dobro e é inteiramente composta de povos indigenas.

As considerações e factos que ficam expostos, mostram a origem e character das nossas conquistas na Africa oriental, e o erro enorme que a cobiça do oiro de Sofala e das especiarias do oriente, fez commetter aos primeiros descobridores portuguezes.

A direcção das correntes maritimas, a impetuosidade dos ventos, a frequencia das tormentas, que fez dar ao Cabo da Boa Esperança o seu primitivo nome, e ainda mais o desabrigado dos portos de mar, expostos aos temporaes, por tal fórma que apenas a

bahia, a leste do Cabo, apresenta em parte um seguro abrigo no Lime Bay das cartas inglezas, applicam tambem o abandono da Africa austral.

IV

Não podiam os portuguezes deixar de se informar do modo por que o commercio dos mouros se fazia na costa oriental da Africa, e de indagar de onde vinha o oiro que se negociava em Sofala, no rio Coama (Zambeze), e em Angoxe.

No livro noticioso e interessantissimo de Duarte Barbosa encontramos informações do que, já nos primeiros annos do seculo xvi, se sabia sobre estes assumptos importantes.

O commercio dos mouros, segundo Barbosa, fazia-se por mar, em zambucos (pequenos barcos) que traziam de Quiloa, Mombaça e Melinde pannos de algodão de muitas cores, brancos e azues; alguma seda; missanga vermelha, amarella e de outras cores, que vinha de Cambaya; os mouros vendiam estas mercadorias aos gentios de Monomotapa

por oiro, marfim e ambar. Este imperio de Monomotapa ou Benamotapa era muito extenso e povoado de gentios ou cafres; negros, cobertos da cintura para baixo de pannos de cores uns, outros de pelles; trazendo espadas ornadas de oiro e outros metaes, á esquerda, azagaias, arcos curtos e flechas de largas pontas de ferro; além dos homens havia tambem um corpo poderoso de mulheres guerreiras.

Em 1560 partiu o padre Gonçalo da Silveira e mais dois jesuitas em missão para o paiz do oiro; para Tonga e Monomotapa. Inhambane era «o primeiro porto do reino de Tonga»: esta cidade de Tonga ficava a trinta leguas, por terra, do porto de Inhambane. A principio foi a missão mui bem recebida e agasalhada pelo potentado cafre. Este julgou ver no padre novo e poderoso feiticeiro, e nas cartas que elle levava do vice-rei da India um penhor de maior poder sobre os seus visinhos, e de mais activo commercio com os brancos. Baptisou-se o rei, a rainha e a familia, e muitos outros selvagens. Para se comprehender o espirito dos cafres no acto d'esta e de outras chamadas conversões, basta citar uma parte da carta que o rei de Tonga enviou ao vice-rei da India, de certo dictada sob a influencia dos jesuitas, mas deixando adivinhar os argumentos que o levaram a acceitar o baptismo. «Seja Deus louvado, diz a carta, por allumiar o meu entendimento com os raios da sua divina luz, para que visse claramente

«quanto é elevado o *parentesco que contraimos*, por
 «meio do santo baptismo; e quanto me vale a ami-
 «sade que tenho com o muito poderoso rei de Por-
 «tugal e com v. ex.^a, que governa a India em nome
 «d'elle. Como poderei confessar os grandes *bens e*
 «*proveitos que d'esta religião provém*, tanto a mim
 «como a todo o meu reino, quer sejam os *temporaes*
 «*que acabam*, quer os eternos que para sempre du-
 «ram! É tão grande a honra que d'esta união recebi
 «que nem sequer posso conceber outra maior: *as*
 «*rendas crescem summamente*, o reino torna-se se-
 «guro, e, o que é mais, recebemos mestres que nos
 «ensinam a bem viver. . . Por tudo isto, invicto
 «vice-rei, de minha livre vontade offereço a v. ex.^a
 «e a seu rei a minha pessoa e o meu reino. . . »

Depois d'estes successos, o padre Gonçalo, «ainda
 «que não julgava difficil pôr o demonio fóra d'aquelle
 «reino, se alli se demorasse mais tempo, como lhe
 «dava cuidado a *conversão do imperador de Mono-*
 «*motapa* (da terra do oiro), por tantos annos dese-
 «jada, e pela qual havia principalmente feito aquella
 «viagem, resolveu-se a ir logo para o Monomotapa,
 «deixando os seus companheiros em Tonga».

N'este caso, como no Congo, na Abyssinia e ou-
 tros logares, os jesuitas, que ficaram em Tonga,
 buscaram dominar o espirito do rei e atacar de
 frente as superstições, os usos e costumes dos gen-
 tios, «porque, diz-se na *Vida do bemaventurado*

«Padre Gonçalo, ainda que não eram difficeis em
 «admittir o santo evangelho e receber a lei de Christo,
 «era não só difficil, mas tambem muito perigoso ao
 «bom do padre (André Fernandes) acabar com el-
 «les que *perseverassem* na mesma lei depois de a
 «haverem recebido, e que *não misturassem* com ella
 «os seus erros: e como o antigo costume os incli-
 «nava aos agouros, encantamentos, feitiçarias e ou-
 «tras superstições e peccados; como o padre os re-
 «prehendia d'estas culpas, arremettiam a elle com
 «tal furia e sanha, que pouco faltou que o não cri-
 «vassem de settas. De dois vicios, principalmente,
 «não havia meio de separal-os. Era um, o ter mui-
 «tas mulheres, doutrina que haviam tomado da mal-
 «dita seita de Mafoma e da dos gentios. Era o ou-
 «tro, tirado da antiga lei dos indios, o do irmão ca-
 «sar com a cunhada, quando seu irmão morria sem
 «herdeiros.» Resistiu o padre aos *Sangos*, especie
 de sacerdotes dos gentios, e exprohou ao rei o dar-
 se como bastante poderoso para levantar as nuvens
 e fazer a chuva, — cousa que os reis cafres ainda
 hoje consideram como um dos seus sobrenaturaes
 attributos.--- O rei de Tonga «crendo que o jesuita
 «lhe havia tirado grande parte da sua honra e au-
 «toridade, não quiz encobrir no peito o seu rancor
 «contra o padre, e assim o declarou logo; e desde
 «aquella occasião não lhe dava tão facil entrada
 «como costumava, nem de boa vontade o ouvia

«quando lhe ensinava os mandamentos da lei de Deus, nem se apartava das superstições gentílicas ainda que fosse severamente reprehendido.» Os cafres tinham o jesuita por feiticeiro e se apartavam d'elle: até que o rei lhe prohibiu a prégação e elle se foi para a India.—Esta é a historia de quasi todas as missões dos jesuitas na Africa.

A missão do padre Gonçalo da Silveira a Monomotapa, — cabeça de um grande imperio, como dizem unanimemente os escriptores do seculo xvi, — não foi mais feliz do que a missão de Tonga. Accusado o padre de feiticeiro e espião dos portuguezes, foi assassinado em 1561, a 10 de março.

V

A fama que corria em Portugal das minas de ouro de Monomotapa, e o resultado pouco feliz das missões n'aquella antiga região de Ophir, fizeram nascer a esperança de conquistar um paiz, onde se sonhava existirem riquezas maiores do que quantas Portugal e Hespanha haviam encontrado nas Indias oriental e occidental.

O leitor interessar-se-ha em saber como pensavam a este respeito os conselheiros do governo. Por isso copiamos aqui um parecer, sem data, que se encontra na collecção de manuscriptos da Torre do Tombo (*Cella M*, mss. 1107, tom. 4 D, fol. 121); onde se pode apreciar bem o que se sabia, no meado do seculo xvi, da região do sul do Zambeze, em que hoje tem posto os olhos e as esperanças os modernos argonautas, que julgam ir alli conquistar o vellocino de ouro.

Depois de exaltar a riqueza prodigiosa das minas que no sertão «chamam manicás» diz o manuscripto:

« A gente que habita este sertão são cafres, «por natureza pouco trabalhadores; não adorão nenhuma cousa senão os defuntos seus antepassados. A agricultura de que se sustentão toda se «faz pelas mulheres. Os homens são os que cauão «nas minas para tirar o ouro, que chamão de bo- «tonga ou lasca e outros o tirão dos rios, que des- «cem das serras com as enxurradas do Inverno: e «assy, lavando-o e apurando-o tirão o que chamão «Pó. Comem toda a immundicia da terra: he gente «muito pobre, porque tendo em sy tamanha riqueza «e conhecendo-a já, não se aproveitão della; e pou- «cos são os que vestem as roupas que por nossa «uia lhe uão aresgatar e o geral se veste de humas

«mantas que elles teceem dalgodão, a que chamão
 «*mochiras* e outros peles daninais. E fazem suas
 «habitações em pouoações, e as casas são de palha
 «ou colmo, e muito pequeninas e geralmente são
 «todos dados a feitiçarias.

«Esta cafraria e este certão, em que os portu-
 «guezes tem seu commercio, he terra. muito
 «fertil, tem muyto gado de toda sorte, muyta caça
 «e boas aguas; o mantimento ordinario he milho e
 «tambem tem arros e outro genero de legumes: os
 «matos são todos de frutas despinho e outras muy-
 «tas, que seruem para comer: e he terra que, se se
 «cultuiar das sementes que nos semeamos, produ-
 «sirão em abundancia, e entendese que se la leua-
 «rem trigo tambem se dara.

«Os cafres, as armas que vsão são arcsos e fre-
 «chas cruadas e azagaias. Ate oie não tem espin-
 «gardas, nem sabem fazer polvora: mas antes se
 «admirão de ouir huma espingardada e huma bom-
 «bardada e eu uy per meus olhos morrerem cafres
 «só do espanto de ouir tirar huma peça de arte-
 «lharia; não tem força nenhuma; peleijão ao modo
 «dos alarves de africa com gritos e asouios e sal-
 «tos.

«Entre todos os reis do certão o mais principal e
 «poderoso foi o manamotapa, reconhecido por todos
 «como emperador. Este abita mais perto das mais
 «opulentas minas que ha. Agora não he tão podero-

«so, porque se lhe tem aleuantado muitos vassalos e
 «lhe não querem obedecer, os quais, para se defen-
 «derem d'elle se tem ajudado de muitos cafres e ne-
 «gros fogidos que dos portugueses se forão para
 «elle e dos *cabiris* (mavitis ou laudims?) gente es-
 «trangeira que ali veio ter. Fazem os alevantados
 «seus araiaes cercados de barro e espinhos a que
 «chamão *chuambos*, donde saem a pelcijar e se re-
 «colhem. E forão estes alevantados crescendo de
 «maneira, que obrigarão ao dito manamotapa a pe-
 «dir a ajuda dos portugueses; no que ouue ategora
 «muito descuido nos capitaes de moçambique, per-
 «que se elles a esta cousa tiuerão mandado (?) gente
 «estiuera o negocio da conquista com mais facili-
 «dade.

«Este he a noticia que daquellas partes tenho.
 «Aonde lá estive e, posto que não uy o certão, falei
 «la com muitas pessoas que nelle andarão. V. S. me
 «mande huma instrusão de tudo na qu. . . manda
 «a V. S. per a conquista destas minas, em orden e
 «verse assy. . . de meu parecer nellas o que farei
 «no melhor modo que meu entendimento me ditar.
 «. chamão, ao descobrimento destas minas
 «e conseruação dellas, comquista. Não sey o que
 «nellas se aia de qonquistar. Porque os cafres não
 «tem cidades cercadas, não tem fortaleras muradas,
 «nem sitios espunaueis, com que defendão as minas
 «cha. e ordenar como se abitasse essa

« terra, para obrigar aos moradores cauassem livre-
 « mente nas minas, o que elles não fasem a respeito
 « de lhe ser defendido per seu Rey. E do que ca-
 « vassem dessem a S. M. aquella pensão que pare-
 « cesse justo, no que me pareceo seria tão gran can-
 « tidade, que excederia a noua espanha assy em
 « grandesa como em prosperidade.

« O caminho mais facil para se isto poder fazer e
 « S. M. conseguir seu intento e V. S. polo em efeito
 « me parece que por ora deuia ser nesta forma.

« A terra, posto que eu a tenho por sadia, toda-
 « via he necessario que para gente solta se lhe per-
 « vina primeiro lugar em que abitem, almasen de
 « que comão, munições com que ofendão. E isso tudo
 « não pode ser nunca junto. Pelo que seria de pare-
 « cer que a pessoa a quem V. S. elegesce para essa
 « empresa neste primeiro anno não tratasse mais que
 « de dispor as cosas e ordenalas de maneira que
 « al junto a Macapa, que são as portas, se
 « fizesse huma pouvação com huma força, onde se
 « fizessem almaseis e em que se começasse arrecó-
 « lher mantimentos, casas pera espital, igreja e os
 « mais moradores que pudessem hir daquellas par-
 « tes, assi portugueses, como *mocoques* que são a
 « gente da India Para no segundo anno encher to-
 « das estas casas de tudo o necessario Para que,
 « quando no terceiro ano se levassem os soldados,
 « para esta conquista, não moresem a mingoa, fal-

«tando lhes o remedio. Perque desta paragem tendo
 «a gente farta e saã, com pouca se pode fazer muito
 «e, como os cafres virem que temos forsa dentro no
 «certão, sem perigo podemos hir a elle; os mais del-
 «les ou geralmente todos de sua condição ande que-
 «rer nossa amizade. perque querendo
 «V. S. agora mandar hum conquistador com solda-
 «dos não farão mais que. a ser merca-
 «dor e os soldados poucos e poucos. . .

«Perguntarme ha V. S. que modo se tera para
 «conforme a este meu uoto nesta conquista, res-
 «pomdo que V. S. conforme ao que vir mais que
 «he serviço de S. M. deve de consider. Perque mo
 «mandara. se pelo capitão que está presente
 «por S. M. não ficar em noua divida ou per
 «qual quer dos nomeados, que S. M. apontar a V. S.
 «e sendo qualquer destes conven, que este que for
 «seja senhor do comercio de todas aquellas minas e
 «que nellas meta por sua conta todo o fato que pu-
 «der, asy Pano grosso ordinario de soldado. seus
 «quarteis e mantimentos e uestidos como para as
 «mais despesas da guerra, ospitales e igrejas, fican-
 «do-lhe cabedal para mandar ha India todos os an-
 «nos a empregar Pera o que he necessario hum ho-
 «mem da.
 «.»

Por carta de D. Sebastião foi, em março de 1569,

Francisco Barreto nomeado capitão-mór *da empresa do Senhorio de Monomotapa*, e lhe foi ordenado, que fizesse regimento para o feitor e escrivão conforme os regimentos de Moçambique e Sofala, devendo a *receita do oiro das minas* fazer-se em livro separado, onde se inscrevesse também a *repartição do dito oiro*.

A nova d'esta expedição poz em alvoroço toda Lisboa, como diz D. de Couto em suas Decadas: «Para esta jornada, diz o severo historiador, mandou el-rei que se aprestassem tres naos e se passassem mil homens d'armas; e, pela novidade d'ella, e ser a descobrir *minas de oiro*, *abalou toda Lisboa e acudiram muitos fidalgos* para se embarcar n'ella, e tanta gente que sobejava para outra armada.»

Esta expedição, como todos os actos do reinado do infeliz D. Sebastião, foi aconselhada e preparada pelos jesuitas; e o espirito clerical, dominador e fanatico, preparou e encaminhou a sua destruição nos inhospitos sertões da Africa. «O mestre d'el-rei D. Sebastião foi o que encaminhou para esta jornada», diz Couto. Francisco Barreto era acompanhado por um jesuita, o padre Francisco de Monclaros, «homem de auctoridade e lettras, a que el-rei confiara o aconselhar ao governador o que fosse justo e honesto, conforme a seu serviço.» A primeira dissidencia entre Barreto e o padre Monclaros foi sobre o modo

de conduzir ás minas a expedição; Barreto, bem aconselhado, queria leval-a por Sofala; o padre queria que a expedição fosse por Sena, apesar das difficuldades que ahi se deviam encontrar. A este respeito diz Couto que Monclaros queria «que o seu parecer «só vencesse a todos; *paixão muito natural em muitos religiosos, pela qual deitaram a perder na India grandes occasiões e se arriscaram e ainda perderam algũas fortalezas, como pelo decurso das minhas Decadas se verá.*» Mas por fim o governador Francisco Barreto «por *temor* que tinha aos prelados da companhia» accedeu ás exigencias ineptas de Monclaros, e foi com a expedição a Sena. Alli, o fanatismo continuou a preparar, pela intolerancia, pela traição e pela rapina, os desastres da expedição.

Perto de Sena havia uma povoação de mouros, onde a expedição se agasalhou. Os mouros «eram «nossos amigos, e tinham um xeque que os governava, e pela communicacão com os portuguezes, «com quem os mais d'elles se criaram, fallavam e «escreviam mui bem nossa lettra.» Não lhes valeu esta amizade nem o interesse que os portuguezes tinham n'ella. Accusados de envenenarem as aguas, o que a insalubridade do sitio e a ignorancia dos soldados explicava, foram barbaramente assassinados e roubados. A expedição entrou no sertão, onde lhe faltou tudo, e foi perseguida pelos cafres, que lhe não davam mantimentos e lhe tiravam a

agua de beber, até que teve de voltar de novo para o Zambeze. Depois de alguns episodios tristes, que Couto conta nas suas Decadas, o jesuita Monclaros, causa unica das desgraças da expedição, veiu ter com o infeliz Barreto «e lhe requereu em publico, «da parte d'el-rei, que deixasse aquella conquista «*com que tinha enganado a el-rei*, e que da gente «que n'ella era morta e morresse elle havia de dar «*a Deus larga conta.*» De paixão por tão brutal injustiça, o governador morreu algumas horas depois. A responsabilidade do confessor d'el-rei e do seu delegado ficou salva: mas não perante a historia, que Diogo do Couto deixou traçada em paginas immorredouras.

Vasco Fernandes Homem succedeu a Francisco Barreto, e foi á conquista de Manica, por Sofala, tudo contra a vontade do padre Monclaros, que voltou para o reino. Vasco Fernandes atravessou as terras do Quiteve, com maior ou menor difficuldade, até chegar ás terras do Chicanga, onde estão as minas de Manica.

«Os nossos, diz Couto, tanto que se viram n'aquella «terra, de que havia fama que tudo era oiro, cuidaram que logo pelas ruas o achassem e que carregassem d'elle. O governador partiu logo para as «minas, onde esteve alguns dias, e, vendo a difficuldade com que os cafres o tiravam das entranhas «da terra, com tamanho risco que quasi cada dia

«ficavam muitos enterrados nas minas, que arruinavam por lhes não saberem fazer reparos, e ainda aquella terra que tiravão enchiam d'ella as gamellas, e iam lavar aos rios, e cada um tirava quatro ou cinco grãos de oiro; tudo pouquidade e pobreza. Outros no tempo dos invernos vão pellos pés das serras por onde descem abaixo as enxurradas da agua, depois que se cá acham algumas lascas e grãos. Vendo o governador aquella pobreza, e que, para senhorear aquellas minas, era necessario grande fabrica e infinitos negros para andarem n'aquelle meneo, resolveu voltar de lá, confirmando as pazes com os potentados cafres.»

VI

Da organização do governo de Moçambique, n'aquelle tempo, dá-nos informação o viajante João Hugo, que já anteriormente citamos. Diz esse escriptor hollandez, o qual se informou attentamente dos factos, e os conta sem paixão:

«A fórma politica com que os portuguezes admi-

«nistram a ilha é a seguinte: cada tres annos mu-
 «dam por outro o capitão que governa em nome
 «do rei, além de que todos os que desempenham os
 «outros cargos só por provisão regia especial podem
 «estar nos logares mais tres annos. Aquelles que fi-
 «zeram bom serviço nas naus que andam na costa
 «da India, recebem aquelles officios em recompensa
 «d'aquelles meritos, e d'esses officios tiram os seus
 «salarios, fazendo negocio. Vivem livremente e á sua
 «vontade enquanto se demoram n'aquellas regiões.
 «Os rendimentos do capitão são pingues, pois que
 «outra fortificação ainda, por nome Sofala, distante
 «cento e vinte milhas de Moçambique para o Cabo
 «da Boa Esperança, lhe está tambem sujeita: no
 «territorio de Sofala estão as minas de oiro, chama-
 «das de Monomotapa, e está tambem o grande lago
 «de que dizem sair o rio Nilo, assim como aquelle
 «formosissimo rio *Cuama* ou *Niger*, que entra no
 «mar entre Moçambique e Sofala, e cujas areias vul-
 «garmente se diz que levam oiro ¹. As minas de Mo-
 «nomotapa abundam em oiro, e é do genero parti-
 «cular que os portuguezes chamam *oiro de Botonga*
 «ou *oiro em pó*, ou *areia aurea*, a qual areia, ainda

¹ No meio de todas estas erroneas affirmações, é facil reco-
 nhecer, que o grande lago era o Lago Nyãssa, d'onde sae o
 Chiri para o Cuama ou Zambeze. Enquanto á confusão d'este
 rio com o Niger, e do que se diz do Nilo, toda ella nasce da
 idéa, que de um mesmo lago saiam os grandes rios da Africa.

«que notavel pela sua pequenez, é oiro tão puro e
 «limpo, que não ha outro de maior valor em todo o
 «Oriente. O capitão de Moçambique tem um feitor
 «em Sofala, e manda cada anno, duas e tres vezes,
 «pangaios a buscar oiro ás praias de Sofala e a tra-
 «zel-o para Moçambique.

«O capitão de Moçambique tem de renda no trien-
 «nio do seu governo trezentos mil ducados: o que o
 «capitão Nuno Velho Pereira nos affirmou. E esta
 «somma é principalmente oiro que vem de Mono-
 «motapa por Sofala.»

Facil é reconhecer, por quanto fica dito, os pro-
 fundos vicios da nossa administração na Africa orien-
 tal. Os males não são de hoje; e erradamente pen-
 sam os que suppõem que nos *tempos felizes* eramos
 ricos e dominavamos em toda a Africa, e sabiamos
 aproveitar as riquezas e promover a prosperidade
 dos nossos vastos descobrimentos.

No Real Archivo (Cella O, cax. 17, tom. vi) en-
 contram-se as copias de tres *Relações do Estado da*
India Oriental, que se devem referir aos ultimos an-
 nos do seculo xvi; e n'essas Relações vê-se, que os
 portuguezes chamavam Estado da India a tudo o
 que possuíam desde o Cabo da Boa Esperança até
 Nanquim. Isto, diz um dos manuscritos, refere-se
 á *conversão*, porque emquanto ao commercio não
 passa este de Macao. Em toda esta extensão possuia

a corôa portugueza apenas *doze cidades e trinta e tres villas*.

Na Africa oriental ou Costa da Ethiopia tinhamos Sofala, Moçambique, e Mombassa na denominada costa de Melinde.

Sofala, diz o manuscripto, é fortaleza forte e antiga. Moçambique é forte, e dentro da cidade está a fortaleza velha. Mombassa é boa fortaleza, bem artilhada. As rendas reaes das alfandegas em todo o Estado da India andavam por 700:000 ducados.

A receita do que possuímos no Oriente, comprehendendo a costa da Africa oriental, era, segundo um dos documentos, apenas de 324:739\$800 réis; a despesa andava por 281:629\$824 réis. A differença era de 43:109\$976 réis. No fim da copia do documento lê-se o seguinte: «D'este rendimento faltam hoje 400:000 xerafins», ou 120 contos, sendo 60 contos de Ormuz e outro tanto das alfandegas de Goa e Dio.

No quadro das receitas vem Moçambique computada em 12 contos, e na despesa em 7:785\$900 réis.

Para se fazer idéa completa da administração, na Africa oriental, devemos accrescentar algumas informações curiosas que nos dão os citados manuscriptos.

O rendimento de Moçambique provinha *da pensão dos rios de Cuama*. A despesa era a que se fazia com os feitores de Sofala, Sena e Tete.

Sofala e Moçambique importam para o capitão, — em tres annos, que é o tempo por que são providos quasi todos os da India e os mais officiaes, — 200:000 ducados.

Entre as viagens, que eram concedidas como remuneração de serviços, principalmente feitos na India, entrava a viagem de Moçambique a Goa. Esta importava ao capitão, de fretes, vinte e cinco mil pardãos, que, a 360 réis (segundo D. de Goes) perfazem nove contos de réis. «Esta viagem se provê
 «em homens nobres de merecimentos, que hajam
 «sido soldados e capitães nas armadas da India:
 «proveem-se uma, duas e tres, conforme os mereci-
 «mentos e serviços que cada um apresenta. Levam-
 «se de Goa as fazendas que d'antes se carregavam
 «em Chaul para o resgate dos rios: as quaes são
 «roupas pretas e pintadas da *laia* dos cafres. Le-
 «va-se mais muita contaria de vidro para os mes-
 «mos cafres, e por estas fazendas se resgata oiro e
 «marfim. Levam-se mais, farinhas para Moçambique
 «e alguma raxa (panno de lã) e sedas. E como nin-
 «guem pode fazer esta viagem senão o provido, e
 «uma nao não é hoje bastante para as fazendas que
 «se levam, costumam alguns homens que tem naos
 «e navios, carregar para Moçambique, com licença
 «do capitão da viagem, e pagam-lhe meios fretes da
 «nao que carregam: e este é o respeito porque a
 «viagem importa tanto. De Moçambique para Goa

«se carrega muito oiro em pó e em barras, muito
«marfim, páo preto e cafres.»

Além d'esta interessante informação, sobre o modo porque se monopolisava o commercio no interesse, não do Estado mas de um homem, e da natureza d'esse commercio, dão-nos ainda os citados documentos noticia da pouca ingerencia que tinha o governo na administração de Moçambique. «Aqui, dizem, não tem el-rei que prover mais que a viagem, «porque o ovidor, escrivães, tabelliães, e officiaes da «cidade provê em Goa o vice-rei. Provê el-rei o feitor, a quem val o officio, nos tres annos, de vinte «e cinco para trinta mil cruzados. Esta feitoria é a «melhor de toda a India, *porque não tem contas, nem «embaraços, como tem todas as outras.»*

Quanto fica dito basta e sobra, para mostrar a desordem da administração, a pouca importancia e a pobreza para o Estado do que possuíamos na Africa oriental no seculo XVI.

VII

O seculo immediato foi um periodo de triste decadencia para Portugal e seus dominios. O governo dos Filippes trazia consigo todos os inimigos que contra Hespanha concitaram as guerras de Carlos v, as cubiças e fanatismo de Philippe II, e a fraqueza dos reinados dos Filippes III e IV. Nenhuma força, nenhum prestigio, nenhum auxilio nos dava o governo de Madrid. Pediam-nos em cartas ás côrtes, os monarchas estrangeiros, dinheiro, soldados, armadas para defender o que nós descobrimos e conquistamos; ao passo que eram os inimigos da Hespanha que nos atacavam, para combaterem aquella nação, e não para nos combaterem a nós. Por fim o patriotismo do povo, cansado de soffrer a tyrannica oppressão dos estrangeiros, e a inepticia orgulhosa do duque de Olivares, ministro omnipotente digno de um imperio a esphacelar-se, restituiram a Portugal a sua independencia. Mas o paiz estava profundamente desorganizado e enfraquecido; alguns dos inimigos da Hespanha levaram annos a reconciliar-se com-

nosco, porque era esse o seu interesse; outros alliam se com D. João IV, sem que a alliança fosse desinteressada. Por isso não podemos logo reparar os males feitos durante o dominio castelhano; nem restaurar o nosso antigo poder e prestigio, principalmente nas remotas regiões do oriente. Tinhamos querido abraçar mais do que nos alcançavamos braços, e a primeira metade do seculo XVII havia-nos paralyzado. A todas as causas de prostração accresceia, que outras nações navegadoras e já poderosas no mar,—principalmente os hollandezes,—nos disputavam o senhorio dos mares orientaes, que reputavamos nossos, já pelo descobrimento, já por tomarmos a serio a extravagante bulla do papa, que nos deu o senhorio de metade do mundo; não para nos favorecer, mas para nos prejudicar, auxiliando a catholica Hespanha.

A este conjuncto de calamidades ha a accrescentar outra, talvez maior, e que o padre santo chamou uma *praga geral*; praga que perturbou profundamente quasi a Africa inteira: foi a invasão dos denominados *zimbo*s ou *zulus*. Porque parecem, uns e outros, —os antigos e os modernos guerreiros africanos,—ter a mesma procedencia, os mesmos caracteres, as mesmas armas, o mesmo modo de fazer a guerra, e, sobretudo, o mesmo systema de engrossar as suas filas, incorporando em si as tribus conquistadas. Essas torrentes violentas de populações, encaminha-

das por um ousado conquistador, despenhando-se sobre pacificas populações e destruindo-as subitamente, são raras entre povos civilizados; isto é, povos com uma organização bem definida, que, pelos seus esforços physicos e intellectuaes, teem creado e fixado no solo os instrumentos do trabalho e produção, e feito surgir a idéa fecunda de patria das antigas tradições da sua evolução social. Mas, onde a organização politica mal se comprehende e é apenas o resultado da formação incipiente da familia e da tribu: onde o trabalho não fecundou o solo e a industria é representada apenas por grosseiros artefactos, que a mão do homem pode executar em toda a parte: onde a idéa de patria não existe, porque lhe falta a base das tradições: onde a civilização apenas entrou nas suas phases mais rudimentares: ahi as oscillações da população são continuadas, os conquistadores encontram auxiliares nos proprios conquistados, e tudo muda com a mesma facilidade com que se fórma: os caracteres moraes e os costumes nada teem de firme: os typos alteram-se, porque as suas feições characteristics não são persistentes: as linguas transformam-se de logar para logar, de geração para geração, e só se conservam as fórmas fundamentaes d'ellas, de modo que tornam manifestas as suas mutuas relações. A Africa dá-nos d'este estado de perpetua transição o mais perfeito exemplo. Não admira pois que alli em

levante subitamente um potentado e se forme um imperio, onde antes não havia senão tribus dispersas: e que esse imperio cresça, se robusteça, se estenda por vastas regiões, subjugue ao seu poder diversas provincias, incorpore e funda em si variados povos, para depois se desfazer em pó, com a mesma facilidade com que se formou e cresceu.

Se recorrermos á tradição, mais ou menos vaga e incerta,— unico modo que temos de nos encaminhar onde faltam os documentos escriptos,— diz-nos esta que eram Am-bandos os antigos povoadores do paiz do Congo, e que os Muxicongos o tomaram por conquista, vindo das regiões internas da Africa. Já depois de estabelecidas as relações dos portuguezes com o imperio do Congo, instituido pelos invasores Muxicongos, foi elle invadido pelos ferozes Jagas, ou Majacas, ou Djaggas. Estes eram semelhantes, nos caracteres physicos, nas armas e modo de combater, aos modernos zulus, ou zimbos: nome pelo qual alguns escriptores designam tambem os selvagens invasores do Congo. Estes povos parecem, segundo Hartmann, alliados dos Masays e procederem do paiz de Kilima-Njara, a leste da Africa. Pigafetta, na sua Historia do Congo, diz-nos que os nómadas chamados Jagas, que invadiram o Congo, eram do imperio de Monemugi, perto do *primeiro lago* de que nasce o Nilo. D'este imperio diz-nos Fr. João dos Santos que estava situado *pelo sertão*

do reino de *Mongalla* e era de cafres gentios. Se lançarmos os olhos para o curioso mappa da Africa, publicado por Pigafetta, notaremos que o paiz d'onde vieram os jagas fica no sertão em face de Zanzibar, e a leste dos dois lagos que elle chama as Lagôas do Nilo: isto é, proximamente na mesma região da Africa oriental a que acima nos referimos. As semelhanças physicas de muitos cafres *bantus* (zulos, sutos) com os *bejas* do norte da Africa oriental teem sido observadas; o parentesco dos Masays com os Somalis, as suas relações com os zulos, e consequentemente com os antigos jagas ou majagas, não pode pôr-se em duvida: o modo por que se constituiu o exercito dos antigos zimbos ou jagas, em tudo semelhante ao modo por que se formaram os exercitos invasores dos modernos zulos, prova, com todas as outras razões allegadas, senão a identidade, pelo menos a analoga procedencia de uma e outra raça de cafres guerreiros. O padre Santos, na sua *Ethiopia Oriental* falla dos cafres que chama *Mosseguejos* (Masays) que habitavam «pela terra dentro, que corre ao longo da costa de Melinde» e eram «muito barbaros e mui esforçados, os quaes ha mui poucos annos que começaram . . . sendo na sua origem pastores de vaccas. . . e o seu principal mantimento leite das mesmas vaccas, as quaes tambem sangram muitas vezes assi por lhe não abafarem e morrerem de gordas, como para se sustentarem do proprio san-

gue. É pois claro que, da região compreendida entre o Oceano Indico e os lagos, vasta região n'alguns logares muito habitada, partiram as torrentes de invasores ferozes que desolaram a Africa no seculo xvi e no presente seculo.

Nos ultimos annos do xvi seculo, principiam os ataques dos muzimbos pelas terras da Africa oriental; e os nossos estabelecimentos, e principalmente os nossos alliados n'esta parte do grande continente, soffreram muito de taes invasões. Conforme Fr. J. dos Santos, que particularmente nos informa dos successos d'aquella época na Africa oriental, defronte de Tete, a leste e nordeste «pola terra dentro» além do Zambeze «ha duas castas de cafres que comem gente»: os mumbos e os zimbos. Os mumbos (*maravi?*), anthropophagos muito ferozes, atacaram um cafre amigo dos portuguezes e foram derrotados pelo capitão de Tete.

Os muzimbas, outra tribu ou talvez a mesma, de cafres anthropophagos, vieram com guerra sobre as terras de outro cafre amigo, defronte de Sena. O capitão d'esta fortaleza, Andre de Santyago, resolveu atacar os selvagens, que se haviam fortificado com uma cerca de madeira dobrada e uma cava muito funda; disposição que é semelhante á usada pelos modernos zulos. Esta resolução de André de Santyago deu logar a uma horrivel carnificina, de que foram victimas os portuguezes de Sena e de Tete.

Este movimento dos ferozes zimbos tem tanta analogia com o que modernamente se deu nos zulos, que bem merece recordar-se; porque um facto explica o outro e ambos nos dão idéa dos perigos a que estão sujeitas as nossas possessões na Africa oriental.

«Um cafre muzimbo, diz Santos, sendo senhor de uma pequena aldeia e de poucos vassallos, mas muito ambicioso de honras humanas, traçando em seu peito o modo que podia ter para ser grande senhor e nomeado pelo mundo, assentou que seria bom meio, para esse effeito, sair de suas terras com mão armada, e destruir, e roubar, e comer toda a cousa viva que achasse»: os vassallos como eram amigos de não trabalhar, de roubar e comer carne humana, acompanharam-n'õ.» Partiram para o levante «destruindo e roubando quanto achavam, matando e comendo toda a cousa viva, assim homens, mulheres e meninos, como gado, cães, gatos, etc. sem perdoarem a ninguem, *salvo aos cafres, que se vinham para elles e os queriam acompanhar n'esta empreza, os quaes admittiam a seu exercito.*»

Chegados os zimbos a Quiloa cercaram a ilha por alguns mezes, até que a entraram, matando e captivando toda a gente, «comendo-os pouco e pouco» e roubando a cidade. Sorte igual teve Mombassa, escapando Melinde pelo esforço dos portugue-

zes e soccorro dos cafres chamados Mumguejos (Masay).

Fallando dos zulus e suas invasões, o illustre Keith Johnston diz-nos aproximadamente o seguinte:

«Pode fazer-se uma divisão, pouco rigorosa, entre os *cafres da costa* e os *cafres do planalto*: os primeiros tomam alimento animal e teem geralmente um character mais vivo e mais guerreiro: os segundos sustentam-se de vegetaes e teem um temperamento mais brando e pacifico.

«No principio d'este seculo, os cafres da costa estavam divididos em tribus governadas patriarchalmente, sem haver n'ellas nem um chefe dominante, nem um laço colectivo que as unisse entre si. Por este tempo um homem notavel chamado Xaca ou Chaca, filho do chefe de uma das tribus de cafres zulus, principiou a distinguir-se pela sua intrepidez, o que por tal fórma excitou o ciume do pae que este o obrigou a fugir. No desterro, esteve Chaca em contacto com os europeus, e ahi estudou o modo de organizar os soldados em regimentos. Voltando á sua terra pela morte do pae, e levantado a chefe da tribu, matou quantos se oppozeram á sua successão, e começou a fazer a guerra ás tribus suas vizinhas. De todos os vassallos fez soldados, sujeitando-os á mais severa disciplina, sob a qual lhes não restava outra alternativa senão vencer ou morrer: em poucos annos Chaca senhoreou-se de quasi

« todo o sul d'África, do Limpopo á colonia do Cabo.
 « Assassinado por um irmão em 1838, este morreu
 « ás mãos de outro irmão, chamado Dinguan, pou-
 « cos dias depois.

« Alguns dos capitães do Chaca, recebido o im-
 « pulso, tornaram-se conquistadores por conta pro-
 « pria. Entre estes tornou-se notavel o celebre Mo-
 « selécatse, que caminhou para o norte, incorporando
 « no seu exercito os Bejuanas conquistados: os Boers
 « repelliram-n'o mais para o norte, onde elle con-
 « quistou os povos Maxonas e Macalala e constituiu
 « o reino de Matebele.

« Manicuss, outro capitão do Chaca, foi mandado
 « contra Lourenço Marques, que lhe resistiu; pas-
 « sando o rio Limpopo foi estabelecer o reino de Gaza,
 « que hoje domina o Umzila ou Mozila.

Um facto estranho, e que pode dar uma idéa exacta dos successos que se passam na Africa, é o que succedeu em poucos annos aos Macololos. Formavam estes uma tribu de Basutos, que as invasões dos zulus poz em movimento e transformou em tribu guerreira.

Em 1824 foi a tribu impellida para o norte, pela invasão dos Boers nómadas; e chegou, de combate em combate, até ás margens do Zambeze e estabeleceu o reino Macololo, incorporando em si os Barotses. Este reino ephemero acabou como se tinha formado: pela guerra. Os Barotses vencidos destrui-

ram a tribu vencedora dos Macololos. Fallando d'este successo, o reverendo Markensie diz: «Assim se extinguiram os Macololos do numero das tribus da «Africa austral. Ninguem pode apontar para o mappa «da Africa e dizer: aqui habitam os Macololos. E, «comtudo, é este o grande povo que ha quarenta «annos encheu de terror os povos na sua marcha «devastadora para o norte.»

As conquistas dos zulus passaram além do Zambeze. Os Mavitis, — cujas conquistas e devastações na região do lago Nyassa até ao Tanganica, nos ultimos annos se tornaram notaveis, — eram parte dos zulus que em 1833 foram mandados ao norte por Chaca a fim de atacar os portuguezes e tomaram Inhambane em 1834 e Sofala em 1836, e levantarem tributos em Sena e Tete. Os Mavitis levaram a devastação a todos os territorios comprehendidos entre os lagos e o mar, e atacaram Quiloa. Pouca duvida resta de que são elles proprios os Vatuas ou Vatutas que Cameron encontrou em 1874 ao sudeste de Tanganica.

N'este resumido esboço das invasões e conquistas dos modernos zulus, vemos a reproducção dos actos praticados pelos *zimbo*s, os *mumbo*s e os *ja-gas* nos ultimos annos do seculo xvi; factos que ámanhã se podem repetir, e para que precisamos estar prevenidos.

VIII

Aos maus auspícios com que se abriu o século xvii para Portugal e suas vastíssimas possessões na Africa e na Asia, accrescia a falta de systema administrativo, a falta de forças, a falta de energia politica e social, e, sobretudo, a falta de moralidade e inteireza nos homens e nas suas acções.

Os cafres, que uns aos outros se destruíam, e levavam a guerra ás ainda opulentas cidades que os arabes occupavam na costa, tambem não deixavam tranquillos os portuguezes em suas terras. Os Macuas, que já n'aquelle tempo occupavam os sertões, nas terras firmes de Moçambique, vinham muitas vezes á praia, onde os habitantes da cidade tinham seus palmares, hortas e searas, e alli praticavam esses selvagens muitos roubos, forças e mortes, por fórma que os portuguezes tinham como perdidas as suas fazendas. Vendo isto, o capitão de Moçambique determinou mandar alguns soldados e os *casados*, levando comsigo os escravos e gente de seu serviço, para castigar os selvagens; e com effeito destruíram e queimaram a povoação dos Macuas. A victoria, porém, saiu cara, porque os selvagens

colheram os portuguezes n'uma cilada e a todos mataram, sem escaparem mais que dois ou tres portuguezes, que lograram esconder-se nos mattos « e deram a nova do ruim successo de seus companheiros, diz Fr. J. dos Santos, que ficavam mortos e comidos pelos Macuas. » Outros ataques de cafres se repetiram durante os ultimos annos do seculo xvi.

Logo no principio do seculo seguinte principia-ram a apparecer na costa d'Africa os hollandezes, e em 1607 pozeram cerco a Moçambique, ainda que não conseguiram tomar a praça, apesar de mal guarnecida.

A esperança vã de encontrar nas regiões do Zambeze o velho e incerto Ophir, com as suas prodigiosas minas de oiro e prata, continuou a arrebatrar os espiritos cubiçosos ao esteril paiz da fantasia, sem que os desenganasse o deploravel fim das expedições de Francisco Barreto e Vasco Fernandes. Um especulador sem escrupulos, aproveitando a sede de oiro e prata que devoravam governo e governados nas Hespanhas, e por occasião de necessitar soccorro contra um regulo rebellado, o selvagem imperador de Monomotapa, obteve d'este a doação de muitas terras para a corôa de Portugal: e entre estas terras doadas comprehendia-se a serra de Chicova, onde se dizia haver ricas minas de prata. Para que o appetite de possuir as minas de Chicova se avivasse no governo e nos governadores, Diogo Simões Madeira

mandou a Lisboa alguma como sendo extraída das cubiçadas minas; e por esta fórma chegou Madeira a ter interinamente o governo de Moçambique. Por fim descobriu-se o engano e o especulador foi até mettido em processo, para de novo apparecer com as suas fantasiadas minas em 1619, sendo governador de Moçambique D. Nuno Alvares Pereira. Em 1622 foi ordem de pôr termo aos trabalhos da conquista das minas; mas de novo em 1623 foi Nuno da Cunha tentar o descobrimento das fantasticas minas, e de novo tambem foi perseguido o impostor Simões Madeira, que fugiu para o sertão.

Ao passo que se buscavam com ardor as minas de Ophir, conservavam-se improductivas todas as outras fontes de riqueza, e o commercio estava entorpecido pelos mais desarrazoados monopolios. O governo da provincia era objecto de veniaga. Em 1634 o governador D. Philippe Mascarenhas desistiu do governo por haver contratado o trafico de Rios de Sena em condições muito onerosas. Francisco da Silveira comprou, poucos annos depois, em leilão, por 30:000 pardáos (de dez a onze contos) dois annos de governo.

Os inconvenientes dos exclusivos de commercio e da sua concessão aos governadores, como remuneração de seus serviços, começaram a sentir-se, mas por uma fórma hesitante e que bem mostra a falta de firmeza e a ignorancia da administração. Em 1635

permittedu-se aos moradores da ilha de Moçambique o commerciare com os cafres, mas não com os estrangeiros, principalmente europeus; e no anno seguinte alargou-se a concessão de commercio aos portuguezes nos rios de Cuama (Zambeze), ficando, porém, á fazenda real o exclusivo da compra e mineração do oiro. A pratica mostrou que o producto das minas não pagava a exploração.

Um alvará de 1642 franqueou ao commercio dos portuguezes a Índia e todas as outras possessões ultramarinas, exceptuando-se a canella.

Pouco depois, em 1645, permittiu-se em Moçambique o inhumano e devastador trafico da escravatura, por haverem os hollandezes tomado Angola. Este *ramo de commercio* absorveu a pouca actividade de Moçambique, e tornou mais difficil que se iniciassem os melhoramentos agricolas e industriaes. Este commercio tomou um grande incremento. Segundo se lê n'uma estatistica publicada no *Investigador Portuguez* de 1815, Moçambique exportava por anno de 4:000 a 5:000 escravos, sendo que os portuguezes tiravam só de 500 a 600.

Um singular symptoma de liberdade no commercio de Moçambique foi a creação da alfandega na capital: pois que significou o acabar o exclusivo do commercio de que disfructavam os governadores, tornando-se este livre para todos os portuguezes. Foi isto determinado em 1671: tres annos depois

foi o mesmo legislado em relação aos rios de Cuama, ficando, porém, o exclusivo para a fazenda publica. Por este tempo pensou-se, mas sem persistencia, na colonisação de Moçambique. Não tardou muito que se não desse mais um timido passo no caminho das franquias commerciaes; pois que em 1680 se declarou livre o commercio dos rios de Cuama para os portuguezes.

A idéa da liberdade não era supportavel aos espiritos n'aquella época pouco illustrada, e por isso não tardou que o conde de Alvor, vice-rei da India, concedesse a uma companhia de baneanes o exclusivo do commercio entre Moçambique e Dio, com excepçionaes privilegios.

IX

Data d'esta época (1687) a introducção dos baneanes em Moçambique, que tem dado origem a tantas e tão extravagantes e contradictorias apreciações.

Para dar uma breve noticia dos baneanes e sua introducção em Moçambique, copiaremos o que diz

Pedro de Saldanha, que governou Moçambique de 1759 a 1762, n'uma communicacão official ao governo da metropole:

«Estes baneanes são gentios, que se acreditam
 «mais nobres que os outros por serem casta ou re-
 «publica de commerciantes, conservada sem mis-
 «tura de outras, desde a sua primeira origem e muito
 «antes de serem expulsos de Cambaia para Guza-
 «rate e para Meca, aonde estabeleceram a sua maior
 «residencia; e passaram d'alli alguns d'elles a esta-
 «belecer-se com o seu commercio nas praças de Dio
 «e Damão. Estabelecidos em cada uma das ditas
 «terras, e principalmente na de Dio, aonde fizeram
 «uma corporação de commerciantes, unindo-se to-
 «dos com o nome de *Mazanes*, que quer dizer—
 «todos os baneanes nobres, incorporados» — foram
 «observando que esta Africa oriental poderia bem
 «favorecer as suas intenções e ajudal-os no seu com-
 «mercio. Intentando, pois, pelo decurso de alguns
 «annos fazer privativo para si o commercio da dita
 «praça de Dio para esta, chegou o anno de 1686
 «mais favoravel para elles do que os outros antece-
 «dentes, pois nelle obtiveram do conde de Alvor,
 «então vice-rei da India, a concessão de uma com-
 «panhia privativa, com grandissimos privilegios, que
 «n'aquelle tempo ainda eram mais estimaveis e pre-
 «ciosos do que agora seriam se lhes fossem conce-
 «didos.»

Vejamos a natureza das concessões feitas aos baneanes em 1686 pelo vice-rei da India. A concessão fundamental era a do exclusivo commercio entre Dio e Moçambique, exclusivo que já existia na mão do capitão d'esta fortaleza. O contracto duraria tres annos. Para fazer o commercio entre Dio e Moçambique: podia a companhia mandar fazer na fortaleza a roupa *bergantil* «na fórma que os capitães passados fizeram»: podia ter um bazar no porto de Moçambique, sem risco de serem aggravados alli os baneanes: gosaria da liberdade nos direitos da alfandega «na fórma que tinham os capitães de Dio»: boas alfandegas dariam aviamento com toda a brevidade «na fórma que o davam aos capitães da fortaleza»: quem embarcasse roupa no barco da companhia seria obrigado a pagar os fretes «que pagavam ao capitão da fortaleza»: até o tempo de tres annos nenhuma outra pessoa poderia mandar barco de Dio a Moçambique senão a companhia: nenhuma pessoa, nem ministro algum, poderia embarcar no barco da companhia manteiga, nem azeite, nem trigo, nem velorio mais que a companhia. A companhia, que se substituiu aos capitães no exclusivo da viagem, era obrigada a mandar barcos de Dio a Moçambique «na fórma em que mandavam os capitães» e a «pagar, no estylo da dita capitania, ao provido n'ella, a fim de que não haja capitão e só se ponha castellão para governar as armas. e o manejo do

commercio fique livre á companhia dos ditos mercadores, assim como o era aos capitães. »

N'aquelles tempos de violencia e de falta de escrúpulos, a companhia buscou pôr-se ao abrigo dos roubos e violencias e encontrou nos jesuitas, que tudo podiam então, os seus naturaes protectores. O reitor do collegio do Espírito Santo de Dio foi designado no alvará da concessão como conservador da companhia e seu juiz privativo: de mais, — privilegio que não contribuiu pouco para irritar os animos contra a companhia, — concedeu-se aos que tivessem parte n'ella o poderem andar em *andores* e trazer sombreiros « como os portuguezes ».

Os baneanes, trabalhadores, sobrios, economicos a ponto de lhes chamarem os judeus da Asia, não podiam deixar de ser mal vistos e mesmo odiados em Moçambique, onde, como diz Nogueira de Andrade n'um curioso escripto de 1790 « ha pouca gente, muita moleza, muita preguiça, e muita ambição ». Não ha nada tão odioso aos que não trabalham, e são para tudo inhabeis, do que os homens que sabem ser uteis a si e aos outros. Accrescia que a entrada dos baneanes em Moçambique significava uma mudança no systema dos esclusivos do commercio, de que por largos annos haviam gosado os governadores; o que lhes tornou adversos esses potentados, embora muitas vezes se deixassem elles dulcificar por presentes e negocios mais ou menos irregulares.

Levantaram-se de todos os lados freneticas accusações contra os baneanes, que em poucos annos, á força de trabalho, de actividade e de usuras, que a vida faustuosa dos habitantes da colonia alimentava, se apossaram de todo o commercio. São curiosas as accusações formuladas contra os baneanes, e merecem conhecer-se como lição e exemplo do que pode a inveja.

Um governador escrevia dos baneanes que: «eram «uma corja de peralvilhos, sendo o seu rito mais «amavel o da liberdade de furtar, e achando-se in-
«trusos n'esta praça como commissarios dos banea-
«nes de Dio, dos judeus, e nações estranhas de Sur-
«rate, que por actos infames estão fazendo o com-
«mercio d'esta Africa.»

Outro governador, depois de contar como os baneanes penetraram em Moçambique, diz que aos baneanes lhes não foi permittido a principio sair da ilha, nem mesmo irem á terra firme de Mossuril e Cabaceiras, onde os portuguezes iam negociar com os *mujãos* (tribu negra das margens do Nyassa muito dada ao commercio e ás viagens) o marfim, ferro, legumes e alguns escravos; depois, quando o commercio da Africa oriental foi franqueado «a todos os moradores da Asia» foi tambem aos baneanes «moradores da Asia» permittido. Mas este facto promoveu as iras dos que não queriam concorrentes, e a permissão foi retirada aos baneanes. Quando de novo

se lhes quiz conceder, o que não era um favor, levantou-se a resistencia da mesa da Misericordia, que fazia de camara. Depois, cada vez que aos baneanes se concedia ir negociar á terra do continente, foram os governadores accusados de se ter vendido.

A mesma correspondencia de que tirámos as noticias anteriores, accusa os baneanes de ladrões: por se haverem apossado de todo o commercio da Africa oriental e abatido a força dos commerciantes portuguezes; por se haverem «bemquistado com o povo, fazendo-lhe beneficios *apparentes*»; por terem nos habitantes de Moçambique «commissarios volantes para a commutação das suas fazendas, que, por serem muitas, não podiam por si dar-lhes toda a saida»; por se haverem feito «senhores, como já estavam sendo, de quasi todas as casas, traçtes, palmares, escravaturas e mais bens d'estes moradores, que, tendo alguns d'elles sido os principaes e os mais bem estabelecidos n'esta capitania, se achavam na maior pobreza e consternação, comprando aos ditos baneanes os mantimentos etc. dos seus proprios palmares.» E o mesmo governador accrescenta: «Se o meu parecer fosse pedido n'esta occasião, dissera que o melhor e mais seguro remedio é lançal-os fóra e extinguil-os totalmente não só d'esta capitania, mas de Goa, Dio e Damão e de todo o dominio portuguez, onde apparece casta baneane.» E o remedio que propõe o alludido governador em 1783 para re-

mediar tantos males dil-o elle do modo seguinte:
 «Creio que só poderão florescer estes Estados e ces-
 «sar todas as ruínas, mandando S. M. formar uma
 «companhia geral para toda a Asia e Africa orien-
 «tal, estabelecendo-se aqui, em Dio, Damão, Goa,
 «Surrate e Bombaim boas casas de negocio e com
 «fundos sufficientes, procedendo primeiro ás sobre-
 «ditas expulsões.» Para acudir aos males do com-
 mercio livre e da desordem e preguiça dos morado-
 res de Moçambique, Pedro de Saldanha propunha
 uma companhia privilegiada! E qual era o crime dos
 baneanes? Ter entrado em Moçambique com um ex-
 clusivo, que havia pertencido ao capitão de Dio, a
 que a companhia se substituiu, sem prejudicar ne-
 nhum interesse creado á sombra da liberdade. Este
 exclusivo terminou no praso fixado de tres annos,
 mas por muitos annos durou de facto, pela activi-
 dade da companhia de Dio, que só veiu a dissol-
 ver-se n'esta praça em 1777.

Um dos governadores acima citados, depois de
 censurar as usuras dos baneanes, acrescenta: «Com-
 «tudo, se isto não for tolerado, *bem se pode fechar*
 «*a alfandeya*, porque a gente de chapéu (os portu-
 «guezes) nem tem espirito, nem meios para fazer
 «este commercio.» E mais adiante acrescenta:
 «Comtudo nunca os tenho hostilizado e antes os fa-
 «voreço, por estar bem calculado que, *sem esta gente,*
 «*nada pode existir.*»

O auctor da memoria sobre o estado de Moçambique em 1787, que se mostra muito adversario dos baneanes, escreve:

«Barbeiros, sapateiros, alfaiates, e geralmente todos os officios, até aquelles que lavam a roupa branca, são gentios e absorvem uma grande porção de dinheiro.

«Estes homens, accrescenta Nogueira de Andrade, nenhum luxo tem no vestir; são porcos no comer, e por consequencia aferrolham quanto ganham, e tudo mandam para a Asia. Os baneanes mercatores, do mesmo modo, ou ainda mais porcos, negociam, traficam, vendem e revendem, em grosso, por miúdo, a retalho, nas tabernas e a cada canto; em uma palavra, estão peiores que nunca e absorvem as riquezas da capitania. . . porém não ha outro remedio senão consentil-os e toleral-os, porque *aliás seria peor, por falta de negociantes e artifices portuguezes.*»

Este preconceito inepto tem um fundamento mais inepto ainda: é a opinião de que as colonias são um campo para a exclusiva especulação nacional, embora esta não tenha nem actividade, nem intelligencia, nem capitaes, e ainda que a essa especulação se sacrificuem os interesses dos indigenas, da civilisação e os verdadeiros interesses do Estado. Essa

falsa opinião ainda hoje domina muitos espiritos, que se supõem esclarecidos e patriotas.

Á força de crear pelas prohibições e restricções, durante seculos, a impossibilidade dos bancanes se estabelecerem nos territorios da Africa oriental; á força de os perseguir como inimigos, porque traziam á provincia capital e trabalho, conseguiram que, ainda hoje, como diz o governador de Moçambique no seu Relatorio de 1875: «Os operarios e mercadores indús, batiás, bancanes e parses venham de-
«morar-se poucos annos, não trazendo familia e vol-
«tando para o seu paiz logo que juntam um certo
«peculio — ás vezes de muitas dezenas de contos —
«sem deixar uma cabana edificada por elles, sem
«ter cultivado um palmo de terra, sem ter consu-
«mido na provincia mais do que o arroz indispen-
«savel á sua alimentação.»

X

O seculo passado não foi mais auspicioso para as nossas colonias, e particularmente para a de que n'este momento nos occupamos, do que o anterior, A solução economica, relativamente ao commercio

de Moçambique, continuou nas mesmas oscillações e incertezas, em que se agitára no seculo xvii. A denominada Junta de Fazenda, que acompanhava as restricções commerciaes, e a criação ou resurreição dos exclusivos do Estado, ora apparecia, ora desaparecia sob o peso de graves accusações. Ensaia-vam-se companhias, com mais ou menos privilegios, mas essas pouco duravam e deixavam tristes recordações.

Os cafres ao sul, os arabes ao norte, atacavam o nosso dominio, e punham patente a nossa fraqueza. Vencedores umas vezes, outras vencidos, fomos arrastando uma triste existencia em Moçambique, sem que progredisse a colonisação, sem melhorar a agricultura, sem desenvolver o commercio e sem que as famosas minas de oiro e prata dessem os fructos maravilhosos, que d'ellas se esperavam e que o governo queria ciosamente guardar para si.

Mas, ao passo que a colonia ia decaindo, crescia a pompa dos governadores e crescia ainda mais a corrupção. Dando o devido desconto ás exagerações da maledicencia, que é vicio commum entre portuguezes, não se pode comtudo deixar de reconhecer, que a improbidade tomou logar eminente nos conselhos do governo da desgraçada colonia. O celebre dr. Francisco Maria de Lacerda, martyr da sciencia e governador de Rios de Sena, escreve dos seus predecessores, no fim do seculo xviii: «Que não saiam

« fóra de casa senão de cadeirinha, e com dois grandes chapéus de sol de veludo, ornados de prata, para que os raios do sol os não molestassem; que viviam envolvidos em sedas e finissimos pannos brancos; e adoeciam de indigestões ou *mordaxim*, por causa da sua esplendida e profusa mesa; gastando o tempo em espalhar *fato* e arrecadar oiro e marfim.»

Os abusos tornaram necessario prohibir aos governadores todo o trafico commercial; fixou-se-lhes um estipendio em moeda corrente; todos os governadores, d'ahi em diante, se queixaram da exiguidade de tal estipendio; mas todos voltaram ricos.

No interessante livro de Francisco Maria Bordalo, que continuou com tanta distincção a obra de Lopes de Lima, lê-se o seguinte sobre este delicado assumpto:

« Quando lá morriam (os governadores) deixavam grossos cabedaes, e se escapavam recolhiam abastados ao reino, segundo a denuncia com que cada um d'elles mimoseava os seus antecessores, ao passo que exalta até ás nuvens a propria limpeza de mãos.

« A immoralidade, que reinava em todas as nossas colonias (refere-se ao seculo xviii), não attingiu em nenhuma d'ellas tão alto grau como em Moçambique; dil o um governador da capitania nos fins do seculo passado. Por morte do primeiro secretario

«do governo, em 1766, participa para a côrte o ca-
 «pitão general que não nomeara outro secretario
 «por não encontrar em *Moçambique* um homem de
 «honra e verdade.

«E informa a respeito do então governador de
 «Sena, *em consciencia*, que arruinará de todo aquella
 «conquista se continuar á testa da sua administra-
 «ção.

«Vê-se ao mesmo tempo remetter preso para Lis-
 «boa um empregado de fazenda, processado por mil
 «crimes; sequestrados os bens de um secretario in-
 «terino do governo, accusado de roubo, peita e con-
 «cussão, etc.»

Quando isto succedia, praticavam-se actos politi-
 cos para elevar *Moçambique* a uma categoria, d'on-
 de devjá descer, se antes lá houvesse chegado.

Em 1752 foi a capitania de *Moçambique* sepa-
 rada de Goa, e o seu governador recebeu o título
 de governador e capitão general de *Moçambique*; e
 vinte annos depois eram elevadas a villas, *Moçam-
 bique*, Sena, Tete, Sofalla, Quilimane, Inhambane
 e Zumbo, e as ceremonias da elevação d'estas po-
 voações a tal categoria eram pomposas.

Á medida que cresciam as honrarias baixavam
 os dominios. Estava fundada a cidade do Cabo pe-
 los hollandezes desde 1650, e era esta tomada pe-
 los inglezes em 1795. Os hollandezes em 1721 es-
 tabeleciam-se em Lourenço Marques, d'onde eram

expulsos em 1733 pelos inglezes. Os francezes estabelecem-se nas ilhas de Querimba e Zanzibar. Os cafres de Morimuno derrotavam-nos em frente de Moçambique, e esta acção, como diz o governador, «foi uma das mais tragicas e infelizes que se tem visto n'esta conquista». Os *macuas* roubavam, arrazavam e matavam os portuguezes, que encontravam n'um estabelecimento novo de Mossuril. Os francezes levavam a ferro e fogo Inhambane, Lourenço Marques e Querimba. As communicações entre Moçambique e a metropole eram tão raras, que o governador só podia communicar-se com o governo de Lisboa desesete mezes depois de tomar posse do seu cargo. Os governadores não obedeciam ás ordens do governo, que determinava o abaixamento de direitos nas alfandegas, e mandava abrir os portos aos navios da India. Os rendimentos diminuiam, mas crescia a divida da colonia rapidamente.

XI

Já por vezes temos tido occasião de nos referir á memoria de Nogueira de Andrade, sobre o *Estado em que ficaram os negocios de Moçambique nos fins de novembro de 1789*: e com razão merece esse importante trabalho ser conhecido, porque n'ella temos um verdadeiro quadro do estado da colonia á entrada do presente seculo.

Na rapida descripção, que Nogueira faz dos pontos principaes de Moçambique, vê-se o deploravel estado em que se encontravam, a administração, o commercio, a agricultura, a industria, a religião, a moral e a força d'aquella vastissima possessão no fim do seculo passado.

Lourenço Marques—descoberto em 1544—teve sempre uma sorte pouco venturosa. Occupado umas vezes por nós; disputado pelos hollandezes, que alli levantaram um forte em 1721; expulsos estes pelos inglezes doze annos depois; esquecido por nós durante quarenta annos; invadido por austriacos em

1778; expulsos estes pelos portuguezes, passados dois annos; recebendo governador em 1781, que abandonou o presidio em pouco tempo; fortificado emfim em 1787; Lourenço Marques pouco valia e em pouco era estimado no tempo a que se refere a memoria a que alludimos aqui.

D'esta fortificação de Lourenço Marques, escreve Nogueira de Andrade,—que era official de artilheria encarregado de preparar a expedição:— «Que aproveitou á fazenda real a muita despeza que por ella se fazia para a expedição da bahia de Lourenço Marques, que com tanto trabalho meu fiz abastecer de petrechos de guerra, para depois os desentulhar, já putridos, dos armazens de sua magestade, aonde a intriga e emulação do tenente coronel Vicente Caetano da Maia os havia feito sepultar!»

—Inhambane, apesar da mansidão relativa e do espirito industrioso de seus habitantes, não obstante o antigo commercio e o poder de que disfructava o seu *rei* na época do descobrimento, jazia no fim do seculo passado em grande abatimento e abandono.

—A opulenta Sofalla—a terra do resgate do oiro, onde, antes de lá chegar Vasco da Gama, affluia o commercio da Asia—estava, trezentos annos depois do descobrimento, no estado lamentoso que nos pinta Nogueira de Andrade. O espirito de exclusivismo commercial, de intolerancia religiosa e de viciosis-

sima administração, deram o resultado que deviam dar.

«Sofalla é hoje (1789) villa reduzida *ao extremo*
 «da maior miseria e pobresa. Alli se conserva ainda
 «uma torre, que serve de padrão e memoria da he-
 «roicidade portugueza. . . porém está em sitio ala-
 «gadiço que faz a fortaleza e povoação inhabita-
 «vel. . . Tem presidio de 30 soldados e officiaes
 «competentes, mas da parte do mar está carcomida
 «e muito arruinada. . . A villa tem dez ou doze mo-
 «radores christãos, e quarenta a cincoenta morado-
 «res mouros. . . Para este porto vae um bergantim
 «ou palla na monção competente, pois que a via-
 «gem é pouco lucrativa. O commercio faz-se em
 «marfim, e annos houve que produziu mais de 150
 «*bahares* de exportação, agora é muito diminuto. . .
 «Houve tambem bastante oiro das celebradas minas
 «de Quiteve, mas este resgate de oiro é agora de
 «pouca consideração; porque ha muitos annos que
 «estas minas se não cultivam pelo commercio por-
 «tuguez, pois que não temos alli forças que alim-
 «pem os caminhos e façam respeito aos muitos
 «principes immediatos áquelle reino, que vivem de
 «guerra e latrocinio. Produzia Sofalla mui excel-
 «lente trigo, arroz e legumes de que se provia Mo-
 «çambique, e hoje nem para si tem e n'ella se pa-
 «dece fome e miseria: tal é a preguiça dos mo-

«radores e — acrescenta o escriptor que citamos, sacrificando elle proprio ás estultas idéas que foram a causa da total decadencia da nossa Africa Oriental — «dos infames mouros, que ainda habitam e impestam esta villa, apesar das ordens em contrario; porém de necessidade são conservados *por falta de outros povoadores*».

Citamos as proprias palavras de Nogueira de Andrade, para tornar mais frizante o quadro, e mais proveitosa a lição.

—A triste descripção, que a interessante memoria faz da Zambezia, não destóia da que faz de Sofalla.

A barra de Quillimane «que é como a porta de entrada para o rio de Sena», era um porceloso banco de areia, onde a arrebentação não deixava passar embarcações que demandassem mais de braça e meia de fundo. Em vez de se cuidar em melhorar a barra, havia 40 annos que engenheiros tinham construido alli uma fortaleza sobre areia, com o dispendio de 120:000\$000 réis, e de que «apenas existia a memoria e os vestigios do roubo».

Quillimane era n'aquelle tempo uma pequena povoação de casas de madeira e terra, e algumas palhossas, uma feitoria, casa da camara e igreja. «É a isto, diz Nogueira, que se chama a villa de Quillimane!» Na *villa* havia uma guarnição de 14 soldados. «Poucos moradores pardos filhos do paiz,

«outros naturaes de Goa e mui poucos brancos, que
 «por todos não excedem trinta» constituem a popu-
 lação, que tinha em respeito «milhares de cafres».
 A producção do solo era immensa, mas ao comman-
 dante da villa, Souto Maior, fora impossivel intro-
 duzir o uso do arado. Já então era reconhecido o
 prejuizo que causavam os denominados *Prazos da*
Coroa. «Estes eram dados por carta de Sesmaria
 «aos moradores, que, de braços cruzados ou fu-
 «mando, gastam os dias na mais podre innacção;
 «contentes com a posse da grandeza e vastidão
 «d'aquelles mattos e com a vassallagem d'aquelles
 «cafres». E continua o auctor: «Estes preguiçosos
 «e perniciosos possuidores são os mesmos que man-
 «tem a ociosidade cafral: são elles os que, com suas
 «*tyranias*, tem afugentado os cafres d'aquelles pra-
 «sos, tem devastado as povoações, e tem conserva-
 «do incultas aquellas immensas terras, das quaes
 «cada uma d'ellas bem podia fazer felizes muitas e
 «muitas familias industriosas». Alli passavam-se
horrorosos factos, praticados pelos possuidores d'es-
 tes incultos prazos, que nunca terão augmento em
 quanto não forem administrados e colonizados com
 delligencia, e os collonos não estiverem defendidos
 «d'aquellas ferinas africanas, chamadas *brancas*, a
 «quem a providente natureza enfarruscou para so-
 «brescripto da negra e perversa condição de que
 «as dotou». A esta descripção horrorosa chama o

auctor «o dedo d'este gigante, cujo raça se estende
«por todos os Rios de Sena; por isso mesmo que
«tudo é igual ou ainda peor».

O commercio d'esta região constava de carrega-
ções de marfim, dentes de cavallo marinho, oiro,
arroz, trigo, escravos e outros generos. Nogueira,
com uma notavel lucidez e largo espirito, aconse-
lhava—e o conselho ainda hoje é por poucos apre-
ciado pelo que vale—«a liberdade e a franqueza,
«para que em todo o continente de Moçambique se
«naturalisasse e admittisse todo o casal *estrangeiro*,
«que se quizesse ir estabelecer n'aquella capitania.
«Esta providencia ainda seria mais abreviada e pro-
«veitosa, se Sua Magestade houvesse por bem man-
«dar conduzir, e por assim dizer, comprar estes ca-
«saes á imitação dos hollandezes, que d'este modo
«é que vão povoando Batavia».

—A extensão do territorio portuguez, desde as
bocas do Zambeze até ao Zumbo, é de umas trezen-
tas leguas, conforme a estimativa de Nogueira de
Andrade.

A primeira villa, depois de Quillimane, é Sena;
que foi capital dos Rios de Sena, mas deixou de o
ser em consequencia da sua insalubridade. Era esta
villa, em 1789, de setenta moradores «pouco mais
ou menos»: tinha commandante, seu feitor e uma
guarnição de 38 praças, para defender um forte
quadrado feito de terra e fachina.

Os prazos da coroa dávam aqui origem aos mesmos abusos de que anteriormente se fallou. Tratando do restabelecimento da Misericordia—que fora creada por D. Manuel e destruida por um frade e por um mau governador—diz o auctor da Memoria a que nos vamos referindo: «nada serviu esta «pouco util providencia, por isso mesmo que a misericordia é inutil e sómente se carece de justiça... «era preciso um juiz, que não conhecesse dos factos passados e só cohibisse e rigorosamente castigasse quem continuasse a delinquir; porque aliás «seria este ministro um despovoador, e perderia Sua Magestade todos aquelles habitantes, que são alli «um mal necessario».

—A insalubridade de Sena obrigou a transferir o governo para a villa de Tete, que fica a 60 dias de Sena pelo rio acima. Tete tinha uma fortaleza como a de Sena, com presidio de cincoenta e uma praça, formando a companhia de guarnição: além d'esta, havia a companhia de *Zimbóe* composta de vinte e tres praças. Esta companhia foi creada para acompanhar o imperador de Monomotapa no seu *Zimbóe*, ou residencia imperial. Um imperador chamado *Punzagute*, havendo em 1607 cedido uma grande parte do seu imperio—todos ou quasi todos os territorios de Rios de Sena—a el-rei D. Sebastião, este monarcha mandou, que o presidio de Tete acompanhasse o dito imperador para o honrar e defender;

mas em 1759 o supposto imperio havendo-se dissolvido em pequenos estados com regulos independentes, a obrigação terminou: a companhia, porém, ficou em Tete.

Os vastos terrenos em volta de Tete, tambem divididos em prazos, estavam n'aquelle estado inculto anteriormente descripto. Apesar da vastidão, fertilidade e riqueza aurifera dos prazos, os moradores de Tete eram «quasi todos pobrissimos». As invasões dos cafres nas terras visinhas de Tete augmentavam ainda o abandono em que taes terras se achavam, e levaram mesmo os moradores da villa «a passar para a outra banda do rio Zambeze e alli comprarem ao *imperador Marave* algumas terras «e conquistarem outras, que estavam (em 1789) «incorporadas no tomo dos prazos da coroa».

Conforme o relatorio que estamos analysando, a origem de Tete foi o abandono de Dambara, situada a cincoenia leguas do logar da villa, onde havia antes «grandes povoações. . . e havia uma feira». Invasida Dambara pelo regulo Changamira — regulo que no desmembramento de Monomotapa ficou mais poderoso do que os outros — no anno de 1710, os moradores, quasi todos canarins, fugiram e vieram fundar Tete, e um d'elles chamado Francisco Rodrigues deu principio ao estabelecimento de Zumbo.

—Entre Tete e Zumbo medciam umas cem leguas,

segundo a estimativa de Nogueira de Andrade. Tinha o Zumbo as condições nominaes de villa, mas « não havia alli fortaleza, nem presidio algum; não « havia tal villa, nem cultura alguma, nem moradores « estabelecidos: havia sómente uma feira de poucos « moradores, todos ou quasi todos commissarios volantes e canarins de pouco conceito. D'estes mesmos homens, *cujó numero não sobia de oito a dez,* « é que se formava todo o corpo do senado, nobreza « e povo, e justiças d'esta villa ou antes d'esta pobre e despovoada povoação de palhoças, salpicadas por entre aquelle matto ». Mais adiante acrescenta Nogueira, para completar este triste quadro: « Em quanto esta villa não tiver moradores habeis « e presidio que a faça respeitar d'aquelles cafres, é « inutil e irrisorio aquelle nome de villa de Zumbo. » As desordens, as intrigas e os repetidos ataques dos ousados e guerreiros cafres, denominados *Munhaes*, tudo era provocado pelos proprios habitantes do Zumbo, « que pizam montes de oiro e vivem pobres por perguiça e miseria sua ». Ao Zumbo trazem os cafres o oiro das minas de Abutúa, que distam d'alli mais de cento e vinte leguas, nos domínios de Changamira.

A principal riqueza, a que mais chamava então e chama hoje a attenção dos que sonham encontrar na Zambeze um novo Eldorado, é o oiro de numerosos jazigos que alli se encontram e são, desde

tempos remotos, conhecidas, ainda que mal explorados. Ás minas de oiro do Zumbo, da Abutúa, de Manica e geralmente de toda a Zambezia, ha a acrescentar as minas de prata de Chicova, que tão buscadas foram e a tantas affirmações contradictorias tem dado logar em varios tempos.

Já demos noticia das expedições infelizes de Francisco Barreto e Vasco Fernandes Homem. Junto da mina celebre de Manica tivemos uma fortaleza com pequeno presidio, de que, no fim do seculo passado, «nada havia, mais que a fraqueza do presidio, subordinado a um capitão-mór, que governava aquella, em outros tempos, abundantissima feira de oiro e marfim».

—As minas de prata de Chicova não exerceram menos influencia sobre o espirito sonhador dos nossos passados, do que as minas de oiro. Uns acreditavam na existencia das minas de Chicova, outros negavam-n'a. Nogueira diz o seguinte:

«Vou concluir esta descripção dos Rios de Sena, certificando, que não é patranha o que se diz das minas de Chicova; as quaes, *supposto que se não cultivam, nem ha tradição certa do logar em que, em outro tempo, se descobriram estas minas de prata*, é certo e certissimo, que nas ditas terras de Chicova ha muita abundancia d'este metal. D'esta prata ainda se conservam algumas alampadas em

«certas egrejas da capitania; e sobre esta evidente
 «prova, temos a certeza que estas minas de prata
 «eram em Chicova (terras do reino de Monomota-
 «pa) e que são as mais ricas e abundantes do mun-
 «do, como assevera Diogo do Couto; que, estando
 «em Moçambique em um dos annos, desde 1560
 «até 1570, viu fazer algumas experiencias em pe-
 «dras, que Vasco Fernandes Homem havia trazido
 «da dita Chicova».

—Passado o Zambeze até Moçambique, havia pe-
 quenos fortes, entre os quaes era Angoxe um dos
 mais notaveis; comtudo aqui mesmo não tinhamos
 verdadeiro dominio, pois que, como se lê na Memo-
 ria de Nogueira:

«As ilhas eram despovoadas: na terra firme es-
 «tava Angoxe, povoação de mouros, ainda mais
 «atrevidos e insolentes que os outros da costa. El-
 «les eram governados por um Xequé, que tomava
 «o nome de rei de Angoxe, e, não padecendo du-
 «vida que toda esta costa é dominio legitimo de Sua
 «Magestade fidelissima, tem sido este mouro um
 «mau visinho».

Os outros pequenos portos eram povoados de mou-
 ros e cafres, e a elles se ia de Moçambique com-
 prar milho para sustento dos escravos e se compra-

vam alguns negros e tabaco. E acrescenta a Memoria: «Este é, quanto a mim, o mais pernicioso commercio para a capital, pois que n'elle se consomem muitas embarcações pequenas, a que chamam barquinhas, e se compram mais de mil e quinhentos escravos, que poderiam cultivar uma grande parte das terras fronteiras e visinhas da capital».

XII

Proseguiremos a analyse interessante do estado de Moçambique nos fins do seculo passado. Pode este estudo explicar a muitos,—que não querem prescrutar as causas dos males presentes, e se contentam em attribuir tudo aos homens de hoje, fallando continuamente, com simulada magua e falso patriotismo, da actual decadencia das nossas colonias,—que erram, quando affirmam que ha decadencia, porque o presente é mau mas o passado era bem peor. Poderiamos ter feito muito, é verdade; mas os que nos precederam não prepararam nada e deixaram-nos tudo por fazer. Legaram-nos sim enormes responsabilidades, poucos recursos para

lhes dar satisfação, e vícios profundos que a liberdade e o tempo poderão só corrigir.

—A villa de Moçambique, na ilha do mesmo nome, era, havia muito, a residencia do governador geral. É a ilha muito pequena e muito arida, sem fonte alguma e apenas com agua de cisternas: tem porém um porto espaçoso e abrigado «com commodidades para n'elle se acolherem poderosas armadas». Isto explica a importancia que, desde o principio das nossas viagens á India, tomou este ponto da costa oriental da Africa: ainda que, como dissemos já, as vantagens do bom porto de abrigo que alli havia, eram mais que contrabalançadas pela insalubridade e influencia mortifera do clima sobre as guarnições das armadas, que iam alli prover-se do necessario.

A fortaleza de S. Sebastião, situada na ponta nordeste da ilha, foi fundada para defeza das duas barras que tem o porto, e para dominar a ilha; sendo um quadrado irregular, reforçado de baluartes e outras obras, tal fortaleza podia considerar-se fundada com a regularidade que o sitio permittia. No tempo de Nogueira «tinha bastante provisão de balas, porém toda a artilheria estava quasi desmontada; e, supposto que elle desentulhou os armazens e descobriu algumas munições, comtudo *certifica*, que esta praça está desprovida de petrechos de guerra, e que não pode suster-se em defeza por um quarto de hora, ainda quando atacada por uma

«só fragata». Empreendeu-se melhorar o estado das fortalezas, quando governava o general Pereira do Lago (1765 a 1779) mas faltavam alli os engenheiros «e ainda mesmo os pedreiros; sendo alli «o mestre de obras um mau pedreiro, e os officiaes «d'este officio uns poucos e mollissimos gentios que, «sempre desgostosos, trabalham violentados n'estas «obras reaes».

O denominado baluarte de Nossa Senhora, estava «a cair». A praça baixa de Santa Barbara «ameaçava ruina». As peças «desmontadas ou tombando-se dos reparos que caducam por velhos; a falta «de palamentas; e, geralmente, o desprezo e abandono da defesa em que ficou a praça» faziam vergonha a um official intelligente como era Nogueira de Andrade. O preço exorbitante porque saía qualquer reparação ou concerto, que se mandava fazer a Goa, levou este official a propor ao general Pedro de Saldanha que se organisasse em Moçambique *um Trem*.

A criação d'esta officina, que poderia ser de grande utilidade, começando uma especie de ensino industrial na capitania, encontrou grande opposição, não da parte do general Pedro de Saldanha que lhe deu o seu assentimento, mas do seu successor, porque «cada governador se esmera, diz «Nogueira, em desfazer alguma coisa boa, que o «seu antecessor tem feito». A obra do trem foi de-

molida e arrancadas até as ultimas pedras dos seus cimentos. Este vicio profundo e funesto da administração colonial não desapareceu ainda, e é uma das provas mais cabaes da inepecia e das ruins paixões, dos que superiormente dirigem por vezes a administração das colonias.

—Ao norte de Moçambique, a capitania das ilhas de Querimba,—cuja capital era já o Ibo,—estava governada pelo commandante de um presidio de 50 soldados, o qual fazia a guarnição de um reducto artilhado com sete peças «assestadas na enseada da ilha do Ibo».

A ilha do Ibo estava constituida em villa, com camara e justiças.

As ilhas são numerosas e de diversas grandezas; de terreno arenoso e bom para a cultura. O ar é temperado e pode dizer-se saudavel. O mar fórma, entre as ilhas, barras e surgidoiros onde muitos navios se podem acolher com segurança. Estas ilhas foram muito povoadas, com boas casas, antes que os arabes por repetidas invasões, as reduzissem ao extremo de lamentavel ruina, ficando por fim despovoadas de brancos e as terras firmes fronteiras occupadas por mouros e cafres.

Os francezes por aquelle tempo, por convenção com o rei de Quiloa, apossaram-se do commercio d'este logar e das costas nas visinhanças de Querimba, d'onde se iam estendendo por tola a capita-

nia, apesar das prohibições que reiteradas vezes eram ordenadas da metropole.

A prohibição era absurda; a acção do commercio estrangeiro era vantajosa em vez de prejudicial, como muitos criam então falsamente: mas o modo porque o commercio francez se ia espalhando e fortalecendo é que era funestissimo, porque assentava na maior immoralidade e na mais profunda corrupção.

Eis como Nogueira se expressa a este respeito: «Este commercio dos francezes, diz elle, tem sido prohibido por muitas e reiteradas ordens de sua magestade; e apesar d'ellas tem aquelles generaes (os governadores) tomado a si o consentirem a entrada de todos quantos navios francezes alli tem aportado». Estes navios iam á compra de escravos. Uma carta de um governador explica bem, como as coisas se passavam e as ordens do governo eram transgredidas.

«Já em outra carta, diz Pedro Saldanha, dei conta a v. ex.^a de que na occasião da minha chegada a este porto (Moçambique) achei n'elle tres navios francezes, que estavam fazendo n'elle commercio de escravatura, tendo entrado com pretextos apparentes d'agua aberta, mastareos quebrados, e outros semelhantes, falsos e por tal conhecidos, porém tolerados por ser desculpavel a falta de observancia das ordens de Sua Mage-

«tade, que prohibem a entrada d'estes navios». N'outro logar da mesma carta, acrescenta Saldanha, propondo que se deixem entrar os navios francezes no porto de Moçambique, prohibindo-lhes todos os outros. «Esta mesma proposta será, creio, «decidida em favor da entrada dos francezes sómente no porto d'esta capital e vedada em todos os outros portos das capitánias subordinadas, muito particularmente nas ilhas de Cabo Delgado. . . . «Fallo em se lhes vedarem principalmente as ilhas «de Cabo Delgado, porque alli nunca pagaram direitos, entrando cada anno quatro até cinco navios. Alli tem introduzido armas, polvora, balla, «fazendas de contrabando e tem feito o mais lastimoso estrago no commercio d'esta colonia. . . não «pagavam direitos d'ellas (fazendas) e só *pagavam* «*uma especie de tributo grande não para sua magestade mas para o governador.*» Não é pois de admirar, dada a corrupção d'aquelle tempo, que um governador, mandando crear uma alfandega no Ibo, recommendasse em instrucções particulares ao governador das ilhas de Cabo Delgado «*que fosse deixando fazer escravatura no Ibo aos navios francezes, porém fingindo que ia contra as ordens d'elle capitão general, e que só consentia na estada dos ditos navios no porto por crer que precisavam reparar avarias.*» Este singular documento citado por Bordallo no *Ensaio estatístico de Moçambique*,

está de accordo com o que a carta acima citada de Saldanha conta a tal respeito.

«Chegava o navio francez, descreve o general, ia logo um confidente do governador a seu bordo e ordenava ao capitão levantasse ancora e não entrasse no porto, porque o seu governador não podia consentil-o a commerciar, por lhe ser prohibido pelas ordens de sua magestade. O capitão que já sabia *o modo de modificar estas ordens*, fazia voltar este confidente com mil e quinhentos, dois mil, ou tres mil cruzados, conforme o lote maior ou menor do navio, e com elles entregavam tambem traste de valor e estimação, pedindo com civilidade franceza mil perdões da pequenez da offerta, e protestando que, se entrasse, faria os seus deveres em recompensa do beneficio que esperava receber.—Chegava o confidente com a esportula, aceitava-a o governador, para não parecer grosseiro, e despedia logo ordem para que entrasse o navio. Em seguimento d'esta ia outra ordem do provedor da fazenda e sua mestrança para uma exacta vistoria; fazia-se a dita vistoria, e como o capitão sabia comportar-se bem com o provedor, vinha um termo com juramento de que estava com agua aberta e, se fosse preciso, até diriam e jurariam que já estava submergido, não obstante a sua patente existencia sobre as aguas.» Inutil é acres-

centar o resto das observações que se leem na carta do governador, depois do deploravel quadro que fica transcripto. Pouco importa quem roubou, quando e como roubou: o que é facto é que a immoralidade existia em toda a hediondez; e que as prohibições absurdas ao commercio estrangeiro serviam só para alimentar a corrupção dos funcionarios.

Saldanha mostra as vantagens de se tornar regular o commercio francez, e Nogueira prova que, ainda mesmo irregular como era, não prejudicava antes melhorava o commercio nacional. Esta demonstração, como se refere a um interessante facto economico, merece citar-se:

«Agora, diz Nogueira, vamos á questão principal e pergunto a mim mesmo:—Quaes são os prejuizos, que se diz causam os francezes em Moçambique ao commercio de Portugal? Eu respondo que nenhum: porém os negociantes dizem e queixam-se que lhes causam os seguintes; e por isso mesmo que os quero combater, vou transcrevel-os.

«1.º Que os navios francezes levam fazendas com que augmentam o luxo d'aquellas colonias; dão saída ás manufacturas e fazendas estrangeiras em prejuizo das portuguezas; e que por isso mesmo levam os escravos a troco de bagatellas insignificantes.

«Respondo e nego que assim seja; pois todas as
 «fazendas, que elles levam, não passam d'aquillo
 «que os francezes chamam *picotilho dos officiaes*,
 «que são bagatellas de pouca entidade, e algum vi-
 «nho; porém o seu fundo e o forte das suas carre-
 «gações é em patacas hespanholas.

«2.º Que estes escravos, que os francezes levam,
 «são outros tantos braços uteis, que se tiram d'aquel-
 «la colonia e que poderiam ir para a Asia portu-
 «gueza ou para as nossas colonias.

«Respondo e digo, que elles não prestariam em
 «beneficio da agricultura de Moçambique, tanto por-
 «que estes cafres, ficando na terra, fugiriam logo
 «para o sertão, d'onde saíram, o que bem mostra
 «a diaria experiencia; como nem por isso faltam
 «escravos aos moradores de Moçambique, *se elles*
 «*quizerem trabalhar em rotear as terras.*

«Quanto ao outro projecto de irem para a Asia,
 «tenho a resposta em poucas palavras e digo:—
 «que em perto de oito annos, que alli estive, não
 «vi que os navios da Asia *fizessem essas grandes*
 «*carregações; pois que o navio de Goa carrega 100*
 «*a 150 escravos*, dos quaes o maior numero é do
 «capitão e officiaes do navio, e o resto é dos mes-
 «mos moradores de Moçambique, que fazem pre-
 «sente d'elles aos seus parentes e amigos.—Para
 «Diu irão de 40 a 60; e para Damão, de 20 a 30:

«e ainda melhor seria se não fosse nenhum, pois o
 «maior numero d'estes miseraveis vae parar na es-
 «cravidão d'esses gentios e mouros da Asia, e viver
 «nos erros da religião de seus senhores.

«Veja-se aqui a extracção da escravatura de Mo-
 «çambique feita pelos nossos commerciantes d'Asia,
 «e note-se:

«A costa de Moçambique lançando só de 4 a
 «5000 e mais escravos por anno: os portuguezes
 «nunca tiraram mais de 500 até 600 escravos,
 «*ainda n'aquelles tempos, em que não havia concor-*
 «*rencia de francezes.* Ora agora veja-se com que ra-
 «zão se queixam estes negociantes. Eu continúo:

«3.^o Dizem os ditos negociantes, que os france-
 «zes introduzem muitas fazendas, e que por isso
 «nada ou pouco se vende das carregações que vão
 «da India para Moçambique. Dizem que peor ainda
 «acontece aos navios do reino, que fazem escala
 «em Moçambique; e que por isso são grandemente
 «prejudicados.

«Respondo com a mesma falsidade da arguição;
 «pois que os navios ou barcos da India *vendem em*
 «Moçambique *tudo quanto levam começando por se-*
 «*das, as peores da China, e acabando em fato ve-*
 «*lhissimo e falsificado nas qualidades e medidas;*
 «*peixe podre, mau azeite, pessima manteiga, muitos*
 «*pimentos e outros generos de pessima extracção e*

«qualidade. Ainda digo mais e digo a verdade, quan-
 «do certifico, que antes d'esta relaxação na entrada
 «dos francezes, vinha alli sómente *um barco de Goa,*
 «*outro de Diu e uma pequena sumaca de Damão:*
 «*actualmente vão trez barcos de Diu e dois outros*
 «*de Damão.* Tomara agora que me dissessem d'on-
 «de procede este augmento de commercio asiatico
 «para Moçambique, pois que se sabe e vê, que os
 «generos da exportação de Moçambique consistem
 «em marfim, oiro e escravos? Os primeiros dois ge-
 «neros tem descido em exportação: o terceiro é pou-
 «co exportado pelos nossos negociantes como tenho
 «mostrado. Graças pois aos francezes, que tem au-
 «gmentado o commercio da Asia para Moçambique.
 «E porquê? Eu o digo: porque fizeram subir a im-
 «portação de fato necessario para a compra dos es-
 «cravos e augmentaram ainda outro genero de ex-
 «portação, que são as patacas. E que tiram os fran-
 «cezes de Moçambique? Eu o digo: tiram o refugo
 «dos escravos, que os mesmos negociantes d'Asia
 «não querem comprar, tendo a seu favor a prefe-
 «rencia dos nacionaes, e *a metade dos direitos* que
 «os francezes pagam.

«Do mesmo modo discorro a respeito do que di-
 «zem os capitães, sobrecargas, e negociantes de
 «Lisboa a respeito de venderem pouco em Moçam-
 «bique. Na verdade quizera poder fallar com toda
 «a liberdade a este respeito; porém resumo-me a

«dizer, que remontem estes negociantes do anno de
 «1740 a 1770, e combinem o commercio que en-
 «tão faziam com o que agora fazem, e verão que
 «passavam dois annos sem terem um navio em Mo-
 «cambique, porque tudo o que até alli se vendia não
 «compensava os trabalhos, os perigos, e os gastos da
 «escala. Agora rão tres e quatro navios em cada um
 «anno; todos vendem muito e todos levam patacas
 «em pagamento».

As falsas allegações dos commerciantes mono-
 polistas são aqui refutadas pelos factos, como mui-
 tas vezes succede. Pena é que não houvesse n'aquel-
 les tempos alguma associação patriótica, para se fa-
 zer ecco das queixas e lamentos de interesses, que
 se julgavam offendidos, sem se darem ao incom-
 modo de certificar-se se o estavam ou não.

XIII

Quanto fica dito anteriormente mostra o estado
 de corrupção da administração de Moçambique, nos
 fins do seculo passado.

A esta desorganisação e descredito da adminis-

tração correspondia uma pavorosa desordem em todos os serviços. A incerteza da moeda, e o valor arbitrario que os governadores lhe davam, occasionavam gravissimos embaraços para o commercio e davam logar a escandalosos roubos. Um exemplo bastará para o provar e esse encontra-se relatado na memoria que temos citado.

«A pataca hespanhola, conta Nogueira, já subida
«ao valor de quatro cruzados ou 1.600 réis, e ten-
«do a marca M. R. vale seis cruzados ou 2.400
«réis.

«Veja-se agora o que poude a ambição do gene-
«ral João Pereira da Silva Barba, que é aquelle ge-
«neral que foi a Moçambique crear as camaras e as
«villas; e sobre os muitos males que fez áquella ca-
«pitania, deixou este contagioso mal da moeda mar-
«cada, com o que acabou de desordenar a mesma
«capitania, que se propunha deixar em ordem e re-
«formada.

«Não pretendo dizer o muito que sei a este res-
«peito, e vou com poucas palavras mostrar o zelo
«com que este general, obrando do seu motu pro-
«prio e poder absoluto, se arrogou o direito de au-
«gmentar o valor da moeda, viciando-a de cincoenta
«por cento, sobre outros cento por cento a que ella
«já estava subida. Eu digo como elle fez isto.

«Logo que o dito general se achou com algum

«grosso cabedal em caixa, começou de o reduzir a
 «patacas e passou a pedir patacas emprestadas por
 «todos os moradores, com que se refez de uma
 «grandissima somma, e abrangeu a maior porção
 «que poude esquadriñar, e logo se saiu com seu
 «alvará e mandou bater a marca M. R., sobre as
 «ditas patacas e ainda sobre outras moedas, que
 «mandou corressem pelo sobredito valor de seis
 «cruzados».

Os desconcertos na administração da fazenda eram na realidade monstruosos, ha um seculo, e daremos d'elles breve noticia. A receita em Moçambique constava da que provinha dos «direitos da alfandega, d'alguns foros, e dizimos, que *nunca bastam para os pagamentos das congruas de réis 140.000 d'aquelle dinheiro de valor imaginario, que em cada anno se pagam aos parochos: congruas estas, que na verdade são muito pequenas e não chegam para a sua decente instituição, viagens, transportes e outras muitas despesas a que elles estão sujeitos*».

Esta exiguidade e insufficiencia de rendimentos era agravadissima pela pessima e deshonesta administração da fazenda, n'aquelles tempos desgraçados. A junta de fazenda começou a funcionar no anno de 1787; anteriormente a fazenda era gerida por um provedor nomeado pelo governador. Um dos

ultimos ou o ultimo provedor *não sabia ler*: o almoxarife e administrador do hospital por esse tempo (1770) era um canarim de Goa. O governador, Peireira do Lago, informava o governo que «na mesma fortaleza achara, sem receita, nem despesa, nem arrumação, os armazens de polvora: e com muito pouco reparo».

O que succedia á polvora succedia a tudo, e era este um modo de encobrir os roubos. E não se julgue desabrida e injusta esta palavra, pois que não faz senão reproduzir o que nos diz Nogueira de Andrade, que é digno de confiança: «Começo, diz elle, por certificar que a fazenda real era roubada com o maior descaramento por todas as repartições, e principalmente por este almoxarifado, que servia como de porta para muitos e diversos latrocinios. A falta de receita e despesa na polvora e em outros effeitos; a má arrumação e entulho dos armazens, humidos e conservados no maior entretenimento de corrupção e podridão, era porque assim lhes convinha».

Os pagamentos dos presidios, das congruas parochiaes e das mais despesas eram feitas em *fato*. Este comprava-se nos mezes de fevereiro e março, quando chegavam os navios, e para a compra se effectuar fazia-se uma junta em que entravam, o provedor, o almoxarife e os negociantes de todas as castas, sob a presidencia do governador, junta na

qual se fixavam os preços porque a fazenda compraria: estes eram os *preços de lei*. Feitas as compras, encerrava-se tudo nos armazens, onde tudo era lançado por terra. «Os governadores, acrescenta «Nogueira, mandavam vir de Diu e Damão, carregações d'este fato, importando em 50, 60, e até «100 mil cruzados. Era este fato remetido pelos «baneanes das praças de Diu e Damão, a credito «dos generaes, que para estas remessas não haviam «feito desembolço algum, e sómente faziam a recompensa de se lhes tomar pela fazenda uma outra porção de fato aos ditos baneanes seus credores. . . O provedor e seus escrivães, o almoxarife, «e, em uma palavra, todos os officiaes da fazenda, «e todos os negociantes introduziam porções de fato. . . que pela fazenda se comprava de 25 a 50 «por cento mais caro que o preço corrente».

Não bastavam estes roubos escandalosos; ainda outros se seguiam na armazenagem do fato, comprado por exorbitante preço.

» Supponha-se, escreve Nogueira, que, para pagamento dos presidios, congruas, bastariam duzentos mil cruzados; compravam-se porém quatrocentos mil cruzados, aos quaes era preciso dar-se consumo, a fim de que tambem no seguinte anno se podesse repetir a mesma comedia de junta e rateio. Mettia-se pois o dito fato, ou aquel-

«las ditas exorbitantes porções de fato, encerradas
 «n'aquelles armazens, saltava o *moxem* sobre elle e
 «roia uma boa parte; outra apodrecia, e aqui ficava
 «consumida boa porção de fato. Mas como ainda
 «não bastava este consumo, dava-se-lhe mais outro,
 «que era nos armazens dos presidios, aonde outro
 «*moxem* e a podridão devoravam grandes porções.
 «Em companhia d'este *moxem* entrava tambem o
 «almoxarife, que roia sua porção de fato nas trocas
 «e baldrocas que fazia».

Estes negocios de fazenda melhoraram, depois de 1782, com a formação da junta de fazenda; mas pouco se pôde fazer «pois que a mesma junta se «pode dizer ainda não creada, dizia Noronha, por- «que lhe faltam homens habeis para a contadoria «d'este tribunal de fazenda».

A organização da justiça não era menos defeituosa e desordenada do que a da fazenda. A administração da justiça estava a cargo do juiz ordinario, que era um juiz leigo, e do ouvidor da capitania que a si arrogava toda a jurisdição. Este ouvidor era tambem juiz da Alfandega, e estava quasi sempre em conflicto com o governador. Este em tudo se mettia, como representante de Sua Magestade. «Os ouvidores negavam isto, dizendo que o «general era o chefe da tropa e elles chefes dos pai- «zanos».

O administrador da jurisdição ecclesiastica julgava-se tambem o *chefe unico* do clero e independente do governador. Mas «o general faz-se obedecer pela lei da maior força. Em Moçambique tinha havido generaes que, em paga de lhes disputarem jurisdição, absorveram todas, e até chegaram a nomear governador da jurisdição ecclesiastica... outros nomearam ouvidores por alvarás seus, e outros fizeram ainda mais».

O estado de abatimento, em que se encontrava a agricultura ha um seculo, era tal que a elle se attribuia a paralysação do commercio de Moçambique: e ao passo que se recommendava a colonisação, resistiam os governadores ás reformas que tendiam ao abaixamento de direitos, que subiam, na unica alfandega da capital, a 43 por cento; e, não só ao abaixamento d'estes direitos exorbitantes se resistia, mas ainda a abrirem-se ao commercio outros portos de Moçambique além da capital. E, note-se, que apenas se tratava de liberdades concedidas aos mercadores portuguezes da Asia.

Como faz notar o estudioso economista Acurcio das Neves nas suas *Considerações politicas e commerciaes sobre os descobrimentos*, publicadas ha meio seculo: «As relações directas e naturaes das possessões portuguezas na Africa Oriental, ainda depois de organisadas em governo separado e independente do de Goa, são com os dominios asiaticos.

«Todos os nossos estabelecimentos além do Cabo da Boa Esperança, formam um corpo distincto, e os da Africa Occidental outro, que sempre foram regidos por principios mui diversos. O commercio directo da Asia com Moçambique sempre foi promovido: o da Asia com a costa occidental da Africa quasi sempre prohibido. O commercio directo de Portugal com Moçambique sempre foi pequeno: o de Moçambique com a Asia sempre activo».

De accordo com estes factos, um alvará de 1755 ordenou que o commercio de Moçambique, e logares de sua dependencia, ficasse livre para todos os mercadores de Goa e do resto da Asia portugueza, pagando os direitos devidos. Esta liberdade restricta, foi ainda restringida ao porto de Moçambique, em cuja alfandega deviam as mercadorias ser despachadas.

Depois, acrescenta Acurcio das Neves:

«A sra. Rainha D. Maria se propoz a dar novo impulso ao commercio nacional por meio de um plano, de cuja organização encarregou a D. Frederico Guilherme de Sousa, governador da India; ordenando aos governadores interinos de Moçambique, que succederam a Pedro de Saldanha, que communicassem as suas idéas sobre este assumpto a D. Frederico. Organizou-se o plano, foi confirmado em Lisboa, e remettido a Moçambique

«para se executar; sendo as bases d'elle a diminuição de direitos na alfandega de Moçambique e em algumas da Asia, e a liberdade de se commerciar em todas as terras da capitania, sem dependencia da sua capital».

«Estas providencias eram favoraveis aos negociantes da Asia, e parece que deviam ser utilissimas a toda a capitania, exceptuando a capital. N'esta podia haver interessados em que se não diminuíssem os direitos, para não diminuirem os rendimentos da alfandega; e a estes mesmos, assim como aos negociantes, convinha que subsistisse a restricção; não admira pois que o plano encontrasse opposição. O governador D. Antonio Manuel de Mello e Castro tomou sobre si o substar na execução d'elle».

No furor de restringir, de regular, de subjugar todo o commercio, de lhe limitar os movimentos, de lhe encaminhar os lucros em determinadas direcções, no furor insensato de crear exclusivos, a reforma, embora se encaminhasse unicamente a facilitar as transacções entre colonias portuguezas vizinhas, achou apaixonados contradictores e até a desobediencia estulta dos governadores. Em tudo isto domina sempre a mesma idéa. A metropole é dona das colonias para uns poucos de homens as explorarem. N'este caso, a capital de Moçambique era

senhora do resto da capitania, para a explorar com exclusão de todos os outros portuguezes. A esta cubiça perniciosa respondia, ao norte da capitania, o commercio francez; explorando, não só o trafico, mas a immoralidade dos governadores: respondia, em toda a parte, o contrabando dos bancanes sob a protecção da corrupção geral.

XIV

O quadro do estado religioso de Moçambique, ha um seculo, não desdiz de quanto, com magna, temos contado de tudo o mais.

Já conhecemos a funesta influencia que, na expedição de Francisco Barreto, teve o jesuita Monclaros. Anteriormente, em 1560, haviam os jesuitas entrado em Moçambique, levando por chefe Gonçalo da Silveira, de quem tambem anteriormente demos noticia.

Poucos annos depois (1577) vieram os dominicanos estabelecer missão na Africa oriental. Como sempre, as duas ordens, em vez de caminharem de accordo, continuaram alli na rivalidade em que con-

stantemente andaram por toda a parte: intrometendo-se, uma e outra, mais nas questões e nas intrigas da politica, do que nas da religião e civilisação dos cafres.

! Não se creia que exageramos ao affirmar isto; porque na realidade desejaríamos poder affirmar o contrario e celebrar-lhe as consequencias.

Dos resultados da catechese, nos primeiros tempos em que os missionarios se derramaram pelos sertões de Moçambique, dão-nos idéa as palavras de fr. João dos Santos, contando-nos o que os frades de S. Domingos encontraram nos rios de Cuauma, quando lá chegaram depois dos jesuitas. Conta o escriptor dominicano: «Os christãos que andavam la (na região assim denominada) viviam como se o não fossem nem professassem a guarda da lei de Deus, comendo sempre carne, etc. E a tanto chegava o descuido d'esta gente, que os moradores de Sena tinham em uma ermida, que havia na terra, sobre o altar um painel, no qual estava pintada Lucrecia Romana, assim como se pinta, núa, atravessada com uma espada pelos peitos, á qual se encommendavam, cuidando que era Santa Catharina martyr». E o padre conclue, para louvar os frades da sua ordem: «E os moradores d'estes rios confessavam publicamente, que a christandade d'estas partes se devia toda ao trabalho e vigilancia dos padres de S. Domingos».

Ácerca da funesta influencia politica dos religiosos, que em tudo se mostra n'aquelle tempo, basta recordar as palavras de Diogo do Couto, depois de contar a tragica morte de Francisco Barreto: «Sobre esta morte não ha que fallar mais que contar o caso como passou, e bem podera dizer muito, mas isso não lhe ha de dar a vida, *nem deixarem os religiosos de se metterem nas materias seculares, de que elles não sabem por que as não aprenderam, nem seus prelados remediar isto, do que foram muitas vezes advertidos*».

O marquez de Sá da Bandeira, que estudou com meticulosa consciencia o que ás nossas possessões do ultramar se refere, escrevia ácerca dos missionarios de Moçambique o seguinte:

«A Africa oriental portugueza, onde os jesuitas e os dominicanos possuíam boas propriedades e tiveram missões, onde funcionaram muitos frades, mandados da India, a população está, com pouca differença, no mesmo estado de paganismo em que fora achada por Vasco da Gama. E não consta que uma só escola fosse estabelecida alli por aquelles padres para o ensino dos habitantes».

.....

«Nos archivos da secretaria da marinha e ultramar existem numerosas queixas, feitas pelos governadores da India, de Moçambique e de Angola,

«contra o irregular e escandaloso procedimento de
 «muitos membros das congregações religiosas e de
 «seus chefes, e pedindo providencias ao governo
 «para que isto se evitasse».

Na memoria de Nogueira de Andrade, que nos descreve, em traços vivos, o estado da capitania de Moçambique no fim do seculo passado, referem-se alguns factos que é bom conhecer, para se ter idéa completa do que era a nossa Africa Oriental n'aquelle tempo, que por muitos é tido como tempo de prosperidade e grandeza.

Havia em Sena uma casa de misericordia mandada fazer por D. Manuel.

Em 1720 o «administrador da jurisdição ecclesiastica» e o governador de Rios de Sena, arruinaram e acabaram com aquella casa de misericordia; roubando-lhe o cofre e queimando o compromisso e alfaias, conforme se dizia.

Depois de descrever com negras côres a miseravel povoação do Zumbo, e «o conclave nocturno a que preside um frasco de aguardente» e d'onde saem as intrigas e as desordens, Nogueira accrescenta:

«Os reverendos missionarios, ou para melhor dizer, o frade de S. Domingos, que alli é vigario, a quem os negros chamam May, tem sido muitas ve-

«zes auctor d'estas emprezas; eis ahi parte da missão, que elles alli fazem».

Á semelhança do ouvidor, o administrador da jurisdição ecclesiastica, no tempo de Nogueira, tambem tinha para si, que era o chefe unico do clero, independente do governador:

«Os frades por outra parte, julgavam-se isentos da jurisdição do general e do bispo; e por consequencia, tendo outro chefe, que era o commissario do seu vigario de Goa».

N'este tempo já os bens dos jesuitas haviam sido confiscados na colonia, e estes enviados presos para Goa: facto que teve logar em 1759.

Uma carta do governador Pereira do Lago, datada de 1770, é insuspeita informação do estado das missões em Moçambique, n'aquella época.

«Chamam-se missionarios, escrevia Lago, os padres de S. Domingos, que vem residir n'esta conquista; e chamam-se missões suas a todas estas colonias; e sendo as bibliotecas d'estes padres unicamente as suas antiquissimas tradições, nem n'ellas pude achar que *uma vez sómente cumprisse algum religioso de S. Domingos com o ministerio de missionario*: prégam sim, não na propria obriga-

«ção, mas com grande zelo nas festas alheias, por
 «cincoenta cruzados... O systema de todos os frades
 «n'esta conquista se estabeleceu sempre firme, em
 «que não havia jurisdição que os podesse punir. . .
 «A maior parte d'elles apenas sabe dizer missa; e
 «logo tem lettras para tudo».

«Tenho recorrido ao primaz d'este Oriente e a
 «todas as religiões da Asia (sem fructo), para me
 «mandarem missionarios apostolicos, que levassem
 «tambem as vozes da lei a todos estes barbaros e
 «cegos; mas nem promettendo-lhes a minha casa,
 «a minha mesa, e as congruas necessarias, quiz ne-
 «nhum cançar-se com o serviço de Deus; ao mes-
 «mo tempo que, se as ordens de S. M. lhes não pro-
 «hibissem as suas residencias extravagantes, seriam
 «tantos os frades nos rios de Senna, como formi-
 «gas, não para os bons costumes, mas sim para per-
 «turbações, sedições, escandalos, e exemplos de am-
 «bição. Isto não é querer persuadir que todos os
 «frades são maus, quando ha, e tem havido, ainda
 «na relaxação das maiores liberdades n'estas terras,
 «individuos de boa moral e costumes.»

O hospital de Moçambique foi confiado aos fra-
 des de S. João de Deus; mas era tal a desordem e
 pouca caridade d'estes frades, que se tornou neces-
 sario tirar-lhes a administração do hospital em 1763.

E não se creia que este estado deploravel se ma-
 nifestou só no seculo passado, pois que, no meado

do xvii seculo, uma informação relativa aos missionarios dos rios de Cuama, dizia:

« Como não tem n'aquelles rios prelado, é cousa grande o que obram, *em ordem a levaram riqueza*, que toda sae dos vassallos, com mau modo, excommungando-os sem causa, e nenhum sae que não leve 20, 30, 40 e 50:000 pardãos, com que compram quintas na India, que logram em sua vida e, por sua morte, ficam á religião; e vae n'isso muita quantidade de dinheiro que se tira dos vassallos, que como filhos da egreja lhes tem muito respeito e deixam levar sem remedio; sendo que se não deixam avexar dos ministros d'el-rei quando se lhes quer fazer vexame. »

Este escandaloso abuso da religião para extorquir riquezas dos povos, durou sempre; e muitos capitães generaes se queixaram que os missionarios não tratavam de alcançar almas para Deus, mas tão sómente de commercear, abusando da propria auctoridade sacerdotal. »

Ainda em 1824 ou 25 dizia Xavier Botelho: « Os parochos das villas da Africa oriental costumam ser ignorantes e de vida depravada, não havendo n'elles senão cubiça e desenfreamento de paixões. »

E, n'outro logar, acrescenta: « Podemos bem dizer que por aqui não ha christandade senão no nome. »

«Estes parochos missionarios não doutrinam, nem
«prégam, por serem tão ignorantes como os seus
«freguezes.»

Esta descripção da Africa oriental portugueza no fim do seculo passado, não pode deixar de interessar a quantos queiram comprehender as causas de atraso, de pobreza, de desordem, em que se acha ainda hoje uma colonia, que em si encerra tantas fontes de riqueza ainda desaproveitadas, e está em contacto immediato com paizés de uma prosperidade crescente; embora a natureza não fosse com elles tão profusamente liberal.

A desordem da administração, a ferocidade dos barbaros, a insalubridade do paiz, a falta de capitães, o isolamento systematico, a influencia esterilizadora dos exclusivos, a rivalidade com os estrangeiros, a cubiça de possuir territorio para o não cultivar nem explorar; tudo, emfim, lançou uns alicerces sobre que nada se pode fundar, sem começar pelos reconstruir pedra a pedra, com materiaes solidos e mão vigorosa.

XV

O systema de administração economica não havia mudado em Moçambique cincoenta annos depois, quando escreveu Gomes Loureiro as suas *Memorias*.

Este funcionario, depois de uma larguissima experiencia, escreve:

«Pelos conhecimentos que adquiri em Moçambique e pelas informações posteriores; eu considero este Estabelecimento em estado de summa decadencia, ou quasi reduzido ao titulo de senhorio inutil, e no caso de passar facilmente para a antiga dominação dos cafres, ou dos visinhos, que dominam no Cabo da Boa Esperança e na ilha de França.»

O que primeiro chamou a attenção de Gomes Loureiro e o levou a esta triste opinião, foi o estado do commercio. Era o commercio e navegação para Moçambique privativo dos nacionaes, com exclusão dos estrangeiros; e aquelle mesmo era uni-

camente para o porto do Moçambique, porque o dos portos do norte e o dos portos ao sul de Quilimane «era privativo para os mercadores da capitania.»

Havia excepções a essas regras, mas essas eram graças, disfarces, favores dos governadores da capitania e dos portos; *porque as ordens da côrte só toleravam a admissão de navios estrangeiros na capital, importando patacas e exportando escravos.*

A admissão dos navios estrangeiros era um acto comico, *porque os capitães, umas vezes annunciavam avarias, outras que só tinham patacas e queriam comprar escravos; o governador respondia que por essa vez sómente os admittia, tomando sobre si a responsabilidade.*

Quando a séde do governo passou para o Brasil, concedeu-se uma especie de franquia dos portos de Moçambique aos navios estrangeiros; mas conservou-se alfandega unicamente em Moçambique; de modo que, nos outros portos da capitania, ficou tudo irregular; e isto—conjuntamente com a irregularidade da moeda e com as restricções postas aos estrangeiros de levarem só fazendas, que não podiam concorrer com as de Diu, Damão e Goa «proprias para uso dos negros»—tudo contribuiu para que estas mudanças de regimen não dessem resultado algum.

O escriptor, a que nos referimos aqui, nota que as fazendas transportadas de Goa, Damão e Diu:

não são produzidas nem fabricadas n'estes estabelecimentos, mas sim vem dos paizes vizinhos inglezes e pagam direitos em Diu, Damão e Goa «fazem a subsistencia dos negociantes que vivem aqui e occupam a navegação dos seus navios:» e acrescenta «hão de perecer se for livre em Moçambique a entrada de navios de Surrate e Bombaim e, ainda que paguem em Moçambique mais direitos de entrada, não servem para a receita publica de Goa, Damão e Diu, nem conduzem ganho e occupação aos mercadores e negociantes da India portugueza, afreguezados para Moçambique.» — É impossível exprimir mais cruamente o absurdo principio, que parece dominar as nossas transacções e movimentos commerciaes! Dispor artificialmente as cousas, para que uns vivam á custa dos outros, e os sacrificados sejam os consumidores! O mercado das colonias explorado pela metropole! As colonias exploradas umas pelas outras! A Africa oriental explorada por Goa, Damão e Diu! Os portos da Africa oriental explorados por Moçambique! Eis o que se considerou, por largo tempo, um direito e um bom principio economico. Esta idéa, hoje velha e abandonada por absurda pela sciencia e pela civilisação, ainda entre nós influe poderosamente nas cousas publicas, e nos leva a praticar deploraveis erros.

Aquelle commercio de Moçambique, com as suas

restricções e calculados estorvos, estava todavia na mão dos baneanes, por terem *mais fundos e credito*: «e não ha, acrescenta Loureiro, nem tem havido negociante christão, que seja independente dos baneanes.» A pouca actividade da população branca e parda era empregada «no commercio dos sertões, «porque produz ouro, marfim, escravos, sem nenhum trabalho dos negociantes fixos e volantes, que mandam os patamares, escravos carregadores, correr as feiras e sertões, e permanecem nas villas em molesa e ociosidade.» Mas quando voltavam do sertão aquelles agentes,—depois de trocarem todas as mercadorias e fazerem bom negocio,—os negociantes pagavam aos baneanes, que lhes haviam dado fazendas a credito, ou não pagavam e ficavam dando 10 por cento do que deviam.

Dos agentes d'este commercio pelo sertão, diz Nogueira de Andrade: «Como os ditos cafres mercadores ou *mussambases* são os unicos a quem é «permittedo o embrenhar-se a resgatar pelo sertão, «fazem infinitos roubos e desordens nas terras dos regulos, que por isso mesmo e porque são ladrões «por natureza, estimam a occasião de poderem re- «trocar com os ditos insultos, roubos e guerras sobre esta povoação.» Facil é calcular, em vista d'isto, quanto era precario e cheio de perigos este commercio.

Como sempre, era contra os que lhes davam va-

lores a credito e meios para viver, que os negociantes de má fé se levantavam: os baneanes eram odiados por europeus, naturaes da terra e de Goa, e estes mais de uma vez conseguiram oppor-se a que os baneanes se estabelecessem nas terras firmes; unica coisa que, racionalmente, se devia promover em vez de contrariar.

D'aqui resultou que, em muitos annos, a agricultura ficou esquecida, e se não tratou da colonisação d'aquellas vastas e fertes provincias; embora devesse ser esse o primeiro cuidado de quantos se interessavam ou deviam interessar pela prosperidade de Moçambique, e embora pedissem a colonisação muitos dos governadores e dos que escreveram sobre as necessidades da colonia.

É antiga a opinião de que a Africa só pode prosperar pela influencia de uma colonia européa. Os factos, que se estão passando nas colonias do Cabo e Natal e nas que os francezes vão espalhando pelos territorios africanos, demonstram a incontestavel verdade d'aquella opinião. Nogueira exprime este pensamento pela seguinte fórma, referindo-se aos territorios da Zambezia:

«Duzentas familias, que os governadores de Moçambique teem incessantemente pedido a S. M., são ali bem precisas: ellas pagariam em muito breve tempo as despezas do seu transporte; da-

«riam maiores rendimentos na alfandega, maior ca-
 «lor ao commercio, e fariam florescer a agricultura,
 «que, sendo o melhor ramo de commercio que esta
 «terra offerece, é o mais interessante para o au-
 «gmento d'aquella riquissima colonia. Se eu hou-
 «vesse de requerer a favor d'esta mesma colonia e
 «do augmento d'aquelle estabelecimento, e ainda
 «mesmo em beneficio da fazenda de S. M., não pe-
 «diria casaes d'este reino, pois que elle não sobeja
 «de vassallos; não pediria casaes do degredo, como
 «os 14 que foram no anno de 1782, porque estes
 «são mais prejudiciaes que prestativos: nem tam-
 «bem pediria casaes d'aquelles mollissimos e negli-
 «gentes naturaes de Goa, vulgarmente chamados ca-
 «narins: eu pediria a liberdade e a franqueza para
 «que, em todo o continente de Moçambique, se na-
 «turalisasse e admitisse todo o casal estrangeiro,
 «que se quizesse ir estabelecer n'aquella capitania.»

Estas opiniões, largamente liberaes e por extre-
 mo rasoaveis, de Nogueira, confirma-as elle n'outro
 ponto da sua memoria nos seguintes termos:

«Seja-me permittido dizer e apontar, que, para
 «remediar a decadencia d'aquelles estabelecimentos,
 «se deve começar por animar e ajudar a população
 «dos mesmos estabelecimentos. Muitas e repetidas
 «expedições de casaes, artifices, e homens habeis,

«é que farão florescer a agricultura e o commercio nacional, o da India e o d'aquella colonia: esta providencia logo melhorará o commercio e a colonia será por si mesma reformada. No emtanto só uma companhia é que pode regular o dito commercio e, por assim dizer, endireital-o, mantel-o, e ainda reformal-o; e se a esta mesma companhia se impozer a obrigação de introduzir em cada anno um certo numero de casaes, de artifices e de soldados, ella produzirá melhor o effeito proposto em poucos annos. Este é o remedio que eu sinto; e quando predomine o *horror com que se olha para estas corporações*, não descubro outro meio além d'aquelle, já tantas vezes proposto, de augmentar a povoação, quero dizer, de enviar colonos e mandar S. M. formar uma junta de quatro dos primeiros e mais antigos negociantes de Moçambique, dois da India, e dois d'este reino, presidindo o general de Moçambique, para n'ella se proporem as questões sobre a reforma do commercio da costa oriental da Africa.»

Os tempos dourados das companhia de commercio, para explorar as colonias com direitos soberanos, exercitos, armadas, etc., tinham passado; e essas corporações monstruosas eram vistas *com horror*. Por isso Nogueira aventa, com timidez, a sua idéa de uma companhia, que outros antes d'elle ti-

nham proposto, porém que nunca chegara a constituir-se. Mas a indicação fundamental, a da necessidade da colonisação, essa ficou de pé, e ainda hoje é a que mais convém ponderar aos que desejam a prosperidade da nossa Africa.

Occupando-se dos meios de acudir ao estado de abatimento em que se encontrava Moçambique, aconselha Loureiro que se «abandone toda a idéa «de augmento de territorio e o projecto *gigantesco* «da abertura de communicação com Angola» e acrescenta depois: «Todo o empenho deve reduzir-se á conservação e melhoramento do que resta, e «principalmente dos portos. Para se obter a colonisação européa não é boa a colonisação dos degredados de Portugal, *porém é melhor* do que a dos «pretos forros e mestiços.»

Não basta porém mandar colonos, é preciso «dar-se-lhes estabelecimento e auxiliar-os.» Devem as camaras dar-lhes auxilio, quando exerçam qualquer officio «ou qualquer emprego de agricultura, seja «por sua propria conta ou em serviço dos foreiros «dos Prastos da Coróa, para casarem com as filhas «dos foreiros, em as quaes venha a recair a successão do Prasto.» Para habilitar as camaras, a prestar aos colonos os necessarios auxilios, foi-lhes concedida a posse de seis leguas de terreno em volta das villas; mas esse «direito não chegou a levar-se a effeito.» A camara de Moçambique tinha

o territorio da ilha e das terras firmes e distribuiu-o, por aforamentos, aos moradores a fim de cultivarem e edificarem casas. As camaras dos Portos e Rios de Sena não tem bens e os jesuitas eram por isso obrigados a algumas despezas: não se lhes consignaram fundos «porque o seu estabelecimento foi posterior á divisão dos Prastos, *que estavam conferidos com a condição de supportarem o estabelecimento de villas e estradas.*»

Como se vê, foi sempre a falta de população européa, ou mesmo, em geral, de população indus-triosa e laboriosa, o grande mal de Moçambique. Por muitas vezes se pediu aos poderes publicos, que promovessem a colonisação, propozeram-se varios al-vitres mas os resultados foram nullos; porque a tudo se oppunha o systema de exclusivismos e restric-ções, que pesavam sobre todas as nossas colonias; a falta de capitaes; e, sobre tudo, o trafico ignobil da escravatura, que absorvia toda a actividade e se oppunha a todo o empreendimento fecundo.

XVI

Os denominados Prastos da Coroa, a que ños temos referido, foram instituidos para promover a colonisação e a cultura de vastos e ferteis terrenos, principalmente das margens do Zambeze. Segundo as disposições primitivas, eram os prastos porções de terrenos agricultaveis, para serem disfructados por uma familia; concedidos os prastos por mercê e em tres vidas, a pessoas do sexo feminino — descendentes de portuguezes europeus e com obrigação de casarem com portuguezes de igual origem, excluindo na successão os varões, — não deviam sobre elles ter dominio util senão familias ali residentes. Estas fazendas nunca deviam exceder uma superficie de tres leguas de comprimento sobre uma de largura; não podendo essa grandeza exceder meia legua quadrada, quando as terras contivessem minas ou estivessem situadas á beira mar ou nas margens de rios navegaveis. Estes prastos eram habitados e cultivados, em parte, por colonos; pretos livres, que pagavam rendas em generos da sua producção aos

donatarios. Mas a condição dos colonos indigenas, a quem a lei reconhecia a condição de livres, era ás vezes inferior á dos escravos; não podendo elles, em geral, sem licença dos donatarios ou seus agentes, dispor do producto das suas culturas, e mesmo sendo constrangidos a vendel-os por preços taxados pelos senhores dos prazos, que tambem se arrogavam o direito de dispor da liberdade dos proprios colonos. Houve até alguns donatarios que venderam aos negreiros os colonos livres dos prazos, do que resultou despovoar-se a Zambezia; despovoação que ainda cresceu pelas continuadas invasões dos cafres *landims* (Amalandi).

Os preccitos da lei deixaram de ser cumpridos e os abusos promptamente vieram alterar quanto se havia preceituado. Existiam prazos de 100 a 500 kilometros de comprimento sobre mais de 100 de largura. A cultura não progrediu, e muitas d'essas enormes fazendas ficaram desertas: a população europeá não crescia. Os prazos, todos o reconheciam, eram uma «pessima instituição». O seu rendimento para o Estado, nos ultimos annos antes da sua abolição, em 1854, excedia apenas tres contos de réis. O decreto de abolição, que não teve completa execução, determinava que os terrenos voltassem para o Estado, como allodiaes, e os colonos livres ficassem sujeitos á legislação geral, e extinguiu os serviços pessoaes ou outros, de qualquer denomi-

nação que fossem, até então impostos sobre os colonos; ficando estes apenas obrigados a pagar anualmente 1\$600 réis por fogo.

Em 1867 havia ainda, só em Quilimane, 14 prazos, pelos quaes os enphiteutas pagavam de fóros e dizimos 519\$000 réis. Os outros prazos, com algumas excepções, foram arrendados, e a totalidade das rendas eram:

1867-1868.....	2:490\$000
1868-1869.....	4:575\$000
1869-1870.....	3:898\$000
1870-1871.....	6:104\$500

No orçamento de 1880-1881 calculava-se a renda dos Prazos da Coroa em 6:500\$000 réis. Esta receita é, na verdade, orçada com modestia e cautela extrema; pois que as receitas arrecadadas nos annos economicos de 1871-1872 a 1874-1875 foi, respectivamente:

1871-1872.....	4:490\$000
1872-1873.....	4:599\$000
1873-1874.....	5:222\$000
1874-1875.....	9:791\$000

Conforme documentos officiaes as rendas dos prazos foram:

1879-1880	13:011\$970
1880-1881	26:458\$520

No ultimo orçamento (1882-1883) encontramos a *Renda dos antigos prazos da corôa* (Mussôca) calculada em mais de 25 contos. Talvez este calculo não se realice, mas mostra elle que o novo systema, de distribuir em fazendas arrendadas os campos fer-teis da Zambezia, pode vir a dar consideravel rendi-mento e transformar aquellas charneças em terras cultivadas.

É a cultura das terras e a fixação dos colonos pelo sertão que principalmente deve interessar o legislador; é para esse fim que se devem encami-nhar todos os arbitrios que houverem de adoptar-se sobre os terrenos pertencentes aos antigos Pra-sos da Coroa.

No momento em que escreviamos estas linhas, veiu-nos á mão um jornal que refere um facto de alta si-gnificação, o qual respeita á transformação por que parece tender a passar a velha instituição dos Prazos da Coroa. Lançando ao desprezo que merecem umas tantas calumnias, que envolvem o facto e que não servem senão para deshorrar a imprensa, que em taes baixezas se emprega, ficam os factos importan-tes; de estarem arrendados os grandes territorios que foram prazos; de haver rendeiros que empregam ca-pitães em melhora-los; de subirem as rendas em li-

citações publicas; e, emfim, do governo seguir um bom principio de administração agricola e economica, que consiste em favorecer a conservação das fazendas nas mãos dos rendeiros, que as melhoraram e provaram que as sabiam e queriam cultivar com proveito. A critica do jornal, que temos presente, serviu ao menos para nos fazer conhecer, quanto tende a melhorar, transformando-se, o systema de exploração rural das terras da coroa em Moçambique. Para a transformação ser completa, parece-nos indispensavel que esses terrenos vão, successivamente, passando a ser propriedade particular; principalmente propriedade de colonos que, por suas mãos, os arrotêem e n'elles se fixem, melhorando de condição e civilisando-se pelo trabalho.

XVII

No relatorio de 1875, ultimo de que temos conhecimento, notava judiciosamente o governador geral, que nas colonias britannicas e nas republicas hollandezas da Africa austral domina o elemento europeu, e nos estados mussulmanos, ao norte da co-

lonia portugueza, avulta uma raça de origem arabe, intelligente e activa « ao passo que na provincia de Moçambique tem permanecido os povos indigenas entregues a si proprios, sem ensinamento e sem exemplo; e o elemento estranho não tem sido bastante vigoroso, pelo numero e pela qualidade, para retemperar o character e modificar os costumes dos povos indigenas. » E acrescenta, referindo-se ao numero exiguo dos europeus que, nos ultimos dez annos, haviam ido para a colonia: « qualquer pessoa, com mediano conhecimento da provincia, conta de memoria, rapidamente e pelos nomes, os europeus de certa qualidade, isto é, as auctoridades, os funcionarios publicos, civis e militares — que nem todos são europeus — e alguns raros negociantes ou mercadores; o resto conta-se no livro do registo dos degradados. »

Estas palavras, singularmente tristes, de um homem honestissimo e intelligente, o general José Guedes de Carvalho e Meneses, bastam para mostrar o pouco que fizemos por Moçambique e o pouco que podemos contar com o elemento portuguez, para a civilisação d'aquella vastissima provincia.

Se seguirmos melhor caminho, se cuidarmos mais em fazer fructificar o que é nosso do que em alimentar fofas vaidades; se comprehendermos emfim o nosso dever, contribuindo efficazmente para a civilisação da Africa em vez de cuidar, com imperdoa-

vél indolencia, em olhar para a vastidão das nossas possessões, julgando esterilmente portuguez o que é dos potentados selvagens; poderemos melhorar, e muito, a nossa situação na Africa oriental. Mas para isso havemos de promover a cooperação dos capitães de qualquer procedencia, e dos emigrantes de qualquer nacionalidade, como já se pensava ha seculos; e já ha seculos fechavamos as portas, por fanatismo religioso ou por ignorancia e cubiça commercial, a todos e a tudo, que nos podia ser prestavel e util aos progressos da humanidade. Para tudo temos, porém, que contar com os indigenas; são elles que hão de trabalhar o solo, lavrar as minas, exercer as industrias fundamentaes, abrir as estradas, navegar os rios; são os indigenas, que hão de ser os agentes de todo o progresso economico; não podemos contar com uma população emigrante numerosa, para poder substituir os indigenas n'estes variados mesteres, nem o clima o consente. Assim, o de que primeiro temos de nos occupar, é de conhecer os povos, que habitam o vasto territorio sobre que temos, mas não exercemos de facto, direitos de soberania.

Fallamos muitas vezes nas conquistas dos nossos antepassados. Mas é preciso dizer a verdade; a conquista está por fazer.

Os antigos portuguezes não fizeram mais do que substituir-se aos *mouros*, como elles lhes chamavam,

nos portos que estes occupavam; a sua influencia pouco penetrou no sertão, a não ser por actos passageiros de violencia, por ephemeras alianças, ou por missões sem resultado pratico e perduravel.

A verdadeira conquista está por fazer. É a conquista dos homens pelo trabalho, pelo commercio, pela civilisação; não pela força. É a conquista pela religião christã e pelas virtudes que formam a base das sociedades modernas; não pelo fanatismo, pelo espirito estreito de seita, pelo proselitismo cego e irracional. Para esta conquista, que deve ser o nosso ideal, a nossa esperanza, torna-se, antes de tudo, necessario conhecer os povos que habitam aquella vasta provincia, as transformações por que tem passado, as suas naturaes aptidões, as suas necessidades, os males que os oprimem, os fluxos e refluxos que os agitam de tempos a tempos. Tudo isto é mal estudado e mal conhecido; são poucos e incompletos os dados de que se pode dispor para chegar a um resultado seguro. O assumpto porém, é de tal importancia, que vale a pena ensaiar — ainda que não seja senão para abrir o caminho a novos estudos, menos vagos e mais proficuos em resultados praticos.

XVIII

Do rio Ravuma, — fronteira norte da provincia de Moçambique, — ao Zambeze, o vastissimo sertão é, principalmente, habitado por *Macuas*: grande tribu que Channey Maples (Pr. of the R. Geog. Soc., junho de 1880) diz estender-se por cinco graus em latitude, e por outros tantos em longitude; isto é, do paralelo 11 ao paralelo 17, segundo o sr. H. O'Neill, consul inglez em Moçambique. A tribu Macua tem muitas subdivisões, que se distinguem umas das outras pelos signaes que esculpem na pelle; tem, porém, uma lingua commum, apenas com poucas variações, que correspondem a verdadeiros dialectos. Esta lingua é uma derivação da familia de linguas chamada Bantu, que tanto se acha derramada pela Africa central e austral.

Segundo as observações do sr. J. Thomson, que fez uma exploração no Ravuma, por mandado do sultão de Zanzibar, são os Macuas, não uma tribu perigosa e exclusiva, como antes se affirmava, mas uma tribu, geralmente, cordeal e serviçal. As in-

cisões que fazem na pelle, como signaes e ornamentos, e o uso de furar os labios,—principalmente as mulheres,—mettendo nos furos um pedaço de metal ou mesmo de madeira, a que se dá o nome de *pelele*, observam-se em todos os macuas; sendo distincção característica um signal em ferradura na testa, por cima do nariz.

O consul O'Neill propoz a divisão do paiz dos Macuas em quatro grupos principaes: a Macuana inferior ou do litoral; a Macuana superior; o Macua e o Medo.

No Macuana inferior,—a que fica mais cerca de Moçambique,—os cafres pouco differem dos da Macuana superior, que está mais para oeste: os signaes ou marcas são mais profundas nos primeiros. Os cabellos trazem-n'os n'um feixe, fortemente atado, ou cortado em largas faxas, separadas por zonas inteiramente rapadas: os dentes são limados em ponta.

Os Macuas do interior do sertão cingem-se de pelles de animaes, e põem manilhas de latão nos braços e pernas. O seu modo de saudar e de mostrar respeito é dar palmas, lentamente. Tem muitas mulheres, principalmente os chefes. São industriosos e tem bons ferreiros, que trabalham o ferro da serra Chiga e fazem facas, machados e enxadas; não só para uso proprio mas para mandar a mercados distantes. É um costume, que merece fixar a

atenção, o de ornarem as habitações com craneos humanos. Enterram os regulos sentados, e com elles enterram tambem alguns vivos — mulheres do defunto principalmente — para os acompanharem. A circumcisão é muitas vezes praticada, mas não parece ser obrigatoria.

O Macua, diz O'Neill, «tem uma especie de crença nebulosa na presença de uma divindade omnipotente» a que chama *Mhuge*: não lhe suppõe relação alguma com os males ou bens d'esta vida, e por isso «não lhe tributa, *nem a nenhuma imagem ou symbolo*, adoração ou culto.» Crê na existencia de espiritos maleficos, a que attribue todos os males; e, para se defender, recorre aos feiticeiros.

O que nos dizem os modernos, concorda com o que disseram os escriptores antigos ácerca dos Macuas; os quaes, já ha mais de tres seculos, habitavam nas mesmas paragens, e apresentavam subdivisões, que se distinguiam entre si. Assim, Fr. João dos Santos falla-nos dos Macuas do sertão de Moçambique, nos seguintes termos:

«Toda a demais terra pelo sertão dentro (ao norte do Zambeze) é povoada de cafres Macuas. . . são pretos, de cabello revoltado, gentios, *mas não adoram idolos*. . . O territorio de Loranga (rio a cinco leguas de Quilimane, indo correndo a costa para levante, em direcção a Moçambique, e que hoje nas cartas se chama Licungu) é povoada de ca-

«fres Macuas, gentios, pretos, de cabello crespo;
 «os mais d'elles trazem cornos, feitos do mesmo ca-
 «bello, e muitos d'elles são pintados pelo corpo com
 «ferro, e tem as queixadas furadas, por galanteria,
 «como os macuas de Moçambique de que adiante
 «fallarei... estes cafres, no que toca a religião, ado-
 «ram um só Deus que está no ceo, crêm a immorta-
 «lidade da alma, não negam a providencia divina,
 «crêm que ha demonios e que são maus, e que to-
 «dos os bens vem de Deus, e comtudo são grandes
 «blasfemos... dizem mal de Deus, e que faz o que
 «não deve e outras palavras semelhantes... Os
 «mais d'estes Macuas de Loranga tem duas mulhe-
 «res, e alguns, mais nobres e ricos, além das mu-
 «lheres tem mancebas.»

Mais adiante, tratando dos Macuas da terra firme de Moçambique (os da divisão da Macuana inferior) diz Fr. João dos Santos:

«Os cafres da terra firme de Moçambique são
 «Macuas gentios, muito barbaros e grandes la-
 «drões... Esta nação de Macuas, de que já fallei,
 «é a mais barbara e a mais mal inclinada, que to-
 «das as nações de cafres que tenho visto n'esta
 «costa. O seu modo de fallar é muito alto e aspero,
 «como que pelleja, e assi a primeira vez que os ouvi
 «estar fallando, cuidei que pellejavam. Todos ordi-
 «nariamente limam os dentes de cima e de baixo,
 «e tão agudos os trazem como agulhas. Pintam-se

« todos pelo corpo com um ferro agudo, cortando
 « suas carnes. Furam ambas as queixadas, das pon-
 « tas das orelhas quasi até á boca, com tres ou qua-
 « tro buracos de cada parte, por cada um dos quaes
 « cabe um dedo, e por elles lhe apparecem as gin-
 « givas e os dentes. . . por galanteria trazem em
 « cada um d'estes buracos mettida uma rolha de
 « pau ou de chumbo, que para isso fazem redonda
 « e os que a podem trazer de chumbo são mais ri-
 « cos. . . Tambem trazem dois buracos nos beiços,
 « no de cima mettem um pau delgado, como uma
 « penna de galinha, do comprimento de um dedo e
 « ali o trazem direito para fóra como um prego, e
 « no de baixo trazem uma grande rolha de chumbo,
 « encaixada, tão pesada que derruba o beiço quasi
 « até á barba. . . Trazem mais as orelhas todas fu-
 « radas em roda com muitos buracos, e n'elles met-
 « tidos uns paus delgados como agulhas de rede. . .
 « He gente muito robusta e de muito trabalho. To-
 « dos andam nus, assi homens como mulheres, e
 « quando andam bem vestidos trazem uma pelle de
 « bugio ou d'outro animal cingida da cintura até os
 « joelhos.

.....
 « Tornando pois aos Macuas que habitam as ter-
 « ras fronteiras a Moçambique, é de saber, que *sen-*
 « *do elles estrangeiros*, vieram antigamente com guer-
 « ra sobre os naturaes d'estas terras, *tambem Ma-*

«*cuas*, e, por força de armas, lh'as tomaram e se apos-
 «saram d'ellas: o que fizeram com pouco trabalho,
 «por causa da grande crueldade que usavam, em
 «comer carne humana dos *cafres* que matavam na
 «guerra e inda dos que tomavam vivos. . . mui
 «pouco se davam a cultivar as terras, porque todos
 «naturalmente, são preguiçosos.»

O padre Santos prosegue ainda: «depois que,
 «fez assento (nas terras, o chefe dos *Macuas*) e co-
 «meçou de as cultivar, vendo que lhe era necessa-
 «rio ter commercio e trato com os portuguezes, fez
 «pazes com elles. . . (o governador) mandou que
 «nenhum *Macua* fizesse mais força, nem roubos nas
 «fazendas dos portuguezes, *nem comesse carne hu-*
 «*mana*. Quanto ao comerem carne humana, já o
 «não fazem publicamente, mas em secreto, todas as
 «vezes que podem a comem.»

Os *Macuas* do litoral, estes a que se refere Fr. João dos Santos, abandonaram totalmente o caniba-
 lismo; mas são ainda os que ornarn as habitações
 com craneos humanos, como diz O'Neill, e são tam-
 bem os mais rudes.

«É muito notavel, escreve o consul britannico,
 «que só entre os habitantes da *Macuana* inferior se
 «encontre o habito de exhibir em publico craneos
 «humanos. Esta gala de matar é desconhecida no
 «*Lomve* (*Macuana* superior). Desde o dia em que
 «saí de *Bvibvi* até aquelle em que cheguei a *Corôa*

« não se avistou habitação de regulo algum adorna-
 « da por esse modo cruel. Aqui tornei a vel-as, posto
 « que não em grande abundancia. *Parece que na*
 « *Macuana se dá o inverso do que succede n'outras*
 « *partes: as raças que habitam a região montanhosa*
 « *não são aqui as mais bravas.* »

A explicação de tudo encontra-se nas informa-
 ções que se lêem na *Ethiopa Oriental*. Os habitau-
 tes da Macuana inferior eram estrangeiros, invaso-
 res, e anthropophagos.

— O paralelo que corta a embocadura do Lurio,
 na costa de Moçambique, vae passar proximo de
 Moaliga, capital do territorio macua do Meto ou
 Medo, por 38° de longitude E. de Greenw. D'este
 paralelo para o norte, até ao rio Rovuma, o terri-
 torio é pela maior parte improductivo, o solo é po-
 bre, a população rara, e a agua escassa: n'este
 immenso sertão nada pode attrair nem o colono,
 nem o commerciante, nem o caçador, nem o via-
 jante. Segundo a opinião de Channsy, que percor-
 reu o sertão ainda o anno passado: « A terra dos
 « Macuas, entre os rios Rovuma e Lurio, não tem ne-
 « nhum interesse, é montanhosa e triste. »

— N'este sertão de oeste e para o norte, com os
 Macuas apparecem misturadas outras tribus; entre
 as quaes occupam um logar importante os denomi-
 nados Maviti, que se chamam egualmente Mazitu
 Mangom e Vanguindo; nomes estes dados aos zu-

lus, que passaram para o norte de Zambeze, nas suas guerras de invasão. Estes nomes tambem se applicam a povos, não da mesma origem, mas que adoptaram as mesmas praticas de guerra e as mesmas armas. Assim, nas margens do Rovuma existe uma tribu dos Vanindi, que nada tem com os zulus, mas recebe tambem o nome de Maviti. Este nome ou nomes mais designam os costumes e armas de tribus invasoras da Africa oriental, do que propriamente uma origem commum.

Os zulus que desolaram o norte da Africa, depois de actos de violencia e devastação, retiraram-se para o seu paiz, porém deixando após si os germens de uma grande calamidade. Os Vanindis, frios e perversos calculadores, observaram e provavelmente sentiram o maior terror á vista dos ornamentos e armas, assim como dos gritos de guerra dos zulus, e resolveram imital-os, para metter medo e roubar os seus pacificos visinhos; e assim se transformaram de uma tribu cobarde em fingida tribu Maviti.

Os selvagens guerreiros, que acima dissemos se encontravam no territorio do Medo ou ao norte d'este, com a designação de Maviti, formavam, segundo Channsy, originariamente parte dos Mavitis da costa leste do Nyassa, os quaes se associaram com os primitivos zulus e, tendo massacrado as povoações em volta de Quiloa e para o norte, caminharam depois para o sul, e vieram propor a paz e estabe-

lecer-se nos estados de Chivaru, por $12^{\circ} 10'$ lat. S. e $38^{\circ} 30'$ long. E. proximamente.

Ao norte da provincia, nas proximidades de Rovuma, pode observar-se uma d'estas regiões africanas, onde se cruzaram diversas tribus; invasoras umas, outras primitivas, umas em periodo de prospero desenvolvimento, outras decadentes. Alli, o fluxo e refluxo das povoações deichou vestigios claros, traços permanentes e faceis de observar. Thomson encontrou n'aquella área limitada sete tribus, ou pelo menos os residuos que as representam. As sete tribus são Maconde, Matambve, Muviti, Manianja, Macua, Mabiha e Vaniao.

Daremos breve noticia d'estas tribus; algumas das quaes occupam territorios ao sul do Rovuma, e, consequentemente, d'aquelles em que nós exercemos ou aspiramos a exercer soberania, mais ou menos immediata.

— Os Macondes, que habitam n'uma alta planura ao norte do Rovuma nos Estados de Zanzibar, representam uma das organizações menos elevadas entre os povos da Africa oriental, e das mais repulsivas; impressão esta que é tambem provocada pelas multiplicadas marcas a ferro que fazem na pelle e pelo uso do pelele de madeira, que mettem nos furos que abrem nos labios. As invasões dos Mavitis fizeram do paiz dos Maconde quasi um deserto: ha annos, o sultão do Zamzibar teve de intervir para

pôr termo ás deprações d'aquelles salteadores incorrigiveis.

— Os Matambves pouco differem dos Macondes, e podem considerar-se uma tribu extincta, porque apenas se encontram estabelecidos nas ilhas do rio Rovuma, ou em pequenas aldeias, confundidos com os Macuas. Este estado de quasi anniquilação é devido aos assaltos dos Mavitis e á escravatura. Deve notar-se que os Matambves são menos negros e mais bem feitos do que os seus conjunctos Macondes. O mesmo se pode dizer dos Manianjas.

— Não sendo todos da mesma procedencia, os Mavitis não tem, necessariamente, caracteres identicos. Os Mavitis das margens do Rovuma, ou antes os Vanindis são, conforme diz Thomson, de côr muito escura, e typo organico pouco elevado. Apenas cobertos por um panno, que lhes cinge a cintura; e armados, como os verdadeiros zulus, de lanças, azagaias, maça ou kerri e longo escudo. Estes guerreiros nem usam o repugnante *pelele*, nem abrem incisões na pelle como ornamentação.

— Pelo norte e oeste dos Macuas, e mesmo no paiz por estes occupado, estão os Vahiaos: os Mojáos dos escriptores portuguezes. A tribu dos Yáo, Vahiao ou Majáos, estende-se para oeste até ao lago Nyassa. Do extremo sul até ao encontro do rio Lu-gende com o Rovuma estende-se o territorio onde principalmente residem os Mojáos. Esta tribu, rela-

tivamente mais intelligente e industriosa do que as tribus confinantes, essencialmente dada ás viagens e occupada de commercio, merece particular attenção. Em varios logares estão os Mojáos estabelecidos, mas sujeitos aos Macuas: e o que de uns e outros diz o Rev. Chauncy merece ser conhecido:

«Ainda que, diz elle, os Macuas formam o poder dominante (em Masari) deixaram-se persuadir pelos Yaos (Mujáos) que lhes são inferiores em capacidade intellectual. Os Yáos são um povo viajante, estiveram na costa, e, como elles dizem, aprenderam ali uma ou duas cousas. Os Macuas, por sua parte, são um povo quieto e caseiro, e aceitaram a idéa, que os Yáos lhes suggeriram, de serem ignorantes e *abaixo da sua época*. Porém, de facto, os Macuas contrastam favoravelmente com os Yáos em quasi tudo. Os Yáos são mentirosos por costume. Em regra os Macuas fallam verdade. Em moral, os Macuas são superiores aos Yáos. A sua vida domestica é melhor, os laços da familia mais apertados, olham pela honra de suas mulheres. As mães, especialmente vigiam os filhos, e guardam-nos com zelo. Com os Yáos tudo é pelo contrario. O laço do casamento é frouxo: e a maior immoralidade domina: suas mulheres são como propriedade commum. No todo as duas tribus são igualmente industriosas, mas os Macuas são mais economicos. Os Macuas são um povo simples, seus

«chefes vivem em termos mais familiares com o resto
 «da communidade do que os Yáos, e comtudo são
 «usualmente mais poderosos e mais respeitados.»

Thomson, um dos bons observadores das coisas africanas, diz ácerca dos Vahiaos ou Mujáos o seguinte:

«Os Vahiaos são talvez, sem excepção, o povo
 «mais industrioso e energico que se encontra na
 «Africa oriental; rivalisando n'estes pontos e mes-
 «mo excedendo em intelligencia e capacidade com-
 «mercial os Vanianvesi... Physicamente são elles
 «superiores a todas as tribus do Rovuma. Não usam
 «de *pelele* nem se marcam o corpo, são por costum-
 «me aceiados e tendem a adoptar os costumes da
 «costa. Suas casas são grandes, limpas, e geral-
 «mente bem construidas. Em costumes, maneiras,
 «linguagem, differem de todas as tribus visinhas, á
 «excepção dos Macuas, que n'alguns respeitos se
 «parecem com os Vahiáos, ainda que differindo n'ou-
 «tros. O que n'elles ha de mais promettedor é a sua
 «disposição para o commercio e o seu desejo de vi-
 «sitar a costa... Mas o seu desejo de commerciar
 «fez d'elles os maiores productores de escravos.

Pelas informações do illustre viajante Lacerda, vê-se que, antes d'elle emprebender a sua viagem ás terras do Casembe, os Muizas,—povo poderoso que vivia originariamente a oeste e norte do Nyassa d'onde foi depois deslocado pelos Muembes, que

devem ser os Mangones a que acima nos referimos — commerciavam com os Mujáos em marfim.

«O fato, diz Lacerda, que até agora ia ter ás
 «mãos dos Muizas era comprado aos Mujáos, e não
 «sei se errarei adiantando-me a dizer, que tambem
 «primeira ou secundariamente era comprado aos
 «Mouros do Zamzibar, e d'aquelles portos circum-
 «visinhos: porque o marfim, que em grande quan-
 «tidade todos os annos sae dos reinos do Cazembe,
 «e dos reinos ou terras que conquistou (como agora
 «se vê) vae ter ás mãos dos Mujáos, seus visinhos;
 «e estes não o vendem todo em Moçambique; pois
 «é notoria a differença que ha entre a quantidade
 «de marfim, que os Mujáos antigamente mettiam
 «em Moçambique e aquella que presentemente in-
 «troduzem, e o augmento de commercio que, des-
 «de então, fazem os povos do Zamzibar com aquelle
 «genero.»

A influencia commercial dos Mujáos no sertão acha-se tambem indicada na Memoria de Nogueira de Andrade, a que largamente nos referimos já. Nas terras de Mombaça a Cabo Delgado, diz Nogueira, «resgata-se muito marfim e abundancia de escrava-
 «turas, que ali trazem os cafres Mujáos, os Macuas,
 «os Macombes e os Marabes (Mavitis). Se qualquer
 «nação se apossar de algum dos portos da costa,
 «posso dizer livremente que está acabado o com-
 «mercio d'estas ilhas (Querimba), e que Moçambi-

«que perde o melhor e mais florescente ramo d'este
 «commercio cafreal, pois que estes ditos portos são
 «visinhos do caminho que fazem os negros Mujáos,
 «e outros que vem commerciar á fronteira da Ilha
 «de Moçambique.»

— D'estas tribus, que se encontram nas margens do Rovuma e no sertão de Moçambique, são as mais notaveis as dos Macuas, dos Mujáos e dos Mavitis. Outra tribu ainda se acha estabelecida ao sul do Rovuma, e occupa um extenso paiz; é a dos Mabiha ou Mavia. Esta tribu, diz Thomson, torna-se curiosa pelo facto dos homens e mulheres trazerem nos labios o *pelele*, e terem o corpo lavrado de signaes variados, como os Macombes. São notaveis pela figura bem feita e pequenez que tem. São tão pouco communicativos que nem mesmo os Arabes puderam ainda transpor-lhes as fronteiras. Poucos vão á costa para negociar. Vivem separados uns dos outros, e não tem aldeias, nem caminhos.

Segundo informa Chauncy, os Mavia habitam uma cadeia de montanhas, que vae, aproximadamente, de leste para oeste por 60 ou 80 milhas, e se estende do alto Rovuma até proximamente 20 milhas da costa em Cabo Delgado. Um certo mysterio envolve os costumes e usos dos Mavias. São mui pouco hospitaleiros, vivem para si e recusam até dar de comer e de beber aos estrangeiros. Homens e mulheres no paiz andam inteiramente nus, e só põem uma ligeira

tanga quando as circumstancias os obrigam a ir a outras tribus. Diz-se que, ao sul do districto Mavia, o paiz é deshabitado e abunda em elephantes. O districto estende-se, aproximadamente, até ao Ibo: mas, entre os Mavias e a costa, ha, segundo as informações do coronel O'Neill, uma faxa habitada pelos Macuas.

— De quanto fica dito se conhece, que os indigenas que habitam no sertão de Moçambique, ao norte do Zambeze, pertencem a diversas raças ou a graus differentes da evolução e da aptidão industrial da mesma raça; mas que são os Macuas os que se estendem por área mais extensa, e estes são, geralmente, cordeaes e dispostos a exercer a hospitalidade e além d'isto com disposições para o trabalho e para a industria. Infelizmente são, os que residem nas terras firmes de Moçambique, — os descendentes dos antigos anthropophagos de que falla Fr. João dos Santos — aquelles que tem instinctos mais selvagens e costumes que donotam menos brandura de character.

São estes, sem duvida, os descendentes dos *Zinjes* ou *Zendj*, de que fallam os geographos arabes, e que habitavam a Africa oriental de 12° N. a 26° S. Estes povos *Zendj* eram, segundo alguns auctores, tão maus que mereceram o nome de «leões da especie humana», e praticavam a anthropophagia. Os verdadeiros e falsos Mavitis, povoaram o ser-

tão em varias direcções, praticando actos de violencia e roubo contra os negros pacificos; vivendo de pilhagem, e por onde passavam deixando as culturas destruidas, as aldeias arrasadas, e os campos desertos. Os Mavitis são o flagello da Africa oriental e os agentes ferozes do trafico, que os arabes sustentam para prover os mercados de oriente. Os Mavitis estão carecendo de uma acção energica que lhes cohiba os excessos, e assegure a paz ás tribus que trabalham e cultivam a terra. Felizmente o resultado da intervenção do sultão de Zamzibar na região do Rovuma está mostrando, o que pode o recio de uma força constituída no espirito turbulento d'estes selvagens.

Além dos Macuas devemos contar, para promover a civilisação da região ao norte do Zambeze, com o espirito commercial dos Vahiãos ou Mujãos da margem leste do lago Nyassa. De longa data estão os Mujãos costumados a vir mercadejar ás feiras de Moçambique; e esses costumes pacificos e tendencias commerciaes podem encaminhar-se, mesmo pela disposição do territorio, em benifico da nossa colonia.

Estas tres tribus,—duas pelo seu character pacifico, e uma pelos seus costumes viciosos e funestos,—devem concentrar a nossa attenção, quando se trata da civilisação de Moçambique pela cultura e pela economia.

Referindo-se a estes povos selvagens, diz, no seu relatório de 1875, o governador de Moçambique: «Para o interior vivem os Macuas, que constituem tribus numerosas e que são, talvez, dos povos cáfres os mais rudes, porém *doceis e inoffensivos* se não os maltratam.» As relações, que a administração de Moçambique mantém com os indigenas, são taes que mereceram ao digno governador o escrever no seu relatório: «Pode dizer-se que a administração tem olhado só para as villas, sem cuidar do que vaé pelo interior, nem occupar-se da maneira de utilizar os serviços d'esse povo numeroso, para o qual *temos ultimamente sido como que visinhos que se não conhecem.*»

Este estado de coisas não podia deixar de ter os mais graves inconvenientes, em tudo que interessa a producção, o commercio e a civilisação na colonia: elle explica a falta de confiança e cordealidade que por vezes os indigenas mostram ter em relação aos agentes da administração e aos particulares que se dão á agricultura, ao commercio, etc. Em quanto que o director de obras publicas, o sr. A. José de Araujo, se queixou, no seu ultimo relatório de 1882, da falta de operarios em Moçambique, o governador dizia no seu relatório de 1875: «Os braços uteis dos povos indigenas mais laboriosos e as forças productivas dos sertões tendem a desviar-se do interior d'esta provincia para o norte, onde vemos pro-

«gredirem os estados de Zamzibar; e para o sul, onde cresce em importancia a olhos vista a colonia do Natal, ao mesmo tempo que nós permanecemos estacionarios.»

O director de obras publicas refere como os operarios indigenas desapareciam em Angoxe, e acrescenta: «Pensou-se, igualmente, em elevar os salarios, mas o resultado foi ainda improficuo; apesar de se haver offerecido até 200 réis diarios a cada trabalhador, nem um só se apresentou e alguns regulos, a quem foi pedida a coadjuvação para este fim, responderam que *não podiam obrigar ninguem a trabalhar.*» Sobre este assumpto do trabalho indigena, parece-nos instructivo o seguinte trexo de um officio do director das obras publicas de Parapato (povoação nova em Angoxe).

«Tendo exposto esta deploravel situação, diz o alludido funcionario, aos differentes governadores que aqui residiram durante a minha presença n'esta localidade, o primeiro me respondeu que *não chegando a sua auctoridade a fazer-se reconhecer além do quintal da sua residencia, não podia coadjuvar-me na empresa para a qual pedia o auxilio da sua auctoridade.*» Outros dois governadores de Angoxe responderam no mesmo sentido.

Este facto da falta de trabalhadores repete-se, com mais ou menos intensidade, em outras partes da provincia.» Este facto é tanto mais para lamen-

tar quanto que toda a agricultura depende do trabalho indigena: «De plantações feitas por europeus ou asiaticos, diz o governador geral, exceptuando alguma pequena horta junto ás povoações, não ha exemplo na provincia: os productos do paiz são colhidos ou cultivados no interior pelo indigena.»

XIX

A parte da provincia de Moçambique, que fica ao sul do Zambeze, é tambem um d'aquelles logares da Africa onde se tem cruzado as invasões e emigrações de muitas e diversas tribus; e todas tem deixado de si vestigios, mais ou menos permanentes; Ali se tem creado e desfeito imperios, selvagens na fórma, poderosos na força e na extensão. Ali se tem desenvolvido civilisações, permitta-se a phrase, rudimentares e se tem pouco depois anniquilado. Ali, ao que parece, encontram-se vestigios de uma poderosa organização politica, de uma ephemera prosperidade, mas de que apenas restam os vestigios. Ali foram, diz-se, as minas da antiga Ophir. Ali foi o celebre imperio de Monomotapa, de que fallaram,

com exaggerada pompa, os nossos velhos escriptores. Ali existiram e existem modernamente grandes potentados negros, crueis, tyrannos, sangnarios conquistadores, que não tardarão em desaparecer, para deixar a outros o dominio, ou verem os seus imperios desfeitos, irem perder-se no cahos.

Por aquella vasta região, ao sul do Zambeze, se estendia o grande imperio de Monomotapa, que Diogo do Couto conheceu já dividido em reinos distinctos. Couto conta que era tradição, porque, diz elle: «estes cafres não tem escripturas» que o Monomotapa senhoreou toda aquella cafraria, desde o Cabo das Correntes até o grande rio (Zambeze?) que di- «vide a terra do Monomotapa — da Muzimba» (dos Zimbos, dos *Zendg*).

D'estes cafres, diz Fr. João dos Santos o seguinte: «Defronte de Tete, *da outra parte do rio*, pela «terra dentro, que corre para o nordeste e leste, ha «duas castas de cafres, que comem carne humana; «uns se chamam Mumbos e outros *Zimbus* ou Mu- «zimbus.» São estes os que invadiram a Africa oriental, para o norte do Zambeze, como atraz referimos.

Um dos imperadores do Monomotapa, prosegue Diogo do Couto, tinha quatro filhos, e por elles repartiu seus estados; a um deu Quiteve; a outro Sandanha, que corre de Quiteve até ao Cabo das Correntes; a outro Chicanga, onde ficam as minas de Manica e Butua (Barue?); e finalmente o outro fi-

cou «na côrte». Por morte d'este imperador de Monomotapa dividiu-se o imperio em quatro reinos, conforme a partilha feita.

Esta narrativa, que tambem se encontra na *Ethiopia Oriental*, pode ser inexacta e fructo, em parte, da imaginação dos que primeiro visitaram aquellas longinquas paragens, — sobretudo se tivermos em conta que Monomotapa (em lingua zulu, «os filhos das «minas») parece ser um nome que abrangia todo o territorio que contém jazigos de oiro. — Mas o que é certo é que uma tal narrativa indica a facilidade com que, n'aquelle tempo já, se formavam e desfaziam ali os imperios; facto esse que ainda hoje se está dando e se vê realisar em poucos annos. Um illustrado viajante bohemio, o dr. Emilio Holub, fallando dos bejuanas, que se estendem n'uma larga zona de territorio do rio Orange ao Zambeze, e da charneca de Calahari ao Transvaal, conta que elles estiveram unidos sob o dominio de um só rei, cujo direito era hereditario. O imperio destruiu-se, e hoje fórma paizes distinctos — os Botlapins, Bardolongs, Banquaquets, Bacuenas, e os Bamangvatos de leste e oeste — mas a real familia, da tribu Barutz, foi por longos annos respeitada, e occupou uma alta posição sacerdotal em todos os ritos supersticiosos da idolatria.

Nos ultimos annos, porém, os velhos costumes teem ido desaparecendo; mas a antiga familia é tida

em grande veneração por todos os Bejuanas. Não temos nós aqui a reprodução, nos pontos essenciaes, do que os escriptores portuguezes nos contam do Monomotapa, de que os Bejuanas occupam talvez uma parte do territorio?

Muitas e mui poderosas são as causas que difficultam o estudo dos factos, a interpretação das tradições, e a determinação das relações, no tempo e no espaço, em tudo quanto se refere ás tribus negras que povoam a Africa.

A falta de meios de conservarem as recordações do passado, e de fixarem os fastos da historia dos homens, torna difficil, se não impossivel, o chegar a conhecer, com alguma segurança, a origem das tribus africanas, e suas relações com as outras familias humanas. Observações philologicas e ethnologicas mostram que, em periodo remoto, as tribus que occupam hoje a Africa central e austral, provieram de um grande povo, a que se tem dado a denominação de raça *Bantu*: palavra que é o plural de *umuntu* «o ser humano.» Como esta grande raça tem muitas divisões ou tribus, claramente se vê a grande difficuldade que deve haver em seguir a historia de cada uma d'essas tribus.

Mas de que a historia se não conserva em monumentos de qualquer natureza, e apenas transparece na memoria nebulosa das tribus selvagens, e nos caracteres physicos e moraes que lentamente

foi deixando na organização das raças negras, não se segue que a historia não exista: os seus exemplos, as suas lições perdem-se, porém, e é essa uma das causas fundamentaes da transformação vagarosa por que a Africa vae passando. Não se queira tirar d'aqui a errada illação, que as raças negras são insusceptiveis de progresso e estão condemnadas perpetuamente a uma vida inferior, a uma existencia subalterna, a uma indefinida infancia, por assim dizer. Não. A transformação vae-se fazendo através dos seculos, semelhante á que teve logar em relação ás raças que occupam hoje o mais elevado grau na escala da civilisação. Não esqueçamos que, dos homens da idade da pedra e das cavernas, — os quaes deviam ter uma organização social inferior á dos negros da Africa, hoje — ; não esqueçamos que dos canibae da Europa, que parece haverem regularmente praticado a anthropophagia; não esqueçamos que dos barbaros, que enchiam a Europa na época da queda do imperio romano, é que descendem as mais adiantadas e progressivas sociedades, que occupam apenas a minima parte do globo. Não esqueçamos os extremos de barbaria estúpida, de crueldade brutal e cega, a que chegam os povos, tidos por civilizados, quando as paixões se apoderam d'elles. Não esqueçamos tudo isto; e julgaremos melhor os negros; não lhes negaremos as faculdades communs á natureza humana; não lhes recusaremos

as aptidões para a civilisação e para o progresso: seremos mais humanos, mais christãos com os negros; veremos n'elles perfeitamente os nossos irmãos na infancia, para os educarmos e lhes abriremos os caminhos que levam aos melhoramentos physicos e sociaes. Até aqui temos lançado sobre elles a escravidão, com mão sordidamente ignobil. Estendamos-lhes agora mão caridosa e fraternal, para os ajudar a sair do estado de inferioridade em que jazem ainda.

As raças negras na Africa estão n'um periodo de evolução physica e intellectual, que se manifesta pela influencia, — aqui, ao que parece, mais distincta do que nas raças mais elevadas, — que exercem sobre ellas as causas externas de qualquer natureza.

Para provar o que acabamos de affirmar, citaremos as opiniões de viajantes que, por longos annos, estudaram a Africa. Citaremos primeiro as proprias palavras de um intelligente missionario, que estudou os povos da Africa austral durante onze annos: «Se buscarmos as causas, diz Thomaz Morgan, da grande variedade de qualidades physicas e mentaes que se vêem na Africa central e austral, «achar-se hão algumas d'ellas, sem duvida nas correspondentes variedades de clima, alimentação e «empresas a que está sujeita cada tribu. N'algumas partes do paiz ha extensos bosques que cobrem a luz do sol, altas montanhas elevando-se ao

«ceu, e cuja grandeza e solemnidade parece calcu-
«lada para impressionar a alma humana com o po-
«der, grandeza e gloria do Deus da Natureza. Ou-
«tras porções do paiz são tão uniformes, chatas e
«monotonas que pouco podem animar a alma e o
«corpo. Aqui encontram-se poderosos e sinuosos
«rios, precipitando-se pelas asperas e precipitosas
«rochas, e saltando em caxoeiras selvagens com
«centos de pés de altura. Aqui vêem-se regatos, ser-
«peando vivamente por entre os montes verdejan-
«tes ou sobre os valles floridos, todos chamando a
«atenção do observador, e tendendo a suscitar os
«mais nobres sentimentos da alma humana. Ali ap-
«parecem a monotonia sem fim das planicies, os lei-
«tos sem aguas dos rios, os lagos salgados seccos,
«as rochas de quartzo, e os arbustos anões e infor-
«mes: scenas pouco proprias para elevar e enobre-
«cer a alma do homem.

«Os paizes montanhosos, frescos, bem regados,
«de leste e sul, parecem melhor adaptados para es-
«timular o corpo e a alma, do que as planas e quen-
«tes regiões do oeste; em quanto que os districtos
«do sertão seriam muito desfavoraveis para a in-
«dustria e desenvolvimento mental. Isto não é uma
«mera supposição. Depois de madura observação
«achamos que os Amasvinis, que vivem nas terras
«altas, são, em regra, robustos na fórmula, de pacifi-
«ca disposição, e de habitos industriosos. Os Aman-

«debeles, propriamente ditos, que occupam o paiz
«accidentado do sertão, tem fórmãs bem proporcio-
«nadas, uma disposição mais energica, costumes
«mais preguiçosos e maior degradação. Os Amalin-
«dis, Amabandes, e Abayeyes, que pertencem ás vas-
«tas planicies cobertas de mattas de oeste a nordeste,
«são de pequena estatura, de sentidos mui apura-
«dos, e de espirito menos guerreiro do que as ou-
«tras duas tribus. Ha, comtudo, muitos pontos em
«que todas estas tribus do sertão se parecem umas
«com as outras. Entre estas ha que notar, a unifor-
«midade do seu temperamento, pouca inclinação
«para o que é novo, aversão a empresas, e falta de
«energia. A semelhança pode ser o resultado da
«temperatura e geral riqueza e belleza do paiz.
«Por seis ou sete mezes no anno a temperatura é
«proximamente a mesma—nem neve, nem geada,
«nem chuva,— e quando rebenta uma trovoadã dura
«apenas pouco tempo. A temperatura, sempre ele-
«vada, é muitas vezes muito oppressiva no verão,
«quando parece abater toda a creatura, menos os
«reptis. Dia e noite tem proximamente a mesma
«duração em todo o anno; e o solo é tão rico, as
«arvores tão productivas, e a força de vitalidade tão
«fructifera n'este paiz tropical, que não ha quasi oc-
«casião para uma excitação mental ou exercicio do
«corpo. A falta de fogo, ou simples fato, para aque-
«cer o corpo ou protegel-o do frio, raras vezes se

« sente; nem ha dispensa vasia n'um paiz cheio de
 « hospitalidade, e de arvores carregadas de fructo.
 « O que ha aqui, entretanto, que perturbe a paz ou
 « entristeça o coração de um idolatra, que só pensa
 « no corpo, e que não tem principio algum moral
 « que o excite á acção ou que actue sobre elle na vida
 « diaria? Assim, no que respeita ao aspecto geral do
 « paiz, sua temperatura e posição, vê-se que contri-
 « buiram para abrandar e dispor o coração e a al-
 « ma dos Amandebelles para a harmonia e a paz
 « que elles n'outras circumstancias teriam desejado.
 « Até certo ponto tambem essas influencias prepa-
 « raram o caminho por onde penetra o ensino men-
 « tal; que, conforme a vontade do ceo, ha de mos-
 « trar-se efficaz na conquista dos filhos de Cam, re-
 « generando-lhes o coração e elevando-os á altura
 « dos mais nobres e mais excellentes na terra.

« A minha experiencia propria — prosegue o mis-
 « sionario — e observação do clima no paiz dos Aman-
 « debeles, auctorisa-me a acceitar como se fossem mi-
 « nhas as seguintes palavras: — « Mas da influencia
 « debilitante do clima sobre a constituição physica,
 « e principalmente, ainda que não de todo, sobre a
 « alma, não podem escapar inteiramente aquelles
 « que residem aqui, ainda que, sem duvida, muito
 « se pode fazer para combater ou modificar aquella
 « influencia. Ha, porém, a considerar do mesmo mo-
 « do que em tal clima, em grande parte do anno

«tão suave e bello (não sem certas mudanças e lo-
 «calidades pestíferas), os homens podem realmente
 «gostar mais vida, n'um dado espaço de tempo, do
 «que n'outro clima de character mais severo. Se a
 «vida se pode medir pela extensão em que está exem-
 «pta dos encommodos que certos climas apresen-
 «tam, e pela quantidade de prazer positivo, que re-
 «sulta dos palmares e moitas sempre verdejantes,
 «e do tepido ar carregado do perfume das flores,
 «que não cessam nunca de esmaltar as planicies,
 «os curvos outeiros, e as margens dos tortuosos
 «regatos, mais do que pelo comprimento numerico
 «dos mezes e annos que pode durar a vida; ver-se-
 «ha que, mesmo sob este ponto de vista, a natureza
 «deu o seu quinhão a cada homem com mão não
 «avara. Porque, ainda que deu aos habitantes d'es-
 «tes paizes um clima debilitante, sobretudo para os
 «que abusam d'elle ou commettem excessos sob a
 «sua influencia, tambem a natureza os exceptuou
 «de muitos dos incidentes molestos de um ceo in-
 «clemente, e lhes abriu algumas fontes de prazer
 «em quanto dura a vida.»

A esta longa citação poderíamos juntar muitas outras, para provar a influencia poderosa do clima sobre as transformações dos caracteres das raças. Basta-nos recordar a opinião de Winwood Reade (Savage Africa) que attribue a degradação de fórmas e de faculdades e enegrecimento da pelle á ac-

ção deleteria das terras baixas e pantanosas, principalmente na região littoral da Africa. R. F. Burton, — o illustre viajante e sabio a quem, nos parece, não fazem em Inglaterra inteira justiça, mas que é um dos que mais tem contribuido, com os seus escriptos, a romper as trevas africanas, — Burton, tratando d'este mesmo assumpto («Zanzibar» vol. 1 cap. 11) diz: «o leitor não me accusará de hesitar «entre as escolas rivaes de raça *versus* clima, como «causas de compleição». Muitos povos revelam apenas uma ligeira mudança de côr e typo. Por outro lado, tenho encontrado uma aproximação de côr, assim como de fórma, entre os anglo-americanos e os luso-brasileiros; e tenho exagerado esta heresia chromatica, se é heresia, nos montanhezes do Brasil (vol. 1 cap. xxxviii). Finalmente, quando se falla da persistencia do typo, é bom ter em mente que as nossas pobres observações pouco se alongam além de 2:500 annos.

A alimentação influe poderosamente sobre o desenvolvimento, a robustez, as qualidades phisicas e até as qualidades moraes das raças negras. O dr. Levingston affirma, e é a verdade, que os indigenas carecem *de sal ou de carne*. Os Amandebeles, que podem facilmente ter carne de tempos em tempos, pouco cuidam no sal: mas os Amasvinas e outras tribus do sertão, que pouca carne podem conseguir, mostram tão vivo desejo de obter sal que andam

centos de milhas para alcançar uma pequena quantidade d'elle. No paiz de Usumbara, na costa de leste a 5° de lat. S., o rev. Farler observou, que os negros da costa são mais robustos que os das montanhas (o contrario do que costuma succeder), devido a que os primeiros se alimentam de cereaes, e os segundos de bananas: além d'isso são os negros da costa industriosos e agricultores, o que não succede aos outros.

Do que se lê nos mais interessantes livros dos viajantes, chega-se á conclusão, que as raças africanas ao sul do Equador, principalmente, são raças em periodo de evolução e transformação. Qualquer causa physica, ou de outra ordem, imprime uma direcção diversa á evolução organica e consequentemente mental; e d'ahi resulta uma grande variedade de fórmas e de aptidões, e, como consequencia, deve admittir-se que essas raças são susceptiveis de rapido desenvolvimento e de rapida degradação. As influencias da escravidão e do trafico, da guerra e da polygamia, o contacto constante de homens sem principios e dos arabes sem moral, não podiam deixar de impedir toda a evolução progressiva em taes raças. O que se tem passado desde a entrada dos arabes e dos mouros nas regiões africanas, e a triste cubiça dos europeus desde o tempo dos descobrimentos, nada d'isso era feito para melhorar o estado social, o estado physico e mental dos negros;

e contudo, observando os factos com attenção, descobre-se que ha n'algumas d'essas raças um melhoramento sensivel. Não é facil discriminar esses factos, e para isso contribue a frequencia com que mudam os nomes das terras e das tribus, e a constante transformação por que as linguas estão passando; affirmando alguns que, em varios casos, a lingua fallada por uma geração pode não ser intelligivel para a geração immediata.

Posto isto que fica dito, não pode deixar de causar surpresa a conformidade do que nos conta Fr. João dos Santos dos cafres do Quiteve,—que formaram parte do denominado Imperio de Monomotapa—e do que dos cafres d'aquellas regiões nos dizem os modernos viajantes.

Em relação á fórma de governo, conta o antigo escriptor Santos, que o rei diz que é «Deus de suas terras, e por tal é tido e reverenciado de seus vassallos. Quando o rei morre «tambem suas mulheres grandes (tres legitimas) teem obrigação de morrer». E o herdeiro é um dos «filhos mais velhos» «havido de uma das mulheres filhas de chefes ou «principe; mas o rei vac em sua vida «pondo os «olhos em quem tem mais partes para poder reinar.»

Citemos agora o que diz a este respeito o missionario Thomaz, referindo-se aos Amandebeles (que outros escriptores chamam *Matabeles*): «O governo

« dos Amandebeles, diz elle, é patriarchal e feudal. É hereditario . . . O chefe, sendo um padre, propheta, e pae da sua tribu, tem tambem poder absoluto sobre ella, e todos os seus vassallos são propriedade sua—ao menos em theoria . . . Conforme a lei de successão da soberania, o herdeiro do throno é o filho mais velho do rei e de uma filha de outro rei ou chefe. Quando o rei tem mais de uma esposa d'esta categoria, então a filha do chefe mais poderoso será a mãe do principe.»

« Quando o rei morre, escreve Fr. João dos Santos, levam-n'o a enterrar « a uma serra, onde se enterram todos os reis ». Por occasião da morte do rei « as mulheres grandes tem obrigação de morrer com elle para o servirem, e viverem com elle no outro mundo ». Em geral, quando morre algum cafre, diz ainda o mesmo escriptor referindo-se ao seu tempo (fim do seculo xvi), todos o choram todo o dia, em que o levam a enterrar n'uma cova dentro do matto, « onde o mettem quasi assentado, e junto d'elle põem uma panella de agua e um pouco de milho » para o caminho da outra vida. Todos os annos, em setembro, o rei sobe á serra onde estão os reis enterrados, muito acompanhado, e alli todos comem e bebem até se embebedarem com « pombe », que é uma cerveja feita de milho.»

O rev. Thomaz conta pela seguinte fórma a morte do celebre Umzilicazi:

«Depois da morte, o corpo foi envolvido em cobertores, posto n'um carro, e levado de noite á capital do paiz, depositado na real cabana e acompanhado alli por doze rainhas durante oito semanas, até se decompor, e então foi a enterrar. Durante sete dias depois do acontecimento, a sua morte foi de poucos conhecida, e foi o desaparecimento das cidades de alguns dos principes e rainhas o que primeiro assustou o povo, e o fez pensar no que estava para acontecer. Estes membros da real familia — ignorando inteiramente as intenções dos chefes a respeito d'elles, e apprehendendo o perigo que corriam no seu paiz, agora que o rei já não existia, e sabendo que os primeiros reis zulus, depois de subirem á soberania, haviam morto os seus parentes — julgaram melhor buscar asylo n'outras partes do continente, do que ficarem em casa e cairem assim victimas de um filho ou irmão. . . O funeral consistia em dois carros, n'um dos quaes iam os ossos de Umzilicazi e alguns cobertores; no outro um monte de coisas que haviam pertencido ao defunto.

«A oito milhas, logar da sepultura, n'uma montanha em que havia duas covas abertas, se fez o enterro. . . Acabado o enterro, cincoenta bois

«negros foram sacrificados aos espiritos de Umzili-
 «cazi, de Umatjobana, seu pae, e de Umanquete, seu
 «avô, e de outros grandes chefes de antigos tem-
 «pos. . . »

Aqui vemos claramente representados os sacrifi-
 cios humanos do tempo de Fr. João dos Santos, mas
 o facto cruel desapareceu, como tem ido desappa-
 recendo a anthropophagia. Mas o proprio escriptor
 citado diz em seguida ao que fica transcripto:

«Um homem, fallando dos costumes de seus an-
 «tepassados em tal occasião, affirmou que, quando
 «um de seus reis morria, se abria uma larga cova,
 «e o cadaver posto no centro d'ella cercado de ca-
 «baças de cerveja. Então *doze* das rainhas viudas,
 «havendo sido mortas em honra do marido, eram
 «enterradas em ordem em volta das cabaças de cer-
 «veja.»

Para não alongar em demasia este estudo com-
 parativo, procuraremos dar apenas idéa de alguns
 costumes e superstições dos cafres antigos, compa-
 rados com os costumes e superstições dos cafres
 modernos.

N'outro tempo fallavam os cafres, d'estas regiões
 ao sul de Moçambique, ao seu rei, deitando-se no
 chão logo á entrada da porta da casa em que o rei

estava, e entrando á presença d'elle de arrastos e fallando-lhe sem nunca olhar para elle. Os portuguezes, diz Fr. João dos Santos, quando lhes vão fallar, « não entram arrastando-se pelo chão, senão em pé, nem entram descalços, e chegando junto do rei deitam-se no chão, recostados sobre um lado, quasi sentados, e d'esta maneira fallam ao rei » sem olharem para elle e batendo as palmas, o que tambem fazem os cafres.

O padre Gonçalo da Silveira, quando foi recebido pelo rei de Monomotapa (?), foi acolhido com mostras excepcionaes de agrado: não entrou descalço, penetrou « no aposento mais retirado, onde não entram nem mesmo os reis tributarios », sentou-se entre o rei e a rainha mãe. As informações dos viajantes modernos mostram que tudo está mudado, senão totalmente em relação aos proprios cafres, pelo menos em relação aos estrangeiros.

Os cafres pobres andavam nus, « e os que mais bem vestidos andam trazem uma pelle de bugio pendurada da cinta para baixo, por diante, como avental de ferreiro ». O vestido do rei e dos senhores « é um panno fino de algodão ou de seda, cingido da cinta para baixo até aos artelhos, e outro lançado pelos hombros ao modo de capa. » Isto, que se observava no fim do seculo xvi, ainda hoje se encontra, mais ou menos modificado pela influencia do commercio europeu. Hoje os cafres de Aman-

debele cingem os rins com uma pelle, curtida, de gato bravo ou chacal com o pello, e caindo até aos joelhos: e alguns já trazem fato á européa.

Chamou muito particularmente a attenção de Fr. João dos Santos o penteado dos Mucarangas (o povo de Monomotapa). «Todos, diz elle, trazem «a cabeça cheia de cornos, por galanteria, os quaes «fazem do mesmo cabello, torcidos, e direitos para «cima como um fuso. . . por fóra os trazem enrola- «lados por uma fita de certa casca, como a casca do «trovisco, a qual emquanto está fresca pega como «grude». Esta fórma de penteado tem muita seme- lhança com a usada hoje ainda n'aquellas regiões.

Um viajante moderno, que muitas vezes temos citado, diz o seguinte: «Chegados a certa idade os «homens novos rapam a cabeça, deixando no alto «d'ella um annel de cabellos. Este annel é cingido «inferiormente com um cordão feito de um nervo de «boi, e varía em diametro e altura segundo a ca- «beça. Quando casam, os cabelleireiros põem os ca- «bellos direitos com uma especie de gomma tirada «de certa planta misturada com carvão, e depois pu- «lem o annel e adelgaçam-n'o até á espessura de «um terço de pollegada, ficando muito pulido e bri- «lhante.» Burton («Gorilla Land» v. 1) representa um cannibal dos Fans, tribu vinda de leste pela Serra de Crystal, cujo penteado é inteiramente analogo ao dos cafres de que falla Fr. João dos Santos.

Os costumes ferozes e as superstições dos cafres, que habitavam ao sul do Zambeze, parece não haverem consideravelmente melhorado. Segundo o citado Fr. João dos Santos, acompanhavam o rei Quiteve uns guardas que se chamavam *Inficis*, os quaes eram verdadeiros algozes; armados de um pequeno machado, e tendo por missão executar sem demora as ordens sanguinarias do rei. Hoje existem ainda os carrascos, que executam as ordens do rei, e aos quaes, segundo Thomaz Morgan, se chama em Amandebele os *Izindunas*.

Todos os idolatras africanos creem em feiticarias e amuletos. Os Bejuanas, que occupam um vasto territorio e antes formaram um grande imperio (talvez os Mocarangas de Monomotapa), « não pode dizer-se que tenham verdadeiramente religião », mas applicam ao deus invisivel o nome de « *Morimo* ». Ás almas dos mortos chamam « *Barimo* ». Os Amandebeles, segundo informa Morgan, creem na transmigração das almas do homem para o corpo das serpentes, « que são adoradas como espiritos dos seus « antepassados ». O poder dos reis e dos padres em produzir a chuva é tambem uma crença admittida pelos bejuanas.

Os Amandebeles são muito supersticiosos, mas não teem o conhecimento de Deus: « todas as calamidades, assim como as venturas, as attribuem aos homens ou ás mulheres. O rei, que se suppõe regu-

«lar o ceo assim como governa a terra, é o grande
 «distribuidor da chuva. Para isso, porém, deve ter
 «o coração branco, porque não pode cair chuva em-
 «quanto estiver preto o coração do rei». Com varios
 nomes são os doutores, medicos e bruxos, conheci-
 dos ao sul do Zambeze; uns lhes chamam *Isamezi*,
 outros (os Zulos) *Iniangá*. A arte medica d'estes
doutores, faz lembrar o que dos medicos do seu tempo
 diz Bluteau no seu dictionario, na palavra «Amuleto».
 Diz este auctor, que representava, até certo ponto,
 as idéas do seu tempo em Portugal:— «Ha outra
 «(casta de amuletos) louvavel e maravilhosa, não
 «só para remedio, mas tambem para preservativo
 «de muitas doenças, que só se curam com virtudes
 «occultas, que os proprios medicos não alcançam.
 «D'esta qualidade são os que se seguem. Um dente
 «de cão macho, arrancado estando vivo, furando-o
 «e trazendo-o ao pescoço que toque na carne, di-
 «zem que preserva de dores de dentes, etc.» Fize-
 mos esta citação, para evitar que espiritos fortes se
 riam dos negros e affirmem, que as suas supersti-
 ções se oppõem a que haja n'elles a necessaria apti-
 dão para um estado melhor de civilisação.

Comparemos o que dizem os modernos observa-
 dores com o que conta Fr. João dos Santos, e facil-
 mente reconheceremos quão pouco variaram as idéas
 supersticiosas dos africanos, apesar do que se conta
 da influencia dos missionarios e da sua benefica

acção. «Os cafres, diz este missionario do seculo
 «xvi, nem adoram a Deus, nem teem idolos a que
 «adorem, nem imagens, nem templos. . . sómente
 «sabem confusamente que ha deus grande, a que
 «chamam *Molungo* (o *Murimo* de hoje, e o que em
 «Tonga se chamava *Vimbe*, em tempo do padre Gon-
 «çalo). . . Quando padecem algumas necessidades
 «ou esterilidades, ao rei se soccorrem, cuidando fir-
 «memente que elle é poderoso para lhes dar todas
 «as cousas. . . e tudo pode alcançar dos defuntos
 «seus antepassados. . . ao rei pedem a chuva quan-
 «do lhes falta.»

Na «Vida do Padre Gonçalo» lê-se, que entre os
 cafres ha uns «a que chamam *Sanga*, estimados
 «por homens sabios». São estes os *Iniangá* (doutor)
 de Amandebele, de que falla T. Morgan, acima ci-
 tado.

Sem alongar mais estas observações comparati-
 vas, dos usos e abusões dos cafres em épocas remo-
 tas com os cafres de hoje, o que fica indicado basta
 para mostrar que ao sul do Zambeze, apesar de muitas
 e profundas transformações, de invasões e de guer-
 ras, os caracteres fundamentaes dos cafres ficaram
 os mesmos; apenas se misturaram uns com outros
 e formaram um amalgama confuso, que se observa,
 por exemplo, entre os bejuanas e os povos de Aman-
 debele. Essa confusão e amalgama de superstições
 corresponde á confusão e amalgama de caracteres

physicos, como o mostram as seguintes palavras de T. Morgan:

«Ao entrar no paiz dos Amandebeles, uma das particularidades, que primeiro chama a attenção do viajante, é a grande variedade na escala das cores, que entre elles se encontra. Esta varia quasi em cada individuo da mais elevada classe, e assim ha todas as gradações possiveis, desde o claro — quasi branco — até ao negro de azeviche. O tom que prevalece entre os Amandebeles genuinos é o amarello escuro, enquanto que nos Amasvinas e Amacalanguas prevalece o negro fexado. A cor que os indigenas mais admiram é o vermelho-escuro, e na sua opinião excede muito qualquer outra, mesmo a propria. Era esta a cor de Umzilicazi, e é a de seu filho o rei actual. . .

«Do mesmo modo que na cor, apresentam os Amandebeles uma grande variedade nas feições. Alguns, com seus labios grossos, nariz chato, fronte baixa, e carapinha, lembram o negro do sertão. Outros, com as feições bem proporcionadas, fronte alta e quadrada, nariz aquilino, labios finos e physionomia franca — pondo-os sob este ponto de vista á altura dos europeus — representam uma alta fórma da humanidade. Entre estes extremos encontra-se toda a variedade possivel de feições. . . «Quando estava no paiz dos Amandebeles, attribuia

«a grande variedade de cor e de feições, assim como
«de fórma e acções, que entre elles se observa,
«principalmente á mistura de diversas tribus; mas
«tenho achado, recentemente, que as mesmas parti-
«cularidades se observem na terra dos Zulus, d'on-
«de Umzilicazi e a sua tribu vieram originaria-
«mente.»

Esta ultima observação de T. Morgan não só mostra, claramente, que a mistura de tribus, de character e organização diversa, teve logar n'uma época anterior ao ultimo movimento de invasão dos cafres zulus, que deu origem a diversos estados zulus; mas igualmente indica estarem as raças negras em periodo de evolução organica, e por isso aptas para grandes variações, sob a acção dos agentes externos.

XX

Sem levar mais longe o estudo do passado e procedencia dos povos negros da região austral da provincia de Moçambique, buscaremos dar noticia do seu estado actual, conforme as informações dos via-

jantes, a começar em Lourenço Marques e a acabar no rio Zambeze.

—Depois que a expedição de Lourenço Marques foi á bahia — já conhecida — e ao territorio que hoje se designa por este nome (1544), estabeleceu-se alli um limitado resgate de marfim e cobre, durante alguns mezes no anno; mas sem nenhum estabelecimento permanente. Só muito mais tarde se levantou alli uma fortaleza ou abrigo, para defeza dos portuguezes, contra as tribus cafres visinhas.

Lourenço Marques, — como se lê na carta de D. João de Castro escripta de Moçambique a D. João III, — achou dois rios a sul do Cabo das Correntes, um em 25°, o outro em 26°, «muito povoados de gente negra e grandemente abastados de mantimentos. «No rio que está em 25° lhe mostraram cobre (*ouro*, talvez), elles disseram que tinham muitas minas «d'elle e lhe venderiam quanto quizessem». O rei commerciante mandou logo, que fosse um navio ou fusta a levar alli mercadorias, com que melhor podesse resgatar as da terra e saber verdadeiramente o que n'ella havia. D'este tempo datam as feitorias mais ou menos permanentes. No seculo xvii as nossas feitorias eram cinco na bahia de Lourenço Marques ou da Alagoa, as quaes commerciam com os cafres; nem sempre pacificos, como o prova a morte cruel de Bastião de Lemos, capitão de um navio portuguez. Facto este que deu logar a que tivéssemos

que punir severamente uma tribo do Tembe; em consequencia do que os regulos do Tembe prestaram vassallagem á corôa de Portugal, pagando tributo, recebendo a *investidura* da auctoridade de nossas mãos, fazendo a Portugal doação de suas terras, e recebendo o titulo de *Capella* (?), que ainda conservam.

Este regulo do Tembe era mais poderoso do que o regulo de Maputo, seu visinho; e os seus dominios penetravam pelo sertão umas 170 milhas e estendiam-se na costa do mar umas 85 milhas. Os territorios de Tembe ou Catembe e os de Maputo ficam ao S. e SO. de Lourenço Marques,—hoje comprehendidos pela maior parte nas nossas fronteiras, pelo tratado com o Transvaal de 1869,—ficando um a leste, outro a oeste do rio Maputo. Os povos de Tembe e Maputo pertencem á raça dos *Amazuazis*; a qual é, como a dos *Amazulus*, de cafres da familia dos zulus.

O apparecimento dos hollandezes na bahia de Lourenço Marques, e as tentativas, d'estes inimigos do nosso imperio colonial, para se estabelecerem alli, levou o governo portuguez,—por meados do seculo passado,—a mandar levantar um forte que assegurasse o nosso poder n'aquella região africana.

A historia d'esta fortificação, successivamente atacada por forças de diversas nações, não ha para que contar-se agora; basta recordar, que um governador

de Moçambique dizia ao governo, em 1753, que *nada sabia d'aquelle porto senão por tradição, pois havia muitos annos que os portuguezes tinham deixado de navegar para alli*. Este facto extraordinario não deve admirar-nos demasiado, sabendo que o commercio d'esta parte da Africa não havia prosperado; sendo opinião dos negociantes em Moçambique, por aquella época, que o traficar com Lourenço Marques os arruinava.

No seculo actual, as tribus cafres principiaram a mostrar-se mais inquietas do que antes o haviam sido. Ás tribus mais ousadas damos, ao que parece, o nome generico de Vatuas ou Landins; sendo aliás estes nomes propriamente de tribus da familia dos zulus, que invadiram grande parte da Africa oriental.

Em 1833 os *vatuas* (como diz no seu livro sobre Lourenço Marques o sr. A. de Castilho) cercaram a fortaleza de Lourenço Marques, que os nossos abandonaram, e onde entraram os negros, assassinando depois o governador. Ataques analogos se deram de 1841 a 1843, sem tão funestos resultados. Este movimento hostil corresponde ás invasões dos zulus, que assolaram a Africa oriental, em diversas direcções, por aquella época. Com effeito, em 1813 Chaca levava aos povos africanos idéas de organização militar européas, e fazia de cada negro um soldado; em poucos annos um imperio zulu se estendia por

toda a costa do Limpopo ao Cabo, e n'esse imperio Chaca governou despoticamente durante vinte e cinco annos. Assassinado por um irmão, em 1838, não tardou em ser vingado por outro irmão, o celebre conquistador Dingan.

Durante as suas conquistas, Chaca mandou alguns generaes, á frente de poderosas hordas, a fazer outras conquistas: a ambição, porém, levou-os a formar novos imperios, mais ou menos independentes. Mozelicatze ou Umselegazi, á testa dos zulus, atravessou a serra Drakenberg e occupou o territorio que é hoje o Transvaal, expulsando d'alli os Bejuanas ou assimilando-os pela guerra e seduzindo-os com os despojos dos inimigos vencidos; posteriormente os boers os expulsaram para o norte, onde se estabeleceram entre o Limpopo e o Zambeze; alli, absorvendo ou exterminando as tribus Machona e Macalaca, Umselegazi constituiu o reino de Matebele ou antes Amandebele.

Outro chefe do exercito do Chaca foi, em 1833, mandado ao norte, para se apoderar do forte de Lourenço Marques e expulsar os portuguezes d'aquelle territorio. Manicusso, o chefe zulu, não podendo vencer e recciando voltar para o terrivel Chaca, passou para o norte do Limpopo, subjogou todas as tribus do Limpopo ao Zambeze e fundou o reino de Gasa, que se estende, a partir da bahia de Lourenço Marques, pelas extensas terras baixas da costa

até ao Zambeze, confrontando com as altas terras de Amandebele. Aqui domina o celebre Umzila.

O extenso reino Macololo deveu tambem a sua origem ás deslocações de tribus, produzidas pelas invasões dos zulus e a emigração dos boers.

Na Africa tudo muda, tudo se transforma; os homens e as coisas. Os povos expulsam-se uns aos outros dos territorios que occupam. Os maiores potentados desaparecem, como os mais pequenos regulos. As tribus confundem-se, aggregam-se, fundem-se umas nas outras. Os caracteres physicos dos homens alteram-se profundamente pela acção dos agentes externos. As faculdades moraes modificam-se, dentro da estreita área da sua natural evolução. As linguas variam de geração em geração. Os nomes dos povos e das terras mudam com o nome dos chefes. E n'esta perenne ebulição, facil é comprehender que nada se pode crear de estavel e seguro.

Conforme um calculo aproximado, o districto de Lourenço Marques occupa uma área de 10:000 milhas quadradas: n'este immenso espaço «a raça branca dominadora, diz o sr. Castilho, não occupa senão o limitado torrão onde está edificada a villa, e onde residem as auctoridades do governo»; o resto do paiz «está na posse de regulos cafres, mais ou menos poderosos».

O numero de brancos ou pardos, em 1878, era

de 458; sendo europeus 121: asiaticos 178: africanos portuguezes, gentios ou christãos 159. Tratando dos europeus portuguezes unicamente, diz o sr. Castilho «que povoando o districto de Lourenço Marques, o mais vantajosamente situado e o mais promettedor de todos os das nossas provincias africanas, que é por nós occupado ha mais de 300 annos, teremos 77 homens e 9 mulheres, abrangendo ainda n'este numero alguns soldados, os officiaes e os empregados do governo!» Citamos textualmente as palavras do intelligente governador de Lourenço Marques, para que se dê todo o valor a estas affirmações e se possa medir o perigo a que está exposta uma pequenissima colonia européa em tão vasto paiz, habitado de cafres selvagens, e tão exposto ás invasões de tribus guerreiras e ferozes.

A historia de Lourenço Marques explica o seu estado de abatimento e pobreza. O clima merece ao sr. Castilho o singular louvor de dizer d'elle que «nunca foi pessimo»: e devemos lembrar-nos que Lourenço Marques fica fóra da zona salubre da Africa austral. Os indigenas «cafres» são indolentes e ociosos. Só uma quantidade relativamente pequena procura e encontra trabalho. Os ricos, que são aquelles cujas posses lhes permittem casar com maior numero de mulheres, a troco de 50 enxadas landinas ou 10 libras em dinheiro, vivem em geral na ociosidade mais completa, entregando-se

« apenas a exercicios guerreiros, á construcção das
« palhotas, e, quando muito, á caça quando tenham
« polvora. Das terras do Bilene e do Chope, sob o
« dominio do Muzila, é que vem ainda alguns lan-
« dins a buscar trabalho; estes são por via de regra
« mais industriosos e applicados. As mulheres culti-
« vam a terra, como disse, cozinham, carregam agua
« e lenha, fazem todos os demais serviços domesti-
« cos e fumam; os homens cheiram rapé. » Estas
condições do paiz e da população: ainda mais, a
errada politica de exclusivo, inesperto ciume, mo-
nopolio, horror aos estrangeiros e quasi pueril te-
mor dos capitaes e do commercio d'elles, emfim a
politica a que o sr. Castilho chama « politica de *isola-*
« *mento* e inacção que nos tem distinguido, em que
« estamos *criminosamente* conservando agrilhoada
« (a colonia) a um revoltante estacionamento » : tudo
isto torna Lourenço Marques « inutil para nós e in-
« util para os outros » e explica a difficuldade de co-
lonisar aquelle districto.

XXI

Como vimos, a S. e a SO. do presidio de Lourenço Marques os cafres são Amazuazis, da familia dos zulus, formando dois estados distinctos: o Catembe e o Maputo.

O regulo do Tembe ou Catembe foi já mais poderoso do que hoje é. Actualmente o regulo das terras visinhas, de Maputo, é um potentado feroz e que não está sujeito ao nosso dominio, embora parte de suas terras estejam dentro da nossa fronteira, e haja até quem lamente que todo o Maputo não seja nosso, como se faltassem terras onde o que falta é gente, capitaes e força. Este regulo é temido em Catembe, e com razão, porque ainda ha poucos annos foi o Catembe «assolado pela gente do Maputo, refugian-
«do-se do nosso lado em Cafumo os poucos sobre-
«viventes, os quaes deixaram desertas as suas ter-
«ras. Annos depois foi reoccupado o Catembe pelo
«seu proprio dizimado povo, e sob a protecção da
«nossa auctoridade, tendo porém os pretos o cui-
«dado de fazer as suas povoações perto da praia
«fronteira á villa e á vista da nossa fortaleza,»

O facto de carecerem do nosso protectorado, leva os negros de Catembe a conservar-se n'uma certa sujeição ao nosso dominio. Esta sujeição, porém, é precaria; e só pode sustentar-se por uma boa politica, uma efficaz influencia moral, a acção da força effectiva empregada a tempo com a maior parcimonia e cautela, e uma ponderação bem equilibrada entre as influencias dos potentados rivaes. Para reconhecer a verdade d'estas indicações — que a toda a provincia de Moçambique se devem applicar — basta recordar o que a respeito do regulo de Maputo diz o sr. Castilho, que estudou a questão:

«Emquanto imperava o rei dos zulus, que carecia de manter com os portuguezes boas relações, para continuar a fornecer-se por Lourenço Marques de polvora e armas, não pôde o regulo de Maputo fazer coisa que desgostasse os portuguezes, e que consequentemente arrastasse sobre elle as iras e o castigo do seu suzerano e nosso amigo. Depois, porém, de expulso o Ketchevaio, acabaram os receios do regulo de Maputo, que ficou completamente independente e senhor das suas acções, e por nos não temer a nós se julgou em posição de tudo ousar.»

— A oeste, para além das montanhas do Lebombo, fica o paiz dos Amasvavis, hoje na fronteira do

Transvaal; paiz independente, que se diz haver pertencido outr'ora ao districto de Lourenço Marques, apesar de não encontrarmos documentos ou vestigios que o provem ou sequer o indiquem.

A este proposito, parece-nos opportuno,— embora seja mal visto pelos que sonham com imperios sem limites, não pensando um instante em melhorar o que é realmente nosso, nem na força que é necessaria para dominar e defender territorios vastissimos,—lembrar quanto é perigosa a phantasia, quanto é pouco prudente a pertença de suppormos nossa toda a Africa central e austral, de um a outro mar. O que mais nos convem é estudar com senso pratico o que é nosso e fazer reconhecer a nossa soberania ahi, não só pelos povos africanos, mas pela Europa. Aquella idéa phantastica deu, é verdade, origem ás brilhantes viagens de exploradores portuguezes, que precederam na travessia da Africa todos os outros viajantes europeus; sobresaindo a todas a viagem do infeliz Lacerda ás terras do Cazembe, e, modernamente, a ousada e feliz exploração do meu amigo o major Serpa Pinto. Essas viagens, porém, dão gloria á nação que as emprehende, mas não dão dominio, nem força, nem colonos, nem capitaes. Na vida pratica é perigoso não conhecer as condições politicas e economicas, que dominam fatalmente os factos e a que não ha resistir.

Não vem fóra de proposito lembrar agora o que passou ha quinze annos com a denominada colonia S. Luiz, entre os rios Save e Incomate, ao norte de Lourenço Marques. Albassini, vice-consul de Portugal no Transvaal, doou ao governo portuguez as terras que comprara ao regulo Makavulle, a cinco dias de viagem de Lourenço Marques, pelo paralelo de 26° S.: o governador de Moçambique intentou formar uma colonia n'essas terras, e, cheio de esperanças, concedeu para a nova colonia importantes privilegios. Tudo baldado. A colonia de S. Luiz não chegou a ser uma realidade, apesar da sua favoravel situação. Os desejos eram nobres e patrioticos, os meios de os realisar eram insufficientes.

— A norte se estendem os territorios do poderoso Umzila, e teem assento varios regulos quasi na sua totalidade sujeitos ao celebre potentado. Da origem do reino de Gasa, onde o Umzila ou Muzila domina, já anteriormente dissemos o necessario: agora diremos a origem das relações que temos com o Umzila.

Pela morte de Manicussa o Umzila não lhe succedeu tranquillamente, pois que um irmão d'elle, o *tyranno e sanguinario* regulo Maueva, lhe disputou o poder pela guerra. Sentindo-se fraco, o Umzila pediu auxilio ao governador de Lourenço Marques, auxilio que lhe foi prestado. A campanha emprendida em favor de Umzila durou mais de um anno: com as tropas portuguezas combatiam varios chefes

negros, alguns dos quaes se distinguiram por suas acções. A campanha terminou pelas acções de 17 e 20 de agosto de 1862, em que o Maueva foi derrotado e assegurado o poder de Umzila.

Participando ao governador geral de Moçambique a victoria ganha pelas armas portuguezas, o governador de Lourenço Marques diz o seguinte:

«O Maueva pôde outra vez refugiar-se nas terras
 «do cunhado Mussuate, porém com muito pouca
 «gente. . . Os caminhos acham-se abertos para toda
 «a parte. O acatamento a todos os portuguezes é
 «profundo. Sente-se já no paiz grande movimento
 «commercial. Para os sertões teem ido quasi todos
 «os moradores, uns a negociar, outros a caçar. Es-
 «tes ultimos teem levado cerca de mil e duzentas
 «espingardas. . . Estou em perfeita harmonia e ami-
 «zade com todos os potentados vizinhos d'este dis-
 «tricto, mas como são negros e não ha n'elles que
 «fiar, obrigam-me por emquanto a estar prevenido
 «para qualquer eventualidade. . . Creio que nos
 «sertões d'este porto (Lourenço Marques) ao Zam-
 «beze o governo poderá fazer o que lhe aprouver,
 «sem receio de contrariedade alguma, porquanto a
 «nossa força a isso os obrigou.»

Estes extractos bastam para dar idéa da victoria havida, dos resultados obtidos e da natureza intima

das nossas relações com o potentado Umzila. Infelizmente de nada d'isto tiramos partido; a memoria do que nos deve tem-se ido obliterando, e hoje somos alliados do Umzila, mas nada mais, e pode dizer-se que essa alliança é bastante frouxa, para que de um momento para o outro possa ser substituida por aberta hostilidade, como o é já pelas incursões dos ferozes landins.

Talvez este pouco lisonjeiro estado seja devido a não se ter seguido o conselho que, depois da victoria, o governador de Lourenço Marques dava n'uma proclamação.

«Agora, porém, — dizia o governador depois de «annunciar a derrota de Maueva — tenho-vos mui «particularmente a recommendar, ainda que estou «certo da vossa prudencia, que as vantagens mencionadas não sirvam para abusos, cujas consequências poder-se-hão tornar prejudiciaes ao bem estar do districto.»

Sobre as nossas relações com o Umzila, o major Erskine, que percorreu estas regiões em 1871, escreve as phrases que vamos citar, e onde, — pondo de parte as expressões indelicadas, dictadas pelo incomportavel orgulho britannico, que tantas vezes erra e que muitas mais offende a legitima dignidade das outras nações, e perturba, estultamente, as boas

relações dos povos,— se encontram factos que convem conhecer.

«(O Umzila) não teme nem odeia os portuguezes, mas considera-os como um appendice ao seu imperio, destinado a trazer mercadorias para uso d'elle; de facto, como uma especie de Tongas illustrados. Rouba os portuguezes quando isso lhe convem, e quando escasseiam as mercadorias e a polvora proclama a paz. Se o governo prohibisse a entrada da polvora nas terras de Umzila, não tardaria este a tornar-se rasoavel, mas os ganhos enormes do commercio são taes que, nem os portuguezes nem a colonia do Cabo, podem resistir á tentação, ainda que advertidos das consequencias pelos governos do Natal e da Republica dos Boers. Só novas Vesperas Sicilianas podem fazer cair em si estes especuladores. A principal queixa do Umzila é que o governo do Natal lhe não mandou as armas e a polvora que pediu; apesar de se lhe explicar que o não podiamos armar contra os portuguezes, com quem tinhamos relações de amizade, e isto apesar dos proprios portuguezes venderem armas aos indigenas em numero indefinido.»

XXII

Sigamos agora a largos traços a viagem do major Erskine pelas terras do Umzila, o que nos fará conhecer os indigenas que occupam a costa oriental ao norte do Limpopo.

Os Tongas, ao norte do Limpopo, formam um povo susceptivel de aperfeiçoamento, e pacifico, o qual considera a guerra como um estado anormal, que deve ser condemnado. A familia dos Tongas divide-se em varias tribus, taes como os Chopes ou Chobis, os Bilenes ou Bilas, etc.: mas são todos industriosos, com grandes aptidões agricolas, e com ensaios notaveis de manufacturas. Dividem-se em pequenos chefes, e como que formam pequenas commu- nidades republicanas. A musica dos Tongas, obser- vada por Erskine, chamou-lhe a attenção: « quatro ou « cinco pianos, ou antes harmoniums, se apresenta- « ram, diz elle, e alguns tambores, pequenos e gran- « des, com cascaveis feitos de sementes encerradas em « tubos de canna, e outros feitos de certas cabaças fi- « xadas em cabos de especie particular, que prendem

«ao joelho e quadril da perna direita.» Os pianos fazem o acompanhamento da aria; comtudo, entrando por intervallos os outros instrumentos, ou tocando todos em côro. «O effeito é bom.» Na vida do padre Gonçalo da Silveira tambem se nota que os Tongas «gostam muito de boa musica e de instrumentos».

Vivem os Tongas sob a oppressão dos zulus do Umzila, e mostram desejo de que os brancos, quer sejam portuguezes, quer de outra nação, os governem e protejam contra os seus inimigos; comtudo queixam-se de que os portuguezes «se encerram dentro de suas muralhas e não governam; elles (os Tongas) desejam chefes brancos poderosos que vivam entre elles, *fortes para punir e premiar*, e que os possam proteger a elles e aos seus». Todo o districto está sendo profundamente perturbado por causa de um governador zulu, o qual com uns duzentos zulus esfomeados passa o tempo a roubar os Tongas.

Como dissemos já, os Tongas são industriosos e cultivam a terra; os Chobis das margens do Limpopo praticam o canibalismo. A lepra lavra entre os Tongas, produzindo grandes estragos, e é caracterizada pela queda das articulações e a expressão leonina da physionomia.

Os Chobis da costa do mar, entre Limpopo e Inhambane, são uma raça bem proporcionada, mais brancos do que os Tongas ou os zulus, e de feições

regulares; desfiguram-se, porém, pelos signaes com que marcam a fronte.

N'uma memoria de um brioso official, o sr. Caldas Xavier, que passou algum tempo em Inhambane, achamos interessantes informações sobre as tribus que habitam o territorio de Inhambane, as quaes completam as que nos dá Erskine.

Ao sul de Inhambane, entre o Inharrime e o Limpopo, ficam, segundo o sr. Caldas Xavier, os povos da raça *Mandongue*, de que fazem parte os Zavallas e Guilhandres. A este territorio chamam o Chope ou Chobis, e o mesmo nome se dá a seus habitantes, que elle descreve, como Erskine, da seguinte fórma:

Os Chobis (ou Mandongas) vivem «em povoações numerosas e grandes, defendidas por espessas faxas de matto, nas quaes abrem alguns carreiros.» Os Chobis «retalham todo o corpo, formando desenhos variadissimos . . . conservam o costume de limar os dentes incisivos até lhes darem a fórma de triangulo . . . pintam-se de barro vermelho . . . as armas predilectas são o arco, a frecha, e as azagaias de mão e de arremesso». São os negros d'esta raça industriosos; fazem pannos de casca, cordas; trabalham o ferro, latão e cobre; fabricam os oleos; constroem embarcações de troncos, que navegam á vela e a remos; enfim, «de todas as raças do districto a mais selvagem nos seus usos e costumes, e, ao mesmo tempo, a mais agricultora

«e industriosa, é a Mandongue (ou Chobi), sendo «talvez impossível encontrar tribus negras que as «excedam n'estas ultimas qualidades».

Ao norte do Inharrime ha quatro regulos sujeitos á corôa portugueza que pertencem á mesma raça, e são: Moeninbi, Nhanombe, Inharruhoga, Inhaconhango. Ha uma tendencia decidida n'alguns d'estes regulos a adoptar os costumes landins.

Na invasão para o norte, Manicussa com os zulus conquistou o territorio de todos estes regulos, incluindo os Zavallas; os quaes, caçados do jugo dos Vatuas, prestaram em Inhambane vassallagem á corôa de Portugal. A nossa politica pouco racional não tem consolidado a nossa soberania. Temo-nos mettido nas questões entre cafres da mesma raça — o que não exclue a inimizade e a guerra — e por vezes temos sacrificado os interesses de uns aos interesses de outros potentados, nem sempre com justiça, e por vezes mesmo empregando processos tão barbaros como os dos proprios selvagens.

A invasão do sul, que deu origem ao imperio do Umzila ou Muzila, foi a causa da oppressão em que cairam diferentes regulos e cafres de diversas raças. Um dos laços de união d'esses regulos é «a aversão que lhes inspira a dominação do vatua Muzilla». Essa aversão influe muito na acção das autoridades brancas sobre os negros: claro é que se torna necessario que os regulos encontrem em nós apoio

e justiça. Se exercermos uma oppressão comparavel com a do Umzilla, elles preferirão o dominio d'este ao nosso. «A indole dos habitantes negros de Inham-bane é a melhor que se pode desejar», mas uma administração injusta, uma administração oppressiva, podem irritar os indigenas e diminuir a nossa influencia.

Os landins do Umzilla são exclusivamente guerreiros, vivem do roubo, «são pouco trabalhadores, «muito dados á guerra e á caça; são comtudo os «menos selvagens».

O major Erskine descreve com enthusiasmo o paiz onde reside o Umzilla, onde está situado o seu Kraal (Curral), não longe do rio Bosi, por 20° 23' lat. S. e 32° 30' long. E. N'esta bacia de montanhas são as fontes do grande Bosi: o seu estudo fará conhecida uma vasta região de um paiz salubre, não longe do porto de Sofala; e se este paiz fosse «senhoreado «pelos portuguezes e offerecido aos emigrantes de «um modo generoso, acabaria por uma vez as diffi- «culdades com os indigenas ao sul de Moçambique «e formaria uma fonte de riqueza e actividade com- «ercial tal, como nunca alli foi conhecida desde os «tempos dos heroes, que ganharam um grande im- «perio colonial, de que apenas resta uma parte.» Devem chamar a nossa attenção e citar-se como conselho e utilissima indicação as seguintes palavras do major Erskine:

«De facto, diz elle, um paiz mais adaptado para
«a facil conquista dos europeus difficilmente se pode
«encontrar, e uma vez na alta planura acha-se um
«clima superior ao da Europa. Tambem se pode pe-
«netrar no paiz, com animaes de carga, pelo oeste,
«atravessando o paiz do Umzila. N'uma carta escri-
«pta a um amigo, claramente se mostra quão facil
«seria aos portuguezes adquirir este esplendido paiz
«e levar assim a prosperidade á sua possessão.
«Occupar o paiz ao modo ordinario, só com o fim
«de commerciar, seria sem vantagem; porque seria
«necessario manter uma guarnição dispendiosa. Offe-
«recer, porém, o solo aos emigrantes para se esta-
«belecerem, tornaria não só desnecessarias as tropas
«por fim, mas resolveria de vez a questão dos indi-
«genas. Comparada a differença entre o progresso
«do Natal e o d'estas colonias é aquella uma mara-
«vilha. O segredo da fortuna do Natal está nas con-
«cessões de terras e na emigração. Sem isto, o do-
«minio portuguez no paiz ao sul do Zambeze perder-
«se-ha, e o seu logar será tomado pelos estados an-
«glo-africanos do sul. Se o governo não tem dinheiro
«nem energia para chamar a si este negocio, ha na
«Europa muitos capitalistas com a capacidade e a
«vontade de se associarem, a fim de obterem a con-
«cessão de terras e de parte da vasta riqueza mi-
«neral que jaz escondida no solo.»

A denominada concessão da Zambézia, que foi tão imprudentemente combatida pelos políticos, pode talvez vir a realisar as idéas do major Erskine. Segundo as observações do sr. Paiva de Andrada, na sua viagem de estudo de Chemba a Manica, o reino do Umzila « conserva-se em inteira paz e o seu chefe « mostra desejos de se collocar sob a protecção dos « portuguezes ».

Antes de concluir este breve resumo da importante viagem do major Erskine, convém tornar conhecido um facto, o qual mais uma vez prova, que os Bujmens occuparam, em tempos remotos, a Africa Austral, pelo menos; e foram expulsos de suas terras, cortados em todos os sentidos, dispersados pelas successivas invasões de outras raças negras vindas do norte e nordeste. Ao chegar ao rio Gavara, por 22° 16' de lat. S., Erskine encontrou um territorio habitado por Bujmens, grandes caçadores. Estes caçam os elephantes cavando buracos da largura do pé do animal, e pondo uma estaca no fundo, bem firme. Uma vez com o pé espetado, o animal não pode mover-se e os caçadores matam-n'o alli.

— Antes de concluir este estudo sobre as raças indigenas que occupam o territorio de Moçambique, ao sul do Zambeze, uns sujeitos outros não sujeitos ao dominio portuguez: — indigenas com os quaes estamos em contacto e com que necessariamente havemos de contar para assentar e consolidar a nossa

soberania, —devemos dar noticia do vasto imperio de Amandebele, que se formou em breves annos e attingiu um grande poder.

Um dos generaes do Chaca invadiu os territorios, que hoje occupa o Transvaal, vencendo os Bejuanas á frente de um exercito de zulus; e, seguindo o systema politico dos zulus invasores, incorporou no seu exercito as tribus vencidas e formou assim um grande imperio. Os Boers, abandonando a colonia do Cabo, logo se encontraram face a face com os cafres do Umzelicazi ou Muzelecatze e a guerra começou. Atacado por tres exercitos, um de Griqueea, outro de Chaca e o terceiro de Boers, Umzelicazi abandonou a sua primeira conquista e dirigiu-se para o nordeste, onde devastou e subjogou as tribus que alli residiam. Assim se formou o actual imperio Amandebele, que se estende do Limpopo, ou antes do rio Chacha ao S., até o Zambeze ao N., e do rio Suga a O. até o Sabia a L.; o que representa uma extensão de 160:000 milhas quadradas. A posição actual do imperio Amandebele pode geographicamente definir-se de 17° a 22° 30' lat. S. e de 26° a 31° 30' long. E.

A procedencia diversa dos povos de Amandebele deu origem á variedade de caracteres phisicos e moraes que entre elles se observam, e deu causa a que no imperio se formassem tres divisões perfeitamente distinctas. Os primeiros conquistadores, que vieram

do Natal, constituem a primeira classe. Os restos dos Basutas e Bejuanas, incorporados nas hordas Umzilicazi quando elle atravessou as montanhas a norte do Natal, formam a classe média. Enquanto que os aborigenes das terras occupadas pelo imperio, pacificos e inimigos da guerra, constituem a classe inferior e os escravos da nação.

Nascido da conquista, enriquecido pelo roubo, dominado por um chefe absoluto e profundamente cruel, o Amandebele lança o terror em volta de si, e não tem senão inimigos que esperam o momento de vingar-se. É um imperio ephemero e um perigo para todos os vizinhos e para as possessões portuguezas; é ao mesmo tempo uma causa de perpetua inquietação para os territorios ao sul do Zambeze.

Nas suas linhas geraes o moderno imperio de Amandebele occupa, pouco mais ou menos, os territorios que pertenciam ao antigo imperio de Monomotapa: assim como o reino do Umzila abrange o que era antes o Quiteve, de que nos fallam os antigos escriptores. Em todos os tempos e em todas as circumstancias teriamos a tomar em conta as revoluções que teem logar entre os cafres, que povoam a região ao sul do Zambeze; agora, porém, que se trata de organizar uma exploração regular das minas d'esta vasta região, o conhecimento da organização, da força, da indole, das necessidades e transformações por que vão passando ou tendem a pas-

sar esses povos, é essencial para evitar conflictos e assegurar a nossa acção civilisadora. Uma boa politica é mais do que nunca necessaria, para que se não repitam as catastrophes de que foram victimas os nossos antepassados; quando se organisavam expedições e se planeavam conquistas a terras desconhecidas, sem calcular forças, nem precaver embaraços, em busca de thesouros que não podemos conquistar.

XXIII

Para além das montanhas do Libombo, a oeste de Lourenço Marques, entre os rios Vaal e Limpopo, estende-se o vasto territorio designado nos mappaes como pertencente á republica do Transvaal. A proximidade em que esta republica está do territorio portuguez, a população de origem européa que a constitue, a sua historia, os seus progressos realisados ou que tendem a realisar-se, as suas relações com os povos cafres, tudo nos interessa tão immediatamente, que não podemos deixar de dizer sobre taes assumptos algumas palavras.

O rio Tugela, ao norte do Natal, é o limite sul, e o oceano indico o limite oriental de uma faixa irregular de terra, que o Transvaal, pelas serranias do Drakenberg e Libombo, limita a oeste. Estas montanhas sobem de 4:000 a 10:000 pés acima do nível do mar; e, da sua sumidade, o paiz, muito irregular a principio, desce gradualmente ao extenso planalto da Africa austral. Este planalto é a terra dos Boers: n'elle se estabeleceram as duas modernas republicas dos Boers, cuja historia é util conhecer.

Entre o rio Orange e o seu grande affluente Vaal estende-se o Estado Livre de Orange: para além do Vaal até ao Limpopo fica a republica do Transvaal. Uma e outra constituida pelos Boers. No mais alto do Drakenberg, n'um paiz de cavernas para o sudoeste de Lourenço Marques, — no paiz dos Mussuates, — vivem os Amasvazi, da raça dos zulus, mas d'elles inimigos.

Os Boers são os descendentes d'aquelles hollandezes que percorreram os mares e tantas injurias e estragos causaram nas nossas colonias, nos ultimos annos do seculo xvi e por todo o seculo seguinte. Estabeleceram elles uma colonia no Cabo da Boa Esperança, que viveu quasi independente, — ainda que pertencendo á Hollanda, — uma vida simples e pastoril; até que, por conquista e tratado, foram cedidos aquelles territorios aos inglezes. Quando teve logar

esta cessão do Cabo aos inglezes, em 1806, estes tinham por fim evitar que caísse nas mãos dos francezes, com quem estavam em guerra; o seu dominio, porém, não soube fazer-se amar pelos primitivos colonos. Estes não se mostraram dispostos a considerar o dominio do solo como podendo estender-se ás pessoas; mas conservaram-se sujeitos á Inglaterra por 40 annos.

Não é esta população de sangue neerlandez puro: antes n'ella entram elementos diversos, allemão, flamengo, francez, n'uma consideravel proporção. Como muitas vezes lhes succede, os inglezes não souberam conciliar a sympathia de seus novos subditos: e sobretudo se lhes tornaram odiosos pela fórma abrupta com que em 1834 emanciparam os escravos, sem transição; privando assim os colonos dos braços de que careciam. Prometteu-se uma indemnisação, mas, segundo diz o escriptor allemão Weber, esta não foi paga. Escandalizados os Boers com este procedimento, causado por uma administração que elles consideravam oppressora e negrophila em excesso, começaram a emigrar aos milhares; levando comsigo quanto possuíam, para territorios livres além do rio de Orange e para o Natal, terra então quasi deshabitada.

Combatendo com os cafres, vencendo o exercito do feroz Dingan, o rei zulu, luctando com a natureza brava, os Boers estabeleceram novos estados, con-

quistaram novas terras. Um acto de brutal violencia dos inglezes expulsou-os do Natal em 1842, e então emigraram para as vastas planicies do Transvaal, onde constituíram um novo Estado.

«Não acharam difficuldade alguma em tomar posse do territorio — diz Mr. Noble — porque grande parte d'elle estava devastado e era a habitação dos animaes selvagens. O terrivel chefe Moselekatze tinha-o abandonado, indo para o norte, para a região comprehendida entre o Limpopo e o Zambeze. A gente que alli havia estava enfraquecida e abatida, arruinada por Moselekatze. Consideraram os emigrantes como seus libertadores, reconhecendo-os como senhores do paiz e permittindo-lhes que se apropriassem de quanta terra quizessem.»

Assim como o governo britannico se apoderou do Natal, assim tambem se apoderou da republica de Orange. Este Estado Livre de Orange tem uma superficie de 3:700 leguas quadradas, e, em 1875, contava uma população composta de 60:000 brancos e 25:000 negros: paiz cheio de ondulações, limitado ao oriente pelo Drakenberg: baixando a oeste e noroeste para os rios Orange e Vaal, produz por toda a parte uma pastagem rica e abundante, e conta umas 7:000 fazendas, onde se sustenta muito gado lanigero e os abestruzes, que dão origem a um

commercio lucrativo. Infelizmente para as republicas da Africa austral, as mercadorias, vindas da Europa ou de outras procedencias de além mar, teem hoje de atravessar as colonias inglezas do Cabo ou do Natal, — onde pagam fortes direitos, — e de supportar enormes despesas de transporte, antes de chegarem a estes paizes, onde teem entrada livre. É este um dos grandes obstaculos ao desenvolvimento do commercio e ao progresso das modernas republicas.

O dominio britannico no Orange, fundado na violencia e na injustiça, não podia longo tempo sustentarse. O governo inglez restituiu em 1854 a independencia aos Boers da republica de Orange e firmou esse reconhecimento por um tratado.

Uma usurpação da mesma natureza injustificavel, e que não faz nenhuma honra á administração colonial ingleza, teve logar no districto dos Diamantes. Este districto foi annexado ao Imperio Britannico e d'elle se formou uma nova provincia de seis mil kilometros de superficie, que recebeu o nome de *Ouest-Griqualand*. A opinião publica em Inglaterra e o governo condemnaram este acto de usurpação, a consequencia foi o pagamento de 90:000 libras esterlinas ao presidente do Estado Livre de Orange, como compensação pelo damno causado por um acto injustificavel da administração local.

Uma intriga nova e o zelo exagerado de um func-

cionario, mais desejoso de adquirir uma falsa gloria do que de honrar o seu paiz, deram logar a um novo acto que a razão e a justiça condemnam.

A annexação do Transvaal nasceu de uma intriga; preparou-se por meio de uma falsa politica, feita com as tribus selvagens dos cafres; e terminou na desastrosa guerra com os zulus, que custou rios de dinheiro e ainda mais rios de sangue generoso. Nunca houve demonstração mais cabal dos perigos de uma má politica e de um acto injusto. Essa má politica filia-se nas orgulhosas doutrinas de um errado patriotismo; n'essa idéa de conquista, sempre funesta ás nações que d'ella se deixam imbuir imprudentemente.

O projecto de um vasto imperio britannico no sul d'África ha largos annos medra no espirito de muitos inglezes das colonias. Basta lembrar o que Mr. Froude diz no seu livro sobre a Africa, fallando de Mr. Southey; antigo habitante das colonias, energico e intelligente, para quem o progresso da Africa consistia no progresso do governo britannico e das instituições britannicas, como d'elle escreve Mr. Aylward (*The Transvaal of To Day*, pag. 217). Mr. Froude, pensava assim:

«O seu desejo era e é ver o sul da Africa até ao Zambeze sob o dominio britannico, os chefes indigenas postos sob o protectorado da bandeira bri-

«tannica, e todo o paiz governado pela corôa. Quando
 «o campo dos Diamantes foi annexado como colo-
 «nia da corôa, elle acceitou o governo d'aquelle ter-
 «ritorio na esperanza de que poderia levar a sua
 «propria politica para além do rio Orange, impedir
 «as conquistas do Transvaal e estender o imperio
 «pelo interior. Foi esta uma das illusões da vida de
 «Mr. Southey. Não tendo força á sua disposição,
 «tratou de reprimir os movimentos da republica por
 «meio dos chefes indigenas.»

Esta politica barbara e inepta, que tende a incitar os negros selvagens contra os brancos, ainda n'estes ultimos successos foi empregada pelo celebre sir Theophilo Schepston; e as consequencias foram uma usurpação ephemera, a revolta do Griqualand e das tribus das fronteiras do Cabo, as luctas com Seco-coene e a guerra dos zulus.

O engrandecimento do imperio britannico, pelas annexões dos pequenos estados, transformou-se, no espirito de lord Canarvon,—o ministro das colonias do governo de Londres,—no plano de unir n'uma Confederação toda a Africa austral. Fallando na camara dos lords, em 1877, lord Canarvon dizia:

«Não posso achar razão alguma pela qual, na
 «natureza das coisas e fóra das causas fugitivas,
 «que nao pertencem aos principios fixos e immuta-

«veis da vida politica, as dependencias da corôa bri-
«tannica seriam, mais do que outros Estados, inca-
«pazes de formar uma Confederação. É muito possi-
«vel que a Confederação seja apenas um estagio na
«marcha politica do Imperio, e que este venha as-
«sim a attingir, pelo correr dos tempos, um grau
«de união mais intima. Porém, seja o que for, a ra-
«zão pela qual insisto agora pela adopção d'esta
«medida no parlamento é, porque o principio da Con-
«federacão acrescentará a força d'estas colonias,
«abrirá mais largos horisontes, uma politica mais
«elevada, uma melhor vida administrativa, e, como
«eu ardentemente desejo, maior segurança de um
«bom tratamento das raças indigenas. E sendo as-
«sim, tudo isto significa mais prosperidade e paz —
«uma mais franca consolidação dos interesses im-
«periaes. O imperio inglez é, sem duvida, vasto, va-
«riado e desconnexo; e entretanto, bem pesado tu-
«do, é esta, estou disposto a proval-o, uma das mais
«fortes administrações humanas que o mundo tem
«visto, no que faz e no que não faz. Outros paizes
«fundaram imperios coloniaes. França, Hespanha,
«Portugal, deixaram signaes de si na historia colo-
«nial do mundo. Comtudo como potencias coloni-
«sadoras cessaram virtualmente de existir; e, entre
«outras razões, porque as fundaram sobre o estreito
«espirito da restricção. Nós adoptámos um systema
«diverso; pozemos de banda as restricções, consi-

«derámos a liberdade no governo como o nosso *desideratum*, e fomos recompensados por uma incomensuravel liberdade de engrandecimento.»

Esta theoria do ministro, na mão do seu delegado sir Theophilo Schepston, transformou-se na annexação.

Um honrado escriptor, Mr. Froude, que já citámos, escreveu sobre o assumpto o seguinte:

«Tornou-se plenamente claro para mim, que o governo inglez foi enganado por uma collecção de especuladores para fazer uma injustiça; e agora é egualmente difficil persistir ou andar para traz.

«O governo inglez, tomando a si a causa dos falsos Boers, quebrou claramente um tratado, que elles tinham renovado apenas um anno antes de um modo solemne; e o ministerio das colonias, coisa para mim plenamente evidente, foi enganado por uma conspiração muito engenhosa.»

O proprio Schepston confessava em janeiro de 1878, n'um despacho ao ministro, em que se referia a uma questão de fronteiras com os zulus — que fôra um dos pretextos da annexação do Transvaal —: que havia sido enganado e só mais tarde soubera a verdade de um assumpto que era *indisputavel, evidentissimo, claro*.

Ainda aqui a opinião ingleza, uma vez desengana-
nada, declarou-se pela independencia dos Boers; e
o governo inglez reconheceu-a por um tractado de
paz. A revolta contra a annexação havia-se mani-
festado por toda a parte, e o sangue tinha corrido
pelas terras do Transvaal: uma guerra violenta, en-
tre a poderosa Inglaterra e a pequena republica de
agricultores, ia abrir-se e o resultado não podia ser
duvidoso, apesar da provada bravura dos Boers.
Mas a razão e a justiça impozeram-se ao *chauvinismo*
da Gran-Bretanha, que queria a *vingança da affronta*
recebida pela bandeira britannica; e a paz fez-se
quando mais accessa estava a guerra.

Ouçamos o que a este respeito escreveu um via-
jante allemão, que já citámos, evidentemente amigo
dos Boers. O sr. E. Weber, no seu livro sobre o
Transvaal, diz o seguinte:

«Mas no intervallo (dos primeiros combates e da
«guerra que se preparava) os partidarios dos Boers
«não estavam inactivos em Londres. O povo inglez,
«no seu conjuncto, tem pouco gosto pelas iniquida-
«des; esta repulsão para tudo quanto é vil e iniquo
«é mesmo das mais gloriosas e bellas feições do seu
«character.»

Para mostrar como espiritos rectos e esclarecidos
preferem a tudo a verdade e a justiça, lembramos

o que sobre o facto da annexação escrevia Trollop:

«Não é facil justificar o que nós os inglezes fizemos no Transvaal. Se ha uma lei do justo e injusto, pela qual as nações se podem governar nas suas relações com as outras nações, difficil é encontrar uma lei em conformidade com um tal acto.»

Um artigo do *Daily News* explica o resto:

«Até aqui, diz o orgão de Mr. Gladstone, o gabinete foi constantemente enganado, pelas noticias que lhe transmittiam os representantes locais da administração colonial, ácerca das disposições do Transvaal; a Inglaterra pagou cara a desillusão. Por certo alguns agitadores poderam levar a plebe a insultar um recebedor de impostos ou a matar um agente da policia; mas não foram agitadores que obrigaram os Boers a levar de assalto *Majuba* contra as baionetas britannicas. O grande partido liberal inglez é hoje unanime em reconhecer que, se a annexação do Transvaal se fez contra a vontade da maioria da população, eramos nós os inglezes obrigados a confessar a injustiça e reparal-a.»

Os factos confirmaram as palavras do *Daily News*.

XXIV

Habitos longamente persistentes de emigração imprimiram no character dos Boers uma pertinaz disposição para a vida vagabunda. A sua existencia é, por assim dizer, nomada. Fixam-se um instante, lutam com a natureza, repellem as feras e os selvagens, levantam o casal ou a cidade com entranhavel amor. Em dadas circumstancias, porém, abandonam sem saudade o campo, casal ou cidade, que crearam por suas mãos, e vão a outra parte, acompanhados dos seus rebanhos, em demanda de nova fortuna, em busca de novo paiz, onde se encontrem condições mais favoraveis para empregarem as suas forças; desbravando as charnecas, cortando os bosques, encaminhando as aguas dos rios, abrindo pozos para regar as culturas, edificando cidades ou levantando casaes humildes.

Mr. A. Aylward, auctor de um livro interessante, que é uma calorosa defeza do Transvaal (*The Transvaal of To-Day*), descreve os Boers por esta fórma:

«Os Boers são verdadeiros camponezes — os camponezes possuidores de mais vastas fazendas, os camponezes maiores proprietarios do mundo — mas nada mais do que camponezes. D'aqui provém o sentimento de desapontamento com que certos observadores consideram o seu estado presente. Custa a entender como, os proprietarios de vastos campos e possuidores de grandes rebanhos, adiantaram tão pouco na aquisição das commodidades e do luxo da civilisação européa. Esperam encontrar cultivadores ricos, onde não acham senão camponezes abastados; e como não vêem em volta d'elles os signaes das emigrações, combates, febres, agonias de longas viagens e soffrimentos, por que este pobre povo passou, estão dispostos a accusal-os de incapazes de progresso e faltos de espirito emprendedor; onde na realidade a empresa foi excepcionalmente grande, e o progresso notavel em relação ás circumstancias.»

Outro escriptor, tambem amigo dos Boers, pinta-os como essencialmente fleugmaticos e simples, pacientes, socegados como os seus antepassados holandezes. Os livros de familia são a biblia, de que todos os dias se faz leitura, e um livro de velhos canticos holandezes, que a familia entoia pela madrugada, antes da hora de trabalho. Cada homem, no canto rustico onde vive, é ao mesmo tempo lavrador,

jardineiro, creador de gado, carpinteiro, ferreiro, se-
leiro, alfaiate, sapateiro, pedreiro, architecto, me-
dico, tudo emfim quanto é indispensavel a uma fa-
milia simples e com poucas necessidades: a indus-
tria na familia e para a familia encontra alli a sua
mais perfeita manifestação. As necessidades são pou-
cas e por isso o commercio não pode deixar de ser
por muitos annos limitado. Os Boers são os primei-
ros gastadores da civilisação nos sertões da Africa
austral. Muito deve a Africa austral, impossivel é
negal-o, á acção civilisadora dos Boers.

Todos os povos,—em periodo de evolução social,
—dotados de persistente energia, buscando attingir,
em futuro mais ou menos remoto, um grau elevado
de grandeza physica ou moral, são em suas acções
guiados por um ideal, que lhes illumina os passos e
lhes dá forças para vencer as resistencias, dobrar os
obstaculos de qualquer ordem que possam oppor-
se-lhes no seu incessante caminhar. Os Boers teem
tambem o seu ideal, teem tambem a sua missão:
assim o crêem. Segundo a sua linguagem, realmente
mystica, «são elles o povo escolhido por Deus, e a
«terra da promissão é o que elles buscam na sua
«peregrinação para o norte.»

Segundo nos informa o viajante T. Baines, quando,
no primeiro periodo da emigração, os Boers chega-
ram ao rio Crocodilo ou alto Limpopo, deram-lhe
o nome de Nilo, por caminhar sempre para o norte

e elles supporem que os encaminhava para o Egypto, onde encontrariam a terra da promissão.

Foi, proximamente, por esta região do alto Limpopo que Holub encontrou uma caravana de Boers, que emigravam para Damara; naturalmente d'aquelles que vieram formar a colonia S. Januario, na costa occidental. A caravana ia acompanhada dos seus rebanhos de ovelhas e manadas de bois. Interrogados pelo illustre viajante sobre as causas da sua ousada resolução de atravessarem uma vasta região esteril, onde a agua falta, os Boers emigrantes responderam «que o presidente seguia opiniões, que eram uma «falsa interpretação da biblia, e o governo tinha «pricipiado a impor-lhes mal pensadas e pesadas «novidades. Se seus paes, acrescentavam, tinham «vivido e morrido sem nenhuma d'estas innovações, «porque haviam elles de submetter-se a novidades «que não queriam?» O projecto do presidente Burger, que elles consideravam mais funesto, era o do caminho de ferro para Lourenço Marques!

Por informações posteriores, Holub soube que a caravana chegou ao lago Ngami reduzida, pela doença e pela fome, perdida mais de metade de seus haveres. Apenas poucos alcançaram a terra de Damara. Em 1880 a caridade britannica veio em auxilio dos poucos que escaparam, mandando-lhes de comer e roupa.

Este partido, contrario ao progresso e ás idéas

modernas, fórma uma minoria, que tem profundas raizes no paiz: o que é o resultado natural da vida rustica e da ignorancia da povoação dos campos, e das idéas, quasi mysticas, que lhe dominam o espirito. Ha, porém, um partido grande e forte, que aspira ao progresso, quer o caminho de ferro de Lourenço Marques e a independencia do Transvaal. Um e outro partido, com idéas tão oppostas, teem contudo um principio commum, e é que a Africa austral deve ser dos Boers.

Para comprehender a posição dos Boers n'esta parte da Africa, a mais adaptada para a raça branca, é preciso lembrar, que os Boers formam uma população de 290:000 almas, emquanto os inglezes são apenas em numero de 120:000. Do Cabo da Boa Esperança ao Limpopo os Boers formam uma familia profundamente adversa aos inglezes.

Emquanto que o Estado Livre de Orange, com uma superficie de 3:700 leguas quadradas, contava em 1875 uma população de 60:000 brancos e apenas uma população de 25:000 negros; o Transvaal, muito mais vasto—130:000 a 140:000 milhas quadradas, segundo Aylward—contava em 1880 uma população de 56:000 brancos e 300:000 negros. Differem um tanto d'estas as estatisticas ultimamente publicadas, mas a que citamos, pela sua origem, parece-nos a mais correcta.

Muito se tem encarecido as riquezas do Trans-

vaal. Essas exagerações de nada servem a não ser para alimentar especuladores, arruinar incautos e crear embaraços á prosperidade real e á independencia do Transvaal.

Ouçamos o que a tal respeito diz M. A. Aylward, cuja sinceridade e profundo conhecimento do Transvaal nos parecem evidentes:

«Para qualquer parte que se vá, através da Africa
 «austral, exceptuando as provincias a oeste do Cabo
 «da Boa Esperança, encontram-se homens de boa
 «fé, mas com mais frequencia tratantes, ou tolos,
 «ou entusiastas, que lamentam com exageração a
 «perda de riquezas, as minas por explorar e as des-
 «aproveitadas fontes de prosperidade, que se diz es-
 «tarem por toda a parte abandonadas. No Trans-
 «vaal, especialmente, é o estrangeiro *massado* pela
 «longa descripção dos recursos desaproveitados: um
 «dia é uma mina de oiro: ámanhã de cinabre: hon-
 «tem era cobalto: no mez passado chumbo: e den-
 «tro de um anno será carvão e ferro. Ha gente que
 «parece ter «minerios nos miolos». N'isto quero
 «referir-me aos que imprudentemente fallam de si
 «como «do povo»

«Ha no Transvaal, como em todos os paizes no-
 «vos, gente sem escrupulo, que faz vida de desco-
 «brir minas. Alguns foram conhecidos como desco-
 «bridores de fontes. . . Ha descobridores de minas

«de oiro, por officio; estes são muito communs na
 «Africa. Alguns são bastante maus para descobri-
 «rem oiro onde o não ha; outros apenas juntam um
 «pouco de oiro estranho ao terreno n'alguns loga-
 «res; mas outros ha — homens bem conhecidos —
 «que resolutamente emprehendem trabalhos onde
 «deitam oiro em pó para que se vejam signaes au-
 «riferos.....

«Os especuladores d'esta ordem levantaram tres
 «clamores nos ultimos annos: um foi «a nossa ri-
 «queza mineral»; o segundo foi «os nossos recur-
 «sos por desenvolver»; e o terceiro foi e será «má
 «administração». Esta gente é a que deitou abaixo
 «a republica, e cujos gritos e cartas aos jornaes nos
 «ultimos annos, de cada cidade, de cada aldeia,
 «produziram a subversão do que os agricultores con-
 «sideravam o seu direito a um governo independente.

«A agricultura tem direito ao primeiro lugar. O
 «paiz todo tem um numero incerto de fazendas (pro-
 «ximamente 25:000), das quaes um terço é char-
 «neca e outro terço são rochedos e montes que se
 «não podem melhorar. Do terço que resta — por
 «falta de agua e necessidade da construcção de re-
 «servatorios, que custariam umas 30 libras para re-
 «gar cada acre — apenas um acre sobre 500 é ca-
 «paz de produzir trigo; uma extensão, porém, mais
 «consideravel pode produzir outros cereaes.

.....

«As terras de trigo estão, pela maior parte, no
 «paiz das febres, e por isso teem sido abandonadas.
 «Além d'esta causa de abandono da cultura do trigo,
 «ha uma despeza enorme no transporte por carros,
 «necessario para trazer os cercaes do campo aos
 «distantes mercados. Esta é ainda agora tão grande,
 «que se não pode rasoavelmente esperar que os
 «agricultores do Transvaal, por muitos annos, che-
 «guem a produzir mais do que o necessario para o
 «consumo immediato na sua propria visinhança.

.....
 «Devo ainda dedicar algum tempo ás tão fal-
 «ladas riquezas mineraes do Transvaal. Estive por
 «muito tempo em relações com os campos de oiro . . .
 «Ha alguns bons e exploraveis depositos de oiro no
 «Transvaal, não o posso negar. Existe oiro em muita
 «parte, e pode achar-se em quantidade remunera-
 «tiva em muitas localidades . . . O engano n'esta ma-
 «teria, que prevalece em toda a Africa austral, re-
 «sulta do uso do nome pomposo de «campos de
 «oiro», quando a designação de pequenos deposi-
 «tos seria applicavel.

«O Transvaal possui outros mineraes, sendo os
 «principaes o ferro, o carvão e o cobre; nenhum
 «d'estes, porém, se pode tornar valioso até que o
 «caminho de ferro se construa, para pôr um mine-
 «rio em relação com o outro e todos com a costa . . .
 «Os altos preços de transporte e o pequeno pedido

«da actual população, conjunctamente com o custo de producção, oppõem-se a que haja qualquer esperança de bom resultado para as empresas.»

Sem multiplicar mais as citações d'este auctor leal e sincero, isto que fica transcripto basta para destruir illusões e demonstrar, que a prosperidade e engrandecimento do Transvaal inteiramente depende da construcção do caminho de ferro, que ligue este paiz com o magnifico porto de Lourenço Marques.

Perdeu-se uma occasião boa para o conseguir, quando a Inglaterra tinha interesse na sua prompta construcção. Quaesquer que fossem as vicissitudes por que o Transvaal houvesse de passar, essas vicissitudes podiam ser e foram ephemerass: o caminho de ferro não. Esse ficaria; e com elle os grandes interesses de Lourenço Marques e do Transvaal.

MOÇAMBIQUE

PARTE II

MOÇAMBIQUE

I

No *Ensaio estatístico de Moçambique*, continuação da obra de Lopes de Lima, escripto por Francisco Maria Bordalo ha cerca de trinta annos, encontra-se uma descripção interessante da «parte da costa oriental da Africa que constitue a *provincia de Moçambique*, que jaz entre $10^{\circ} 41' 58''$ lat. S., estendendo-se por mais de 300 leguas de littoral; desde o Cabo Delgado até á bahia de Lourenço Marques». Bordalo accrescentava que as fronteiras no sertão não podiam determinar-se precisamente, porque, além de terem avançado e recuado em diversas épocas, nunca a situação dos pontos extremos foi averiguada com exactidão. A maior extensão, porém, de leste a oeste era, segundo o mesmo

auctor, de 200 leguas, aproximadamente, das bocas do Zambeze até ao Zumbo.

Bordalo era official de marinha e observador zeloso, por isso não podemos descrever melhor a longa costa de Moçambique do que citando as suas palavras.

«Seguindo, diz Bordalo, da bahia da *Alagoa* para o norte encontra-se o *rio do Oiro*, que vem esboçar no oceano, e que é navegado em almadias pelos naturaes do paiz; e, passado o *Cabo das Correntes*, depara-se com a *villa de Inhambane*, cujos ares teem fama de serem os melhores de toda aquella parte da Africa. Os cafres visinhos d'esta povoação são doces, quando os não maltratam, e mais do que nenhuns outros se prestam ao serviço militar do presidio.

«Adiante do *Cabo de S. Sebastião* enxergam-se as *ilhas de Bazaruto*, aonde tambem temos presidio; e mais além, sempre olhando para o Artico, vê-se a *villa de Sofala*, e vae-se prumando sobre o parcel do mesmo nome até ás *ilhas Primeiras*.

«Os portuguezes teem penetrado cem milhas para o interior de Sofala, e ainda em 1831 recuperaram o territorio de Bandiri, no reino de *Quiteve*, e restauraram a antiga feira, que fôra destruida pelos cafres em 1774, assim como se apossaram pacificamente das minas de *Inhaoxe*, no sertão do mes-

«mo districto, em 1857; não podem, porém, fiar-se
 «completamente na lealdade dos povos barbaros
 «d'aquellas partes.

«O sertão do districto de Sofala confina pelo sul
 «com a *Botanga*, ao norte com as terras do *Mono-*
 «*motapa*, e a oeste com o reino de *Manica*. As mi-
 «nas d'este ultimo paiz, que tem uma grande exten-
 «são, começam a cincoenta leguas de distancia do
 «littoral.

«O reino de Sofala foi outr'ora um estado flores-
 «rescente, rico em minas de oiro, a ponto de fabu-
 «larem os apaixonados de maravilhas que alli fôra
 «a côrte da rainha Sabá, e que do seu porto saíram
 «as frotas do rei Salomão, pejudas de metal luzente,
 «de perolas e de marfim.

«Ao noroeste das montanhas de *Chicova*, onde
 «Francisco Barreto foi procurar as desejadas minas
 «de prata, encontra-se a terrivel raça dos *zimbo*;
 «cafres anthropophagos, que por muitas vezes teem
 «inquietado os povos da costa. Ao sudoeste fica o
 «reino de *Abutua*, afamado pelas suas minas de oiro,
 «pouco exploradas até hoje.

«O mar, entre a costa de Sofala e as ilhas de Ba-
 «zaruto, é abundante em perolas e aljofares; porém
 «a sua pesca é mui difficil e perigosa, por causa do
 «grande numero de tubarões que visitam aquella pa-
 «ragem e perseguem os mergulhadores. Em todas
 «as bahias d'esta costa se encontram muitas baleias.

«As raças de cafres, visinhas dos nossos distri-
 ctos, pouco differem umas das outras na côr, intel-
 ligencia e costumes; apesar da diversidade de no-
 mes por que são conhecidas. Os mais animosos
 d'estes negros são os *landins*, que estanceiam en-
 tre Inhambane e Sofala; os mais industriosos os
botongas, victimas da rapina d'aquelles. Tão mem-
 brudos e valentes são os landins, como pouco apes-
 soados e covardes os botongas.

«Para o norte de Sofala estendem-se alguns dos
 antigos *prazos da corôa*; alargando-se tambem pelo
 sertão até ao reino de Quiteve, aonde nossos avós
 fizeram a conquista de muitos terrenos hoje aban-
 donados.

«A costa entre Sofala e *Quilimane* é toda cortada
 de riachos. Já quasi na sua extremidade septen-
 trional desagua o *Luabo*, principal braço do *Zam-
 beze*, e o *Linde*, outro braço do mesmo rio. Esta
 parte do litoral é habitada por cafres salteadores e
 traiçoeiros. Enxerga-se depois a *ponta do cavallo
 marinho* ou *Quilimane do Sul*, que, com a *ponta
 do Tangalane*, ao norte, formam a *barra de Qui-
 limane*. Seguindo rio acima, encontram-se muitos
 prazos da corôa da jurisdicção de *Sena* e *Tete*, e
 as villas das mesmas denominações: vasto terreno
 portuguez, que confronta com o imperio de Mono-
 motapa, estendendo-se até á antiga villa, presidio
 e feira do *Zumbo*.

«Deixando para outro logar as especialidades da
 «*Zambezia*, costeemos a terra, da villa de Quilimane
 «para o norte, vendo a um lado as entradas de pe-
 «quenos portos e embocaduras de rios, e a outro as
 «muitas ilhas de que este mar é semeado.

«Logo adiante de Quilimane está o rio *Lurango*,
 «com uma boa enseada e margens apraziveis; o *Qui-*
 «*sungo*, aonde entram os pangaios de Moçambique
 «a traficar, não sem piloto da barra; e defronte da
 «bocca d'este ultimo rio enxerga-se a *ilha do Fogo*,
 «a mais meridional das *ilhas Primeiras*. Alli se accen-
 «diam fogareos em outro tempo, desde o principio
 «de julho até ao fim de outubro, para servirem de
 «pharol ás naus do reino que navegavam para a India.

«Seguem-se as ilhas das *Arvores* e *Rasa*, e por
 «entre estas e a costa vae um canal que dá passa-
 «gem a embarcações de alto bordo.

«Depois avista-se a *ilha da Caldeira*, primeira das
 «*ilhas de Angoxe*, que são quatro. Ao noroeste da ul-
 «tima demora a *barra de Angoxe*, aonde vão mer-
 «cadejar barcos costeiros portuguezes e muitos con-
 «trabandistas de varias nações. A sua occupação
 «pelos nossos já foi determinada pelo governo, mas
 «ainda não effectuada.

«Mais avante jaz o perigoso *baixo de Moxincalc*
 «ou *Mogincalc*, aonde tantas naus portuguezas se
 «perderam em diversos tempos, e ainda em 1802 a
 «charrua *Marialva*.

«A ponta da *Bajona* fórma com a de *Sancule* a
 «pequena bahia de *Mocambo*, e entre esta ultima e
 «a *Cabaceira* jaz a ilha de *Moçambique*, capital dos
 «estabelecimentos portuguezes da Africa oriental.
 «Na *terra firme* fronteira á ilha estão as aldeias de
 «*Mossuril*, *Cabaceira Grande*, *Cabaceira Pequena*,
 «*Sancule*, *Quitangonha* e *Lumbo*, cercadas de for-
 «mosos palmares. O nosso dominio effectivo, por este
 «lado, não se estende a mais de tres leguas pelo ser-
 «tão. *Terras macuas* ou *Macuana* se chama o terri-
 «torio que orla a oeste o nosso dominio, desde Qui-
 «limane até ao reino de *Mongale*, no sertão do dis-
 «tricto de *Cabo Delgado*.

«Ao mar da ilha de *Moçambique* ficam dois ilheos
 «rasos, denominados *S. Jorge* e *S. Thiago* ou de
 «*Goa* e de *Sena*, como mais vulgarmente são no-
 «meados pelos maritimos.

«D'aqui continua o territorio dependente da co-
 «rôa portugueza, estendendo-se por muitas leguas
 «para o norte; porém quasi todo abandonado aos
 «naturaes do paiz.

«Logo ao norte de *Moçambique* ha o excellente
 «porto do *Conducia*, e mais adiante a ilha *Quitangonha*, o porto *Velhaco* e a bahia e rio de *Fernão*
 «*Velloso*, aonde se começou uma fortificação portu-
 «gueza em 1830, muito guerreada pelo sempre ir-
 «requieto xeque de *Quitangonha*. O sitio é doentio,
 «mas o terreno fertil, com bons pastos e espessas

«mattas de madeira de construcção quasi á beira-mar. No rio encontram-se tartarugas, hyppopotamos e baleias.

«Pela costa abaixo (para o norte) vão-se encontrando outras bahias mais ou menos amplas, taes como a de *Memba*, de *Almeida*, de *Lurio* e a vasta bacia de *Pemba*, aonde ha pouco se fundou uma colônia européa de portuguezes. Pouco distante da costa e no seu prolongamento correm as *ilhas Querimbas* ou de *Cabo Delgado*, dependentes do governo de Moçambique, mas das quaes apenas quatro estão hoje habitadas.

«*Cabo Delgado* é o limite septentrional da provincia de Moçambique, como está reconhecido pelos tratados: porém o imamo de Mascate tem uma alfandega na *bahia de Tungue*, ao sul d'aquelle cabo, a qual abandonará de certo logo que se allegue o nosso incontestavel direito á posse d'aquelle ponto.»

Esta interessante descripção de Moçambique, escripta em 1858, dá uma clara idéa da costa d'aquella extensa possessão, e ao mesmo tempo mostra quanto era pouco extenso o nosso dominio, e pouco numerosos os pontos occupados pelas armas e o commercio portuguez. Já n'aquelle tempo Bordalo se queixava do que havíamos perdido; mas os numerosos documentos citados na primeira parte d'este volume

claramente mostram que a imaginação, excitada pelo natural orgulho patriótico, tem sabido sempre avolumar as grandezas do passado para amesquinhar as realidades do presente.

Exagerar as grandezas do passado e proclamar a decadencia — culpa das gerações modernas — é um meio facil de alardear patriotismo e de não fazer nada; senão declamações sonoras e lamentações estereis. É isto, porém, proprio de espiritos precocemente senis e não de homens energicos e dignos de uma grande empreza e de uma pesada responsabilidade, qual é a de contribuir para a civilisação da Africa; engrandecendo o que é nosso, sem invejas mesquinhas e sem medos covardes.

II

Modernas explorações da costa da provincia de Moçambique vem completar o conhecimento que d'ella nos deixou Bordalo, e os nossos navegadores que o precederam. Uma d'essas explorações é do consul de Inglaterra, o sr. O'Neill. A parte da costa ao norte da ilha de Moçambique foi visitada pelo con-

sul britannico: com o fim, diz elle, em parte de descobrir a verdade sobre o trafico da escravatura, e em parte para ter conhecimento do commercio da costa com o sertão.

A costa de Moçambique, visitada pelo sr. O'Neill, conta umas 400 milhas de extensão, e dividiu-a elle em quatro partes: uma de Moçambique á bahia de Pemba: outra da bahia de Pemba a Cabo Delgado: a terceira de Moçambique para o sul até Angoxe: e a quarta até ao rio de Moma.

Ao norte de Moçambique observou o zeloso explorador seis portos, proprios para o commercio costeiro; não mencionados nas «Sailing Directions»; tres dos quaes se não acham nos mappas modernos. Um d'elles, Simucu (14° lat. S.), é um porto accessivel a pequenas embarcações, e onde tem logar um commercio activo de amendoim, colombo, cera, borracha, etc., que vem do sertão, das terras do chefe macua Nampvita.

Dez milhas ao norte do rio Lurio fica o porto de Meufi, em que podem entrar barcos que demandam cinco ou seis pés de agua. D'aqui para o norte a cultura do gergelim substitue a do amendoim.

O Kissima-julu, ao sul da bahia de Fernão Veloso, é um porto que tem alguns escolhos e uma bocca estreita, mas pode n'elle entrar-se com todos os tempos. É frequentado pelos barcos costeiros que fazem o commercio de madeiras, e são a principal

riqueza do paiz que lhe fica proximo. Do porto Kisimo-juda a Chicoma, na bahia de Conducia, estende-se por muitas milhas uma floresta formada da arvore denominada *Macrus*, cuja madeira se emprega nas construcções e tem muito valor pela sua duração e resistencia. Esta matta é largamente explorada.

Superior a todos os outros é o porto da bahia de Fernão Velloso, que dentro se divide em dois braços; um dos quaes, o denominado rio de Fernão Velloso é, diz o sr. O'Neill, inquestionavelmente um dos mais bellos portos da costa d'Africa oriental. Este braço não é um verdadeiro rio, mas sim um braço de mar em excellentes condições de navegabilidade. Pena é que logar tão favoravel para a colonisação, como é a bahia de Fernão Velloso, se conserve abandonado, sem d'elle se tirar proveito algum. Singular destino da Africa portugueza! Ha meio seculo o governador Paulo de Brito levantou um forte á entrada da bahia; esta util e opportuna construcção caiu em ruinas. Abandonou-se quatro annos depois, como diz Bordalo, o estabelecimento de *D. Miguel*, como «insalubre, bem como a ilha de Quitangonha, talvez mais pela mesquinha idéa de insultar a memoria do finado governador Brito, do que «pelo motivo allegado.»

Se ao norte de Moçambique abundam as bahias profundas e os portos seguros, não succede o mes-

mo ao sul; pois que da bahia de Mocambo, perto de Moçambique, se estende uma costa extensa, onde faltam bons ancoradouros e as barras dos rios são perigosas.

Ha entre Moçambique e Quilimane numerosos rios, poucos porém são accessiveis mesmo aos barcos costeiros; e apenas o Quizungo ou Moriga ou Tejungo se pode considerar como porto para navios de alto bordo. Mas ainda que sejam pouco accessiveis esses rios, é certo que as suas fontes só se acham a grande distancia da costa, pelo sertão dentro.

O paiz situado entre os rios Rovuma e Lurio não pode considerar-se como favoravelmente dotado, nem para a cultura nem para a colonisação: mas o paiz macua, entre Angoxe e Quilimane, considera-o o consul britanico como sendo dos mais adaptados á agricultura e mais conveniente para a colonisação. Entre estes dois ultimos pontos não ha menos de 20 rios, a maior parte dos quaes não se encontram nos mappas.

De Quilimane ao Quizungo ha sete rios distinctos, sendo os principaes o Licuga e o mesmo Quizungo ou Moniga. Os indigenas affirmam que o Licuga nasce ao sudeste do lago Shirva, e é navegavel durante oito ou dez dias; comtudo a sua barra é inaccessible mesmo aos barcos pequenos.

O Quizungo tem um bom porto, e pode conside-

rar-se o unico porto, digno d'esse nome, entre Quilimane e Angoxe. Dá o rio saida aos productos do districto comprehendido entre os dois pontos citados, e a sua occupação pela auctoridade portugueza merece recommendada.

Deixando de parte outros rios, citados pelo sr. O'Neill, chama-nos a attenção o rio Moma, pela grandeza do seu ancoradouro, apesar de ser má a barra.

Depois de descrever por esta fórma a costa e os seus numerosos rios e portos, onde o commercio, principalmente costeiro, se pode estabelecer e já em parte o commercio indigena se acha estabelecido, o sr. O'Neill passa a dar breve noticia da população das regiões por elle visitadas: e ainda que anteriormente alludimos a este assumpto interessante, daremos aqui noticia das observações do digno consul inglez.

Por toda a costa, desde a ponta sul da bahia de Tunghi no Cabo Delgado até Quilimane e a diversas distancias no sertão, vivem tribus Macuas. Na proximidade da costa encontram-se por vezes os Mavias.

Esses Macuas da costa por vezes se teem misturado com elementos estranhos, os quaes por oito seculos teem exercido o commercio na costa. Se considerarmos, porém, que, antes dos descobrimentos portuguezes, a costa havia sido conquistada e

dominada pelos arabes Xirazi, cujos costumes de polygamia deviam facilitar a mistura; e que, durante quatro seculos, esse vasto territorio tem estado só nas mãos dos portuguezes, que d'elle tem usado como colonia penal; e, tambem, que ha mais de um seculo, Bancanes, Bathias, e outras castas indias ali exercem por toda a parte o commercio; deve considerar-se coisa maravilhosa que se não encontrem em maior proporção os mestiços e que os Macuas da costa tenham conservado com tanta persistencia os seus caracteres primitivos. Mais na lingua do que nas feições e côr se notam signaes da occupação estrangeira. Em Ibo e Angoxe, mas particularmente aqui, é a lingua de que usam os indigenas muito diversa da lingua macua pura, e parece antes ser uma combinação das linguas macuas, arabe (Xirazi), svabili, portuguez, sacalaca e johanna. A pouca affinidade entre indigenas Macuas e as raças estrangeiras prova-se claramente pelos factos citados.

A parte da colonia, onde se encontra o elemento «mulato» em proporção consideravel, é na Zambesia; o que o sr. O'Neill attribue, com razão, á acção da legislação especial dos denominados *prazos da corôa*. No principio do seculo passado os legisladores portuguezes, com o fim de attrairem colonos para a provincia, buscaram estabelecer ali um certo numero de mulheres com bom dote, a fim de attrairem noivos europeus.

A maior parte do paiz, situado nas duas margens do Zambeze, e grande parte do rico districto mineiro, entre Sofala e Sena, dividiu-se em parcelas e distribuiu-se por mulheres portuguezas, em prasos por tres vidas, — excluindo os homens da herança, — com a condição de se casarem aquellas com europeus de origem portugueza que viessem residir nos prasos. A historia, acrescenta o sr. O'Neill, dos prasos da corôa veiu provar, que uma tal attracção era insufficiente para vencer a impopularidade, que pesava sobre a colonia, desde os sonhos doirados que não poderam realisar os primitivos conquistadores. Á falta de possuidores legitimos, em numero sufficiente e de sangue limpo, os governadores geraes violaram a lei, e os prasos caíram em mãos de filhos de africanos e asiaticos. Por vezes muitos prasos se juntaram n'uma só mão, formando assim verdadeiros principados, em que os donos exerciam a suprema jurisdicção; sustentando um exercitosinho de escravos e colonos, em guerra com a auctoridade ou uns com outros, e levantando tributos sobre tudo que passava pelo seu territorio. Alguns d'estes potentados prestaram eminentes serviços ao Estado, dando força á auctoridade. Os landins ou zulus do Muzila, lançaram por muitos annos tributos sobre os desgraçados habitantes de Sena; até que um certo Manuel Antonio de Sousa, apoiando o governo local, conseguiu pôr termo a esta humilhante oppressão.

A producção, diz ainda a memoria que citamos, é em toda esta extensão da costa principalmente, se-
mentes oleosas (amendoim e gergelim), borracha,
marfim, copra e cera. É um dos caracteres mais no-
taveis da historia commercial da Africa oriental, o
constante crescimento do commercio nas mãos dos
asiaticos da India portugueza ou ingleza, assim co-
mo a rede completa em que elles o apanharam to-
do para si.

A maior parte d'aquella immensa área, habitada
por diversas tribus de raça Macua e sujeita ao do-
minio portuguez, é governada por varios chefes in-
digenas, independentes mas não despoticos. Os cos-
tumes dão a esses chefes consideravel poder, mas
ao mesmo tempo dão, aos anciãos e principaes da
tribu, voto na resolução das questões, que affectam
os interesses geraes, ou em casos de vida ou morte.
N'estes *milandos* seguem-se algumas das formulas
dos tribunaes de justiça de paizes civilisados, e
mantem-se um decoro que dá dos macuas uma ex-
cellente idéa.

III

Ainda que anteriormente demos algumas informações sobre a parte da provincia de Moçambique ao sul do rio Zambeze, faremos aqui uma resenha do que se conhece hoje d'esta parte da provincia, em resultado das modernas explorações.

O importante rio Zambeze é o limite, bem definido, entre o norte e o sul de Moçambique. A vasta bacia d'este rio fórma um territorio rico e fértil, que tem feito objecto de numerosos ensaios de colonisação e exploração, mas que, no fim de tudo, jaz ainda no mais deploravel abandono; apesar das suas aptidões productivas e da larga população indigena que por ali vagueia, muitas vezes occupada na guerra e na devastação, raras vezes entregue aos labores fecundos do paz.

N'um estudo interessante sobre o vale do Zambeze, publicado no *Boletim da Sociedade de Geographia*, pelo sr. Moraes Sarmiento, propõe este engenheiro a divisão da Zambezia em duas regiões, «perfeitamente distinctas em quanto á sua altitude, na-

tureza do solo, temperatura e vegetação». A região *do littoral* ou *baixa Zambezia*, e a *região montanhosa* ou *alta Zambezia*.

É da primeira que a memoria do sr. Sarmiento principalmente se occupa.

A *baixa Zambezia* tem proximamente 80 leguas kilometricas, da costa para o interior, comprehendendo o extenso delta e fertéis terrenos, até á serra da Lupata, que a limita a oeste. Montanhas, mais ou menos elevadas, formam egualmente a bacia da baixa Zambeze ao norte e ao sul.

Ao sair da garganta da Lupata, o rio corre n'uma extensão de 250 kilometros, pelo meio de vastas campinas, que tem a largura de 5 a 8 kilometros de serra a serra. A largura do rio na estia-gem é, em média, de 2 kilometros, com metro e meio de profundidade no talweg; podendo, no tempo das cheias, chegar á profundidade de 4 a 6 metros e á largura de 3 a 4 kilometros. Os affluentes principaes do Zambeze, n'esta sua parte inferior, são o Zangue na margem direita e o Chire na margem esquerda. Onde passa a serra da Lupata, o Zambeze, apertado entre margens abruptas, conserva-se muito estreito, mas logo depois chega a 800 metros.

A villa do Sena está na margem esquerda do rio. Hoje acha-se quasi deshabitada, sobretudo em consequencia da sua insalubridade. Fica ao sopé de

uma serra, no alto da qual havia antigamente uma bateria; do lado do rio era defendida por um forte abaluartado, hoje desmantelado. A margem do rio, em frente da serra, é alta e pedregosa; vindo essa margem elevada a acabar no chamado rio Ziné-ziné, que dá saída ás aguas do Zambeze e as leva á lagôa Manze, contribuindo para o seu empobrecimento entre Sena e o rio Chire.

Quarenta e oito kilometros a jusante do Sena vem desaguar o Chire, que nasce no lago Nyassa e recebe as aguas da lagôa Manze, de que acima fallamos. A baixo da confluencia do Chire com o Zambeze, e na margem esquerda d'este rio, estende-se por 4 kilometros a serra Chamoára. É para baixo d'esta serra que o Zambeze se divide em muitos braços que vão dar ao mar, cortando o enorme delta do rio.

O canal Quaqua, que sae do Zambeze perto da Chamoára, entra no rio dos Bons Signaes ou de Quilimane, e é bastante sinuoso e em muitos pontos inavegavel.

A aldeia de Mopea, séde de uma capitania, fica-lhe na margem esquerda.

O delta do Zambeze é formado de terreno sedimentar e muito cortado de rios, esteiros e lagôas.

Passando a outra ordem de considerações, o sr. Sarmiento faz observar judiciosamente, que o estabelecimento da provincia se não deve tanto á falta

de boa administração, como «ao pouco ou nenhum
«desenvolvimento da industria agricola, da explora-
«ção dos productos naturaes e do commercio.»

«Não tem sido os nossos governos, accrescenta,
«que teem tido a culpa principal d'este estaciona-
«mento, mas sim a iniciativa particular que, salvo
«casos excepcionalissimos, nunca procurou dedicar
«o seu trabalho e os seus capitaes para o progres-
«so e desenvolvimento d'esta provincia Sem
«este desenvolvimento, proprio da iniciativa parti-
«cular, não pode o governo estar a dispôr das enor-
«mes quantias, que taes melhoramentos exigem sem
«que os rendimentos publicos com isso augmen-
«tem».

Salvo o absoluto d'este principios, geralmente dictados pelo bom senso, não pode deixar de se admittir que encerram uma grande verdade.

Á existencia dos prazos da corôa, attribue o sr. Sarmiento, em grande parte, o estado em que se acha a Zambezia. Dividido o territorio da Zambezia em prazos, administrados ou pelos emphyteutas ou por arrendatarios, e não podendo o governo exercer fiscalisação,—por falta de força publica, o que é tambem uma causa da desordem em que estão as tribus indigenas — esses possuidores dos prazos são completamente livres em todos os seus actos, e d'esta liberdade tem provindo as revoltas dos colonos contra os seus administradores, ou antes senhores, «o

«que ainda ha pouco teve logar com os povos que
 «occupam o Luaba, Mahinde, Marral e Boror. Não
 «admira que assim succedesse; a situação dos co-
 «lonos indigenas, a quem a lei reconhece a condi-
 «ção de livres, é, em muitos prazos, inferior á dos
 «antigos escravos; não podendo, sem licença dos
 «emphytentas e seus agentes, dispor dos productos
 «das suas proprias culturas ou sendo mesmo con-
 «strangidos a vendel-as. por preços taxados pelos
 «senhores dos prazos, que se arrogaram, por assim
 «dizer, o direito de dispor tambem da liberdade dos
 «colonos».

O senhor Sarmiento nota ainda os grandes incon-
 venientes, que tem resultado de se aproveitar o au-
 xilio dos senhores dos prazos; por dar isso logar a
 que esses *senhores feudaes* se tornem mais podero-
 sos, sendo em pouco tempo preciso combatel-os.

«É por esse motivo, accrescenta elle, que temos
 «perdido tanto territorio na Zambezia, que se acha
 «occupado por individuos verdadeiramente indepen-
 «dentes, e que, dentro das suas aringas, comettem
 «toda a qualidade de exacções e abusos».

N'uma viagem de correição do juiz de Quilimane,
 Almeida e Cunha, encontram-se algumas informa-
 ções do Zambeze, entre Sena e Tete, que é interes-
 sante conhecer.

No dia 29 de julho de 1882 saiu, o sr. juiz Almeida e Cunha, de Sena, pela madrugada; a 4 de agosto entrava na garganta do Lupata. O rio aqui estreita, entre margens cultivadas, e onde ha numerosas povoações que obedecem ao Bonga.

A 7 descobriram a celebre aringa, de que elle pôde apreciar a mesquinhez.—«Poderá aquillo ser a decantada aringa!?» — foi a exclamação do juiz de Quilimane.

«Por fóra, dando a frente para o rio, a aringa de
«verá ter cincoenta metros de largura sobre quinhentos de comprimento; sendo a estacada, formada de
«*palos-palos*, hoje quasi destruida, e os que arre-
«bentaram terão de diametro dez a doze centímetros; d'onde concluimos, que, se dentro os meios
«de defeza não eram maiores, não saberíamos explicar a infelicidade de tantas expedições. . . Andámos a passeiar e a examinar tudo e, da expedição, só vimos um caldeirão de cobre e, no chão,
«duas caveiras, que bem podiam ser de pretos. A
«decantada serra está eminente á aringa e tão perto, que de cima se pode correr tudo á pedra para
«baixo; e não é mais de uma pequena elevação de terreno de cinco a seis metros de altura.

«Quando embarcamos, estavamos envergonhados, e parece incrível que alli se tivessem perdido tres expedições!

.....

«As causas da infelicidade das expedições sou-
 be-as em Tete; vergonhas, infamias, e a veniaga
 a mais sordida, predominava em todos ou quasi to-
 dos os officiaes superiores; uns vendiam as provi-
 sões de boca, e os soldados morriam de fome; ou-
 tros, compadres do Bonga, esperavam apanhar as
 pontas de marfim, que se dizia armazenadas na
 aringa; aqui arrastava-se a bandeira de Portugal
 para se fugir mais depressa, alli mercadejava-se
 com a fome do soldado, pondo-se uma tasca, em
 que o commandante geral ia de sociedade com o
 vendedor, e tudo o mais á proporção».

Depois da visita da aringa, seguiu o juiz viagem para Tete, onde chegou a 8 de tarde.

Antes de proseguir no estudo do Zambeze para além de Tete, parece-nos conveniente entrar em mais particularidades sobre a desastrosa guerra do Bonga. É uma triste lição que nos faz conhecer, melhor que tudo, o estado da Zambezin e os vícios profundos da administração portugueza na Africa Oriental. O conhecimento da verdade deve acalmar em muitos o patriotismo fanfarrão, e ensinar a todos o que é, o que deve ser o verdadeiro patriotismo, o amor serio e grave ás coisas portuguezas na metropole e no ultramar.

IV

N'um pequeno opusculo de um militar, que serviu largo tempo em Moçambique, segundo elle proprio diz, encontramos um curioso estudo da administração na Zambezia e da guerra do celebre Bonga. Eis em resumo o que, sobre estes assumptos, diz o tenente coronel Delfim José d'Oliveira.

Em 1853 o *Inhando*, pae do Bonga, contava com uma força de 400 pretos armados, e ameaçava a Zambezia. Dois potentados visinhos declaram-lhe guerra, e põe cerco á aringa; terminando o Inhando por exterminar traiçoeiramente todos os seus inimigos e por atacar Tete, d'onde foi repellido.

Em 1854 vae a Moçambique uma expedição de 200 praças, procedente de Lisboa. A expedição que ia para aniquilar os salteadores de Massangano, padece fomes, doenças, miseria, e é por fim derrotada pelo Inhando ajudado pelo filho, o celebre Bonga. —No anno seguinte apparece no *Diario do Governo* um decreto de amnistia, de que o Inhando não

chega nem sequer a ter noticia, continuando nas correrias contra Tete e os commerciantes da Zambesia.

Quando morreu o Inhando, succedeu-lhe seu filho Antonio Vicente da Cruz, denominado o Bonga. O estado de desordem e fraqueza nossa na Zambesia tornaram possivel a existencia ali de uma verdadeira dymnastia de assassinos e salteadores!

A descripção que o tenente coronel Oliveira dá da Aringa do Bonga em 1860, pouco differe da do juiz Almeida e Cunha em 1882. A aringa teria, diz Oliveira, 400 metros de comprimento, e 200 de largura e uma porta em cada uma das quatro faces: dentro a povoação era formada de palhoças irregularmente dispostas e muito unidas.

Em 1864 o Bonga era sargento mór de Massangano; e em 1867 era assassinada, por cilada, uma força mandada de Tete contra elle, para castigar roubos e incendios praticados pela gente da aringa. N'esse mesmo anno sae de Moçambique nova expedição composta de 800 homens commandados pelo major Portugal. Em 17 de agosto de 1868 diziam de Quilimane «Grande desgraça! Perdemos a guerra com o Bonga. No dia 5 de agosto o inimigo pediu paz; mandou-se cessar o fogo. Quando se estava no ajuste das condições, saiu da aringa uma força á qual o Portugal mandou fazer fogo até recolher. No dia 6, tendo fugido muitos sipaes.

«a gente do Bonga carregou com furor a nossa gente, derrotando-a completamente.»

Em 1869 sae uma expedição de Lisboa no vapor Borneo, composta de 100 artilheiros, e 400 caçadores; aos quaes se juntaram 350 soldados vindos da India.

O que resulta d'esta expedição? «Os srs. commandantes dos corpos concordaram todos que, em vista do estado de extenuação, em que se achavam os corpos do seu commando; em vista principalmente da falta de mantimentos; e, finalmente, sem esperança alguma, n'estas criticas circumstancias, de mudar de posição e antes chegarmos a alguma grande desgraça; julgaram arriscadissimo um ataque á viva força, em taes condições. Visto que a aringa, depois de ter soffrido um vivo fogo de toda a bateria por tres dias e noites, quasi sem descansar, conservava-se firme, sem brecha praticavel para um ataque á bayoneta. . . »

Que artilheria, que artilheiros e que expedição!

Para completar o quadro, poremos aqui a historia militar da expedição, escripta em Tete.

«Tete, 4 dezembro 1869.—Como o maior interesse se dirige de todos os pontos para os ultimos acontecimentos de Massangano, vou satisfazer a sua curiosidade —narrando-lhe sem enfeite tudo que vi e presenciei, sem com tudo me esquivar a

«algun commentario que a minha razão me suggi-
«ra. Saiu a expedição de Lisboa munida de tudo o
«que seria necessario para occorrer a todas as ne-
«cessidades da vida durante alguns mezes, e a ex-
«pedição já desfalcada e emmagrecida retirou de
«Massangano para não morrer de fome! *A especu-*
«*lação e o roubo medraram* á vista até dos myopes,
«resultando d'aqui o inevitavel definhamento da for-
«ça, que parecia de *proposito* destinada ao sacrifi-
«cio. A falta de todos os recursos começou a sen-
«tir-se muito cedo: muitos soldados morreram á
«mingua de soccorros; muitos outros se desmorali-
«saram com o abandono a que foram votados: não
«obstante, todos seguiram o seu destino, reaniman-
«do-se, como por encanto, quando avistaram a arin-
«ga do Bonga. Logo á chegada, dia 22 de novem-
«bro, a guarda avançada foi atacada pelos negros:
«auxiliada porém pela guarda da rectaguarda, fez
«recolher os bongas dentro da aringa, tomando a
«serra. Pouco depois o commandante geral mandou
«abandonar a serra e estabelecer o acampamento
«no Typue, a distancia bastante grande, para não
«podermos ser encommodados da fusilaria do inimi-
«go. A artilheria collocou algumas peças na frente
«do acampamento, e duas na ilha fronteira ao Ty-
«pue e começaram o fogo. Mais de uma vez se obser-
«vou fogo e confusão dentro da aringa; nunca po-
«rém se procurou occasião de atacal-a; ao contra-

«rio, as escaramuças e ataques foram sempre feitos
«pelos negros, que, saindo em pequeno numero da
«aringa, vinham produzir o alarme no nosso acam-
«pamento dando apenas meia duzia de tiros, a que
«os nossos correspondiam com centos ou milhares
«talvez. Passados tres dias n'este excruciante mar-
«tyrio, congregou o commandante geral os com-
«mandantes dos corpos, etc., e lá combinaram, se-
«gundo me disseram, *que devia retirar a força para*
«*Tete*, visto não haver nada para alimentar os sol-
«dados. Esta noticia foi mal recebida pelos solda-
«dados, que, apesar de todas as fadigas, queriam
«atacar a aringa. Deram-se novas ordens e dispo-
«zeram-se as forças para o ataque. Quando a serra
«estava já occupada por uma companhia de caçado-
«res da Zambezia, em quanto outra companhia do
«batalhão expedicionario se aproximava mais e mais
«da aringa pelo lado do areal do Typue, ouve-se o
«toque de retirada, a que alguns gentios obedeceram,
«quebrando as armas contra os rochedos. Foi espan-
«cado o corneteiro que fez o toque, e prometeu-se
«que seria fuzilado no dia seguinte; no outro dia,
«porém, attribuiu-se a ordem do toque de retirada
«ao tenente do batalhão expedicionario Costa, a
«quem foi tirada a espada para lhe ser restituída
«pouco depois. De modo que ignoro ainda quem or-
«denou a retirada n'uma occasião, em que a aringa
«parecia tão mal defendida. Tudo isto foi visto por

«mim da ilha fronteira ao Typue, d'onde se obser-
«vava perfeitamente todo o movimento do combate
«então travado, e por consequencia me responsabiliso
«por tudo o que ahí vae escripto. Depois d'esta re-
«tirada caiu tudo na mais profunda desanimação.
«Tratou-se então só da maneira de retirar, e, con-
«gregando-se de novo os officiaes, convidou o com-
«mandante geral alguns d'elles a marchar com parte
«da força para Tete, para defender aquella villa e
«tomar conta do governo d'ella: ninguem se offere-
«ceu: todos ficaram mudos ante a proposta. Sem a
«solemnidade de congregação o commandante geral
«mandou chamar o capitão Queiroz, e lá fez que
«acceitasse a tal commissão de marchar para Tete
«com 130 praças estropiadas e famintas. Effectuou-
«se esta retirada para Tete na noite de 25 de no-
«vembro ao despontar da lua, retirando ao mesmo
«tempo o resto da força para baixo. Ainda duas pa-
«lavras a respeito do infeliz Cardoso e mais com-
«panheiros, que morreram no Aruenha. No dia 22
«à tarde chegou o capitão Cardoso e o Miranda de
«Tete, que desceram pelo Zambeze até nós n'um
«escaler: ahí combinaram (julgo eu) mandar o com-
«mandante geral occupar a serra de noite para el-
«les poderem de manhã cedo atravessar o arca e
«lagôas de Aruenha e virem juntar-se á columna.
«a serra não foi porém occupada, e no dia seguinte
«de manhã os negros saíram da aringa e vieram na

«car a columna por quasi todos os pontos em volta
 «do acampamento: foram repellidos, mas n'essa
 «tarde chegaram alguns soldados fugidos por entre
 «o matto, que vieram contar do seguinte modo o
 «desastre de Aruenha. Quando o Cardoso se diri-
 «gia para a serra com a força de Tete, appareceu-
 «lhe de repente um bando de negros escondidos en-
 «tre a palha, que dizendo a principio serem do Bel-
 «chior, lhe deram uma descarga quasi á queima
 «roupa. Os soldados nativos fugiram todos, ficando
 «apenas alguns europeus, que foram quasi todos
 «victimas do abandono dos outros, podendo apenas
 «escapar 2 cabos, 1 anspeçada, o corneteiro-mór,
 «o alferes Clemente e o immortal alferes Mendes.
 «Os outros, 17 europeus inclusivè o Cardoso, o Mi-
 «randa, e os alferes Pinto e Neves, lá ficaram to-
 «dos para gloria do *compadre* Bonga».

Atacada, antes de chegar a Lupata, a força que retirava para Sena foi quasi aniquillada pelos negros.

Em vista d'estes factos, facil é comprehender os graves inconvenientes d'essa pessima instituição denominada *dos prazos da coroa*. Para completar a idéa que d'elles se deve formar, citaremos o que diz o marquez de Sá da Bandeira no seu livro do *Trabalho rural africano*:

«Os prazos da coroa, diz o illustre general, consistiam em territorios, sendo alguns d'elles mais vastos do que as maiores comarcas de Portugal, os quaes eram doados pela coroa, em tres vidas; a successão d'estas vidas era reservada ás mulheres, com exclusão dos varões, devendo ellas casar com homens naturaes da Europa. Estes prazos eram habitados e cultivados, em parte, por colonos, pretos livres, que pagavam rendas em generos da sua producção aos respectivos donatarios. Alguns d'estes exigiam dos colonos mais do que elles deviam ou podiam pagar, d'onde resultava fugirem estes dos prazos. E alguns donatarios houve, que venderam aos traficantes negreiros os colonos livres dos prazos, do que resultou a sua despovoação.

«Em uma carta que tenho presente, escrevia-me de Moçambique, em 13 de março de 1846, um alto funcionario que havia estado em Quilimane, dizendo:—Que os prazos se achavam inteiramente abandonados, porque os habitantes livres haviam sido conduzidos com gargalheiras de ferro ás fozes dos rios (para embarcarem); e que a sete leguas d'aquella villa, 200 e 300 d'estes negros haviam sido mettidos em um barracão, para o dito fim, e que elles mesmos, para não serem reduzidos ao estado de escravos, e por um acto de desesperação, incendiaram o barracão e morreram queima-

«dos, o que fora declarado por um dos ditos negros
 «que pôde escapar. — A abolição d'esta antiga e
 «pessima instituição foi devida a uma consulta do
 «conselho ultramarino».

O que fica dito, basta para provar o estado deploravel da administração e a falta de força d'esta em toda a Zambezia; e como, para tudo isto, tem contribuido a funesta instituição dos *prazos da coroa*. Um decreto de 1838 prohibiu novas concessões de taes prazos, e outro decreto de 1854 aboliu a instituição em toda a provincia de Moçambique. Este decreto não teve execução, e em 1867 havia, só em Quilimane, 14 prazos que pagaram ao Estado 519\$000 rs. Outros prazos andavam arrendados.

Pelo relatorio do governador geral de Moçambique, de 1875, — ultimo de que temos conhecimento, — vê-se que a instituição dos prazos ainda persiste com as suas funestas consequencias.

«Os europeus e asiaticos — diz o relatorio — se-
 «nhores dos prazos — senhores como emphyteutas
 «ou como arrendatarios — habituam-se facilmente
 «na Africa a um certo fausto, a um viver dispen-
 «dioso, para sustentar o qual é necessario ser la-
 «borioso, qualidade que nem todos elles possuem;
 «e, como ha facilidade em obter credito, não é raro
 «contrairem dividas avultadas e saldarem contas,

« com o pretexto de perdas que se não soffreram.
 « Assim, creio que muitas d'essas invasões de lan-
 « dins podem ser ás vezes uma ficção. Ha, é ver-
 « dade, prazos abandonados — e que o foram, talvez,
 « porque em outras eras se venderam como esca-
 « vos os seus habitantes — e não é para admirar que
 « alguns homens livres, vatuas, landins, ou de ou-
 « tras tribus, tenham ido estabelecer-se nos terrenos
 « que acharam desertos.

« Nos prazos habitados por europeus, asiaticos ou
 « mestiços, apesar de muito extensos, não permite
 « o senhor ou arrendatario que vão estranhos resi-
 « dir e fazer culturas, ou, se lh'o permite, é a troco
 « da servidão, isto é, do pagamento do mussocó e
 « da prestação de serviços, e este é dos mais graves
 « inconvenientes d'aquella instituição; por isso *não*
 « *deixarei de instar para que não se arrendem mais*
 « *prazos, e para que d'aquelles, cujos arrendamentos*
 « *forem acabando, se vão distribuindo os terrenos pe-*
 « *los colonos, com isenção absoluta do imposto esta-*
 « *belecido pelo decreto de 22 de dezembro (contri-*
 « *buição annual de 1\$600 réis por fogo, á seme-*
 « *lhança do imposto que pagam os indigenas nas*
 « *colonias inglezas)* ».

Um facto, citado no mesmo relatorio, mostra co-
 mo os senhores dos prazos provocam as revoltas dos
 indigenas, com as suas violencias criminosas:

«O arrendatario de um praso da coroa — d'estes
 «que são como senhores feudaes — prendeu e *execu-*
 «*cutou* uma mulher landin ou vatua; segundo ou-
 «tras informações, o arrendatario d'esse praso tirou
 «terras ao regulo da Macaia e mandou caçar sem
 «licença d'elle: o regulo, que é tributario do Mu-
 «zilla, queixou-se a este; d'ahi a pouco tempo era
 «atacado o praso por uma força de vatuas, e logo
 «se espalhou o boato de que essa força viria atacar
 «Sena . . . Casos d'esta natureza são frequentes; e
 «por isso já propuz a v. ex.^a, o anno passado, que
 «os prazos da coroa se não arrendassem mais, e que
 «se fizesse a distribuição das terras por colonos e
 «sipaes».

O que fica exposto basta, para provar a perigosa influencia da velha instituição dos prazos da coroa; a necessidade de crear na Zambezia uma população realmente livre, ligada ao trabalho da terra pelo proprio interesse; a urgencia de pôr um termo, pela força, e sobretudo pela justiça, pela industria, pelo commercio livre, á prepotencia de potentados de occasião, sem prudencia, sem responsabilidade e sem moral; a necessidade de que a paz se estabeleça n'aquella rica e extensa região, e o dominio portuguez se torne uma realidade e não uma debilidade.

V

Para tornar bem manifesto o estado de desordem em que se acha a justiça, onde ella tem tão grande influencia, que a julgamos mais poderosa para moralisar os indigenas do que todos os outros meios juntos, basta lançar os olhos para o que diz o relatório do juiz Almeida e Cunha, que acima citamos. Diz elle:

«A primeira coisa a fazer era o exame do cartorio, e por ahi principiei; não havia livros de qualidade alguma, e era portanto necessario montar o cartorio; foi o que fiz, e actualmente mandei todos os livros, que se torna necessario haver: com relação a processos crimes muito poucos havia, e mesmo d'estes só dois de importancia, e em quanto aos mais todos de delictos leves, e pena é o não poderem ser julgados em policia correccional; inventarios não ha, ou por outra deveria haver, porém como alli não pode haver vigilancia, o que succede é o individuo fallecer no matto, e a sua

« fortuna immediatamente ficar liquidada pelos vi-
 « vos; a unica vingança que aqui ha a tirar é que,
 « como ninguem é eterno, alguem lhes fará aos fi-
 « lhos, o que em vida elles fazem aos dos outros;
 « processo civil é coisa completamente desconheci-
 « da, e a razão é muito simples, é por que não existe
 « a propriedade, e nas transacções commerciaes, co-
 « mo quem morre nunca é credor mas sim devedor,
 « e são os *pseudos credores* que procedem á liquida-
 « ção, segue-se que fica tudo liquidado.

« Perguntarão os *sabios*, qual a razão por que as
 « auctoridades competentes não oppõem um dique a
 « este irregularissimo modo de ser, a isto responde-
 « rei, que peguem d'um mappa qualquer e vejam a
 « distancia que vae de Quilimane ao sertão do Zum-
 « bo, *Boche*, *Udanje*, *Utonga*, *Senga*, etc, e mesmo
 « para se ir a Tete, sou eu o primeiro.

« Visitei a cadeia d'aquella villa; é pequena e
 « pouco arejada, é porém certo, que ainda assim é
 « superior ás palhotas dos pretos, sendo o rancho
 « admiravel, e estando os presos arranchados no ba-
 « talhão.

« O cofre dos orphãos tinha uma pequena porção
 « de dinheiro, e talvez quarenta maticas d'ouro em
 « pó, os livros achavam-se bem escripturados e em
 « ordem, o que denota já uma certa moralidade nos
 « pontos aonde ha auctoridades portuguezas, e em
 « justo receio do castigo; a casa que serve de tri-

«bunal é má, porém como não ha melhor, serve para
«o fim a que se destina.

«Oito dias antes da minha sahida de Tete foram-
«me, enviados pela delegação d'aquelle districto, os
«livros de receita e de despeza e os documentos
«comprovativos dos ultimos cinco governos; antes
«de proceder ao exame legal tratei de os examinar,
«e mesmo tirar quaesquer apontamentos, pois que
«espero, n'um futuro mais ou menos remoto, ter de
«me valer d'elles, e mesmo de algumas coisas, que
«particularmente soube; da leitura de tudo conclui:
«1.º que é impossivel tomar-se a responsabilidade
«aos delapidadores da fazenda publica, 2.º que as
«verbas de despeza se acham documentadas com
«*pseudo-recibos*, assignados por negociantes, e 3.º
«que a escripturação é má, porém as verbas da re-
«ceita e da despeza estão exactas, e assim o deter-
«minou tambem o exame a que se procedeu; agora
«a minha opinião particular: 1.º pelo exame das
«contas dos ultimos cinco governos vê-se, que a des-
«peza tem triplicado, 2.º que nada se vê que au-
«torise tal augmento, e antes os empregados teem
«diminuido; 3.º que este augmento na despeza tem
«coincidido com a facilidade com que a delegação
«d'este districto tem pago as letras de Tete, e a
«ainda maior da ex.^{ma} junta em as approvar, e fi-
«nalmente: 4.º que os negociantes de Tete, fabri-
«cantes dos taes documentos, vão feitos nos arran-

«jos; e assim, se eu como juiz os absolvo, como ju-
«rado não precisava de mais provas para os con-
«demnar.

«Se na provincia ainda estivesse o empregado de
«fazenda da armada João Carlos Tompson, só esse
«eu julgo capaz de se desenvolver n'aquelle enor-
«me labyrintho; no caso contrario só se os differen-
«tes negociantes se zangarem, porque então o des-
«peito fallaria mais alto; é assim que eu pude sa-
«ber alguma coisa, e até ver uma das taes contas
«que serve de documento de despeza.

«Duas palavras apenas, e acabarei este relatório
«já de si tão longo.

«A minha comarca é a maior do ultramar, e tem
«mais de um milhão de habitantes: em tamanho não
«é inferior a quatro vezes a metropole: é porém ne-
«cessario que não nos illudamos; o unico territorio
«aonde a justiça se exerce desassombradamente é
«desde Quilimane até Mopêa, trinta leguas; d'ahi a
«Sena já ha potentados com quem se precisa con-
«temporizar, e de Sena para cima desconhece-se o
«que seja juiz e justiça; o governo de Tete limita-
«se á villa, que não é mais do que um aggregado
«de palhotas: quem disser o contrario falta á ver-
«dade.

«O trabalho judiciario pois da correição foi nullo
«ou quasi nullo, o effeito moral porém foi immen-
«so; imaginava-se que auctoridade alguma iria a

«Tete pela difficuldade da viagem, e eis que houve magistrados que lá fossem; para o futuro já se não dirá que é impossivel uma correição.»

Para dar idéa clara da desordem de todo o genero, em que se encontra a Zambezia ha longos annos—pode mesmo dizer-se desde a celebre expedição de Francisco Barreto—citámos as modernas observações do juiz de Quilimane. Agora prosigamos a nossa viagem na alta Zambezia, acompanhando o sr. Albino Manuel de Oliveira, que foi, em 1864, mandado de Tete ao Zumbo para «reoccupar aquelle «territorio» que antes nos estava sujeito.

Saindo de Tete, rio acima, encontram-se numerosos *prazos* n'uma e n'outra margem do Zambeze, até perto das cachoeiras de Cabrabaça. Logo em frente da villa ha campos bem cultivados, em que se dão bem as plantações de canna de assucar; mais adiante cultivam as verduras, os campos de milho e os pomares de mangas. Existem no rio algumas ilhas baixas e productivas. E por entre os campos productivos outros pedregosos e estereis; jazigos auriferos e carboniferos, e mattas de arvores mais ou menos desenvolvidas. N'um extenso praso, o *Panzo*, nas margens do Maonse, encontram-se, por entre montanhas, estreitas vargens aonde se produz bom trigo, milho grosso e miudo, amendoim, feijão e outros legumes.

Passado a *Muchecampanga*, terra da *Mucanga* já fóra do districto de Tete, começam a apparecer, n'uma e outra margem do rio, montanhas alcantiladas e a corrente a ser interrompida por eminentes rochedos, o que tudo dá ao rio um *aspecto medonho*. Por aqui principiam as cachoeiras do *Cabrabaça*, por onde se não pode navegar.

Passado o rio Mussanango ha que atravessar o territorio do Chedima. O Zambeze, n'aquella altura impetuoso, açoita as fragas com furor medonho. Na margem norte estende-se um campo verdejante e bem cultivado, muito povoado. O caminho, pela margem direita, é cortado de altas montanhas cobertas de espesso arvoredos: esta cordilheira, a *Inhambonga*, é habitada pelos *vadema*, ramo dos muravis que foram, diz o roteiro a que nos referimos, os primeiros senhores da *Chedima*, «Anthropophagos nos primitivos tempos, são hoje trataveis em consequencia d'um horroroso castigo que soffreram do poderoso *Dejné*, obrigando-os a comer todos os mortos que lhes causou».

Depois de passar as cachoeiras e as terras do Chedima (Imperio de Monomotapa) o Zambeze espraia-se em vasta bacia de mansa corrente, bordado de campinas ferteis e em parte bem cultivadas, em parte cobertas de bosques e cortadas de montes e rios que veem desaguar no Zambeze. Ainda aqui, e a muitos dias de viagem do *Cabrabaça*, ha

estabelecimentos de portuguezes de Tete, entre estes um de Ignacio Candido Loyola Diniz, onde a expedição de Albino Manuel Pacheco foi, como este diz, recebida com estrondo.

O Zumbo foi em tempos remotos um estabelecimento de certa importancia commercial, creado por assim dizer pela iniciativa de um homem energico para facilitar as transacções com os indigenas. Por longo tempo abandonado é hoje um montão de ruínas, que buscámos de novo administrar em 1862.

Em 3 de fevereiro de 1863 mandou o governador de Moçambique o termo de occupação do Zumbo e a 14 de maio tomou posse o capitão mór do territorio de Chipera: mandaram-se fazer obras nos quartéis e forte para alojar força permanente.

Mais para o sertão corta o Zambeze fertéis e immensos valles, onde se formou o grande imperio Macololo. Um viajante estrangeiro, que mais de uma vez temos citado, referindo-se a essas remotas regiões do Zambeze, por elle visitadas, diz o seguinte:

«Por antigas communicações soube que os commerciantes portuguezes de Loanda, Mossamedes, e Benguela conhecem bem o districto comprehendido entre a costa de oeste e o lago Bangveolo, e todo o paiz a leste até á foz do Cofue, zona esta que nós consideramos *terra incognita*: elles (os portuguezes) não só conhecem os chefes indigenas,

«mas tem familiaridade com os sub-chefes, estando informados de suas particularidades individuais; são-lhes familiares as quebradas dos montes, os vãos dos rios; comtudo tem o maior cuidado de esconder tudo aos brancos que encontram, pelo receio de que os commerciantes de outras nações sejam atraídos para o que elles estão costumados a considerar o seu proprio campo, para a produção do marfim e da borracha.»

VI

Nas regiões que ficam ao sul da Zambezia o nosso dominio é limitado ás estações do littoral, algumas ilhas e á vassalagem prestada por alguns potentados negros.

O primeiro lugar que nos chama a attenção é Sofala. No tempo de Bordalo, o dominio portuguez no antigo reino de Sofala, tão rico quando dominavam os arabes e de que tanto fallaram os nossos antigos escriptores «limitava-se á praça e villa de S. Caetano de Sofala, e parte da costa e ilhas de Bazaruto. Os prazos da corôa d'este districto acham-

«vam-se, como os da Zambezia, invadidos em grande parte pelos cafres.»

No relatório do governador geral já citado, lê-se: «No districto de Sofala, cuja séde é actualmente «a ilha de Chiloane, separada por algumas milhas «da terra firme, está limitada a acção do governador quasi que exclusivamente áquella ilha, por falta de communicações com o continente, onde a «auctoridade é o commandante militar da praça e «antiga villa de Sofala».

Aqui na villa de Sofala: «Ha muitos annos que «o municipio existe nominalmente, com uma commissão municipal nomeada pelo governo. Não tem «rendimentos alguns absolutamente». Tem a praça de S. Caetano muralha de alvenaria bem construida, mas que precisa uma reparação que pode custar 400\$000 réis, segundo o relatório. A povoação está cercada de lagoas que se enchem nas marés de aguas vivas. Ha ainda alli muitos mercadores, mas os campos, a poucos kilometros, apesar de férteis, estão por aproveitar, a não ser pelos cafres. Mudar a villa para logar mais salubre é necessidade reconhecida pelos engenheiros e por muitos moradores.

Ao norte de Sofala encontra-se o rio Buzio, cujas fontes nascem nas serranias do sertão do antigo Quiteve, e é navegavel para as embarcações costeiras.

Nas fontes d'este rio no sertão, o paiz montanhoso é de grande belleza, saudavel e rico; paiz excellente, segundo a opinião de Erskine, para n'elle se estabelecer uma colonia européa, pouco afastado de Sofala e cuja posse pelos portuguezes «salvaria para sempre a difficuldade em relação aos indigenas ao sul de Moçambique, e formaria uma fonte de riqueza e actividade commercial tal, como não foi vista outra desde os tempos dos heroes que ganharam para Portugal um grande imperio colonial, do qual hoje só restam fragmentos».

Aqui, a oeste ou sudueste d'este territorio de Manica, está situado o novo Kraal (a residencia) do Muzila, n'um paiz muito ameno e formoso. Ultimamente foi uma expedição portugueza ao Muzila, composta do primeiro tenente Antonio Maria Cardoso e um pharmaceutico da armada. A expedição, já de regresso, contou haver sido bem recebida pelo Muzila, que é um velho de 70 annos, que parece afeiçoado aos portuguezes. A sua morte, já annunciada, pode ser uma occasião extremamente favoravel para realisarmos o conselho de Erskine, tanto mais quanto ha razões para suspeitar que essa morte deve dar logar a luctas violentas entre os seus herdeiros.

—Nove milhas ao sul de Sofala desemboca no mar o rio Gorongosa, largo rio que tem consideraveis afluentes, e dá saida ás aguas entre o Buzio e

o Sabi, segundo informa Erskine. Este rio é navegavel até uma certa distancia; mas o commercio ali está paralyzado, em consequencia do receio causado pelos Umgonis.

Mais ao sul encontra-se o rio Sabi, cujo leito tem mais de 1000 pés de largura. Na estação secca não chega a ter 100 a largura do leito coberto de agua.

— Foi na terra firme, defronte de Bazaruto, para o sul da foz do rio de Sabi, que Erskine encontrou tribus Bujman, de que anteriormente fallamos. Corre por aqui o Gavura, que vae desembocar na bahia Maramone. Mais para o sul, entre 23° a 24° lat. S., entra-se no paiz dos *Chopes* ou *Chobis*, fertil geralmente e cuja população é laboriosa. Estes *Chobis* tem a reputação de serem canibaes. Aqui fica o districto de Inhambane, que nós occupamos e em que temos presidio.

— Bazaruto fórma um presidio, apenas occupado por nós haverá uns trinta annos; embora ha seculo e meio fossem doadas aquellas terras a Portugal pelo regulo Micissa. Formado de ilhas, o presidio é bastante povoado de indigenas, cultivado e productivo; tem bom ancoradouro e não é muito insalubre. Apesar de tudo, Bazaruto tem estado no mais completo abandono.

— Inhambane fórma um districto importante, habitada por cafres de raças industriosas. O porto de

Inhambane é accessivel, e os trabalhos feitos nos ultimos annos tenderam a facilitar a navegação; não tanto, porém, quanto seria para desejar. Importa-se, principalmente, em Inhambane a contaria, os tecidos de algodão azul e cobertores, lenços variados na côr, enxadas cafreaes, e arame de ferro e latão. A exportação é principalmente de amendoim, cera, borracha e pelles.

A população de Inhambane, de que já anteriormente fallámos, dá facilmente accesso á religião mahometana: «esta religião, como diz o sr. Caldas Xavier, desenvolve-se entre os negros com grande «facilidade, talvez por se ligar melhor com os seus «usos e costumes, e por não haver bons missionarios christãos».

Ha em Inhambane um homem, cuja acção benéfica é influencia moral sobre os povos indigenas é por todos, portuguezes e estrangeiros, unanimemente reconhecida: é o commendador João Luforte. Notando este zeloso cidadão a importancia de concentrar a povoação, hoje muito dessiminada, tem buscado reunil-a em grandes povoações, para melhor se poder fiscalisar, civilisar e, sobretudo, pacificar. Effectivamente os povos de Inhambane andam muitas vezes em guerra entre si e em lucta com as forças guerreiras do Muzila. Nas luctas entre os chopes, que frequentemente se dão, toda a prudencia da auctoridade de Inhambane é pouca; pois que

não convém, na maior parte dos casos, tomar partido por uns contra outros. É preciso ensinar a paz e não a guerra; a trabalhar e não a combater. Esta prudencia não exclue a força, antes a necessita; é sobretudo necessario occupar pontos estrategicos e fortifical-os convenientemente. Foi d'isso que tratou a commissão de obras publicas, e principalmente o zeloso e honrado Caldas Xavier: mas isso deu logar a deploraveis intrigas, fructo de imprudentes leviandades, que são muitas vezes a origem de males difficeis de remediar.

—Entre o districto de Inhambane e o de Lourenço Marques, encontra-se a foz do extenso rio Limpopo. Este rio nasce nas elevadas regiões do planalto africano. As terras da costa, que elle atravessa, são ferteis, mas o clima é insalubre para os europeus: «a não ser para depositos de mercadorias, ou para productos tropicaes e assucar, não podem ser nunca valiosos: um pequeno vapor de Lourenço Marques encontraria aqui sempre que fazer»: tal é a opiuião de Erskine.

«O Limpopo, diz o mesmo viajante, tem uma barra difficil; é navegavel na extensão de 60 milhas, 25 na direcção do sertão; e corre através de um bonito valle de aluvião com 15 milhas de largura. Produz coiros e pelles, gomma, amendoim, marfim vegetal, urzella, mel, cera, algum algodão.

«Tem a vantagem de estar perto do Transwaal onde
 «se produzem cereaes, lãs e minerios de todas as
 «qualidades: dos campos de oiro fica a 170 mi-
 «lhas . . . A desvantagem do Limpopo é a febre, que
 «prevalece aqui e por toda a costa até 27° de lat.,
 «mas que não se estende além do sopé dos montes,
 «que se erguem a maior ou menor distancia do mar,
 «no planalto dos quaes o clima é tão saudavel co-
 «mo na Madeira.

VII

A extremidade austral da provincia de Moçambique é o districto de Lourenço Marques; de que tanto se tem fallado nos ultimos tempos, por motivos que não temos que apreciar aqui. Apesar d'isso o districto não parece ser geralmente conhecido. Ninguem melhor pode apreciar o seu estado actual e os seus recursos do que o sr. Augusto de Castilho, que muitos annos governou o districto, e de cuja elevada intelligencia e seriedade ninguem pode duvidar. Citaremos pois o que de Lourenço Marques informa o sr. Castilho; e como não podemos trans-

crever na integra o seu interessante livro (*O Districto de Lourenço Marques*), copiaremos aqui o resumo fiel que d'elle se encontra n'um folheto de outro illustrado official de marinha sobre o denominado Tratado de Lourenço Marques.

Lê-se n'esta publicação o seguinte:

• A villa de Lourenço Marques assenta na margem esquerda, ao norte do estuario, n'uma pequena e estreita lingueta de arêa raza, obra de dois kilometros a montante da ponta Vermelha. Existe a praça separada das altas terras da Mochaquene, que a dominam desde o NO até ao SO, por um terreno alagadiço, onde estagnavam as aguas de numerosas nascentes, e cercada, além d'isso, quasi que completamente, pelas aguas salgadas das marés que com aquellas se misturavam; estava esta antiga povoação em condições pouco hygienicas, porém em compensação, as estrategicas eram soffríveis para resistir a algum ataque do gentio.

• O desseccamento d'este pantano foi uma das obras mais importantes planeada e quasi concluida pela secção de obras publicas.

• Até 1867 era a praça protegida por uma palissada de paus do lado da terra, e só então se construiu uma muralha de pedra abalaurtada. Este recinto mede uns 1:200 metros de extensão, sobre uns 500 de largura, e é cortado por duas ruas pa-

«rallelas quasi regulares e por varias travessas, que
 «as cruzam; as casas são de madeira e barro, ma-
 «deira só, algumas de ferro zincado e outras de al-
 «venaria. As coberturas são geralmente de telha
 «franceza chata; ha-as tambem de ferro zincado,
 «de feltro, e não menos com terraços d'argamassa.

«As palhotas que eram mais densamente nume-
 «rosas e muitissimo infectas, verdadeira negação
 «dos preceitos hygienicos, foram banidas em 1875,
 «depois do grande incendio que destruiu quasi me-
 «tade da povoação. O aspecto e conforto da villa
 «melhorou assás com aquella medida, sem comtudo
 «poder prosperar, pois as municipalidades vêem-se
 «constantemente a braços com a miserrima receita
 «que é fundada apenas nas licenças e nas multas.

«Carece-se alli de macdamisação nas ruas, me-
 «lhor illuminação, mercados, fontes, arborisação,
 «construcção de um aterro e caes marginal, e ou-
 «tras obras já indispensaveis, e por cuja falta esta-
 «mos sendo constantemente censurados e escarne-
 «cidos (!) pelos estrangeiros que alli residem, e pe-
 «los muitos que todos os dias visitam a localidade.

«Estas palavras são textualmente transcriptas
 «dos apontamentos lidos polo sr. Augusto de Casti-
 «lho na sociedade de geographia de Lisboa, em 14
 «d'abril ultimo:— *O districto de Lourenço Marques,*
 «*no presente e no futuro.*—

«É o sr. Castilho, um cavalheiro insuspeito, de

«fino tacto, bom criterio, e competentissimo no assumpto, pois governou durante cinco annos aquelle districto.

«Recorremos mais d'uma vez ás considerações por s. ex.^a apresentadas, assim como d'outros auctores insuspeitos, para demonstrarmos o que seja a nossa colonia tão discutida na actualidade, e para a qual convergem as nossas justissimas attenções n'este momento.

«Podemos fazel-o sem receio de sermos illudidos pois conhecemos feliz ou infelizmente (?) o estado de quasi todas as nossas provincias ultramarinas, que ha vinte annos temos visitado, com mais ou menos permanencia.

«Diziamos pois o que nos faltava em Lourenço Marques, para se tornar apresentavel a villa d'este nome, e receiosos da pergunta:—então o que ha? . . . guardaremos para mais tarde a resposta, para que esta não seja classsificada de anti-patriotica, ou d'um pessimismo obstinado.

«A população de Lourenço Marques, por nós occupada ha mais de tres seculos, consta de 458 individuos suppostos brancos, dos quaes 295 são homens, e 32 mulheres, 68 rapazes e 62 raparigas: d'estes, 93 são europeus, 83 asiaticos, 66 africanos portuguezes e 28 estrangeiros europeus que são todos christãos, 59 banianos, 38 gentios. 34 mouros e 2 parses, e finalmente 55 seta reli-

«gião conhecida, comprehendendo n'este numero
«creanças filhas de pretas e brancos.

«Tratando unicamente de europeus portugue-
«zes, que povoam este districto, temos 77 homens e
«9 mulheres, abrangendo n'este numero alguns sol-
«dados, os officiaes e os funcionarios publicos!!
«... Deduzindo pois os que estão alli ao serviço do
«paiz, resta-nos um algarismo insignificantissimo, e
«este mesmo é composto quasi completamente de ex-
«degredados e ex-soldados. Negociantes uteis ha
«ainda alguns; agricultores é que não ha um uni-
«co!!...

«Fizeram-se, nos ultimos 5 annos, no districto
«grandes concessões de terrenos, representando al-
«guns milhares de hectares, mas estes jazem ainda
«desaproveitados e incultos na sua totalidade. É li-
«cito pois presumir que os concessionarios, quasi
«todos estrangeiros, note-se, pediram estes grandes
«tratos de terreno ao abrigo d'uma liberalissima lei,
«unicamente por especulação, ou então esperam que
«o paiz se decida a dar um passo ávante com a con-
«strucção do caminho de ferro (de Lourenço Mar-
«ques á Pretoria, capital do Transvaal), para só en-
«tão empregarem capitaes. O resultado d'isto é es-
«tar ainda hoje em tão rudimentar estado como ha
«200 annos; limitando-se os pretos, ou para me-
«lhor dizer as pretas, a cultivar o indispensavel para
«seu sustento, e apenas um pequeno excedente de

«milho que se exporta para o Natal, e de mendoim
 «que vae para Marselha. Todo o resto, madeira,
 «mafurra, borracha, etc., dá-o a terra espontanea-
 «mente, e sem que o homem para isso concorra
 «senão com' o trabalho da colheita.

«A instrucção publica é tambem pouco edificante
 «n'aquelle districto: custa — e é amargo dizel-o —
 «a enorme quantia de 100\$000 réis annuaes! . . .
 «Não ha incitamento algum dos paes, nem da au-
 «toridade: a instrucção acompanha, na sua lethar-
 «gia, a profunda lethargia dos outros ramos de acti-
 «vidade humana. Os pretos não são vexados pelos
 «brancos pela actividade d'estes. A animalidade é
 «tudo; o espirito cede o logar á materia, e brancos
 «e pretos em abraço fraterno admiram o auctor da
 «natureza, sem querer estabelecer-lhe concorrência.
 «Pasmam, dormem e vivem. . . ou antes vegetam,
 «que mais não fazem.

«No anno economico de 1877-78, o movimento
 «commercial maritimo foi de 374 contos: — 225 re-
 «presentando o valor das importações, e 122 o das
 «exportações. Addicionando o valor de 3 contos de
 «generos reexportados e 50 em dinheiro manifes-
 «tado na alfandega, teremos um total de 400 con-
 «tos.

«Ultimamente o commercio decahiui sensivelmen-
 «te, devido a diversas e poderosas causas: o estado
 «de anarchia do Transvaal, pela má vontade com que

«foi aceita a annexação, que occasionou a quasi
 «cessação do trafico commercial com o porto; a que-
 «bra de varios negociantes, que se haviam aventu-
 «rado a largas especulações, na expectativa que se
 «construisse o caminho de ferro; a notavel diminui-
 «ção na navegação de Lisboa; a progressiva deca-
 «dencia do commercio das pelles e do marfim, e fi-
 «nalmente a prohibição do despacho de armas e pol-
 «vora.

«A mudança na maneira de se operarem as trans-
 «acções causou tambem uma grande diminuição
 «n'estas, se bem que lhe deu mais segurança e ga-
 «rantias. Antigamente as principaes casas impor-
 «tadoras, por um tradicional e imprudente costu-
 «me, fiavam os seus generos a outras casas menos
 «fortes, ou a negociantes feirantes, que iam permu-
 «tal-os nos sertões e que davam unicamente como
 «garantia a sua palavra, que nem sempre podiam
 «desempenhar. Estes, subdividiam ainda estas fa-
 «cturas, entregando importantes porções de fazen-
 «das nas mãos de compradores pretos, que ás vezes
 «se demoravam largos mezes para realisar a sua
 «importancia em dinheiro, ou em generos coloniaes
 «que iam mandando em retorno.

«Os compradores cafres nem sempre voltavam,
 «e poucas vezes davam boas contas, os pequenos
 «negociantes feirantes, quasi todos sahidos da clas-
 «ses de ex-degredados ou ex-soldados (que é quasi

«o mesmo em Africa) não sabendo ler nem escre-
 «ver, e não tendo conseguintemente escripturação
 «commercial, nem principios bem definidos de pro-
 «bidade, querendo fazer figura de principes que
 «os lucros não permittiam, ficavam no estado de in-
 «solvencia, que compromettiam as principaes casas
 «importadoras. Estas, para pôr cobro a estes ruino-
 «sos abusos, retrahiram-se nas suas vendas a cre-
 «dito e adoptaram o systema de não vender fazen-
 «das senão a troco de dinheiro, ou generos colo-
 «niaes, ou então por meio de letras a prazos fixos
 «e com garantias.

«Industrias não existem que mereçam este no-
 «me: a da pesca é limitada quasi exclusivamente á
 «bahia.

«A caça dos animaes montezes e ferozes, que mais
 «se coaduna com os habitos dos cafres pelo seu
 «character valente e aventureiro, tem decahido pela
 «falta de animaes, que tem ido gradualmente aban-
 «donando as visinhanças do littoral, e pela falta ab-
 «soluta que ha de polvora.

«Existem ali promptas e desaproveitadas mui-
 «tas substancias, com que se sustentaria já hoje um
 «grande commercio: a resina dos coqueiros, as se-
 «mentes de ricino (palma christi) e a de carrapatei-
 «ro, a borracha que se extrae de grande numero de
 «euphorbiaceas de diversas especies, e de variadis-
 «simos ficus que abundam em todos os pontos do

«districto, a canna de assucar, o algodão, talvez o
 «café, o tabaco que os pretos cultivam para seu uso
 «e que é d'um excellente aroma, o trigo e mil ou-
 «tras plantas utilissimas

.....
 «O districto de Lourenço Marques, considerado
 «pelo lado material, é uma vergonha nacional: pelo
 «lado commercial está n'um atrazo contristador, como
 «se viu pela descripção que fizemos e notas que apre-
 «sentámos; pelo lado industrial é o mais primitivo
 «possivel, e pelo lado agricola deixa muito a dese-
 «jar, não obstante os terrenos serem na maior parte
 «aptos para a cultura e a natureza apresentar-se
 «alli prodiga de muitos elementos que se não apro-
 «veitam, deixando-as n'um abandono inclemente.

«É porque os 77 portuguezes que alli existem
 «não possuem senão raros capitaes, e falta-lhes, na
 «maior parte, a actividade, a energia, a iniciativa,
 «a imaginação, todos os elementos que conjuncta
 «ou separadamente representam a prosperidade e
 «a riqueza.

«Seria muito para desejar que a Inglaterra nos
 «mandasse para lá uns 10:000 irlandezes, natura-
 «lisados portuguezes, a quem nós ensinassemos o
 «nosso idioma, acompanhados de alguns milhões
 «esterlinos como complemento indispensavel á acti-
 «vidade d'aquelle povo. Não teriamos então mais
 «do que augmentar a verba deficiente de 100\$000

«réis annuaes destinada á instrucção; e em pouco
 «tempo teriamos a colonia portugueza digna de ri-
 «valisar com as colonias britannicas; porém como
 «se não deve esperar isto, é preferivel fazer o tra-
 «tado a querermos isolar-nos com prejuizos senis e
 «receios vergonhosos, que não podem ser uteis á
 «provincia de Moçambique.

«Recordemo-nos todos que o periodo de estacio-
 «namento das nossas possessões africanas tem um
 «limite, além do qual não pode passar: hoje todas
 «as vistas estão convergindo para a Africa; as ex-
 «plorações africanas vão erguendo o véo que envol-
 «via aquelle vasto e prodigioso centro, onde a acti-
 «vidade humana tem um largo campo de acção. Hoje
 «já ha brados contra a nossa indiferença e inutili-
 «dade, pelos terrenos desaproveitados que possui-
 «mos. É preciso um desmentido, e que seja for-
 «mal.»

Um relatorio interessante do governador de Lou-
 renço Marques, Chaves de Aguiar, datado de feve-
 reiro de 1882, vem confirmar o estado deploravel
 do districto e tornar manifestas as suas urgentes
 necessidades. Começa o relatorio por demonstrar que
 o porto, apesar das suas excellentes condições, ca-
 rece de muitos e dispendiosos melhoramentos, para
 se tornar accessivel e commodo ao commercio.

Em quanto á grave questão da salubridade, diz

um relatório official, fallando do pantano que cerca Lourenço Marques, o seguinte:

«O processo seguido para o seu dessecamento foi
«o da abertura de differentes vallas, que dessem es-
«coante ás aguas vindas de toda a encosta, por meio
«de uma comporta, aberta no paredão, construido
«para impedir que o mar viesse alagar os terrenos
«em que ellas foram abertas,

«Foi certamente extraordinario o trabalho e o
«risco de saude, para os operarios e para quem os
«dirigiu, e quantiosas as sommas despendidas afim
«de alterar um pouco aquelles terrenos, abrir as val-
«las de esgoto e construir o paredão de resguardo
«ás aguas do mar; grande gloria cabe a quem tanto
«trabalhou e se arriscou, mas pena é que tantos sa-
«crificios e tanto dinheiro consumido estejam em
«risco de se perderem, ou que, pelo menos, não
«sejam compensados com os resultados obtidos.

«Por falta de dinheiro ou por motivos em que
«agora não quero entrar, é certo que aquelle pro-
«cesso ao qual, sem querer com isto censurar nin-
«guem, eu estou longe de considerar como o que
«se devia adoptar, falta-lhe bastante para se com-
«pletar. Uma das suas partes e essencialissima, a
«comporta, não existe e para a substituir provisoriamente,
«derivam as differentes valas para uma
«mais larga e profunda que corre junto do paredão,

«no qual estão abertas duas valvulas microscopi-
 «cas, que dão um insignificante escoamento ás aguas
 «que alli chegam, mas tão insignificante isto é, tão
 «insufficientes ellas são, que quando, em consequen-
 «cia das chuvas, as valas se enchem, os terrenos em
 «que estas estão abertas se inundam, transforman-
 «do-se n'um immenso lago; só por uma grande cor-
 «tadura praticada no paredão se consegue dar va-
 «são á enorme massa liquida que os alaga.

«A passagem do mar para estes terrenos está
 «provisoriamente evitada por uma caldeira, no sitio
 «onde já devia existir a comporta, e cujas paredes
 «são formadas de areia revestida de barro.

«Acontece porém que isto se acha assim ha mui-
 «tos mezes; que o tempo, as chuvas e o movimento
 «agitado das marés teem pouco a pouco operado a
 «sua obra de destruição n'aquellas paredes; que,
 «por falta de braços, por falta de dinheiro, por falta
 «absoluta, ha algum tempo, de individuo habilitado
 «para dirigir aqui a secção d'obras publicas, os tra-
 «balhos de reparação teem quasi sido nenhuns, a
 «destruição caminha pois sempre e a passos largos,
 «e é de esperar que a primeira época das chuvas e
 «a agitação do mar nos primeiros temporaes des-
 «truam de todo a caldeira, e supprimam assim aquel-
 «la barreira ás aguas salgadas, que d'esta arte en-
 «trarão impetuosas n'aquelles terrenos, destruindo
 «as vallas, estragando o aterro, e formando de novo

«o pantano mixto, que tantos sacrificios e dinheiro
 «custou a transformar em pantano simples.

«E muito de proposito emprego a phrase trans-
 «formar em pantano simples, por que, com toda a
 «lealdade, digo a V. Ex.^a que, na minha opinião,
 «foi isto a unica cousa que até hoje se conseguiu.
 «O pantano mixto que rodeava o presidio, está re-
 «duzido, em quanto o mar e as chuvas não destrui-
 «rem a caldeira, a um pantano simples, dividido em
 «diversos pantanos parciaes.»

Depois de mostrar os inconvenientes da falta de
 força publica e o mau estado do que se chama quar-
 tel, prosegue o relatorio lamentando a falta de ar-
 mazens d'alfandega, e accrescenta:

«Como já tive occasião de dizer, a caserna do fa-
 «moso quartel 31 de julho, que é todo o quartel,
 «serve de armazem; mas a distancia a que fica da
 «alfandega torna inconvenientissima a sua escolha
 «para tal fim, por difficultar muito a transporte das
 «mercadorias.

«Eis a alfandega de Lourenço Marques, mais na-
 «da: porque creio que não se podem contar como
 «dependencia sua, dois armazens das feitorias hol-
 «landeza e franceza, cujos administradores, em pro-
 «veito proprio e para vergonha nossa, os estão em-
 «prestando ao governo, para n'elles se arrecadarem

« as suas mercadorias não despachadas, estando as
 « chaves na mão do director da alfandega.

« Ha factos que se prestam e que exigem variados-
 « simos commentarios, e são d'esta natureza quasi
 « todos os que narro n'este relatorio, mas muitos
 « d'entre estes basta serem apresentados, tão frizan-
 « tes, claros e concludentes, resaltam da sua apre-
 « sentação os inconvenientes para tudo e para todos,
 « e a vergonha e a humilhação para nós.

« Na metropole não se pensa em nada d'isto; dis-
 « cursa-se, declama-se, escreve-se na rua, nas so-
 « ciedades, na imprensa, por toda a parte; mas ape-
 « zar de todas as pompas, de todas as galas, de toda
 « a poesia dos discursos, das declamações e dos es-
 « criptos, as auctoridades aqui, as que trabalham
 « de consciencia e de vontade, acham-se cercadas
 « sempre e em tudo de difficuldades enormes, de at-
 « ritos immensos, de faltas innumeradas, n'uma lucta
 « permanente, sentindo-se, permitta-se este phrase
 « vulgar, em primeira e unica mão as humilhações
 « tremendas, que em cada dia se vão accumulando
 « mais e mais.

« Esta accumulção é bem real e verdadeira, por
 « que a nossa marcha no ultramar é tão lenta que,
 « se não é um estacionamento absoluto, equivale-o
 « bem, comparada ao caminhar apressado das colo-
 « nias de todas as demais nações que, partindo de-
 « pois de nós na senda do progresso e da civilisa-

« as suas mercadorias não despachadas, estando as
 « chaves na mão do director da alfandega.

« Ha factos que se prestam e que exigem variadis-
 « simos commentarios, e são d'esta natureza quasi
 « todos os que narro n'este relatorio, mas muitos
 « d'entre estes basta serem apresentados, tão frizan-
 « tes, claros e concludentes, resaltam da sua apre-
 « sentação os inconvenientes para tudo e para todos,
 « e a vergonha e a humilhação para nós.

« Na metropole não se pensa em nada d'isto; dis-
 « cursa-se, declama-se, escreve-se na rua, nas so-
 « ciedades, na imprensa, por toda a parte; mas ape-
 « zar de todas as pompas, de todas as galas, de toda
 « a poesia dos discursos, das declamações e dos es-
 « criptos, as auctoridades aqui, as que trabalham
 « de consciencia e de vontade, acham-se cercadas
 « sempre e em tudo de difficuldades enormes, de at-
 « ritos immensos, de faltas innumeradas, n'uma lucta
 « permanente, sentindo-se, permitta-se este phrase
 « vulgar, em primeira e unica mão as humilhações
 « tremendas, que em cada dia se vão accumulando
 « mais e mais.

« Esta accumulção é bem real e verdadeira, por
 « que a nossa marcha no ultramar é tão lenta que,
 « se não é um estacionamento absoluto, equivale-o
 « bem, comparada ao caminhar apressado das colo-
 « nias de todas as demais nações que, partindo de-
 « pois de nós na senda do progresso e da civilisa-

«ção n'estas regiões do globo, cada dia nos perdem
«mais de vista.

«Em quanto outros trabalham, nós declamamos;
«em quanto elles acertam, accumulam-se os nossos
«erros; ficamos nós quedos a olhar para a sua mar-
«cha apressada, e se, uma ou outra vez, acordamos
«do torpor que nos ha de trazer a morte, se tenta-
«mos dar um passo, transviados por sonoras de-
«clamações, enganados pela luz de mentirosos es-
«criptos, illudidos por falsos ou ignorantes aposto-
«los, é em falso o passo que damos, e tropeçamos,
«e caímos, e exaurimos inutilmente as nossas for-
«ças.»

Em quanto aos ramos essenciaes do trabalho hu-
mano, resume-se, quanto diz o Relatorio, nas se-
guintes palavras do mesmo Relatorio copiadas:

«Commercio insignificante, industria nenhuma,
«agricultura apenas a que basta para alimentação
«do indigena, e na qual elle emprega os processos
«primitivos».

Em relação a vias de communicacão dizia o go-
vernador de Lourenço Marques em 1882:

«Não ha em todo o districto uma estrada. Ne-
«nhum dos rios está completamente estudado, não

«ha um unico caes em todo o districto. Esta é a
«verdade na maxima simplicidade e na sua maxima
«vergonha para nós».

Em quanto ao futuro do districto, diz o citado
Relatorio:

«Se bem que no districto ha zonas de terreno
«magnifico para a agricultura, se é certo que algu-
«mas plantações podem n'elle florescer, se é ver-
«dade que, transformando pela industria alguns dos
«productos agricolas como indiquei na antecedente
«secção, obteremos assim uma certa prosperidade
«para o districto e bastante civilisação para o indi-
«gena, não está comtudo n'este ramo o futuro de
«Lourenço Marques.

«Poderá elle ser um auxiliar poderoso; meio de-
«finitivo e unico, não: porque a agricultura ha de
«ter sempre aqui um inimigo implacavel, o clima.
«As mudanças rapidas, frequentes, e importantes
«de temperatura, a violencia dos ventos, umas ve-
«zes as seccas prolongadas e n'outras as chuvas
«copiosas e aturadas, não deixarão nunca florescer
«a agricultura como em qualquer dos outros distri-
«ctos da provincia: e, portanto, ainda que de mãos
«dadas com a industria, os beneficios nunca pode-
«rão ser taes que constituam o futuro de Lourenço
«Marques.

«O futuro d'este districto, com o seu esplendido
 «porto, separando do mar o Transwaal e o interior
 «da Africa, está no estabelecimento de boas vias de
 «communicação com aquella republica e nos melho-
 «ramentos do seu porto.

«Melhoremos estes, tracemos aquellas, transfor-
 «memos assim Lourenço Marques n'um grande em-
 «porio de commercio, ter-lhe-hemos rasgado hori-
 «zontes vastos e formosissimos, dar-lhe-hemos um
 «futuro esplendido, e teremos feito de Lourenço
 «Marques a primeira cidade africana; e com a sua
 «prosperidade ganhará o paiz e remirá em parte as
 «culpas de que se tem tornado reo, deixando de-
 «preciar e malbaratar o que chama joias da corôa
 «portugueza, sem attender a que não é com pala-
 «vras, mais ou menos sonoras, que deve cumprir o
 «legado dos nossos maiores, sem se lembrar que
 «não se desobriga dos encargos que a civilização
 «contemporanea lhe impõe, sem poder transmittir
 «aos vindouros os fructos do trabalhos, da activi-
 «dade e do bom senso, que as gerações que pas-
 «sam devem ás gerações que chegam.»

Do estado intellectual e moral dos indigenas, diz
 o seguinte:

«Nas massas indigenas campeia a mais primitiva
 «ignorancia, não se encontra n'ellas um unico ope-

«rario, um unico que saiba ler ou escrever, e raros
 «são os que percebem meia duzia de palavras por-
 «tuguezas; mas, facto curioso e que não é isempto
 «de perigos, encontram-se bastantes dos nossos in-
 «digenas, comprehendendo e fallando a lingua in-
 «gleza, isto devido á emigração para as colonias do
 «Natal, do Cabo e outras.

«A moralidade de vida e de costumes, que anda
 «sempre de mãos dadas com a instrucção, conclue-
 «se bem qual será; os casamentos, a maneira por-
 «que constituem familia, o modo porque tratam
 «commummente de se expoliar entre si, a barbari-
 «dade com que, a occultas, os regulos mais afasta-
 «dos e poderosos punem ás vezes os criminosos,
 «sem que possamos obstar a taes excessos, e mui-
 «tos outros factos conhecidos de todos os europeus
 «que teem estado na Africa, dão bem o quilate dos
 «principios de moralidade que os portuguezes teem
 «derramado entre os cafres, não lhes levando a mi-
 «nima luz na densidade immensa d'aquellas tre-
 «vas.

«Na força publica, que é composta de negros e
 «de gentios, é raro o encontrar-se um soldado que
 «saiba ler e escrever, por pouco que seja, e até a
 «maior parte dos cabos nem fallam portuguez.»

E por fim conclue, ácerca do negro indigena:

«Ora se tudo isto é incontestavel, como é que o
 «nosso indigena-africano, meio selvagem ainda, vi-
 «vendo segundo os seus usos e costumes, que na
 «maior parte são incompatíveis com a sociedade civil,
 «sem propriedade fixa, com um nome que substitue
 «quando e como quer, podendo a seu talante des-
 «apparecer ou mudar de terra, sem muitas vezes
 «deixar vestígios da sua passagem, como é, per-
 «gunto, que n'estas circumstancias elle pode dar as
 «garantias de cidadão, e estar apto para gosar to-
 «dos os direitos, immunidades e franquias consi-
 «gnadas na constituição portugueza?»

O quadro é verdadeiro; esta opinião sobre a emi-
 gração cosmopolita é antiga, já foi defendida em
 memoria que atraz citamos, escripta no seculo pas-
 sado.

A necessidade de abrirmos as nossas provincias
 ao commercio, á actividade, aos capitaes do mundo
 civilisado, exprime-a o sr. Castilho, nos seguintes
 termos; referindo-se á construcção do caminho de
 ferro para o Transwaal, que á força de celebridade
 tem perdido os ensejos de ser construido:

«Hoje (abril de 1880), porém, Sir Garnet Wolse-
 «ley, olhando as coisas mais de cima e abrangen-
 «do n'um só relance de vista uns illusorios e mal
 «entendidos interesses egoistas de Natal, os inte-

«resses do Transwaal e em geral os da Africa, des-
 «pido de preconceitos mesquinhos, e com a grande
 «auctoridade do seu brilhante prestigio, recommen-
 «da energicamente ao governo inglez, que auxilie e
 «promova a construcção de tão desejado caminho
 «de ferro.

«E nós, que no assumpto somos tão directamente
 «interessados, tratemos de tirar partido das presen-
 «tes circumstancias, e preparemo-nos, da maneira
 «mais vantajosa, para promover a prosperidade do
 «districto de Lourenço Marques.

«Lembremo-nos de que, persistindo nós na poli-
 «tica de isolamento e inacção, que nos tem distin-
 «guido, estamol-o criminosamente conservando agri-
 «lhoado a um revoltante estacionamento; fica inutil
 «para nós e inutil para os outros.

«Entremos na communhão dos grandes interes-
 «ses geraes africanos, com a parte de responsabili-
 «dade e de dever que nos compete, e trabalhemos
 «harmonicos com quem tem eguaes interesses, res-
 «ponsabilidades e deveres.

«Lourenço Marques sem o caminho de ferro não
 «passa do que tem sido ha 300 annos; não porque
 «não tenha em si os recursos para o seu desenvol-
 «vimento, mas porque não ha entre nós o genio
 «colonizador, não ha iniciativa, e não ha capitaes.»

VIII

Em 1869 celebrou Portugal um tratado de paz, amisade, commercio e limites com o governo da republica da Africa Meridional. Accusam alguns este tratado de haver *graciosamente* cedido ao Transvaal o territorio do Mussuato ou dos Svanzis, *que pertencera ao Districto de Lourenço Marques, e de haver aceito como limite sul arbitrario, o paralelo de 26° 30' lat.* Este tratado foi negociado pelo fallecido sr. Duprat, o qual, mais do que zelo, tinha verdadeira paixão pelas nossas coisas africanas; difficilmente se comprehende que tal homem sacrificasse interesses portuguezes aos do Transvaal. Busquemos entender antes de censurar: é este um conselho que devem tomar todos os severos criticos das acções alheias. Já que lhes custa tanto a fazer justiça aos vivos, procurem ao menos ser leaes com os mortos.

As fronteiras ao sul de Lourenço Marques não estavam definidas, assim como o não estavam as fronteiras a oeste da nossa colonia, antes do trata-

do; e esse estado duvidoso dava origem a pretensões por parte do Transvaal e a usurpações de varios particulares, «os quaes por tentativas, ou como «particulares ou como agentes, pretendiam, por «meio de convenções com a republica do Transvaal, adquirir terrenos que incontestavelmente nos «pertencem» (como se diz no Livro Branco de 1870, pag. 163).

Em 1868 o *Argus*, jornal do Transvaal, sugeria que Portugal devia alienar aquelle seu dominio: em abril de 1869 o presidente Pretorius publicava uma proclamação, na qual declarava pertencer á republica o territorio confinante com a bahia. Esta singular e ousada pretensão acabou com o tratado de 1869. É ainda de notar que os territorios ao sul da bahia de Lourenço Marques e uma parte da propria bahia eram, havia muitos annos, objecto de um largo litigio diplomatico entre os governos Portuguez e Inglez. A Inglaterra disputou a Portugal a parte meridional da bahia, isto é, «os territorios de «*Tumbe* e *Maputo* a começar na margem sul do rio «do Espirito Santo e a terminar na ponta sul da «bahia, nas ilhas de *Unhaca* e dos *Elephantés*.»

Mostra isto a importancia dos limites sul negociados no tratado com o Transvaal.

Ainda em instrucções dadas quasi no momento do honrado sr. Duprat negociar o tratado, o governo lhe dizia:

«Cumpre que v. s.^a, nos trabalhos que deve em-
 «prehender, tenha em vista a necessidade de fixar
 «uma linha de limites entre a fronteira leste da re-
 «publica e as terras portuguezas, desde a altura da
 «bahia de Lourenço Marques até aos limites da mes-
 «ma republica ao norte. Observarei a v. s.^a que esta
 «linha poderá seguir a direcção das serras mais ou
 «menos parallelas á costa de Lourenço Marques e
 «de Inhambane, e que confinam com a republica».

E o negociador observava ao governo:

«Permitta-se-me dizer que a altura da bahia de
 «Lourenço Marques daria a Portugal, creio eu, uni-
 «camente a beiramar d'aquella bahia, e perderia-
 «mos o direito de posse a mais de 40 milhas dos
 «grandes rios que n'ella desembocam, e que são
 «navegaveis por navios grandes até aquelle ponto,
 «e por embarcações pequenas mais de 80 milhas
 «para o interior do Transvaal. Foi pois de uma
 «grande vantagem a concessão das terras até 26°
 «30'».

N'um documento emanado do ministerio da ma-
 rinha, ácerca do tratado, lê-se:

«Os limites que separam o nosso territorio do
 «dos boers, são fixados da maneira seguinte:

«Ao sul uma linha que, partindo da costa em
 «26° 30' de latitude sul, e abrangendo por isso
 «toda a parte sul da bahia de Lourenço Marques,
 «e portanto a Inhaca, vae em recta para o leste até
 «às montanhas de Lebombo. Segue d'ali ao longo
 «do cume d'essas montanhas até ao passo do rio
 «Comatie, d'onde segue para nor-nordeste até ao
 «monte Pokioneskop ao norte do rio Olephante.
 «D'ahi vão para nor-noroeste até junto á serra do
 «Chicundo, onde corre o rio Umbovo, e de lá em
 «linha recta até á junção dos rios Pafori e Lim-
 «popo, que fórma por este modo o limite norte dos
 «Trans-Vaal.

«Entendo que o commissario do governo andou
 «com inexcédível zelo no desempenho da sua com-
 «missão, e que n'esta limitação fez grande serviço
 «a Portugal, fazendo-lhe reconhecer o direito a ter-
 «renos, que de facto nos poderiam ser porventura
 «contestados por vizinhos, como as terras de Chi-
 «cundo e dos Malacós.»

Levados pelo desejo phantasioso de cortar impe-
 rios no mappa, lamentam alguns que fosse gracio-
 samente cedido ao Transvaal o vasto paiz de Mus-
 suate, *que pertenceu outr'ora ao districto de Lou-
 renço Marques*, pelo tratado de 1869.

No officio ao governo em que Duprat contava a
 negociação, dizia elle:

«Depois de ter alcançado o importante ponto
 «dos limites ao sul da bahia, procedi palmo a
 «palmo a discutir os limites da republica para les-
 «te. Segui desde o ponto 26° 30' para o lado de
 «oeste em linha recta, até ás montanhas do *Le-*
 «*bombo*, de ali para o norte, até ás montanhas *Po-*
 «*kioenios Kop*. Não houve grande differença de opi-
 «nião até este ponto, com quanto eu desejasse que
 «a linha passasse junto á villa de *Lindemberg*, para
 «seguir as montanhas *Drakensberg*, a fim de dar
 «mais terrenos a Portugal; porém aquellas monta-
 «nhas estão erradamente collocadas nos mappas de
 «Africa; o *Drakensberg* corre parallelo ás terras de
 «*Lindemberg*, mas muito para oeste da mesma villa,
 «finalizando a umas 60 milhas ao norte d'ella; logo
 «aquellas montanhas não podiam servir-me de li-
 «mites, pois que iria intervir com as terras hollan-
 «dezas, medidas, vendidas e habitadas por lavrado-
 «res, e cujos productos vão já achando transporte
 «e mercado na nossa bahia de Lourenço Marques,
 «pelo rio *Comatie* a que chamamos *Maniça*.

«Cedi pois, isto é, não quiz arriscar o tratado».

Nem uma palavra ácerca dos territorios que se diz haverem pertencido outr'ora ao dominio portuguez. A verdade é que não conhecemos a origem de tal affirmacão; antes o que sobre o districto de Lourenço Marques se lê em Bordallo e na minuciosa

historia que se encontra no livro do sr. Castilho, nos levam a crer que tal dominio nunca existiu.

Em todo o caso nada cedemos ao Transvaal, porque além do sr. Castilho dizer que o paiz «é de facto independente», o mesmo affirma o livro sobre o Transvaal, que atraz temos citado (*Trans. of to day*), e accrescenta: «Os Amaswazi estão em guerra de morte com Cetywago, e tem dado logar a «enredos sem numero aos intrigantes do Natal. . . «Este povo estende-se por largo espaço pela fronteira da Nova Escossia: muitos vivem separados «da tribu e de mistura com os brancos, a quem são «muito fieis.»

Assim, vê-se que cedemos o que não era nosso, e o que não ficou sendo d'aquelles a quem fizemos cedencia.

Feito o tratado de 1869, fixadas as fronteiras do districto de Lourenço Marques, reguladas as nossas relações commerciaes com o Transvaal, ficou tudo na mesma inacção; porque uma zona frequentada pela mosca *tze-tze* continuou a cortar as communicações da bahia de Lourenço Marques ao Transvaal. A construcção de um caminho de ferro para o porto de Lourenço Marques, foi por fim considerada uma necessidade impreterivel; mas só em 1876 é que o intelligente presidente da republica, o sr. Burgers, mandou o engenheiro Hall fazer o re-

conhecimento do traçado da Pretoria a Lourenço Marques.

Então assignou-se em Lisboa um tratado, que tinha por fim firmar as relações com o Transvaal, que começava apenas a chegar então á noticia da Europa, e dispoz as coisas para se conseguir o caminho de ferro, que era de summa utilidade e podia fazer de Lourenço Marques,—hoje um deserto,—um dos mais ricos emporios do commercio da Africa Austral e Central. Concedia-se a saída, entrada e transito livre de productos e mercadorias de ou para o Transvaal, *equiparando* a republica ao proprio territorio de Moçambique. Permitia-se a livre importação e transito de armas e munições de guerra, quando requisitadas pelo governo do Transvaal. Poder-se-hia lançar um pequeno direito nas mercadorias, para assegurar os encargos do caminho de ferro e outros melhoramentos. Estabelecia-se a reciprocidade para os productos de origem portugueza, importados na republica austral. Estipulava-se a concessão de terrenos em Moçambique para estradas, estações, armazens, etc.

As tentativas do Transvaal, para realisar o caminho de ferro, foram baldadas. Circumstancias, que anteriormente indicamos, trouxeram como consequencia a annexação do territorio da republica ao imperio britannico; e tomaram por um tempo preponderancia os interesses do Natal, cuja ambição

era construir um caminho de ferro para o Transvaal, com grande detrimento dos interesses de Lourenço Marques e do proprio Transvaal.

Os boers começaram a lamentar-se de que os progressos do seu paiz fossem sacrificados, por elles estarem governados por inglezes, ao intuito de fomentar os interesses da colonia visinha do Natal; podendo o Transvaal enriquecer-se, se fosse rapidamente ligado com a bahia de Lourenço Marques e aberto assim á industria e ao commercio da Europa.

Então, como diz o sr. Castilho, «Sir G. Walseley, olhando as coisas mais de cima, e abrangendo n'um só relance de vista uns illusorios e mal entendidos interesses egoistas do Natal, os interesses do Transvaal, e em geral os da Africa, despido de preconceitos mesquinhos e com a grande auctoridade do seu brilhante prestigio, recommenda energicamente ao governo inglez que auxilie e promova a construcção de tão desejado caminho de ferro». E o sr. Castilho acrescenta: «Lembremo-nos de que, persistindo nós em politica de isolamento e inacção, estamos criminosamente conservando (Lourenço Marques) agrilhoada a um revoltante estacionamento: *fica inutil para nós e inutil para os outros*».

Nós, os portuguezes, não tinhamos que julgar o acto politico da annexação do Transvaal; mas sim

que renovar, com o governo inglez, um tratado que assegurasse a construcção do caminho de ferro, e as relações commerciaes com o novo territorio britannico, ou antes com todo o imperio britannico na Africa. Uma nova situação e o augmento de territorios demandavam outras clausulas: a Inglaterra, que acceitara a arbitragem na questão de Bolama, acabava de a acceitar na propria questão de Lourenço Marques, e promptamente entregara os territorios que a sentença arbitral nos adjudicara, ao sul da bahia: as nossas velhas relações com a Grã-Bretanha, e os grandes interesses africanos,—a paz, o commercio, a civilisação,—recommendavam e recommendam que cooporemos com a grande potencia colonial na Africa, n'estes intentos nobres e dignos dos povos civilisados: tudo pois recommendava, com urgencia, a negociação de um tratado com a Inglaterra; conservando, quanto possivel, as clausulas do tratado anterior com o Transvaal. Foi exactamente isso que se fez.

Os motivos—obvios, na verdade, para quantos quizerem reflectir e não declamar—d'este acto internacional, tão levemente combatido, foram apreciados com excellente criterio n'uma publicação do nosso amigo o sr. Carlos Testa, que todos os verdadeiros patriotas deveriam ler e meditar. Eis o que diz o sr. Testa.

« O tratado de Lourenço Marques, cuja negociação
« foi annunciada na falla do throno na sessão de 1879
« juntamente com o da India já negociado em 1878,
« era como sequencia d'este e como antecedencia
« de outro, que, annuindo ás reiteradas instancias
« do governo portuguez, depois viria definir os li-
« mites e regular as relações reciprocas nas regiões
« do Zaire; e sendo assim parte de um systema com-
« pleto e harmonico, tendente a estreitar as relações,
« evitar conflictos, terminar controversias, e desen-
« volver os interesses mutuos de ambas as nações
« contractantes, nos seus dominios coloniaes, e dando
« logar ao mesmo tempo á consolidação de uma al-
« liança que, quaesquer que sejam as perturbações
« por que haja passado, é indubitavelmente uma
« das melhores garantias da nossa independencia.

« Portugal e Inglaterra, nos seus vastos dominios
« coloniaes, são nações visinhas. É este um facto que
« se não póde recusar. E, desde que assim é, toda a
« vantagem está em ser bons visinhos, em vez de
« viver constantemente em susceptibilidades. O minis-
« tro e o governo, que concebeu este plano, procedeu
« com vistas bem largas, e traçou um caminho a se-
« guir, que revela não só a idéa de um grande al-
« cance politico, mas tambem altas e patrioticas vis-
« tas, com o fim de fazer face pelo futuro ao por-
« fiado empenho com que diversas nações da Europa
« e America pretendem disputar um quinhão na sua

«ingerencia ou influencia nos negocios d’Africa, em
«detrimento de nossos intereses.

.....

«A importancia politica do tratado, dito de Lou-
«renço Marques, reconhece-se logo, de um modo ge-
«nerico e independentemente de suas estipulações,
«desde que se considerar que um tal acto só por si,
«constitue para as nações contratantes, um docu-
«mento da sua *independencia* e da *liberdade* que
«lhes assiste para celebrar taes pactos, de onde lhes
«resulta a confirmação de seus respectivos direitos
«de *egualdade*; vindo assim as nações pequenas,
«quando tal praticam, a ficar politica e moralmente
«equiparadas em seus direitos e regalias, ás nações
«mais poderosas; e portanto, bem longe de offender
«a dignidade e a independencia de um paiz, vem
«antes exaltar este no conceito das demais nações.

«Esta importancia politica do tratado de Lou-
«renço Marques ainda se encontra no facto, de vir
«elle *ratificar e não alinear* a posse de um domi-
«nio de Portugal, n’um territorio d’antes contestado
«entre este paiz e a Gran-Bretanha, assim como
«d’antes cubiçado sem cerimonia pelos visinhos do
«Transvaal. É isto o que acontece, desde que a *con-*
«*cessão* de reciprocas vantagens e usufruições tem,
«no proprio sentido da palavra, a prova de que se
«reconhece no consentidor o direito de negar ou

«facultar tal concessão. Mas quando não bastasse
 «esta consideração, para inferir a importancia poli-
 «tica que elle tem, bastaria notar que um pacto
 «d'esta natureza, entre Portugal e Inglaterra, é mais
 «uma garantia de perpetuar e conservar firme e effi-
 «caz uma alliança tão inveterada, e que, quaesquer
 «que tenham sido os conflictos occasionaes, que te-
 «nham occorrido eventualmente nas relações dos
 «dois paizes, devidos a causas que hoje não tem
 «razão de se renovarem, é certo que tal alliança é
 «uma das garantias da nossa independencia, e um
 «recurso constante para onde appellar, quando pos-
 «sam surgir difficuldades nas evoluções da politica
 «européa.

«Pelo lado economico o tratado, além de ser um
 «meio de definir e estatuir definitivamente muitas
 «das relações reciprocas entre as duas nações eu-
 «ropéas que mais extensos dominios e interesses
 «possuem na Africa, é o meio conducente a tornar
 «proficua, pelo unico modo possivel, a posse de
 «Lourenço Marques, e a dar em resultado, que um
 «ponto do globo, hoje quasi tão abandonado como
 «na época do seu descobrimento, passe a ser um
 «centro de grande actividade commercial e um dos
 «meátos mais efficientes para a grande obra da ci-
 «vilisação da Africa; obra não só de transcendente
 «alcance para o Mundo civilizado, como tambem de
 «merito e de renome para as nações que para ella

«contribuirem. E o renome de um paiz vale a par
«de outras vantagens materiaes».

Abstemo-nos, por motivos que a todos será facil
comprender, de discutir as clausulas do tratado
denominado de Lourenço Marques, mas não pode-
mos deixar de citar o que a tal respeito diz o sr.
Testa, e de recommendar, a quantos d'estes assum-
ptos se interessam, a leitura do excellente livro do
sr. Visconde de Arriaga; por que é o livro de um
homem esclarecido e honrado, que conhece a fundo
a questão e a colonia.

Sobre as clausulas do tratado diz o sr. Testa o
seguinte:

«Entre-se pois na analyse do assumpto, come-
«çando pelo artigo 1.º do tratado. — Concede aos
«subditos das duas nações contratantes reciproci-
«dades de direitos nos dominios da Africa do Sul
«e da Africa Oriental, para residencia, transito, *posse*
«*de terrenos e commercio.*—

«Este artigo não contém doutrina nem conces-
«sões que não estejam já consignadas, e ainda com
«maior latitude, no tratado de julho de 1842 cele-
«brado pelos plenipotenciarios Duque de Palmella
«e Lord Howard de Walden; tratado cujas disposi-
«ções ainda vigoram e tem vigorado sem o menor
«inconveniente, antes com grande utilidade. N'aquel-

«le tratado de 1842 (art. 1.º, 2.º e 3.º) não só se
«consignou a reciproca facultade para os subditos
«das duas nações poderem, nos dominios da outra,
«gostar de todos os privilegios, immunidades e pro-
«tecção, mas tambem viajar, residir, occupar casas
«e armazens, dispôr de bens allodiaes, e emphyteu-
«ticos, e de qualquer outra propriedade legalmente
«adquirida, por venda, doação, escambo, ou testa-
«mento, ou por qualquer outro modo, sem o mais
«leve impedimento ou obstaculo. Estabeleceram-se
«egualmente as isenções de emprestimos forçados,
«e de contribuições extraordinarias que não sejam
«geraes; e as de todo o serviço militar; e consignou-
«se que as suas casas de habitação, armazens, e to-
«das partes e dependencias d'elles sejam respeita-
«das, e não sujeitas a visitas arbitrarías ou a bus-
«cas; regularam-se as condições reciprocas de im-
«postos, estabelecendo livre exercicio da sua reli-
«gião, a liberdade de enterrar seus mortos em ter-
«renos comprados para esse fim, e finalmente ga-
«rantiu-se a liberdade de testar e de succeder e dis-
«pôr dos bens individuaes possuidos no territorio,
«e de livremente agenciar seus negocios, fazerem-
«se substituir e representar, nomear commissarios
«e agentes; e liberdade de compra e venda, de abrir
«armazens e lojas a retalho, sem pagar tributos ou
«impostos maiores do que os nacionaes, etc. etc.

«Em vista do exposto, os escrupulos patrioticos

« que podessem originar-se do art. 1.º do tratado de
« Lourenço Marques, só poderiam ter logar na mente
« de quem ignorasse as disposições do dito tratado
« de 1842.

« O artigo 2.º Franqueia os portos e os rios dos
« referidos dominios aos subditos de ambas as na-
« ções para commercio e navegação, nas condições
« estabelecidas para os respectivos subditos.

« Toda a doutrina e disposições d'este artigo na
« sua integra, estão consignadas amplissimamente
« nos art. 4.º e subsequentes do tratado de 1842,
« onde se diz que haverá reciproca liberdade de com-
« mercio e navegação entre os subditos das duas al-
« tas partes contratantes, e que os respectivos sub-
« ditos não pagarão nos portos, bahias, enseadas,
« cidades, villas ou logares quaesquer que forem nos
« dois reinos, nenhuns outros ou maiores direitos,
« tributos, contribuições ou impostos, por qualquer
« nome, que se designe ou entenda, do que aquel-
« les que forem pagos pelos subditos da nação mais
« favorecida; egualmente estatue, que nenhum direi-
« to de alfandega ou outro imposto seja carregado
« nos generos de producção de um dos dois paizes,
« que seja maior que os impostos carregados sobre
« eguaes generos importados de outro paiz, e nenhu-
« ma restricção será imposta na importação e ex-
« portação de um para outro paiz dos generos de
« respectiva producção. Consigna-se mais no tratado

«de 1842 a permissão de irem os navios de uma
«nação ás colonias da outra com generos da respec-
«tiva producção e, bem assim, de exportar das co-
«lonias da outra nação os generos de producção
«d'estas com egualdade de direitos, e por ultimo foi
«regulado o modo de avaliar os direitos quando fo-
«rem *ad valorem*, e egualmente estabeleceu a facuf-
«dade de exportar fazendas em armazens de reex-
«portação, com isenção de direitos de consumo.

«O art. 3.º Declara livre a navegação do Zam-
«beze e seus affluentes, e não sujeita a monopolio
«ou exclusivo algum.

«As disposições d'este artigo são uma homena-
«gem ao principios não só de direito natural, mas
«até ao que o direito consuetudinario tem adopta-
«do, em vista de estipulações de tratados, e das de-
«clarações de congressos internacionaes.

«Os rios são como as grandes estradas que se
«movem, são os grandes conductos que a natureza
«estabeleceu para facilitar as communicações pelo
«interior dos continentes. Impedir, dificultar e em-
«pecer o seu uso e a liberdade d'este, é proceder
«contra os dictames da natureza e affrontar os dons
«da Providencia, mais aptos para estabelecer as com-
«municções entre differentes povos.

«Partindo da consideração generica para o caso
«especial do Zambeze, se Portugal pretendesse mo-
«nopolisar e impedir a navegação d'este rio, seria

«proceder, não de accordo com as praxes das na-
 «ções cultas, e em harmonia com a indole da épo-
 «ca; seria retrogradar até aos tempos em que a ex-
 «clusão, e a restricção eram o systema tendente a
 «affastar e não a conciliar os interesses de todos os
 «povos. Politica e internacionalmente considerado,
 «nunca se justificaria o monopolio da navegação de
 «um rio como o Zambeze, que se presta a ser o meio
 «de communicação para o interior da Africa: assim
 «como economicamente são mais para attender as
 «vantagens que nos resultarão do desenvolvimento
 «do trafico n'elle estabelecido, do que a apathia a
 «que este ficaria condemnado, pelo systema impe-
 «ditivo da restricção.

«Com relação ao que o direito secundario pode
 «estabelecer a tal respeito, é doutrina hoje admit-
 «tida por todas as nações, a que estabelece como
 «principio a liberdade da navegação dos grandes
 «rios, quando em seu curso não se limitam a um
 «só paiz, mas banham differentes Estados pondo-os
 «em communicação com os grandes Oceanos. O tra-
 «tado de paz de Paris de 1814, consignou já o prin-
 «cipio da liberdade da navegação do Rheno, Escal-
 «da, Meuse e Moselle. No congresso de Vienna em
 «1815 n'uma memoria do barão d'Humboldt apre-
 «sentada a uma commissão *ad hoc*, se enunciou co-
 «mo um principio para ser geralmente accete o
 «mesmo principio da liberdade da navegação flu-

«vial. As discussões ácerca da navegação do Missis-
 «sipi, e do S. Lourenço, bem como do Danubio, dis-
 «cussões concernentes a interesses de Estados mar-
 «ginaes e ao desenvolvimento do commercio uni-
 «versal, todas vieram corroborar a doutrina. Whea-
 «ton, o notavel publicista americano, diz a tal res-
 «peito: — Les réglemens, les stipulations des trai-
 «tés de Vienne e d'autres stipulations semblables,
 «ne doivent être regardées, que comme un homma-
 «ge rendu par l'homme au grand législateur de
 «l'Univers, en affranchissant ses œuvres des entra-
 «ves auxquelles elles ont si souvent été arbitraire-
 «ment soumises. —

«Se, em vez de recorrer a argumentos de uma or-
 «dem tão generica, quizermos achar exemplos no
 «proprio direito convencional, expresso em tratados
 «que nos dizem respeito, encontraremos no tratado
 «de 31 de agosto de 1845, entre a rainha a se-
 «nhora D. Maria II e a rainha de Hespanha D. Chris-
 «tina, ácerca da livre navegação do rio Douro as
 «seguintes estipulações:

«— Declara-se livre para os subditos de ambas
 «as nações, sem restricção alguma e sem condição
 «especial que favoreça mais aos de uma que aos
 «de outra, a navegação do Rio Douro em toda a sua
 «extensão que fôr navegavel agora, ou que o possa
 «vir a ser para o futuro.

«— As duas altas partes contractantes obrigam-

«se a não conceder nenhum privilegio exclusivo para
 «o transporte pelo Douro, de generos ou pessoas, e
 «a deixar sempre aberta a competencia.

«Não vale a pena pois insistir na demonstração,
 «de que quem condemna o tratado de Lourenço
 «Marques, por n'elle se consignar a liberdade da
 «navegação do Zambeze, está em opposição não só
 «com actos de soberania externa da legislação pa-
 «tria, com o direito secundario que se deriva das
 «decisões dos congressos internacionaes, e do di-
 «reito consuetudinario, mas até se revolta moral-
 «mente contra um poder mais alto, qual o do grande
 «legislador do Universo.

«Outro artigo do tratado de Lourenço Marques
 «concede, — 1.º isenção de direitos e encargos de
 «qualquer natureza sobre as mercadorias em tran-
 «sito do porto de Lourenço Marques para a fron-
 «teira britannica e vice-versa; 2.º o direito da In-
 «glaterra embarcar e desembarcar tropas, petrechos,
 «munições de guerra e livre transitio d'essas tropas,
 «munições e petrechos para os dominios da sua ma-
 «gestade britannica.

«É este certamente um dos artigos que mais tem
 «incitado as susceptibilidades economicas e brios
 «patrioticos dos impugnadores do tratado, que, mos-
 «trando-se assásmeticulosos, dizem ser isto não só
 «uma vantagem toda em beneficio dos portos adua-
 «neiros inglezes do Transvaal, mas que tambem es-

«tabelece uma isenção vergonhosa, chegando a inculcar-se de *lesa nação e lesa magestade*.

«Antes porém de entrar na sua analyse convem ter presente os artigos seguintes 5.º, 6.º e 7.º que com aquelle tem correlação e dependencia.

«O art. 5.º estabelece uma commissão mixta, que estude e orce um caminho de ferro do Transwaal ao porto de Lourenço Marques, devendo este ser o *terminus* d'elle; fixa os meios para a sua execução e cria *postos aduaneiros mixtos* nas raias. «N'estas convenções compromettem-se os interesses aduaneiros do districto de Lourenço Marques (!) e os da parte portugueza do caminho. O deficit será pago pelos governos em partes proporcionaes.

«O art. 6.º trata da exploração e construcção de uma linha telegraphica, paga na fórmula adoptada para a construcção do referido caminho de ferro.

«O art. 7.º prevê o caso de que os melhoramentos a effectuar no porto de Lourenço Marques sejam mais devidos á parte ingleza do caminho de ferro, que á portugueza, cabendo á commissão mixta decidir se essa despesa deverá ser por conta da parte britannica.

«Como se disse, estes art. 5.º, 6.º e 7.º, são derivados ou amplificativos do art. 4.º, o qual tem duas feições por onde ser avaliado; a feição eco-

«nómica ou aduaneira e fiscal, e a feição politica,
 «se assim a quizerem denominar, e tal é a que diz
 «respeito á concessão da passagem de tropas.

«Ficará esta para ser depois considerada, visto
 «ser a que mais sobressaltos causa, e mais melin-
 «dres provoca; mas pode desde já attender-se ao
 «outro ponto.

«A isenção de direitos nos artigos de transito, e
 «*não de consumo*, em nada prejudica os rendimen-
 «tos aduaneiros de Lourenço Marques.

«O commercio de transito, sendo dos artigos não
 «destinados ao consumo do paiz pelo qual transi-
 «tam, logo que não haja essa faculdade de transi-
 «tar, deixará esse caminho, é evidente; mas nem
 «por isso dará mais proventos aos postos aduanei-
 «ros do paiz, pelo qual deixará de transitar e para
 «os quaes se não destinava. É uma doutrina cu-
 «riosa aquella, que estabelece como sendo prejuizo
 «proprio aquillo que é para bem alheio, embora da
 «negação d'esse bem nos não resulte vantagem. No
 «caso actual, porém, deve attender-se que todo esse
 «transito *gratuito de direitos*, e que a não ser tal
 «não existirá e procurará outra via, ainda assim é
 «proficuo indirectamente em razão do movimento e
 «actividade que vem crear em localidades, aliás con-
 «demnadas á inacção actual. As restricções n'este
 «terreno inculto que nada produz, prefere-se assim
 «conserval-o, antes do que ter d'elle algum pro-

«vento, quando este tivesse por unico inconveniente
«o ser aproveitavel ao terreno de um visinho, me-
«lhor e mais laborioso cultor!

«A isenção de direitos no commercio de transitio
«é hoje materia corrente, entre paizes limitrophes;
«não só pelo que se refere á navegação dos rios,
«mas tambem ao movimento pelas linhas internas
«de caminho de ferro, fiscalisando-se nas fronteiras,
«mediante estações aduaneiras mixtas, e por isso é
«de accordo com esta doutrina sensata, e com esta
«pratica em nações cultas e adiantadas, que ella se
«estabelece no tratado, com relação ao proposto ca-
«minho de ferro; melhoramento este, bem como o
«do telegrapho, que será ocioso demonstrar que se
«torna hoje uma necessidade impreterivel, attentas
«as condições do Transvaal, e os tratados que já se
«havião ratificado com aquellas partes das posses-
«sões inglezas; e que, como assumpto de direito
«internacional, não caducou perante a annexação
«d'aquella republica. Mas para convencer do pouco
«ou nenhum fundamento com que tanto se assus-
«tam os que accusam o tratado de lesivo, de rui-
«noso, e de insolito, é conveniente lembrar o que
«se consigna no tratado, já referido, entre Portugal
«e Hespanha sobre a navegação do Douro. Alli é
«imposta a reciproca obrigação de crear depositos
«de porto franco, tanto no Porto como na fronteira,
«para receber, isentos de direitos, os generos que em

«transito navegarem pelo Douro, tanto em barcos
«portuguezes com hespanhoes.

«Continuando na analyse:

«O art. 8.º uniformisa a pauta aduaneira para
«os productos importados de ambas as nações, e
«quando porventura tenha de ser alterada, em ter-
«mos a crear os fundos necessarios á construcção
«do caminho de ferro, essa alteração será reputada
«temporaria e cessará logo que as causas que a ori-
«ginaram deixem de existir.

«O art. 9.º auctorisa uma commissão mixta a
«organisar uma pauta para ser adoptada pelos go-
«vernos.

«Ha n'estes artigos o desenvolvimento pratico das
«duas differentes medidas; uma a da uniformisação
«de direitos nas fronteiras, adoptando-se uma pauta
«permanente, e podendo sómente ser augmentada
«por excepção, e para satisfazer os encargos do ca-
«minho de ferro; outra a que se refere ao modo de
«confeccionar a pauta de accordo entre os dois go-
«vernos.

«Na verdade, quando outros estados, em mui dif-
«ferentes condições de vida, de industria e de pro-
«ducção, tem procurado formar as ligas aduaneiras,
«tendentes a supprimir, pela egualdade de direitos,
«as alfandegas fiscaes da fronteira, é irrisorio que
«se queira ter nas possessões d' Africa um systema
«de alfandegas de raia e de postos fiscaes, com pes-

«soal organizado e mantido para impedir o trafico,
 «como se tal trafico podesse existir sob taes peias,
 «e como se tal fiscalisação fosse possivel em terras
 «onde tanto abunda o elemento de contrabando,
 «como escasseia o pessoal adequado para montar
 «essa immensa e complicada machina fiscal.

«A uniformidade de direitos está tambem consi-
 «gnada no tratado de navegação do Douro, onde se
 «estabeleceu a obrigação reciproca de fazer as obras
 «necessarias á facilidade da navegação, bem como
 «que os direitos de navegação seriam fixados por
 «uma tarifa e regulamento *elaborado por uma com-*
 «*missão mixta*, cujas disposições fossem uniformes
 «e perfeitamente eguaes para os subditos de ambas
 «as nações.

«Com relação á conservação da pauta actual, sem
 «augmento senão excepcional e temporario, para o
 «fim de occorrer ás despezas do caminho de ferro
 «e obras do porto de Lourenço Marques, pode dar-
 «se como resposta aos impugnadores, o seguinte:

«Em 1877 foi promulgada a pauta da alfandega
 «da provincia de Moçambique, reduzindo enorme-
 «mente os direitos de importação, e fixando-os em
 «grande parte *ad valorem*; pauta formulada de ac-
 «cordo com os principios que não são da escola
 «prohibitiva. Soaram vozes alarmantes, propheti-
 «sando o desfalque dos rendimentos da provincia,
 «pelo supposto motivo de que minguardia o rendi-

«mento aduaneiro. Os factos porém vieram dar o
«desmentido, que deveria convencer os espiritos me-
«nos seguros na influencia de reformas d'esta or-
«dem.

«As alfandegas da provincia, cujo rendimento an-
«terior á reforma não ia além de 80 contos, em
«1877-78 que foi o primeiro anno em que vigorou
«a nova pauta, renderam mais de 96 contos. E em
«1878-79, subiu o rendimento a mais de 111 con-
«tos, isto é, quasi 40 por cento de augmento!

«Se para os terroristas, a quem o tratado ame-
«drona, valessem citações de exemplos e a aucto-
«ridade dos economistas e publicistas, poderia ser-
«lhes apresentado o que se lê n'uma obra do sr. Vi-
«cente Ferrer Netto de Paiva, intitulada *Elementos*
«*do Direito das Gentes*, e publicada em Coimbra
«desde 1843. É provavel que a doutrina liberal
«sustentada n'aquella data, tenha maior cabimento
«hoje.

«Com relação aos tratados de commercio, diz-se
«n'aquella publicação:—§ 107. Ha muito tempo
«que a Economia politica tem demonstrado com ra-
«ciocinios, os mais proprios a convencer os espiri-
«tos, que a melhor politica que os governos deviam
«seguir nas relações commerciaes entre nações, era
«renunciar ás prohibições e adoptar a maxima *dei-*
«*xar obrar*, á qual se deve acrescentar est'outra:
«*dae saída aos productos da industria, protegendo*

«*por estações navaes o commercio em paragens dis-*
 «*tantes. E o § 27. Se todas as nações adoptassem*
 «*os verdadeiros principios de economia politica, na-*
 «*da de prohibições, liberdade plena de commercio,*
 «*seria consequencia necessaria a liberdade de tran-*
 «*sito de mercadorias estrangeiras. Porém vigorando*
 «*infelizmente o systema contrario, forçoso é ás na-*
 «*ções restringir muitas vezes esta liberdade de tran-*
 «*sito em favor da industria nacional.*

«Venha á auctoria outro artigo do tratado. É o
 «artigo 10.^o: auctorisa os governos a estabelecer
 «um «acordo sobre a importação e commercio de
 «armas e munições de guerra nos dominios respec-
 «tivos.

«Este artigo é um mero regulamento, que se pode
 «dizer policial e preventivo, com applicação ás con-
 «dições especiaes das localidades, e das populações
 «visinhas e indigenas. O seu fim é conter dentro
 «dos limites, que a prudencia aconselha e a segu-
 «rança commum reclama, uma especie de commer-
 «cio, que, sem taes restricções, poderia tornar-se pe-
 «rigoso, e ser conducente a favorecer rebelliões,
 «quando se manifestassem. Desde que é tão razoa-
 «vel, prudente e bilateral em seus effeitos e garan-
 «tias, não pode soffrer impugnação; e quando esta
 «lhe fosse feita, nem mereceria ser discutida.

«Proseguindo com o tratado, vejamos o outro ar-
 «tigo que é:

«O artigo 11.º «permite a extradição de criminosos em condições que serão previamente estipuladas.

«Este artigo, em vista da notavel differença que se dá na doutrina penal dos dois paizes, podia merecer reparo, se não ficasse dependente de uma convenção em separado, a fim de designar as circumstancias e condições de sua applicação. Essa dependencia está n'elle expressa.

«Estão hoje generalizados os tratados de extradição de criminosos que, ainda não ha muito, eram olhados com um certo desfavor. Mas as causas que os determinam são a segurança mutua das sociedades constituindo nações, desde que a facilidade e rapidez das communicações auxiliariam a perpetração de crimes, uma vez que, para ficarem impunes, bastasse conseguir o ingresso no territorio d'outro Estado. Ainda assim Portugal concluiu, não ha muitos annos, um tratado de extradição com a Hespanha, que vae tão longe, que até o seu principal resultado é favorecer o recrutamento da nação vizinha, por isso que é extensivo ao crime de deserção. Se isto acontece em dois paizes limitrophes da Europa, mais razão de ser se encontra para elle nos dominios d'Africa. Não é este, portanto, um assumpto sobre o qual possa haver increpação de valor, e tanto mais desde que os atritos que podesse haver na mutuidade das condições, ficam

«prevenidos na clausula inclusa de *jure constituen-*
«do.

«Outro ponto do tratado, que tem servido para
«thema das increpações dos seus impugnadores, é
«o que diz respeito ao artigo 12.º—Estatue o mu-
«tuo auxilio dos dois governos, em termos de aca-
«bar de vez com o trafico de escravos na costa
«oriental d’Africa; obrigando-se o governo portu-
«guez a auctorisar o governador de Moçambique a
«permitter, que os vasos cruzadores inglezes operem
«livremente nas aguas territoriaes portuguezas nos
«portos das costas de Moçambique, que não estejam
«occupados por habitantes brancos e aonde não es-
«tejam presentes empregados portuguezes. Os mes-
«mos poderes serão dados, se necessarios forem
«para esse fim, aos governadores inglezes do sul
«da d’Airica.

«Para se avaliar a importancia d’este artigo, é
«necessario considerar, que a abolição do trafico da
«escravatura é moral, politica e humanitariamente
«um empenho e um compromisso a que Portugal
«está obrigado, e do qual não ha razões que o possam
«desviar.

«A civilisação da Africa assim o exige, a huma-
«nidade o impõe; e a politica, interna e externa, do
«governo portuguez está n’isso tão consubstanciada,
«que seria uma affronta aos seus precedentes e ao de-
«coro nacional, se ousasse desviar-se de tal proposito.

« Se na costa occidental o trafico está extinto, in-
 « felizmente não acontece outro tanto da banda orien-
 « tal, onde elle encontra incentivos na especulação
 « dos traficantes, no auxilio dos regulos, e nas con-
 « dições locaes de uma costa extensa e abundante
 « em pontos e angras menos vigiadas, e até escas-
 « sas de população; e, portanto, privadas de auctori-
 « dades que possam velar pelo cumprimento das
 « leis e tratados que prohibem o infame trafico.

« Taes disposições legaes e prohibitivas não são
 « só as que resultam do nosso direito interno, mas
 « tambem as que são impostas internacionalmente,
 « e já ha muito, pelo outro tratado com a Gran-
 « Bretanha de julho de 1842, tratado cujo fim e dis-
 « posições se referem exclusivamente á abolição do
 « trafico.

« No dito tratado já se encontram disposições,
 « que, se fossem conhecidas pelos terroristas, que
 « veem agora nas presentes clausulas uma offensa á
 « dignidade nacional, certamente não dariam tão
 « gratuita qualificação, a uma acção commum de
 « forças alliadas, tendentes a desempenhar um fim
 « tambem de commum intento e interesse.

« Foi, pelo tratado de 1842, declarado acto de pi-
 « rataria o trafico; e como tal, d'ahi resulta que todo
 « o navio n'elle incurso está, perante as nações con-
 « tratantes, fóra da lei das gentes. Estipulou-se mais
 « n'aquelle tratado, que as duas nações consentiam

« mutuamente, que os navios cruzadores das suas
 « respectivas marinhas podessem visitar e dar busca
 « ás embarcações, das duas nações, suspeitas de se
 « empregarem no trafico, ou esquipadas com esse
 « intento, fazendo excepção a este reciproco direito
 « de busca, quando o navio suspeito se achasse fun-
 « deado em qualquer porto ou ancoradouro pertencen-
 « te a qualquer das duas partes contratantes, ou
 « ao alcance do tiro das baterias de terra; mas, ainda
 « n'este caso de se achar fundeado o navio suspeito
 « em portos ou ancoradouros das aguas territoriaes,
 « far-se-hia representação ás auctoridades do paiz,
 « para tomarem as medidas tendentes a não serem
 « violadas as estipulações do tratado.

« Se remontarmos mais longe, para considerar a
 « applicação d'esta mutua concessão, veremos que
 « ainda antes do tratado de 1842, foi celebrado pelo
 « governador d'Angola, vice-almirante Noronha, com
 « o commandante Tucker das forças navaes inglezas,
 « uma convenção tendente a tornar effectivas as dis-
 « posições do decreto de 1836, pela qual foi prohi-
 « bido o trafico; e n'essa convenção se estipulava,
 « que os navios de guerra inglezes e portuguezes se
 « coadjuvavam mutuamente quando em vista, para
 « o fim de capturar qualquer navio ou navios com
 « carga de escravos.

« Praticamente, ninguem ignora qual a simulta-
 « neidade de acção que desde taes épocas sempre

«foi exercida nas costas d’Africa pelos cruzadores
 «inglezes e portuguezes; e principalmente desde que
 «a firmeza, coragem e energia de um bravo official
 «portuguez, o commandante Gonçaves Cardoso,
 «soube manter a dignidade nacional e estabelecer
 «a confiança na mesma, quando, antes de existir
 «tratado, elle se oppôz, pela demonstração da força,
 «às pretensões illegitimas de um official inglez, que,
 «desconhecendo o direito alheio ou abusando da
 «sua missão, pretendia visitar um navio dentro do
 «porto onde elle se achava fundeado, e onde por-
 «tanto havia quem representasse a auctoridade da
 «soberania local.

«Um tal acto de energia, acompanhado de outros
 «procedimentos que eram uma garantia da boa fé e
 «da lealdade no cumprimento das obrigações inter-
 «nacionaes, foi motivo de se estabelecer então uma
 «confiança e intelligencia reciproca; e não é menos
 «digna de menção a circumstancia, de que o proprio
 «governo inglez não duvidou elogiar o procedimento
 «brioso do valente official portuguez, que assim sou-
 «be honrar a bandeira do seu paiz. A sobranceria,
 «infundada, é aborrecida. A altivez com fundamento
 «e dignidade, é acatada, *Noblesse oblige*, tem um
 «grande alcance no trato internacional.

«No actual tratado, este direito commum de vi-
 «sita, tendente ao mesmo fim, é confirmado, e não
 «é portanto uma novidade. Ha porém uma ampliação

« ao seu exercicio, desde que se estabelece a for-
 « tuita faculdade de formar expedições mixtas, para
 « cooperarem de accordo; podendo as forças navaes
 « de qualquer das nações ter liberdade de acção nas
 « aguas territoriaes, mesmo separadas das outras; mas
 « tudo isto é subordinado ás condições de reciproci-
 « dade, e além d'isso limitado a serem empregadas
 « de *tempo a tempo*, conforme recrudescer o trafico,
 « e, só em quanto durarem taes expedições, de mais
 « a mais dependentes estas de *auctorisação resul-*
 « *tante de plenos poderes* conferidos ao governador
 « de Moçambique, que o habilitem a *auctoral-as*.

« Ainda a caução vae mais longe, por isso que es-
 « sa acção *independente*, com taes formalidades au-
 « ctorisada, é só extensiva aos pontos da costa *não*
 « *occupados por habitantes brancos*, e onde não es-
 « tejam presentes auctoridades portuguezas. Bem se
 « deixa ver, que o « fim de taes expedições e de taes
 « auctorisações é motivado pelas condições locaes
 « da costa deserta e inhabitada, onde o dominio é
 « sómente nominal, onde o trafico portanto se acouta,
 « e onde a acção repressiva não é prejudicial senão
 « ao mesmo trafico prohibido. Pois que receio póde
 « haver d'essa acção, assim auctorisada para um fim
 « que é reciprocamente desejado? Se uma tal acção
 « fosse para um fim illegal ou propotente, não se
 « pactuava o accordo, mas procedia-se differente-
 « mente.

«Ortolan, publicista moderno, tratando do di-
 «reito de asylo, e da immuidade das aguas territo-
 «riaes dentro da linha de respeito, baseando-se na
 «auctoridade de outros publicistas, chega á seguinte
 «conclusão: On conçoit que les opérations militaires
 «d'une nation maritime ne comportent pas une pré-
 «cision mathématique aussi rigoureuse, que l'officier
 «commandant, lorsqu'il n'a en vue qu'une côte incul-
 «te, inhabitée de denuée de tout signe de la puis-
 «sance territoriale, ne puisse se laisser entraîner au
 «delà de la règle précise, et qu'il soit evident qu'il
 «n'a pas eu l'intention d'offenser d'État neutre ni
 «violer son droit d'empire.

«A circumstancia de uma costa maritima, pertencente a um estado, ser ou não ser habitada, é tão attendivel nas questões de immuidade das aguas territoriaes, que auctores ha que opinam, que ao belligerante perseguindo o seu inimigo no alto mar, é licito de entrar em sua perseguição nas aguas territoriaes, continuando o combate *dum ferret opus*, embora esse inimigo procurasse refugio nas aguas territoriaes, quando for em costas deshabitadas.

«Se nos pontos controvertidos em direito internacional é conveniente fixar sua interpretação quando se fórmam convenções, ninguem poderá negar que no caso actual o tratado foi previdente. A circumstancia das costas não occupadas por habitantes

«brancos, isto é, costas selvagens, serem o valha-
 «couto de negreiros, tornava recommendavel a fi-
 «xação de um ponto de direito, pelo consentimento
 «reciproco e reciproca applicação, e do qual re-
 «sulta a desejada vantagem de mais facilmente per-
 «seguir o trafico, sem desvantagem ou lezão para os
 «habitantes d'aquellas costas, desde que ellas ou
 «não tem habitantes, ou só são povoadas pelo preto
 «selvagem, e não por gente branca nem por empre-
 «gados que sejam o symbolo e representação da
 «auctoridade territorial. Qualquer pois que fosse a
 «feição de immuniidade ou soberania das aguas ter-
 «ritoriaes, todo o escrupulo deve cessar desde que,
 «além da reciprocidade das condições, fica justifi-
 «cada a mutua concessão pelo conseguimento do fim,
 «sem desvantagem nem desdouro pelo emprego dos
 «meios.

«Contém por ultimo o tratado mais dois artigos
 «e são :

«Art. 13.º e 14.º Referem-se ás communicacões
 «que se deverão estabelecer entre as auctoridades
 «dos dois governos, com respeito ao commercio de
 «escravos e á approvação e ratificação do tratado.

«São estes artigos de natureza a não soffrerem
 «impugnação ou discussão, desde que tem o cara-
 «cter de explicativo um, e de regulamentar o outro.
 «Concluiriam pois aqui as observações sobre o que
 «o tratado estipula, se não restassem ainda para

«analysar as disposições do art. 4.º, na parte que se
 «refere ao embarque, desembarque e passagem de
 «tropas, desde Lourenço Marques até ás fronteiras
 «britannicas do interior, e do livre transito de taes
 «tropas pelo caminho de ferro, que deverá facilitar
 «e tornar effectivas taes concessões.

«Analyse-se pois esse ponto, para elucidação dos
 «illudidos, e para tranquillisar os amendrontados.

.....

«A passagem pacifica de tropas ou de munições
 «através de um territorio, desde que é feita por uma
 «concessão e não por uma imposição ou violencia,
 «tem, na propria expressão que a enuncia, a prova
 «de que se reconheceu ao consentidor o direito que
 «teria de negar ou facultar tal concessão.

«Este direito de negar ou facultar, quando versa
 «sobre um acto ou procedimento alheio e em refe-
 «rencia a um objecto possuido, é implicitamente a
 «confirmação do direito de propriedade sobre o tal
 «objecto.

«Assim é que a concessão, que o tratado consi-
 «gnou da parte de Portugal para o transito no seu
 «dominio, é a confirmação e o reconhecimento do
 «direito de propriedade sobre o territorio que con-
 «stitue tal dominio. Ora a confirmação de um tal di-
 «reito, por acto publico e solemne, será tudo exce-
 «pto a negação d'esse direito. Portanto em vez de

«um perigo para a posse, é uma garantia moral que
«a esta se dá.

«Ha um principio que a razão natural apresenta,
«que a conveniencia dicta e que a lei internacio-
«nal estabelece, qual é, que toda a nação consti-
«tuida e independente deve ter um territorio pro-
«prio, sobre o qual exerça um direito de plena pro-
«priedade, no sentido collectivo. Desde que existe a
«propriedade resulta d'ahi, como consequencia, o di-
«reito de exclusivamente usar d'esse territorio, bem
«como de restringir ou de facultar o seu uso. É isto,
«conforme Vattel, o que constitue o *dominio* e a *so-*
«*berania* (Liv. I, § 204°). Mas segundo o mesmo
«publicista (Liv. II, § 117°), o direito de posse ter-
«ritorial não deve destruir um direito natural e pri-
«mitivo que constitue uma restricção tacita d'aquel-
«le, qual é o do transito de pessoas no interesse ge-
«ral do genero humano, toda a vez que d'esse tran-
«sito não resulte risco ou prejuizo.

«O desejo de evitar numerosas citações, não deve
«impedir que fique consignada tambem a opinião
«do sr. Netto de Paiva; pois nos seus *Elementos de*
«*direito das gentes*, já citados (§ 26°), se confirma
«plenamente esta doutrina, dizendo: A propriedade
«não tem podido tirar ás nações o direito geral de
«correr a terra para o commercio e outras commu-
«nicações que os homens hão mister. Este interesse
«geral do genero humano abrange todos os povos

«e individuos, e faz com que qualquer soberano
 «não deva recusar o *transito de homens*, isto é, a
 «passagem dos estrangeiros pelo seu paiz, não lhe
 «resultando d'ahi risco ou prejuizo.

«Segue-se portanto, que o direito de proprieda-
 «de, que toda a nação exerce sobre seu territorio,
 «lhe permite negar o *transito ás pessoas quando*
 «conheça que lhe resulta um *damno*; mas implicita-
 «mente impõe o dever de o não impedir quando
 «seja innocente; e por isso Vattel (Liv. III, § 119.º)
 «estabelece que o transito inoffensivo (innocente) é
 «devido a todas as nações com as quaes se vive em
 «paz; e este dever é extensivo tanto ás tropas como
 «aos particulares. É porém ao dono do territorio
 «que compete decidir se tal transito é innocente, e
 «é difficil que a passagem de um exercito o seja.

«E acrescenta n'outra parte (Liv. II, § 128.º):
 «Este direito de uso innocente, não é um direito
 «perfeito como o da necessidade, por isso que é o
 «*dono quem julga* se o uso que se quer fazer do
 «que lhe pertence, lhe causará *damno* ou incom-
 «modo.

«É pois evidente, següendo esta doutrina, que,
 «n'um estado de paz, não só é licito a uma nação
 «conceder o transito pelo seu territorio, mas até
 «que só o poderá negar quando d'ahi resulte pre-
 «juizo proprio.

«Applicando as theorias de direito ao ponto em

« questão e no que diz respeito ao transito de tropas de Lourenço Marques através do territorio portuguez, e em condições de paz, conclue-se que nada obsta a que a soberania territorial tenha o direito da *concessão*. Poderia oppôr-se se o julgasse prejudicial. Mas o que é uma faculdade não é uma obrigação. Fica pois sendo uma questão incidental aquella que diz respeito á *conveniencia ou inconveniencia*, na perspectiva de prejuizos ou danos que cansaria a passagem de um exercito.

« Trazendo o assumpto para o terreno pratico, qual será o damno, o prejuizo, o incommodo que resultará para o districto de Lourenço Marques, se o caminho de ferro, que para o Transvaal passar através do seu territorio, tiver que augmentar em certas occasiões a extensão de seus comboios, ou a força das locomotivas, a fim de dar passagem a soldados inglezes? Que mal, que desfalque, que risco correrão as estações intermediarias ou terminaes da via ferrea, quando um pessoal militar disciplinado passe, em simples transito, em frente d'ellas, ou n'ellas se abasteça de artigos de consumo? Que principio de direito interno ou externo é n'isto violado ou offendido? Pois se ha o direito de o permittir, se não ha obrigação de o prohibir, e se até em vez de prejuizo houver vantagem para o trafico e exploração, que razão plausivel se pode invocar para condemnar tal concessão?

« Bem pelo contrario, tal *concessão* implicitamente
 « corrobora o direito de posse territorial, bem como
 « tem por effeito outras vantagens locaes, que são as
 « resultantes dos interesses auferidos pelo augmento
 « de trafico e de mercadejo.

« E, se em confirmação do principio, procuramos
 « exemplos de outra ordem, mas de genero analogo,
 « quantas vezes se tem visto desembarcarem forças
 « navaes em paiz estrangeiro, e mesmo no nosso
 « porto de Lisboa, para exercicios, para apparatus fu-
 « nebre, ou para outros fins, mediante uma simples
 « permissão e annuencia da auctoridade local? É por-
 « que a concessão reconhece o direito, assim como
 « o uso d'aquella não prejudica este.

« Quanto fica exposto subentende-se ser applicavel
 « a um estado de paz, por isso que se trata de um
 « transitio innocente, sem intenção hostile, ou acção
 « oppressiva, ou que affecte os direitos d'outra na-
 « ção.

« É certo, porém, que no estado de guerra entre
 « nações, a questão do transitio de tropas, pelo terri-
 « torio de um paiz, está subordinada a outras con-
 « siderações; que são as que resultam das relações
 « entre belligerantes e neutros, e que são reguladas
 « pelos direitos e deveres reciprocos de uns e ou-
 « tros.

« Desde que dois estados se acham em guerra,
 « elles são *belligerantes*; mas outro estado, que fique

«estranho á luta, continuando em relações pacificas
 «para com um e outro belligerante, é considerado
 «*neutro*. D'ahi lhe resulta o *dever* de proceder im-
 «parcialmente para com os belligerantes, assim como
 «o *direito* de ter o seu territorio immune e isento
 «de quaesquer actos de hostilidade, em que aquelles
 «estão empenhados. Em tal caso, a passagem de
 «tropas pelo territorio do neutro, que fosse concedida
 «egualmente a ambas as nações belligerantes, em-
 «bora parecesse uma concessão reciproca e portanto
 «uma neutralidade passiva, não o será, por isso que,
 «por condições geographicas, poderia tornar-se mais
 «aproveitavel e vantajosa para uma do que para
 «outra das nações em guerra. Seria este o caso de
 «*não ser innocente* o transito de forças, e d'ahi resul-
 «ta para os neutros o dever de o não permittir pelo
 «seu territorio, como sendo a reciprocidade do direito
 «que tem á inviolabilidade d'este.

«É esta uma doutrina corrente e clara, e sobre
 «cuja escencia não ha discordancia entre os publicis-
 «tas, pois se funda em razões tão logicas como con-
 «cludentes. Não é pois o *damno* ou *prejuizo* que
 «causariam as tropas em transito no territorio, o
 «que obsta á sua passagem, mas sim a *falta de im-*
 «*parcialidade* que d'ahi resultaria para com os belli-
 «gerantes. É pois esta uma condição referida a tempo
 «de guerra, e não em condições de paz, como aquel-
 «las a que o tratado se refere.

«Estes principios, que regulam o procedimento dos neutros, tem applicação principalmente entre estados, cujos territorios são confinantes com um ou outro dos belligerantes; pois é evidente que, quando esta circumstancia não se apresentar, não pode praticamente dar-se tal applicação.

«Além d'isso e em vista do exposto, se nas phases politicas internacionaes da Europa, o transitio de tropas seria uma falta de cumprimento dos deveres da neutralidade, egual alcance não pode ter quando applicado ao caso especial da Africa; pois ainda que a Inglaterra estivesse enpenhada n'uma guerra europea e Portugal fosse neutro, tal transitio não affectava em nada os direitos das nações belligerantes.

«A neutralidade é um estado todo relativo.

«Ella pode sómente dar-se n'uma nação, perante outras duas ou mais nações em guerra.

«Não ha estado neutro sem que haja belligerantes.

«Aquelle singular a par d'este plural, tem como consequencia, que a neutralidade é uma phase internacional, derivada das relações ricipocas entre, *«pelo menos, tres nações differentes; isto é, duas em guerra e uma terceira estranha á guerra.*

«Esta phase que se observa frequentemente na Europa, e que pode occorrer na America, continentes onde existem muitas nações constituídas, não

«pode dar-se de egual modo onde as relações entre
 «estados constituídos são limitadas ás duas nações
 «contratantes do tratado, isto é, entre Portugal e
 «Inglaterra, e com relação aos seus dominios do
 «sul e oriente da Africa.

«Quaesquer que possam ser as relações entre es-
 «tes visinhos territoriaes, não ha alli uma *terceira*
 «nação reconhecida e constituída, perante a qual
 «Portugal ou a Inglaterra possam ter a condição de
 «neutro, e portanto claro está que não pode haver
 «violação de neutralidade desde que esta não tem
 «existencia.

Não é mister recorrer a um esforço de imagina-
 «ção para se perceber que não ha alli senão duas
 «nacionalidades.

«As tribus mais ou menos selvagens, sujeitas a
 «regulos ou chefes, quer estes sejam Cetewayos ou
 «Bongas, não constituem estados reconhecidos pelo
 «direito publico internacional. D'ahi provém que as
 «guerras na Africa não apresentam aquelle caracter
 «nem o alcance pulitico que ellas teem na Europa.
 «Alli quer sejam contra zulus, cafres, ou outra ne-
 «gria, não tomam tanto a feição de guerra publi-
 «ca, como de um expediente activo para reprimir
 «aggressões, suffocar revoltas, ou submetter rebel-
 «des, inflingindo-lhes castigo. Por isso taes luctas
 «não affectam as relações internacionaes, nem o equi-
 «librio das potencias, que de longe as contemplam

«com aquella indifferença, que só pode ser modifi-
 «cada pela tendencia a perferir o predominio da ci-
 «vilisação européa, sobre a barbarie africana. É só
 «sob este ponto de vista, meramente moral, que
 «se não ha neutros tambem não haverá indifferen-
 «tes. É o caso em que o genero se antepõe á es-
 «pecie.

«Finalmente na questão sujeita só restaria uma
 «hypothese a considerar, e que seria o caso de
 «guerra entre as duas nações contratantes.

«Quando tal acontecesse, caducaria *ipso facto* o
 «tratado, e portanto os seus effeitos; pois é uma con-
 «sequencia do estado de guerra entre duas nações,
 «que todas as pendencias deixam de ser resolvidas
 «pelas regras do direito, desde que se appella para
 «a força que as decida. *Inter arma silent leges*. Em
 «tal caso, o transito *não pacifico* de tropas já não
 «seria uma concessão, nem se pediria licença para
 «o effectuar. Cessava a inviolabilidade e não havia
 «que respeitar a independencia territorial, que o
 «tratado serviu para garantir na paz, bem como
 «para auferir as vantagens reciprocas que d'este es-
 «tado resultam. Portanto a doutrina acima exposta,
 «explica, auctorisa e justifica tudo quanto o tratado
 »estabelece e garante a tal respeito».

A importancia do assumpto, e o numero de incon-
 testaveis verdades, geralmente mal conhecidas, que

contém, explicam a longa transcripção das paginas da obra do sr. Testa, que acabamos de fazer.

O tratado pertence hoje á historia. Numerosas circumstancias, que não julgamos dever apreciar, annullaram o tratado destinado a assegurar a construcção do caminho de ferro de Lourenço Marques; tratado esse com que não sympathisava o ministro das colonias em Londres, por o julgar contrario aos interesses das colonias britannicas da Africa Austral. O tratado negociado em 1879 foi annullado; estamos em 1883, e o caminho de ferro de Lourenço Marques não passa ainda de um desejo nosso e dos boers do Transvaal. Este é o facto.

IX

Démos tão largo desenvolvimento aos negocios de Lourenço Marques, por que são elles os que hoje mais attenção merecem á opinião publica. Uns para esclarecer, outros para perturbar esta questão,—aliás interessante,—tôdos teem contribuido para a celebridade do deserto inculto, do districto largos annos abandonado; a ponto de fazerem esquecer quasi o

resto da provincia. O centro da vitalidade da provincia está, com tudo, no coração d'ella, está no valle do Zambeze; e d'essa região fertilissima pouco se cuida, e quasi que n'ella se não pensa. Lourenço Marques pode ser o porto de um grande commercio africano para o Transvaal; a sua importancia está no caminho de ferro; sem este, pode dizer-se: «Lourenço Marques não existe, nem pode existir economicamente sem o caminho de ferro para o Transvaal, o Transvaal é uma base essencial da sua prosperidade ou antes da sua vida economica, politica, agricola e commercial».

Nada pois mais importante, para nós, do que conhecer as opiniões predominantes na republica nascente da Africa Austral. Na mensagem do novo presidente Kruger, publicada em 9 de setembro de 1882, encontramos indicadas essas opiniões. Os pontos mais importantes da mensagem, são os seguintes:

«A melhor fonte da riqueza publica é, e será, a agricultura; e deve esta, em primeiro lugar, ser protegida e animada.

«Considera o commercio livre como a segunda necessidade para a prosperidade do povo, e requer, por isto, o ser constantemente protegido por mim, attendendo com especial cuidado a que o principio das concessões não venha a perturbalo por pouco que seja.

«Ha muito que se sente e admite a necessidade
 «das manufacturas. Porque hão de as nossas ma-
 «terias primas ser manufacturadas em productos in-
 «dustriaes no estrangeiro, e ser-vos depois trazidas
 «por preços enormes, como succede ás nossas lãs etc.?
 «Já se estão construindo fabricas por toda a parte,
 «sob a protecção do governo, com o fim de prepa-
 «rar a polvora e munições, o assucar e liquidos al-
 «coolicos, com os productos do paiz. Uma fabrica
 «de ferro está a ponto de estabelecer-se, já se fez
 «uma concessão para uma fabrica de lanificios, e
 «tem sido pedidas outras para a preparação da
 «sola, etc.

«Quero sempre, quanto possivel e sem impedir
 «a liberdade do commercio, promover a criação de
 «fabricas, com o fim de preparar os nossos proprios
 «productos, transformando-os em artefactos que se-
 «jam destinados a exportação, ainda que isto a prin-
 «cipio custe um pequeno sacrificio.

«Para isto, porém, carecem melhorados os nos-
 «sos meios de transporte, não só reparando as es-
 «tradas e abrindo outras novas, como especialmente
 «construindo um caminho de ferro, que communi-
 «que com o mar; *designadamente, o caminho de*
 «*ferro de Pretoria a Lourenço Marques, que eu con-*
 «*sidero um assumpto vital para a republica, e que*
 «*tem agora muita probabilidade de levar-se á exe-*
 «*cução, graças á amigavel cooperação do governo*

«portuguez, e para conseguir a qual eu quero tra-
«balhar com todas as forças de que a nossa repu-
«blica pode dispôr.

«Com esta liga-se outra materia que ultimamente
«tem tomado grande vulto— a emigração do con-
«tinento da Europa, principalmente da Hollanda.
«Sou a favor da emigração. O nosso paiz pouco po-
«voado assim o requer; mas sob certas condições.
«Em primeiro logar a corrente da emigração não
«deve ser demasiado forte. A introducção de san-
«gue novo, deve ser em tal grau moderada, que se
«identifique com a nossa propria necessidade. Deve
«tambem ter-se cuidado por um lado, em adquirir
«a melhor qualidade de gente, e por outro lado em a
«encaminhar no melhor sentido, e não cair em más
«mãos, para o que, a melhor opportunidade é esta.

«O desenvolvimento das nossas minas não pode
«deixar de chamar a nossa mais sollicita attenção,
«sendo a nossa republica tão rica em diversos mine-
«raes. Eu advogo o principio das concessões, como
«dando, além de outras, as seguintes vantagens so-
«bre o systema da lavra livre:—1.º Pela concorren-
«cia das companhias, introduzem-se machinas aper-
«feiçoadas, e as minas são lavradas melhor e mais
«barato e com maior lucro;—2.º porque assim se
«assegura um rendimento mais firme e seguro para
«o paiz;—3.º por que por esta fórma o trabalho das
«minas é melhor vigiado por pessoas responsaveis.

«Em referencia á nossa politica externa, empregarei constantes esforços por continuar, como antes, a pacifica cooperação com a Gran-Bretanha e os seus representantes aqui, tanto quanto possivel sem offensa dos direitos da republica. Assim, eu quero dar o meu apoio cordial e todos os esforços para estreitar a união entre o Estado e as colonias da Africa do sul, *com o fim de constituir uma nacionalidade Sul Africana*, mas tambem sem sacrificar os direitos e liberdades da republica.

«A união com outras potencias civilisadas, tanto quanto possivel, sem infringir nem violar sagrados compromissos, considero-a necessaria, e hei de auxiliar-a quanto for preciso para augmentar a nossa pequena força.

«Em quanto á politica com os indigenas, essa tem extraordinarias difficuldades para a republica, cercada de tão numerosas tribus de cafres. O principio fundamental, n'este assumpto, deve ser que o barbarismo pode ser combatido e encaminhado pela justiça e pela civilisação».

Esta mensagem fórma o programma e manifesta os desejos, as aspirações e os preconceitos do Transvaal, n'este momento. A politica da republica em relação á Inglaterra parece estar tambem passando por uma transformação.

A convenção com o Transvaal, actualmente em

vigor mas frouxamente executada, vae ser discutida e, provavelmente, remodelada em Londres, por proposta da republica. Esta revisão da convenção tem por causa, talvez, a modificação de clausulas, que não foram rigorosamente cumpridas pelos boers. Prometteram pagar uma somma que não pagaram nunca, e respeitar os direitos dos indigenas que nunca tomaram em consideração; ainda que nada prova, que hajam praticado verdadeiros actos de oppressão contra os indigenas, nem resuscitado a escravidão, como mostram os proprios documentos inglezes. A verdade é que os boers, solicitando uma nova convenção, devem necessariamente ter n'isso algum interesse; e que o governo inglez, accitando a proposta e abrindo a negociação em Londres, se mostra disposto a attender as proposições do Transvaal; no que faz, a nosso ver, um acto de boa politica, e prepara uma paz segura na Africa Austral.

É possivel que as ultimas transformações, por que tem passado a terra dos zulus, levasse o governo do Transvaal a estreitar os laços com a unica potencia, que pode conjurar uma possivel coalisão dos cafres. A restauração, sentimental mas não rosoavel, de Cetewayaya, deu origem a uma guerra civil e á restauração do poder militar dos Zulus, que tanto custou aos ipglezes destruir. D'estas circumstancias, da proposição de uma nova convenção por parte dos

boers, e de algumas phrases da mensagem do presidente a respeito de *nacionalidade Sul-Africana*, pode deduzir-se, que o Transvaal deseja estreitar relações com a Gran-Bretanha, e obter assim uma protecção efficaz contra o perigo de uma guerra dos cafres.

Estes movimentos da politica, dos nossos vizinhos e dos nossos alliados, não pode nem deve passar despercebido para nós.

X

Lançando as vistas para todas as provincias de Moçambique, chama logo a attenção o pequeno numero de europeos que residem n'aquelle vasto territorio, onde são muitos, de varias raças mas desegualmente distribuidos, os indigenas; comtudo mais ao sul do que ao norte do Zambeze.

Nenhum dado positivo, nenhuma estatistica séria, nenhuma indicação de valor, ao menos, nos pode fazer conhecer o numero de negros que habitam o territorio da provincia; e nem sequer pode

positivamente saber-se, onde acaba o dominio portuguez; embora se possa conhecer a área a que se estendem os nossos direitos bem fundados. A nossa situação não é excepcional na Africa; as outras potencias estão no mesmo caso em relação ao dominio positivo: todos se contentam, mais ou menos, com um dominio hypothetico, e com o reconhecimento dos regulos indigenas, mais hypothetico ainda. A Africa é, em grande parte, dominada por potentados e tribus independentes, que muitas vezes nem tem uma residencia permanente; tudo é vago, tudo é mal diffinido, e não é possivel apreciar o estado de um tal paiz pelas regras que se applicam ás velhas nações civilisadas. O dominio é mal seguro, e as fronteiras são incertas. No interesse da civilisação o que convém é, que as nações civilisadas deixem livre umas ás outras a sua acção nos territorios, que por descobrimento ou conquista lhe pertencem; sem crearem difficuldades, nem levantarem conflictos por ineptas rivalidades, em que só perde a civilisação e se desauctora o prestigio dos povos cultos. Para os negros não ha, em geral, um conhecimento claro das diversas nacionalidades européas: ha, o *branco*.

A lucta, entre os povos cultos na Africa, é de sacrificios e não de conquistas. Ha batalhas a ferir, mas essas são contra o barbarismo dos indigenas, não contra os direitos e as justas susceptibilidades

das nações. As victorias ganham-se, abrindo e não cerrando os caminhos ás forças productivas, quer moraes, quer politicas, da sociedade moderna. Abram todos os povos os olhos á verdade; não se deixem arrastar por vãos orgulhos e ineptas vaidades, onde só deve ter valor a verdade, a justiça, a actividade e, sobretudo, a fé nos grandes principios, que tem feito o mundo de hoje, mas que não penetraram ainda nas trevas da Africa selvagem. A cubiça fria e cruel, que faz de homens escravos, não é muito mais prejudicial do que as declamações sentimentaes, dos que querem sacrificar tudo e todos a uma philantropia cega; que não é muitas vezes mais do que uma especulação, nem sempre honesta. Deixemos, por agora, esta divagação, que nos levaria longe, e prosigamos o nosso estudo.

—O sr. Bordallo, ha um quarto de seculo, escrevia ácerca do territorio e da população de Moçambique, o seguinte:

«As suas fronteiras no sertão não podem determinar-se precisamente, porque, além de terem avançado e recuado em diversas épocas, nunca a situação dos pontos extremos foi averiguada com exactidão; comtudo, a maior extensão da colonia, no sentido de leste a oeste, é de duzentas leguas aproximadamente, desde as bocas do rio Zambeze até á feira do Zumbo. Tambem seria impossivel calcular

«com precisão o numero de habitantes d'esta vasta
 «região sujeita ao dominio portuguez, attenta a ca-
 «rência de documentos officiaes a respeito de al-
 «guns districtos invadidos em parte pelos cafres, e
 «cujo recenceamento é, por consequencia, impossi-
 «vel. *Varios escriptores modernos fazem subir a*
 «70:000 *almas a população da provincia, não ex-*
 «cedendo a 20:000 *o numero dos homens livres, dos*
 «*quaes só 2:000 brancos, incluindo mouros e ba-*
 «*neanes*».

Evidentemente, este calculo é errado. Se recor-
 darmos o que o juiz de Quilimane diz, da popula-
 ção comprehendida no territorio da Zambezia, uni-
 camente, reconheceremos logo a insufficiencia de in-
 formações dignas de credito, ácerca da população
 de Moçambique.

Ainda mesmo no que se refere a europeos resi-
 dentes na provincia, tudo é vago e incerto. No re-
 latorio do governador geral de 1875 diz-se:

«Não ha estatistica, em que esteja contado o nu-
 «mero de europeus, que tem vindo para a provincia
 «nos ultimos annos; mas nem é precisa, porque
 «qualquer pessoa, com mediano conhecimento da
 «provincia, conta de memoria, rapidamente e pelos
 «nomes, os europeos de certa qualidade, isto é, as
 «auctoridades, os funcionarios publicos, civis e mi-

«litares—que nem todos são europeos,—e alguns raros negociantes ou mercadores: o resto conta-se «no livro do registo dos degradados».

Os individuos a quem compete a designação de degradados, tem entrado em Moçambique sem estarem sujeitos a um registo regular nem a uma vigilancia rigorosa; o que bem mostra o inexplicavel desleixo da administração. Como se vê d'um officio do secretario geral, que julgamos datar de 1875, até esta época e a contar de 1832, o numero de degradados vindos para Moçambique calcula-se em 2836, dos quaes estão registrados em livro especial uns 2006.

«Dos degradados existentes, accrescenta o secretario, teem praça nos corpos da guarnição 151 individuos. Estão cumprindo sentença de trabalhos publicos, ou addidos á fortaleza de S. Sebastião, 37; e sob a vigilancia do administrador do conselho, n'esta cidade (Moçambique), 170, affiançados e exercendo diversas profissões».

Isto prefaz o numero de 358 degradados actualmente existentes: sem contar, porém, com os que se acham sob a vigilancia da auctoridade nos diversos districtos. Este elemento de população é dos mais perniciosos, e decerto não tende a melhorar o

estado moral e nem mesmo os habitos laboriosos dos indigenas. É difficil, porém, contar com a emigração de portuguezes para aquellas terras longiquas, cuja reputação é peor do que os factos. O numero de emigrantes, quer do reino quer das ilhas, —conforme a estatistica publicada no inquerito parlamentar,—em relação aos annos de 1866 a 1871, foi, em média annual, de 8:584 pessoas: a emigração tende, é verdade, a crescer um pouco, como o prova uma estatistica publicada ultimamente, segundo cremos, pela Sociedade de Geographia de Lisboa: porém é facil notar, que é ella o que nós podemos chamar uma emigração de *especulação* e não uma emigração de *miseria*: por isso busca, —não sempre com conhecimento de causa, antes deploravelmente enganada,—os paizes onde julga poder fazer melhor fortuna e com o menor risco, ou antes busca as terras que lhe são conhecidas, segue o caminho que lhe está traçado pela experiencia. A emigração portugueza não conhece as nossas colonias da Africa como conhecia, de ha largos annos, o Brasil. Se a quizermos encaminhar para Africa é preciso mostrarmos-lhe, que ha alli meios de communição, capitaes, segurança, onde fazer fortuna pelo trabalho, e que não ha mais risco de vida do que na America do Sul. Querer a emigração difficultando-a, declamando contra ella como se fosse um crime e não o uso da liberdade, deixando a Africa

um deserto por desbravar e sem futuro, isso é tão irracional que custa a comprehender.

A questão da população liga-se immediatamente com a questão do trabalho. Pondo de parte a questão moral, ainda o trafico da escravatura tem consequencias funestissimas: rouba os braços á terra e desvia os capitaes para uma applicação esteril, e, além de esteril, infame. O trafico deprava os costumes, faz perder os habitos do trabalho, destroe o sentimento da familia, aniquila os instinctos nobres da alma, de uns homens faz animaes irracionaes, de outros feras estupidas. Pôr termo á escravidão, supprimir o trafico, deve necessariamente influir, de um modo benefico, no progressivo melhoramento das colonias; e Moçambique não podia fazer excepção á regra. Os interesses ignobeis de alguns, poucos, especuladores, soffreram decerto; mas os interesses do paiz gauharam, e as consequencias só ultimamente se vão deixando ver.

O trafico de escravatura absorvia toda a actividade e concentrava todos os capitaes, desde o seculo xvii, em que começou a exportação de escravos de Moçambique, para o Brasil; em consequencia de Angola estar em poder dos hollandezes.

«No trafico se occupava, quasi exclusivamente, a
«escassa população branca que alli residia, e que,
«em grande parte, era adventicia. A este respeito,

«um governador de Rios de Sena (Zambezia) dizia
 «no anno de 1806 o seguinte:—O commercio dos
 «escravos em Rios de Sena é, na minha opinião,
 «uma das causas da decadencia d'esta colonia.»

Este estado miseravel, creado pelos monopolios esterilisadores, a escravidão, os prazos da coroa e o trafico, não era mais do que a continuação do estado anteriormente pintado, com lugubres côres, por um celebre ministro, Martinho de Mello e Castro. É costume antigo attribuir tudo á *decadencia* e suppor um estado anterior de *prosperidade*, sem procurar verificar se tal estado existiu: d'aqui resultam erros de perspectiva, que não são isentos de inconvenientes. Em 1781 escrevia Martinho de Mello:

«É deploravel o estado a que se acham reduzi-
 «dos os importantissimos dominios, que ainda res-
 «tam á corôa de Portugal além do Cabo da Boa Es-
 «perança. . . chegaram á ultima decadencia. . . não
 «ha n'elles nem industria, nem commercio, nem na-
 «vegação que mereçam este nome».

Gomes Loureiro, que serviu em Moçambique nos ultimos annos do seculo passado, diz nas suas *Memorias*, publicadas em 1835:

«Pelos conhecimentos que adquiri em Moçambi-

«que, e pelas informações posteriores; eu considero
 «este estabelecimento em estado de summa deca-
 «dencia, ou quasi reduzido ao titulo de senhorio
 «inutil, e no caso de passar facilmente para a an-
 «tiga dominação dos cafres, ou dos visinhos, que
 «dominam no Cabo da Boa Esperança, e na ilha de
 «França».

Quando em 1854 se procedeu ao registro dos escravos em Moçambique, inscreveram-se ainda 40:086, sendo do sexo feminino 17:431. Os individuos, posteriormente registrados, como libertos foram 4:197 apenas. Claro é que estes numeros não são rigorosamente exactos; o trafico clandestino, e os escravos a que se dava a denominação de colonos, occultavam em grande parte a verdade.

Segundo um relatorio do governador geral, a questão dos trabalhadores não tem em Moçambique tanta importancia como em outras das possessões portuguezas na Africa, «porque a verdadeira agricultura, a verdadeira actividade productiva, «está nas mãos dos gentios; tal é a cultura do ger-
 «gelim, do mendoim, dos cereaes, dos legumes, do
 «arroz, finalmente a colheita da borracha e dos ge-
 «neros que se exportam». Por estes motivos é ob-
 vio, que a abolição da escravidão e a suppressão do trafico não podiam deixar de ser de summa utilidade, para a agricultura e para o commercio.

XI

A abolição da escravidão e do trafico encontraram, a principio, resistencias em Moçambique; e não foi a menor a que os proprios funcionarios lhe fizeram, como conta o marquez de Sá no seu livro sobre o *Trabalho Rural*. Isto se explica, notando «que o rendimento da exportação dos escravos constituia, havia seculos, a principal verba de receita».

Os escravos passaram a chamar-se libertos, mas o abuso fez dos libertos escravos; e, em vez de se dar a liberdade a que tinham direito aos denominados colonos, foram estes opprimidos como se fossem escravos e até vendidos, para alimentar a trafico clandestino. Inutil é lembrar agora os factos, que provam que o trafico clandestino, na Africa oriental, substituiu o que d'antes fazia o trafico permitido pela lei. O governador Amaral dizia a sir Bartle Frere, honrado commissario inglez, que o trafico continuava a fazer-se nas possessões portuguezas, e acrescentava, que suppunha ser a maior

parte d'este contrabando feito para Madagascar em pangaios arabes, e que *calculava o contrabando de escravos, a que não podia obstar, em 2000 por anno.* A missão de sir Bartle Frere foi em 1873. Dez annos antes dizia o illustrado ministro, o sr. Mendes Leal: «O trafico inhumano de escravos fazia a opulencia d'esta provincia, *ou antes dos que a ella se iam locupletar, como attestam os mais graves documentos da historia.* Por mal do commercio licito e das artes agriculas, *nem a prohibição legal, nem a acção do tempo, nem a vigilancia da auctoridade, logrou ainda apagar de todo a atractiva remunescencia dos enormes lucros assim auferidos.*»

As explorações, ultimamente feitas pelos missionarios inglezes nas margens do Nyassa provam que ha ali arabes estabelecidos, os quaes fazem um largo trafico de escravos e os mandam á costa, onde são exportados: nada admira pois que, pelos pequenos e numerosos portos de Moçambique, saiam clandestinamente numerosas partidas de escravos; embora o maior numero vá para o norte da Africa, onde existem paizes mahometanos. Para acabar com o trafico, o que é preciso, em vez de fazer accusações vagas e declamações sentimentaes, é atacar directamente os paizes productores, os agentes arabes do inhumano commercio e supprimir os mercados. A suppressão dos mercados da America fez mais, e ha de fazer mais, em favor da abolição do

trafico, do que todos os cruzeiros inglezes e portuguezes e todas as associações phylantropicas e negrophillas do mundo.

Durante o governo de um official honrado, energico, de largas idéas sobre os nossos direitos e os nossos deveres e a quem animava o sentimento recto e o nobre patriotismo, que não empanavam susceptibilidades e preconceitos despropositados; durante o governo de José Guedes de Carvalho e Menezes foi o trafico clandestino perseguido com energia. Estando o trafico supprimido pelo sultão de Zamzibar, e sendo elle impossivel nas colonias inglezas ao sul de Moçambique, lançou-se este contrabando ignobil sobre a extensa costa de Moçambique, onde são tão numerosos os negros, onde abundam os rios, onde são immensos os esconderijos, nos quaes se occulta o trafico.

O governo inglez reconheceu, mais de uma vez, a lealdade do governador e a boa fé do governo portuguez, no que dizia respeito á suppressão effectiva do trafico: e, n'uma d'essas communicacões, dizia, aquelle governo, com o espirito pratico que o dirige sempre «em quantos os impedimentos ao commercio licito tornaram este improductivo, os commerciantes preferiram o trafico, que é muito mais productivo. Nos paizes civilisados produzem, os impedimentos ao commercio, o contrabando e graves perdas para o thesouro publico: n'um paiz, como

«a Africa, as perdas do thesouro não podem calcular-se, mas o que, em taes circumstancias é animado não é o contrabando é o trafico de escravos.»

Da correspondencia do governador se conhece, que foram numerosas as presas que se fizeram, não só de pangaios mas de escravos, pela acção combinada das forças navaes portuguezas e inglezas; facto este de que resultaram vantagens e não inconvenientes para o fim que se pretendia obter.

A observação d'este facto e o conhecimento pratico da questão do trafico e das condições da provincia, levou o governador Guedes a escrever, n'um dos seus officios para o governo. «Mostra isto, dizia elle em agosto de 1875, a necessidade de occuparmos o littoral, para aniquilar a influencia dos moiros, consolidar o nosso dominio e acabar com o trafico, que afugenta para o interior das terras os indigenas que poderiam entregar-se á cultura.» E acrescenta depois no mesmo officio: «O trafico tem recrudescido, em consequencia de se ver acossado ao norte e sul de Moçambique: não é pois para admirar que elle buscasse, n'aquella costa, estabelecer o seu trafico clandestino. . . » N'um officio anterior (fevereiro de 1875) dizia: «que os moiros, acossados em Zamzibar se tinham vindo estabelecer na costa de Moçambique; e como fazem proselitismo entre as raças indigenas, se de-

«*via temer para mais tarde*, e convinha reprimil-os desde logo.»

N'um officio de abril do mesmo anno, o honrado e patriota funcionario, celebra os beneficos resultados da efficaz cooperação e acção unida das forças, portugueza e ingleza, na repressão do trafico; e insiste sobre «os beneficos resultados que diminuiriam de serem, mesmo os governadores substiturnos, auctorisados a recorrer aos navios da «estação ingleza e o governador geral a combinar «a acção e emprego das forças com o commandante da mesma estação». Segundo elle «isso poderia termo ao trafico entre Moçambique e Madagascar».

Estas considerações e opiniões, filhas da experiencia e ditadas por espirito altamente patriotico, não podiam deixar de influir nas negociações do tratado com a Grã-Bretanha de 1879; tratado que poucos entenderem.

Ha pouco mais de dois annos, o então governador de Mocambique publicou um escripto, acompanhado de numerosos documentos, em que prova, de um modo claro, que o trafico clandestino não havia acabado n'aquella data; prova, infelizmente, desnecessaria se attendermos aos factos anteriormente citados e a causas, que nada leva a crer que deixassem de existir, sem para isso se empregarem meios efficazes. Segundo os proprios calculos do

governador, que nós quizeramos suppor exaggerados, «a exportação annual de escravos, varia entre 2000 a 4000 aproximadamente».

Este facto deve acabar; se queremos exercer um dominio efficaz, honrado e digno do respeito dos povos civilisados, na costa de Moçambique. Não basta fechar os olhos aos factos e negal-os, porque o mundo continua a vel-os, e as consequencias materiaes e moraes d'elles continuam a sentir-se; o que é preciso é lutar energicamente para os debellar, e empregar os meios efficazes para esse fim.

XII

A escravidão acabou, e os seus ultimos vestigios tem-se ido successivamente extinguindo. O trafico de escravatura, abolido pela lei e de facto perseguido, tem buscado operar clandestinamente; mas os embaraços, que encontra, tendem a fazel-o desaparecer totalmente em poucos annos, se houver preseverança, bom senso e probidade nos que, por dever e por honra da nação, o devem extinguir totalmente. Extinguir o trafico é o primeiro dos deveres da administração, n'um paiz livre e que se glo-

ria de o ser: é no cumprimento d'estes sagrados deveres sociaes que consiste o verdadeiro patriotismo. Honremo-nos, para que os outros nos honrem.

Assim como tem ido acabando a escravidão e o trafico, com as suas multiplices e funestas consequencias, assim se tem ido modificando o regimen dos monopolios, dos exclusivos, das restricções commerciaes: não menos funestas, ainda que menos repugnantes, do que tudo o que ao odioso trafico se refere.

Os resultados d'estas felizes mudanças de regimen colonial auctorisavam já, em 1872, o Marquez de Sá da Bandeira a escrever o seguinte:

«Na actualidade, as colonias portuguezas acham-se em muito melhores condições do que aquellas, em que estavam antes do estabelecimento do regimen constitucional. Todas vão prosperando.

.....

«Angola e Moçambique constituíam grandes mercados de escravos, que de lá eram levados, na sua maxima parte, para o Brasil.

«O trafico da escravatura foi abolido, o que causou uma grave crise financeira n'estas colonias; mas a abolição foi o fundamento para entrarem no caminho da prosperidade em que marcham.

«Muitas leis, muitos regulamentos tem sido publicados durante o regimen liberal, com o fim de

«melhorar a condição dos povos ultramarinos. Cum-
pre proseguir n'este systema e cuidar, especial-
mente, em que para as colonias de Africa se en-
caminhem a *emigração e os capitaes europeos.*»

Recordemos algumas datas.

Em 1836 (10 de dezembro) publicou-se o decreto, abolindo o trafico da escravatura nos domínios portuguezes.

Em 1842 fez-se o tratado com a Inglaterra para reprimir o trafico clandestino.

Em 1854 promulgou-se um decreto, determinando o registro dos escravos, fixando os direitos e as obrigações dos libertos, e dando liberdade aos escravos pertencentes ao estado.

Em 1856 foi abolida a escravidão no Ambriz, e em todo o territorio ao norte do Lifune até ao extremo dos limites reclamados por Portugal; igualmente foi abolida a escravidão em S. Vicente de Cabo Verde e em Macau.

Em 1858 publicou-se o decreto, em que se declarou que o estado de escravidão ficaria abolido em toda a monarchia portugueza, vinte annos depois da data do mesmo decreto.

Em 1869 decretou-se a abolição immediata do estado de escravidão, fixando o dia 27 de abril de 1877 como o termo definitivo do serviço dos libertos.

Em 1874 decreto que concedeu a liberdade aos negros libertos em Cabo Verde.

Em 1875 foi votada a lei que aboliu, desde logo, a escravidão, fosse qualquer que fosse a sua denominação e fórma em todos os dominios.

Em 1836 veio um decreto determinar que os baneanes, parses e mouros podiam residir e commerciar em Moçambique, onde lhes conviesse.

Uma resolução do governo abriu em 1838 todos os portos da provincia ao commercio nacional e estrangeiro.

Estavam assim debelados na sua origem os monoplios e restricções, oppostos ao commercio pela velha legislação. E ainda estas resoluções, liberaes e civilisadoras, foram devidas ao marquez de Sá da Bandeira; que foi o grande bemfeitor das nossas colonias; motivo pelo qual, como elle mesmo diz, foi «censurado e mesmo injuriado». Mas o grande cidadão persistiu nas suas opiniões: e os factos tem-lhe dado razão.

Esta resenha das medidas de liberdade não é completa; mas indica os pontos essenciaes.

Este caminho de liberdade era e é preciso seguir-o sempre, seguir-o em tudo. A elevação dos direitos da antiga pauta era um permanente embaraço ao desenvolvimento do commercio: e, além da theoria economica em geral, vinha proval-o em relação a Moçambique o que estava succedendo, com-

parado com o que succedia em Zanzibar, apesar dos transportes para o sertão serem mais difficeis n'este paiz do que em Moçambique. Por isso uma portaria de 1876 nomeou uma commissão de pessoas competentes, para estudar esta interessante questãõ. A commissão desempenhou-se zelosamente do encargo que lhe fora confiado, e uma nova pauta liberal, de accordo com a proposta da commissão, foi decretada por um ministro illustrado, o sr. José de Mello Gouveia.

A commissão, no seu relatorio, formula do seguinte modo as razões, que a dirigiram no seu consciencioso estudo:

«A commissão, desassombrada do receio de que
 «o machinismo administrativo viesse a soffrer, pela
 «accidental e temporaria diminuição dos rendimentos
 «publicos, poz de parte a idéa de crear receitas, mi-
 «rando a reduzir os direitos das alfandegas, de ma-
 «neira que animasse o commercio, dilatasse os nos-
 «sos mercados, despertasse a concorrência de capi-
 «taes de todos os paizes, e lhes desse garantia de
 «não ficarem estacionarios, improductivos e suffoca-
 «dos pelos vexames fiscaes.

«Confia, porém, em que, mais ou menos remota-
 «mente, virá a compensação, pelo desenvolvimento
 «da riqueza publica, que opportunamente augmen-
 «tará as receitas da provincia.

«Um dos primeiros objectos de estudo da commis-
 «são foi harmonisar as suas propostas, por maneira
 «que a adopção de um regimen differente do que é
 «seguido nos estados limitrophes, não viesse a cau-
 «sar perturbações ao commercio da provincia e aos
 «interesses do respectivo thesouro. Com effeito, o
 «regimen fiscal da costa de Zanguebar é tão pouco
 «vexatorio e oneroso, que dá toda a razão para re-
 «ceiar, que os povos do interior prefiram abastecer-
 «se nos mercados d'aquella costa a irem ao litoral
 «da provincia, se n'esta os direitos e as imposições,
 «sobre a entrada e transito de mercadorias, forem
 «desproporcionalmente elevados.

«Nas alfandegas de Zanzibar, segundo informa o
 «governador geral de Moçambique, apenas se cobra
 «um direito de 5 por cento pela importação, e é li-
 «vre a saída; por vias extra-officiaes consta que es-
 «tes direitos, cobrados por meio de arrematação,
 «produzem hoje 400:000\$000, réis o que indica
 «haver ali importações no valor de 8.000:000\$000,
 «réis, quando na provincia de Moçambique o mo-
 «vimento commercial, importações e exportações
 «reunidas, não excede a 2.000:000\$000 réis. O
 «grande desenvolvimento do commercio em Zanzibar
 «é portanto facto, que merece a mais seria attenção;
 «e, ainda que não haja dados precisos e authenticos
 «para o confirmar, é sufficiente ter em lembrança
 «que, já ha vinte annos, o movimento mercantil de

«Zanzibar ascendia a 6.000:000\$000 réis; como
 «consta de um relatório do consul inglez, datado de
 «1857, e não só publicado no *Boletim e Annaes do*
 «*conselho ultramarino*, mas também citado no rela-
 «tório do governador geral de Moçambique.

.....

«O beneficio para o transitio, como todas as provi-
 «dencias rasgadas e de larga iniciativa, se tem o
 «risco de causar eventualmente alguma perturbação
 «nos interesses já constituidos á sombra do regi-
 «men actual, também innegavelmente promette im-
 «portantes vantagens á provincia; chamando-lhe ca-
 «pitaes, que produzam materia collectavel, e tradu-
 «zir-se-ha n'um grande serviço á civilisação e á hu-
 «manidade, dando accesso, nos sertões africanos,
 «ao espirito aventureiro dos especuladores, engros-
 «sando assim a corrente da emigração, e dando ori-
 «gem a que se espalhe mais o elemento europeu, tão
 «escasso ainda n'aquellas paragens. A emigração
 «assim attrahida, e não a colonisação militar ou ex-
 «clusivamente de funcionarios, é a mais proficua,
 «e a que iniciará os povos africanos nos progressos
 «que lhes são desconhecidos, e lhes proporcionará
 «outro modo de existencia e confortos de que vivem
 «privados, mas que podem e devem naturalmente
 «adquirir com a boa lição e exemplos dos colonos ».

Sob o influxo d'estas idéas, a nova pauta reduz

muito os direitos, em relação aos da pauta de 1869: a qual, segundo observa a commissão, «era já muito «benefica na imposição de direitos, mas o pensamento do ministro de Vossa Magestade, que referendou aquella reforma, foi alterado na sua execução, porque antes d'ella existiam ordens da administração provincial, que continuaram em vigor, «e em virtude das quaes se pagava um imposto de «3 por cento sobre a importação e de 1 por cento «sobre a exportação. Para evitar que o mesmo aconteça de novo, vae prescripta nos artigos preliminares da pauta, uma disposição fiscal, que extingue este imposto».

As idéas velhas são difficeis de desaparecer, e desde a promulgação da nova pauta, todas as resoluções tomadas em relação a direitos tendem a destruir-lhes as vantagens, a modificar-lhes o character liberal.

Vejamos agora os resultados economicos das medidas citadas, em relação aos rendimentos publicos e especialmente aos rendimentos das alfandegas.

Consta de um documento mandado ás côrtes em 1839, que os direitos cobrados na alfandega de Lisboa, provenientes do commercio entre Portugal e Moçambique, desde 1825 até principios de 1834, foram de 792\$000 réis, por importação, e de réis 1:150\$000, por exportação.

Poucos annos antes de 1834, os rendimentos da

provincia de Moçambique foram de 56:154\$000 réis: sendo, impostos indirectos (comprehendendo alfandegas) 52:000\$000 réis. A partir do anno economico de 1842-43,— quando começava a diminuir a crise produzida pela abolição do trafico, e se iam creando novos ramos de commercio,— até o anno de 1862-63, a média do rendimento da alfandega de Moçambique, foi nos annos economicos de

	Média annual no quinquennio
1842-47.....	36:125\$000
1847-52.....	61:844\$000
1852-57.....	63:556\$000
1857-62.....	74:238\$000

Em 1862, talvez como resultado das medidas poucos annos antes tomadas em relação aos escravos, o rendimento aduaneiro baixou a

1862-63.....	58:485\$000
--------------	-------------

Se compararmos os rendimentos das alfandegas, nos vinte annos economicos a que anteriormente nos referimos, com os rendimentos nos annos economicos de 1870-71 a 1874-75, veremos que as calamidades que os malevolos receiavam da acção da liberdade, não se realisaram; nem a pauta de

1869, já muito benéfica na imposição de direitos, fez diminuir o rendimento da alfandega

1870-71.....	168:985\$026
1871-72.....	156:376\$627
1872-73.....	148:288\$498
1873-74.....	182:277\$691
1874-75.....	160:250\$955

A média do quinquenio é 163:235\$000 réis, mais do dobro da maior média quinquenal do período anterior.

No anno de 1874 em que os rendimentos da alfandega foram, como se vê, muito consideraveis, foi o valor do movimento commercial o seguinte:

Importação.....	1.046:157\$534
Exportação.....	784:074\$701
Movimento commercial....	1.830:232\$235

De uma estatistica extraida dos Boletins de Moçambique, a que faltam alguns mezes em relação a diversas alfandegas da provincia,—o que torna os resultados defficientes para menos— não para mais —vê-se o seguinte:

Annos	Importação	Exportação	Movimento commercial	Direitos
1879.....	1.327:600\$382	999:263\$595	2.326:863\$997	195:595\$633
1880.....	1.747:091\$681	1.877:775\$895	3.424:867\$576	258:272\$681
1881.....	1.666:365\$681	1.412:212\$909	2.778:578\$590	132:600\$746
1882.....	1.493:380\$346	941:060\$725	2.434:441\$071	147:511\$257

Não podendo dispor de dados sufficientemente claros, temos que contentar-nos com os numeros transcriptos, que podem não ser rigorosos, mas são tão aproximados quanto o permitem as publicações pouco regulares dos *Boletins de Moçambique*: em todo o caso estes dados estão indubitavelmente abaixo da verdade. Mostram elles o enorme progresso que tem tido o commercio em Moçambique; e que o abaixamento dos direitos não diminuiu os rendimentos das alfandegas.

Faltam-nos estatisticas em relação a todas as alfandegas de Moçambique, n'uma serie de annos anteriores aos acima indicados, mas achamos no Relatório do governador geral de 1875, os factos referidos a tres alfandegas, que representam proximamente 66 a 67 por cento do movimento e rendimento da provincia inteira. Assim o que encontramos na estatistica d'essas alfandegas (Moçambique, Inhambane e Cabo Delgado) podemos applical-o á provincia toda.

VALOR DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EM ANNOS ALTERNADOS NAS ALFANDEGAS DE MOÇAMBIQUE
INHAMBANE E CABO DELGADO
DE 1863 A 1873

	Importação	Exportação
1863.....	390:918\$406	397:128\$745
1865.....	597:990\$604	430:380\$216
1867.....	1.014:034\$846	563:176\$204
1869.....	865:349\$146	710:757\$985
1871.....	911:185\$720	700:846\$198
1873.....	881:039\$981	605:607\$734

Depois de postas em vigor as novas pautas, foi o movimento commercial nas mesmas alfandegas o seguinte:

	Importação	Exportação
1882.....	896:029\$388	898:599\$564

Não houve pois, como receiavam os timoratos ou os interessados, diminuição na exportação, mas houve sensível augmento na importação, e é essa que mais influe no trabalho dos indigenas e consequentemente na sua civilização.

Na proporção do movimento commercial entre

diversas alfandegas, parece que o novo regimen tem produzido alterações; comparando o rendimento de algumas, a doze annos de intervallo, nota-se isto. Assim no anno economico de 1870-71, e em 1882, os rendimentos em quatro alfandegas importantes, eram os seguintes, em contos de réis, numeros redondos:

	1870-71	1882
Moçambique	108	118
Inhambane	11	20
Cabo Delgado	27	17
Lourenço Marques.	7	83

Todos estes dados, que poderiamos multiplicar ainda, provam exuberantemente a benefica acção de leis liberaes em Moçambique. Pena é que este grande principio encontre resistencia mesmo nas autoridades da provincia.

XIII

O estado selvagem, que tres seculos do nosso dominio, mais ou menos directo, não chegaram a transformar; a falta de actividade e de energia no trabalho dos indigenas; a sua desordenada tendencia para a guerra e para a violencia; a falta de colonisação europea ou mesmo aziatica: a funesta influencia dos arabes mahometanos, que por muitos seculos tem pesado sobre a Africa Oriental; a falta de capitaes e de actividade commercial; as consequencias fataes do horrivel e esterilizador trafico da escravatura; os erros e vicios da administração; a falta de meios de transporte para as mercadorias; os monopolios e exclusivos, que tem embaraçado as transacções, a actividade industrial e a concorrencia dos estrangeiros; tudo emfim tem contribuido, para a falta de desenvolvimento e aproveitamento dos poderosos recursos, das immensas riquezas materiaes de Moçambique.

Só depois da abolição do trafico, da suppressão dos exclusivos e monopolios, da multiplicação das

alfândegas e do abaixamento dos direitos, é que os primeiros indícios de algum progresso se começam a manifestar n'aquella remota possessão africana. É preciso ter a coragem de continuar energicamente no caminho das liberdades e das franquias; e uma das liberdades mais necessaria é a liberdade material do transitio. É preciso crear vias de communição; melhorar portos, para embarque e desembarque de mercadorias; combater, quanto possivel mas com persistencia, as causas de insalubridade. Tudo isto, para se conseguir, custa sacrificios, leva tempo, exige bom senso e desprendimento de preconceitos irrationaes; mas é indispensavel, é urgente que isto se consiga; que se aproveitem, com sagacidade, as circumstancias e as occasiões favoraveis; que se sacrifique alguma coisa para ganhar muito, ou mesmo talvez para não perder tudo.

Todos os que, attentamente, observarem o pouco que temos progredido e o muito que ha a caminhar, em todos os sentidos, na nossa provincia da Africa Oriental; os que analisarem, despreoccupadamente, as causas de que tem resultado os factos modernos, anteriormente referidos; hão de reconhecer que nas liberdades economicas está todo o segredo de uma boa e fecunda administração. Abrir largamente as portas aos capitaes, ao commercio, ás actividades de todos os generos, seja qual for a sua precedencia; attrair, por todos os meios de se-

ducção, a emigração nacional ou estrangeira, europea ou aziatica; varrer todos os monoplios, seja qual for a mascara com que se disfarcem, ou os pretextos com que busquem justificar-se; fazer, excepcionalmente, concessões aconselhadas pela prudencia, que não tolham em caso algum a livre concorrência: são regras que a razão e a experiencia, nossa e estranha, estão aconselhando por numerosos exemplos e prosperos resultados.

As riquezas numerosas e variadas de Moçambique,—minas de oiro e outros metaes, carvão de pedra, madeiras de construcção, campos fertilissimos, onde os cereaes e as plantas tropicaes, dão preciosas colheitas florestaes, onde a caça abunda, mares ricos em pescaria de todos os generos, etc.,—jazem inteiramente desaproveitadas. No *Diccionario Geographico* de Sousa Monteiro, publicado ha mais de trinta annos, este estado deploravel era justamente attribuido,—na maior parte pelo menos,—ao trafico da escravatura, a que as medidas, até áquella época adoptadas, não tinham podido pôr termo: e o consciencioso e instructivo livro, a que nos referimos, acrescenta:

«Em presença de tantas riquezas, como ha n'este
«solo, parece que o seu commercio devia ser pro-
«porcionalmente rico; e de certo seria, se não hou-
«vesse causas que annullassem tamanha riqueza. . .

«O facto é que, exportando Moçambique oiro em
 «pó e em folha, marfim de elephante e de cavallo
 «marinho, pontas de abada, dente de peixe mulher,
 «ebano, sandalo, cera, breu, azeite de gergelim, pi-
 «menta, manná, ambar, e tartaruga; e recebendo
 «em troca trigo, tecidos inglezes e da India, espin-
 «gardas, terçados, polvora, e muitos outros artigos,
 «já para uso dos habitantes, já para o resgate do
 «sertão, não seja maior o movimento commercial;
 «principalmente depois que, pela abolição do trafico
 «da escravatura, era natural e necessario que as
 «vistas e as attencções se voltassem para os produ-
 «ctos naturaes.

«Comtudo eu vejo pelo *Relatorio do Ministerio*
 «*do Ultramar*, apresentado n'este anno ás camaras,
 «que o movimento commercial da provincia, no an-
 «no de 1845, fora apenas de 928:476\$000 réis,
 «a saber: 334:215\$000 réis, por importação sob
 «bandeira nacional, em que se comprehendem as
 «embarcações da India; e 144:187\$000 réis da
 «mesma sorte sob a bandeira estrangeira, incluin-
 «do a chinesa, etc.: 181:220\$000 por exportação
 «sob bandeira nacinnal, e 268:952\$000 réis da
 «mesma fórma sob bandeira estrangeira, incluindo
 «nas exportações 14:129\$000 em dinheiro».

Temos pois, dois factos importantes a notar no
 que fica transcripto,—factos referidos a um periodo

anterior a 1850 e muito posteriores á abolição legal do trafico:—1.º A funesta influencia da escravatura e do trafico clandestino: 2.º o limitado commercio de productos do solo e o diminuto commercio portuguez. Em resumo, e referido a 1845, temos em contos de réis:

	Importação	Exportação	Total
Navios nacionaes	334	181	515
Navios estrangeiros	144	268	412
	<u>478</u>	<u>449</u>	<u>927</u>

Proximamente dez annos depois, Bordallo queixava-se do abaudono em que jaziam todas as riquezas naturaes de Moçambique: principalmente as da agricultura, a que elle, com razão, dá a maior importancia, assim como se queixava da falta de colonisação, a que elle julga dever-se acudir com colonos chinas:

«Quatro mil leguas quadradas, ou mais,— diz «Bordallo,—de fertilissimos terrenos, que contém «a provincia de Moçambique, podem indemenisar- «nos em grande parte da perda do Brasil. É pre- «ciso atar o fio do commercio africano, que quebra- «mos com a colonisação da America portugueza, e «olvidar os regalos do novo mundo pelos producti- «vos trabalhos no velho continente. Aqui ha os bra- «ços que ali escasseiam; os campos de Sofala e da

«Zambezia dão todos os productos da terra de
 «Santa Cruz: unicamente carecemos *de vontade*
 «*firme*, para erguer no canal de Moçambique um
 «emporio semelhante ao que levantamos na costa
 «americana. . .

«O commercio de Moçambique,— o qual luctou
 «com as vascas da agonia durante alguns annos,—
 «depois de extincto o trafico da escravatura, co-
 «meça agora a reanimar-se, e os portos da colonia,
 «principalmente o da sua capital, já veem tremular
 «bandeiras de diversas nações, sobre os mastros de
 «alterosos navios, que vão ali *carregar urzella, mar-*
 «*fim, dentes de cavallo marinho, e de abada, tarta-*
 «*ruga, cera, cairo, tabaco, gomma copal, e café. . .*»

E nota, como bom symptoma, que a praça de Lisboa tem *dois negociantes que já mandam, ha annos, navios seus á costa oriental da Africa!*

Para confirmar a sua opinião ácerca da acção nociva do trafico, Bordallo accrescenta:

«Á conta d'aquelle trafico se deve lançar a pouca
 «duração das fabricas de anil em Sena, da fabrica
 «de telha em Quilemane, da fabrica de tecidos na
 «ilha de Moçambique, e de tantas companhias com-
 «merciaes, com exclusivos ou sem elles, explorado-
 «ras de pesca da bahia e do bicho do mar, que
 «tem tanta extracção para a China, da caça dos ele-

«phantes e de outras industrias, que nunca medra-
 «ram pela fatal concorrência de tão terrivel rival.

«Não se deve desprezar a mineração, que foi o
 «primeiro incentivo para nossos avós irem devas-
 «sar os sertões d'esta parte da Africa: *em vez po-
 «rém de buscarmos a illusoria Potosi de Chicova,
 «ou o fabuloso El-Dorado de Quiteve*, exploremos
 «cuidadosamente as vizinhanças de Tete; e ahí, se-
 «gundo todos os indícios, dentro de um semi-cir-
 «culo de minas de ouro, mais ou menos producti-
 «vas, encontraremos objecto de maior valia, de pri-
 «meira importancia para as necessidades da indus-
 «tria e da navegação, *um jazigo de carvão de pe-
 «dra*».

No Relatorio do Ministro do Ultramar de 1864, encontramos as mesmas queixas amargas contra o trafico de escravos, que enriquecia alguns negociantes «por mal do commercio licito e das artes agricolas»: e, alludindo áquella época, dizia o ministro que, «nem a acção do tempo, nem a vigilancia da «auctoridade, *logrou ainda* apagar de todo a attra- «tiva reminiscencia dos enormes lucros assim afe- «ridos». Não se pode dizer em termos mais mode- rados que o trafico clandestino persistia ainda em 1864. Para explicar esta persistencia funesta, re- pete o relatorio, o que já havia escripto Bordallo:

«Não se preparara a tempo o terreno para a mudança de regimen. Proveiu d'ali uma crise, que pode ser avaliada pela comparação dos seguintes factos. Quando em 1825 o governador J. M. da Silva entregou a administração, existia de sobras no cofre da fazenda a somma de 246 contos. Em 1839, quando verdadeiramente se poz em vigor o decreto de 10 de dezembro de 1836, que aboliu o trafico da escravatura nos dominios portuguezes, para satisfazer a uma despeza de 370 contos, havia apenas a receita de pouco mais de 70 contos, resultando um deficit de cerca de 300 contos».

O facto é verdadeiro. A abolição do trafico produziu uma crise; mas deu um impulso, que ainda não parou, á actividade productora da provincia, e consequentemente ao seu commercio licito. Mesmo na propria época do citado relatorio, já era menos assustador o deficit, pois que, diz elle: «o actual *deficit* nominal era de 74 contos». Nas exportações d'aquelle tempo entrava, por grande parte, o marfim; que hoje tende a diminuir em toda a Africa. Assim na alfandega de Moçambique entrava, para exportação, em:

1862

	Kilogrammas
Marfim.	32:018
Cavallo marinho.	1:220

1863

Marfim.	60:292
Cavallo marinho.	1:611

Sendo tantas e tão poderosas as faculdades naturaes de que goza Moçambique, para a producção de todos os generos, quer nas industrias extractivas, quer nas agricolas, é de admirar o pouco desenvolvimento que tomou o commercio, comparativamente com o que tem succedido nos estados situados ao norte e ao sul da provincia. Entre as causas que temos apontado—trafico da escravatura, desordem da administração, prazos da coroa, falta de capitães e de colonos—avultam os monopolios; que a cada momento e a proposito de tudo surgiam, e os embaraços ao commercio estrangeiro, que por largos annos afugentaram a concorrência e com ella a vida.

Era crença dos nossos maiores, e ainda hoje é triste crença de muitos, que as colonias são como uma

propriedade para ser explorada e monopolizada pela metropole: os habitantes das colonias não tinham liberdade de acção, não tinham direito de comprar nem de vender senão aos senhores da metropole, que até dos homens faziam, sem escrúpulo, uma mercadoria; o solo era dos conquistadores, assim como as pessoas. Ainda hoje persistem os vestígios funestos d'estes velhos erros. É preciso apagal-os de todo, se queremos civilisar a Africa, e se queremos enriquecer-nos com ella e enriquecel-a a ella. Os ultimos vestígios do absurdo, quando os interesses de poucos se querem fazer passar pelo interesse nacional, para os sustentar, são difficeis de estirpar: mas a coragem de o fazer não deve faltar aos que comprehendem o verdadeiro interesse da patria e não se deixam illudir por falsas apparencias.

As relações commerciaes de Moçambique, apesar de todos os privilegios, de todos os exclusivos, de todas as restricções, foi sempre mais activo com os estrangeiros do que com os portuguezes. Já no fim do seculo passado eram os navios francezes, que iam fazer negocio nos portos da provincia; e já atraz vimos a que enganos, a quantos meios de corrupção dava logar o contrabando n'essa época. «Quasi todas as transacções commerciaes, em Guiné, são feitas por estrangeiros, e acontece o mesmo á maxima parte do commercio de Moçambique, que cada dia se torna mais valioso». Assim se exprimia o

marquez de Sá no seu valioso livro sobre o *Trabalho Rural Africano*.

Quando de Portugal se citavam duas casas commerciaes que mandavam navios a Moçambique, havia, estabelecidas em Moçambique, muitas casas francezas, que faziam o commercio em larga escala. Como se vê do Relatorio do Ultramar, referido a 1875, os productos que de Moçambique se exportavam para Portugal eram apenas pequenissimas quantidades de arroz, esteiras de palha, mel e sementes oleosas. No seculo passado empreheudeu-se a cultura do café, mas a cultura não progrediu; apenas de 1811 a 1819 vieram de Moçambique para Lisboa umas quarenta arrobas d'elle. Para Marselha as mercadorias exportadas da provincia, haverá uns dez annos, eram cera, marfim, e sobretudo sementes oleoginosas.

Em 1871 todo o movimento commercial andou por 1700 contos.

O movimento commercial nas alfandegas de Moçambique, Quilimane e Cabo Delgado foi de 1:424 contos: sendo em navios estrangeiros 1:010 contos e em portuguezes 414 contos. Em 1872 os productos de Moçambique, importados em Marselha, andaram por 810 contos, e os exportados, d'este porto para aquelle, por 209 contos.

Todo o movimento entre Portugal e a provincia apenas excedeu 72 contos. O numero de navios de

vela, que navegaram entre a metropole e a provincia, não passou de tres em média, nos cinco annos de 1869 a 1873, medindo 746 toneladas por anno.

A actividade commercial entre a Africa Oriental e a Asia foi sempre consideravel. Data isto do tempo do dominio arabe, e explica a influencia obtida pelos baneanes de Dio, e por outras raças de aziaticos; influencia que ainda hoje persiste. Sem de novo alludirmos a factos, de que tratamos n'outro logar d'este livro, citaremos a opinião do marquez de Sá da Bandeira sobre este assumpto:

«Notarei, diz o illustre general, que entre a India e Moçambique e Timor, podem existir, como já existiram, relações de commum utilidade. E por isso cumpre promover o commercio que já ha entre estas duas primeiras colonias».

No Relatorio do governador geral de Moçambique, a que nos temos anteriormente referido, diz-se que em 1874 foi o movimento commercial no valor de 1:830 contos; sendo 1:046 na importação e 748 na exportação. Tirando Quilimane,—por estar a estatistica incompleta em relação aos annos anteriores,—temos o movimento commercial de 1:600 contos; sendo importação 934 contos e exportação 666 contos. Em 1863 o movimento nas mesmas alfandegas (Moçambique, Cabo Delgado, Inhambane e

Lourenço Marques) foi de 882 contos; sendo de importação 418 contos e de exportação 410 contos. Assim podemos reconhecer que o movimento commercial tem crescido, e que relativamente tem crescido a importação.

O movimento marítimo dá-nos indicações curiosas, que podem mostrar as relações commerciaes que Moçambique mantém com os diversos mercados, depois que o trafico da escravatura acabou legalmente e é perseguido com energia. Em 1874 os navios de alto bordo, que entraram nos diversos portos, foram 201, sendo 33 vapores. A medição d'esses navios em toneladas foi de 45:021. Os navios, por nacionalidades, dividem-se pela seguinte fórma:

Nacionalidades	Numeros	Toneladas	Média por navio
Portuguezes	41	6:647	162
Francezes	72	12:663	309
Hollandezes	8	1:412	176
Inglezes	55	21:384	389
Arabes	19	812	43
Allemaes	6	2:103	350
	<u>201</u>	<u>45:021</u>	

As embarcações de cabotagem entraram em numero de 210, com 9:745 toneladas: estas embar-

cações são unicamente as que entraram nos portos em que ha alfandegas.

Para tornar mais evidentes as relações do commercio de Moçambique com os diversos portos nacionaes e estrangeiros, devemos ter em conta os dados positivos que se encontram no Relatorio do governador, em relação a 1874.

Com Lisboa o movimento commercial foi de 24 contos, sendo 21 contos a importação. Com Marseilha foi o movimento commercial de 234 contos incluindo 63 contos em moeda: a importação representa 170 contos e a exportação 64 contos. Para Bombaim exportaram-se 316 contos, sendo 103 em moeda: a importação foi de 235 contos: o movimento total foi de 551 contos. Para Zanzibar a exportação foi no valor de 8 contos, e a importação foi de 59 contos, sendo algum valor em moeda: o movimento eleva-se a 67 contos. D'outras procedencias subiu a importação a 19 contos e a exportação a 5 contos. Assim pois, n'um movimento total de 900 contos, o commercio nacional, apesar dos privilegios de que gosava, entrou apenas por 24 contos.

Se lançarmos os olhos para um mappa official dos navios entrados no porto de Moçambique, nos tres annos de 1880 a 1882, publicado no *Boletim*, notaremos que os barcos movidos a vapor foram em

1880

	Numeros	Toneladas
Inglezes.	69	71:181
Arabes.	1	578

1881

Inglezes.	17	13:924
Arabes.	1	578

1882

Inglezes.	13	11:917
-------------------	----	--------

Os barcos de vela foram, por annos e nacionalidades, os seguintes:

1880

	Numeros	Toneladas
Portuguezes.	13	1:130
Arabes.	38	1:875
Inglezes	14	1:563
Francezes.	9	2:297
Allemaes	8	2:544
Outras nações.	14	2:729
	<u>96</u>	<u>12:138</u>

1881

	Numeros	Toneladas
Portuguezes.....	11	1:133
Arabes.....	44	1:826
Inglezes.....	8	919
Francezes.....	11	2:821
Allemaes.....	8	2:723
Outras nações.....	5	1:674
	<u>87</u>	<u>11:096</u>

1882

	Numeros	Toneladas
Portuguezes.....	11	1:110
Arabes.....	17	827
Inglezes.....	8	876
Francezes.....	4	1:070
Allemaes.....	4	2:128
Outras nações.....	8	1:625
	<u>52</u>	<u>7:636</u>

Estes numeros mostram quanto é diminuto o commercio e limitada a navegação entre Portugal e a sua colonia da Africa Oriental.

Considerando na sua totalidade o rendimento das alfandegas dá-nos elle, até certo ponto, a *medida*

do melhoramento crescente de Moçambique; mas é indispensavel, para avaliar bem esta *medida*, ter em consideração as successivas alterações das pautas em sentido liberal.

Nos dez annos economicos de 1852 a 1862 o rendimento médio das alfandegas foi 69 contos. Em 1874 foi o mesmo rendimento 195 contos, sendo propriamente de direitos de importação e exportação 168 contos. Em 1876-77 foi o mesmo rendimento, segundo uma estatistica que se lê n'um livro sobre as colonias do sr. Bulhões, de 175 contos. Na conta de gerencia de 1879-80, vem a receita proveniente das alfandegas em 248 contos. Na conta da gerencia de 1880-81 o rendimento da alfandega é de 317 contos.

Em relação á alfandega da capital de Moçambique, temos indicações que merecem ser conhecidas e que são uma util lição. Em 1870-71, a alfandega de Moçambique rendeu 108 contos. Em 1876-77 o rendimento da mesma alfandega foi de 79 contos. Em 1880, com a nova pauta, o rendimento attingiu na alfandega de Moçambique a quantia de 142 contos. Vendo crescer o rendimento da alfandega, veiu naturalmente a idéa que, lançando novos impostos sobre as mercadorias, cresceriam os rendimentos: accrescimo necessario, dizia-se, para acudir ás obras publicas, que uma lei imprudente havia cortado de raiz, em vez de lhe corrigir os de-

feitos que a experiencia, desassombrada de preconceitos e livre de idéas falsas, mostrasse haver. Esquece quasi sempre uma verdade economica, e é que os acrescimos nas tarifas aduaneiras, geralmente, não se sommam ao principal, mas subtraem-se d'elle, ou pelo menos paralizam todo o progresso. É o que vemos na estatistica official que se segue:

ALFANDEGA DE MOÇAMBIQUE

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO D'ESTA ALFANDEGA NOS ANOS CIVIS 1880, 1881 E 1882
INCLUINDO OS NOVOS IMPOSTOS QUE COMEÇARAM A VIGORAR EM JANEIRO E MARÇO DE 1881

MEZES	NOVOS IMPOSTOS			OBSERVAÇÕES
	1880	1881	1882	
Janeiro.....	9:655\$470	13:223\$616	2:998\$633	O Decreto de 21 de outubro de 1880 foi posto em vigor em janeiro de 1881. O decreto de 23 de dezembro de 1880 foi posto em vigor em março de 1881.
Fevereiro....	9:785\$190	13:653\$960	7:803\$134	
Março.....	17:620\$575	3:343\$459	9:163\$179	
Abril.....	13:350\$742	7:630\$658	3:845\$654	
Maió.....	11:240\$780	8:440\$538	20:750\$434	
Junho.....	12:821\$120	8:271\$502	11:843\$094	
Julho.....	10:745\$859	7:083\$996	8:223\$883	
Agosto.....	13:656\$075	6:519\$977	8:343\$889	
Setembro....	16:590\$465	8:142\$709	10:438\$461	
Outubro.....	8:367\$840	5:971\$590	6:976\$317	
Novembro....	4:873\$366	6:910\$175	11:224\$545	
Dezembro....	13:313\$707	6:685\$516	18:772\$175	
Somma.....	142:031\$659	144:007\$659	120:368\$398	27:142\$859

Alfandega de Moçambique, 4 de janeiro de 1883.—O director, Joaquim Henrique Duarte Ferreira.

Se buscarmos, não unicamente no rendimento das alfandegas, mas sim na receita total da provincia, as indicações do seu progresso relativo, ahi acharemos a confirmação do facto.

Já vimos que em 1839 a receita da provincia era apenas de 70 contos. A receita relativa ao anno economico de 1857-58, segundo diz Bordallo, foi de 89 contos.

O orçamento de 1874-75 avaliava a receita em 247 contos: a receita arrecadada foi de 230 contos. Em 1870-71 a receita arrecadada fôra tambem de 230 contos. No orçamento de 1875-76 a receita foi computada em 247 contos, como no anno anterior. O orçamento para 1880-81 avaliou o rendimento em 221 contos; porque suppoz a diminuição na receita das alfandegas pela applicação da pauta de 30 de julho de 1877, e baixou o calculo do rendimento d'essa proveniencia de 19 contos, e porque tirou do orçamento 26 contos, do imposto especial para obras publicas, no momento em que se propunha a revogação da lei que auctorisava os empréstimos para obras publicas no Ultramar, deixando os encargos d'estes á conta do mesmo Ultramar. Era logico!—Na conta da gerencia do cofre da Junta de Fazenda e suas delegações, referida ao anno economico de 1879-80, anterior ao referido orçamento, achamos: Impostos directos 27:420\$255 réis, em vez dos 22:720\$000 réis do orçamento posterior:

Alfandegas 248:213\$281 réis, em vez dos 181 contos do dito orçamento: Proprios e Diversos Rendimentos 34:638\$676 réis, o orçamento calculou estas verbas em 17:800\$000 réis. A receita total, das mesmas proveniências que tomou em conta o orçamento de 1880-81, referida á conta de gerencia de 1879-80 foi de 310:278\$212 réis.

Comparemos as contas de gerencia de 1879-80 e de 1880-81 conforme se encontram no *Boletim Official*.

1879-80

Rendimento total.....	616:139\$639
Subtraindo saques contra o ministério.....	168:000\$000
Resta.....	<u>448:139\$639</u>
Sendo rendimento das alfandegas..	248:213\$281

1880-81

Rendimento total.....	575:130\$553
Subtraindo saques contra o ministério.....	101:287\$865
Resta.....	<u>473:842\$688</u>
Sendo rendimento das alfandegas..	317:545\$940

Teve pois razão o ministro do ultramar, em calcular no orçamento para 1882-83:

Impostos directos	71:360\$000
Alfandegas	252:000\$000
Proprios e diversos	37:217\$000
Outros impostos com applicação especial	51:000\$000
Total	411:577\$000

Assim pois temos, que a receita orçamental e efectiva de Moçambique proseguiu do seguinte modo nos annos indicados:

1839 (effectiva)	70:000\$000
1857-58 (effectiva)	89:000\$000
1874-75 (orçamental)	247:000\$000
1875-76 (orçamental)	247:713\$000
1879-80 (effectiva)	310:278\$212
1880-81 (orçamental)	221:520\$000
1882-83 (orçamental)	411:577\$000

O progresso não pode ser mais evidente. Comparado porém com o que succede em Natal, onde são muito menos prosperas as condições naturaes de productividade, este progresso desaparece: mas a lição fica. A terra do Natal, que occupa uma super-

fície de 17:000 milhas quadradas, sendo de costa umas 150 milhas, tem 19 habitantes por milha quadrada: a relação entre os brancos e os negros anda por 1 para 16, e arrecada, como rendimento ordinario, mais de 1:500 contos. Em 1875 a colonia votou, no seu parlamento, novecentas mil libras para a construcção de caminhos de ferro.

XIV

Os povos praticos, que conhecem as condições essenciaes da civilisação moderna, sabem que todo o progresso moral e material depende das faceis communicações; das estradas, dos caminhos de ferro, dos telegraphos electricos. Do movimento, da liberdade, da luz.

Os norte-americanos abrem vias ferreas, não para os centros de producção mas para fertes regiões, onde esses centros de producção industrial e agricola podem formar-se: e o resultado não lhes illude as esperanças. Os inglezes, onde quer que chegam, fecundam o solo, acordam a actividade dos povos,

sulcando os mares, derramando os beneficios do commercio, cortando as mais longiquas regiões de estradas, de caminhos de ferro, de canaes de navegação e irrigação, estendendo uma vasta rede de telegraphos electricos. Os francezes seguem os mesmos principios e obteem os mesmos resultados: as vias de transporte e a rapida communicação do pensamento, tem contribuido mais do que os exercitos, para firmar o seu imperio Africano. Os hollandezes, como bons colonisadores que são, não teem esquecido estes preceitos, e d'elles tiram os resultados praticos, que nunca falham.

Só nós os portuguezes é que, parece, temos medo do que a experiencia universal e a logica mostram ser bom. Fechar-nos em casa; fechar os portos com exclusivos, privilegios, monopolios; deixar cobertos de matto e intransitaveis os caminhos; não fazer nada productivo por errada economia; considerar o isolamento como uma força e os caminhos de ferro como uma fraqueza; serrar os olhos á luz para não ver e para que nos não vejam; não fazer nada em beneficio da civilisação e da humanidade e querer que os outros nos respeitem; occupar vastas regiões no mundo sem querer aceitar farnicamente a responsabilidade que pesa sobre nós; taes são os erros que a cada instante perturbam a razão e enfraquecem as faculdades phisicas e moraes do nosso paiz.

No Relatório do governador de Moçambique lê-se, referido á época anterior a 1874, «fizeram-se muitas obras sem prévia auctorisação, sem os devidos orçamentos, ao completo arbitrio dos governadores subalternos e sem contas da despeza especial de cada obra.» O producto de um imposto, de si muito limitado, formava o subsidio insufficientissimo das obras publicas; e por isso diz o mesmo relatório: «A necessidade de organizar convenientemente o quadro do pessoal technico de obras publicas e de obter um empréstimo avultado para de *prompto* se realisarem os melhoramentos mais urgentes, está expresso em diplomas referendados por V. Ex.^a, e portanto, ocioso seria demorar-me em tal assumpto».

Com tão exiguos recursos e uma tão defeituosa organização de pessoal, poucas podiam ser as obras e essas sem systema, sem fiscalisação, sem economia. Era isso que agradava e servia a alguns, e d'ahi provém a resistencia systematica á commissão de obras publicas; que não era isenta de defeitos, mas que cumpria conscienciosamente o seu dever.

Desde 1867, em que foi creado o imposto para obras publicas, até 1874, este imposto produziu 221:047\$647 réis, ou a média annual de pouco mais de 30 contos: somma sem duvida muito insufficiente para obras de tanto vulto, como exige a vasta provincia de Moçambique. A lei de 1876 au-

ctorisou o governo a levantar um empréstimo, em series successivas, para ser empregado em obras publicas, com encargo de juro e amortisação não superior a 7 por cento: para ser pago pelo producto dos impostos que na Africa se cobravam ou cobrarem, com destino a obras publicas.

A commissão de Moçambique, cujo director era o zeloso, activo e intelligente sr. major Machado, partiu para o seu destino em janeiro de 1877. As difficuldades de organizar a commissão foram grandes, e entre essas difficuldades avultava, como diz no seu Relatorio de 31 de dezembro de 1877 o sr. Machado: «a pouca confiança na realisação da empresa, os exemplos de promessas não realisadas, as mudanças de governos, que muitas vezes alteram e modificam, em detrimento dos empregados, organizações anteriores». Estas palavras propheticas realisaram-se em detrimento da provincia. Voltámos ao estado antigo. Temos já um imposto especial para obras publicas: ha porém a differença, por em quanto, de que o actual imposto rende menos.

Quando a expedição chegou a Moçambique, deparou-se-lhe logo um exemplo frizante do que eram as obras publicas pelo antigo systema. A construcção do hospital civil e militar, inaugurada com grande pompa poucos mezes antes, estava parada, ficando apenas construidos os alicerces das paredes exteriores da frente.

Os engenheiros occuparam-se logo em construir um barracão para officinas do arsenal, e em proseguir na construcção do hospital; obra importante e necessaria, onde as condições de insalubridade já eram ha mais de dois seculos apontadas nos *Roteiros da viagem da India*: em preparar, pela mesma occasião, os planos para melhorar a alfandega e o seu acesso, o que já em tempo fôra projectado em proporções grandiosas; finalmente, em mais algumas obras e reparações de secundaria importancia.

Das obras no Ibo e Angoxe, apesar de urgentissimas, não foi possivel cuidar, pela falta de pessoal e pelas difficeis communicações. De um relatorio minucioso sobre o Ibo, concluiu-se que havia mais de vinte annos que o governo nada tinha feito em obras publicas, salvo a collocação de um pharolim em Majaca. No districto de Angoxe, o mais pobre e abandonado de toda a provincia, o governador e funcionarios moravam em palhotas, as repartições publicas estavam egualmente em palhotas, e o local da povoação era reconhecidamente insalubre, «ten-
«do sido já, diz o sr. Machado, no seu relatorio de
«1877, decretada a sua mudança para Parapato,
«mas para isto é indispensavel construir n'este si-
«tio os edificios para repartições publicas».

A commissão fez numerosos projectos n'um curto periodo, e reconheceu numerosas faltas no que havia, entre outras, a de quarteis: avaliando em 210

contos a despeza a fazer «para dotar a provincia com «os aquartelamentos necessarios á força publica».

Na secção de Quilimane havia annos que nada se fazia: «Os governadores de Quilimane, auctori- «sados por uma portaria do governo geral, manda- «vam proceder ás reparações urgentes, e era tudo».

Havia no districto falta de materiaes de construcção, e d'ahi resultava que de adobes, ligados por argamassa, feita com pouca cal, se faziam as construcções. Todas as condições facilitavam a rapida ruina dos edificios, e por isso a alfandega, o quartel, o hospital, tudo necessitava grandes reparações. Além das reparações n'estes edificios, houve que construir um paiol, que em pouco tempo se concluiu.

Além de outras pequenas obras, no districto de Quilimane e principalmente na villa, a expedição de obras publicas,—logo no primeiro anno da sua instalação,—se occupou das vias de communicação: sendo porém para sentir, que as vias de communicação não fossem o quasi unico, o principal empenho dos engenheiros nas diversas provincias; não por serem estas as unicas obras necessarias, mas por serem as mais urgentes e as mais productivas. Segundo dizia no seu Relatorio o sr. Machado, o districto de Quilimane pouco precisava de vias de communicação, por causa dos muitos rios e canaes navegaveis que possui; por isso propunha unicamente duas pe-

quenas estradas, uma das quaes já fora aberta *havia muitos annos*. Um canal que ponha em comunicação o chamado rio de Quilimane com o grande rio Zambeze, é da maior conveniencia; uma obra d'este genero «pode bem por-se em paralelo com «o projectado caminho de ferro do Transvaal». O canal, que deve ter mais de 100 kilometros, será necessariamente dispendioso. Estudaram-se uns 50 kilometros, e levantou-se a respectiva planta.

A primeira impressão levou a reconhecer tambem a conveniencia de abrir um pequeno canal entre os rios Licuare e o Muanange, e a de planear e executar obras para o saneamento da villa de Quilimane, que bem precisa d'ellas. Uma valla de circumvallação, para dar saída ás aguas que impregnam o solo, um muro de caes para evitar a exposição da vasa ao sol, drenagem do terreno e poços de absorpção, são as obras que o sr. Machado recommenda no seu Relatorio; d'estas só a primeira começou logo a executar-se, sendo a construcção do muro reputada obra difficil e dispendiosa.

Em Lourenço Marques começou-se, com casas de madeira idas de Lisboa, uma nova villa, em condições hygienicas, mulhores do que as da antiga; projectou-se um paiol; abriu-se uma estrada da antiga para a nova povoação; e principalmente se tratou do deseccamento do pantano mixto, que existe junto á povoação «de muitas centenas de hectares de ex-

«tensão, em que as aguas das altas marés se misturam com as filtradas na encosta». Projectou-se um dique ao longo da margem, e uma valla para dar saída ás aguas doces que se infiltram no solo: valla que podesse tambem servir á navegação. Estes trabalhos foram logo começados. A expedição de obras publicas, achando mau quanto se havia feito para a construcção de uma alfandega, fez um projecto novo. Algumas outras obras se fizeram para facilitar a navegação, mas com pouca solidez.

Em Inhambane faltava, por assim dizer, tudo; desde a casa para o governador, até á casa para a municipalidade e para o tribunal. A igreja estava a cair. Um empregado das obras publicas foi a Inhambane, para estudar as necessidades d'este districto e lhes dar remedio.

Duas questões importantissimas chamaram a attenção do director das obras publicas: a questão do trabalho, e a questão da salubridade para os europeus. A expedição para Moçambique trouxe de Portugal 57 operarios, que foram distribuidos pelas tres secções, e foram muito uteis. O seguinte mappa indica essa distribuição e o numero de dias que estiveram doentes; podendo calcular-se, em média, 20 dias de doença por operario e por anno; sendo em Lourenço Marques esta média de 25 dias, em Quilimane 17 e em Moçambique 15.

Dos 57 operarios só houve a lamentar, ao cabo

de 9 mezes, a morte de dois em Lourenço Marques.

Localidades	Numero de operarios vindos de Lisboa	Numero de dias que estiveram doentes no anno de 1877
Moçambique.....	17	261
Quilimane.....	18	315
Lourenço Marques.....	24	597
Somma.....	59	1:173

Ao concluir o seu primeiro Relatorio, o sr. Machado faz algumas considerações acerca de Moçambique, que muito carecem de ser conhecidas e aproveitadas.

«Paiz vastissimo com um litoral de 2:000 kilometros, aonde se encontram excellentes portos de mar, terrenos de uma fertilidade excessiva aptos á cultura de todos os productos tropicaes, com florestas virgens e ricos jazigos de minerios, um clima a que se adapta facilmente o europeu e o asiatico, uma população enorme, vigorosa, selvagem, mas perfeitamente apta ao trabalho e susceptivel de educação.

«A provincia de Moçambique tem tudo isto, mas

« as povoações portuguezas, formadas desde seculos, não têm desenvolvimento, mas o rendimento das suas alfandegas foi apenas de 210.527\$315 réis em 1877, não ha agricultura nem industria, os colonos queixam-se da falta de braços, e da selvageria e roubos dos indigenas; não ha escolas profissionaes que eduquem os filhos do paiz; não ha força militar que conserve o prestigio do nome portuguez e garanta a segurança da propriedade; não ha instrução nem religião; não ha conhecimento dos deveres civicos, nem consciencia das obrigações municipaes.

« Edificações publicas notaveis só existem n'esta provincia as que foram construidas na antiguidade; podem citar-se em Mocambique: a fortaleza de S. Sebastião, o palacio do governo (antigo convento de frades), o edificio da junta da fazenda, o edificio da repartição das obras publicas (antigo convento de S. Domingos), o edificio de alfandega, a casa da prelazia a igreja da sé, a da misericordia, a da saude, a casa da camara municipal.

« Fóra da ilha de Moçambique só existe a fortaleza de Sofalla e tres pequenas obras de fortificação permanente no Ibo.

« Nos tempos modernos muito pouco se tem construido para utilidade publica; pode-se citar a ponte de Moçambique, as igrejas do Ibo, de Quilimane e Inhambane.

• O imposto de 3 e 1 por cento, creado em portaria num. 214 de 13 de dezembro de 1867 para ser exclusivamente applicado a obras publicas, permittiu que se realisassem alguns melhoramentos de vantagem incontestavel, taes como a balizagem dos portos de Moçambique e Quilimane, a illuminação da costa junto aos portos do Ibo, Moçambique, Quilimane, Chiluane, Inhambane e Lourenço Marques, a montagem de postos semaphoricos desde a posição dos pharoes até ás povoações e algumas reparações nos edificios do estado.

• D'estas obras deve citar-se como importante a do pharol da ilha de Goa, que é de primeira ordem e que está construida com bastante solidez.

• O imposto dos 3 e 1 por cento rendeu, até junho de 1876, 168:035\$305 réis; mas a maior parte d'esta importancia foi applicada em subsídios a camaras municipaes, a compras de casas para diversos serviços publicos e a outras despezas de administração geral.

• Em todas as localidades ha por consequencia grande falta dos edificios necessarios ao exercicio da administração, de obras que facilitem o desenvolvimento do commercio, de vias de cummunicação, que permittam o desenvolvimento da agricultura, de quarteis commodos e hygienicos que alojem forças militares que imponham o necessario respeito e mantenham a indispensavel confiança,

«de egrejas em que se celebre o culto religioso, que
 «tanto concorre para a civilisação, de escolas pro-
 «fissionaes em que as creanças recebam uma in-
 «strucção utilitaria e a educação propria do homem
 «civilizado, meio de incutir na geração moderna os
 «habitos do trabalho e as necessidades que d'elles
 «derivam.

«Para facilitar o desenvolvimento das povoações
 «é indispensavel sanear as que são reconhecidamente
 «insalubres.

«Quelimane, mais que qualquer outro ponto, ca-
 «rece de grandes trabalhos n'este genero, para que
 «os colonos não sejam rapidamente enervados pelas
 «febres ali quasi constantes.

«Lourenço Marques e Inhambane estão no mesmo
 «caso

«Realizados que sejam todos os melhoramentos e
 «outros que a pratica mostre serem necessarios, esta
 «provincia levantar-se-ha quasi de repente do aba-
 «timento em que tem vivido, destruindo-se a repu-
 «tação de insalubridade que é hoje na metropole
 «exageradissima, os colonos affluirão a explorar o
 «commercio, a agricultura e as minas, e a metropole
 «terá emfim o seu quinhão de lucros, como justa
 «compensação dos sacrificios que tem feito e precisa
 «continuar ainda por alguns annos.

«Os progressos realizados por este anno incom-
 «pleto de trabalhos, em que houve a lutar com as

« dificuldades de installação, com as doenças do pessoal tecnico e com a falta de operarios, difficuldades que eu espero diminuam muito no proximo anno, mostram bem o que se deve esperar se as obras publicas n'esta provincia se continuarem a desenvolver sem interrupção.

« A influencia d'estes trabalhos sobre a civilização dos indigenas é superior a qualquer outro meio que se empregue com tal intuito.

« Ao trabalho remunerado affluem populações de muitas leguas de distancia, que se amoldam facilmente á disciplina e ao serviço que d'ellas se exige.

« A aprendizagem dos officios de carpinteiro, pedreiro e ferreiro concorrem bastantes rapazes indigenas, que manifestam pela maior parte habilitade esperançosa.

« A indolencia tão apregoada da raça africana provinha do estado ultra-selvagem das populações, da falta de contacto com as terras civilisadas, e principalmente dos habitos deixados pelos antigos colonos, que em geral remuneravam o trabalho do negro com o chicote ou com a grillheta.

« A lei terminou com os escravos em 1870; mas a escravidão existia de facto até nos centros das terras mais civilisadas d'esta provincia.

« Logo que os trabalhos das obras publicas se inauguraram, nos dias de pagamento era costume

«apresentarem-se muitos senhores a receberem os
«salarios dos seus negros, que elles tinham man-
«dado trabalhar.

«Taes pedidos nunca foram deferidos, e o salario
«foi sempre entregue ao proprio individuo que tinha
«trabalhado, explicando-se-lhe que só elle tinha di-
«reito a receber o que lhe pertencia.

«A consciencia da liberdade individual augmen-
«tou assim com esta demonstração tão pratica, que
«era accessivel a todos, pretos e brancos.

«Em Lourenço Marques, Inhambane, Quilimane
«e Moçambique, a actividade particular cresceu com
«o exemplo dos nossos trabalhos.

«Todos procuram operarios, ou para edificar no-
«vos predios ou para reparar os antigos.

«D'aqui resultou que o preço dos salarios aug-
«mentou, e que cada vez se manifestam mais as ten-
«dencias para a alta.

«As leis da offerta e procura têm logar mesmo
«para gentios da Africa.

O segundo Relatorio das obras publicas de Moçambique é de 1880 (30 de junho), e começa por uma larga discussão ácerca do hospital de Moçambique, cuja construcção fôra censurada pele seu elevado custo. A censura não nos parece sem fundamento. Facil é comprehender qual foi o pensamento que fez organizar a expedição de obras publicas, e

estabelecer o novo systema de grandes emprestimos, para serem pagos pelas provincias ultramarinas, em vez do emprego de sommas diminutas, alcançadas pelo imposto, anno a anno. Queria-se apressar o momento, em que se aproveitassem obras que influissem poderosamente nas condições economicas das provincias, que melhorassem a administração nos seus diversos ramos, sem querer attingir a perfeição absoluta, o que seria absurdo, onde tanto havia a fazer. Não é pois de estranhar, que chamasse a attenção do governo o orçamento de um hospital em Moçambique, calculado em 175 contos de réis. Senão as sommas dispendidas de 1877 a 1879 de 589 contos, das quaes 28 por cento se applicou ao pessoal tecnico, ou proxivamente 160 contos, não admira que parecesse de mais a despesa de 175 contos na construcção do hospital; hoje que estas construcções são, e devem ser, por sua natureza, provisórias. Ainda que a obra se não completasse nos tres annos, a que se referem os relatorios citados, contudo era para se fazer no minimo tempo possível, e por isso a observação ficou de pé. Comprehendemos o pensamento que influiu no espirito do zeloso engenheiro, e não o censuramos; parece-nos, porém, que não foi n'este intuito que se organisou o novo systema para as obras publicas do ultramar.

Melhoramentos na alfandega, sendo um d'estes

a construcção d'uma rampa-caes, e a conquista de terrenos invadidos pelas marés para as novas construcções, custaram 24 contos.

O que diz o Relatorio, de que estamos dando noticia, ácerca do nosso dominio no continente fronteiro á ilha de Moçambique, e ácerca da utilidade de estradas, merece conhecer-se e meditar-se.

Ácerca do nosso dominio, diz o sr. Machado:

«A Namarral é uma região, que indisputavelmente nos pertence, mas aonde de facto não temos dominio, governando ali um regulo pelo systema brutalmente despotico. A numerosa população de tal paiz não tem convivio algum com os povoadores do litoral, desconhece a lingua portugueza, e está ainda no mais completo estado selvagem».

Mais longe, referindo-se á necessidade de pôr em continua comunicação a cidade de Moçambique com o continente, accrescenta:

«Urge preparar as coisas para facilitar quanto possível as communicações da ilha para o continente. A capital da provincia foi, infelizmente, collocada em uma ilha pequena e esteril, que nada produz, e d'onde não tem irradiado para os povos do continente o necessario dominio e auctoridade. Vivemos no litoral, e parece que não queremos co-

«nhecer e aproveitar o paiz illimitado que se nos
«estende em frente.

«Apenas uma pequena facha da beiramar, que
«corre para o N. e S. da ilha, se acha em partes
«cultivada».

Triste exemplo damos aos indigenas!

A opinião, perfeitamente justa, do director das
obras publicas de Moçambique, ácerca da utilidade
das estradas, deriva-se das seguintes observações:

«As condições actuaes da provincia de Moçam-
«bique são muito differentes das que se dão na ge-
«neralidade dos paizes que se têm adiantado no
«caminho da civilisação.

«A utilidade das boas vias de communicação, tão
«reconhecida hoje por todos os povos que traba-
«lham, produzem, consomem, e trocam, é por em-
«quanto ainda invisivel ás povoações barbaras d'esta
«provincia.

«N'alguns pontos, a agricultura e as industrias
«estão apenas na infancia; n'outras, que são o maior
«numero, nem sequer ainda nasceram.

«O interior d'este vastissimo paiz tem sempre
«existido abandonado aos povos indigenas, que, iso-
«lados de todo o convivio das raças mais civilisadas,
«continuam afastados de qualquer aperfeiçoamento
«moral ou material. A luz viva de uma certa civi-

«lisação, irradiada, durante annos, de alguns pontos
 «que, por excepção, occupámos no interior, tem-se
 «successivamente amortecido. O Zumbo foi por nós
 «abandonado em 1857; Tete e Sena decaem cada
 «vez mais, perdendo a influencia, o commercio e a
 «população. N'uma extensão de costa superior a
 «300 leguas, só fundámos sete povoações regidas
 «pelas nossas leis, e habitadas por alguns europeus
 «porém; a acção efficaz da nossa actividade apenas
 «se estende até poucos kilometros em derredor d'es-
 «tes pontos occupados. As vias de comunicação
 «a construir não teem de satisfazer a necessidades
 «existentes e desde muito creadas. Não ha no inte-
 «rior centros productores que seja necessario ligar
 «por bons caminhos aos pontos consumidores, que
 «occupamos no litoral.

«A população indigena não sente a falta de es-
 «tradas, porque poucos volumes tem a transportar;
 «desconhecendo totalmente o auxilio que os ani-
 «maes domesticos prestam ao homem; os habitan-
 «tes dos sertões d'esta parte da Africa viajam a pé,
 «carregando sobre a cabeça os objectos que querem
 «deslocar.

«No entanto, e apesar d'estas circumstancias es-
 «peciaes, reputamos a construcção de estradas or-
 «dinarias, na provincia de Moçambique, um empre-
 «hendimento muitissimo util.

«Ellas constituirão uma prova indiscutivel da oc-

«cúpção do paiz; serão caminhos faceis e seguros
 «para o transporte de forças militares; contribuirão
 «efficacissimamente para o desenvolvimento do com-
 «mercio, se forem extensas, e chegarem a pontos
 «do interior muito afastados do litoral; preparam
 «grandes zonas de territorio para receber uma co-
 «lonisação numerosa; contribuem poderosamente
 «para o aperfeiçoamento dos indigenas; facilitam-
 «lhes o convivio com povos mais civilizados, dan-
 «do-lhes conhecimento do commercio, das trocas,
 «da moeda, e habituam-os ao trabalho remunerado
 «que sempre cria algumas necessidades. A provin-
 «cia de Moçambique não tem ainda povos que sai-
 «bam e queiram aproveitar a fecundidade do solo;
 «os indigenas semeiam apenas o sufficiente para
 «colherem a alimentação, e os europeus que n'ella
 «residem, ou se empregam no commercio, ou no
 «serviço publico.

«Este modo de ver applica-se a toda a provincia
 «em geral, havendo sómente poucas excepções para
 «um ou outro ponto.

«No territorio do continente, fronteiro á ilha de
 «Moçambique, a facha do litoral, n'algumas leguas
 «de extensão e em trinta kilometros de largura mé-
 «dia, acha-se bastante povoada e regularmente agri-
 «cultada, predominando a producção de coco, caju,
 «cereaes e arroz».

Duas estradas foram projectadas no continente, que fica defronte da ilha de Moçambique: uma, ao longo do littoral, cuja construcção se começou logo; outra, para oeste, para o sertão, para os campos do Namoral, a qual deveria prolongar-se para as margens do lago Nyassa. Estrada esta que seria da maxima vantagem para o nosso commercio. Os Mujaós ou Yao, que vivem a leste do Nyassa, são uma das tribus africanas que mais commerciam e mais viajam. Já em tempo do viajante Lacerda se lamentava este que os Mujaos abandonassem o mercado de Moçambique pelo de Zamzibar e então se faziam diligencias para trazer de novo o commercio do sertão á capital da provincia.

Sem tratarmos de mais algumas obras de pequeno vulto, em Moçambique e em Ibo, chamaremos a attenção sobre um facto importante, porque mostra que as populações do littoral começam a comprehender os seus verdadeiros interesses. «Os moradores do Ibo representaram ao governo geral da provincia sobre a *conveniencia* de se construir uma estrada no continente fronteiro, partindo da Quisanga ou de qualquer outra parte proxima, e dirigindo-se para as terras do regulo Miedo ou Medo, que, segundo informam os viajantes indigenas, ficam proximas á margem oriental do lago Nyassa».

A necessidade de vias de communicacção e a op-

portunidade d'ellas é um facto reconhecido e já hoje provado pela experiencia, mesmo nos sertões d'Africa. Se não tratarmos de abrir estradas ou, pelo menos, uma estrada que vá do litoral até ao Nyassa, podemos proclamar a altos brados a nossa soberania no sertão, do litoral ao lago Nyassa; isso não fará com que o commercio não continue a ir para Zamzibar e os regulos do sertão a ser inteiramente independentes.

Em Quilimane as obras, para o saneamento da villa, pouco progrediram em 1878 e pararam no fim dos primeiros dois mezes de 1879, concluido o aterro de um grande pantano. Em 1878 (outubro) rebentou uma revolta dos colonos dos prazos da coroa; facto commum, que resulta da absurda instituição, que tão difficil tem sido de extinguir; e d'ahi resultou falta de trabalhadores para continuarem as importantes obras. A mesma revolta de colonos deu causa a interromper-se a abertura de um canal de Mucello ao Muassange.

A ligação, por meio de uma linha telegraphica, de Quilimane com uma estação na barra, era obra de incontestavel utilidade que se executou até agosto de 1879. A utilidade d'esta obra prova-a o relatório nos seguintes termos:

«É necessario conhecer-se bem as condições especiaes do porto de Quilimane para se poder apre-

«ciar as vantagens da construcção d'esta linha tele-
 «graphica. A barra e rio de Quilimane são de uma
 «navegação difficil para navios de grande calado de
 «agua, que não podem n'elles entrar sem o auxilio
 «de pratico. Actualmente a estação de Tangalane
 «corresponde-se com os navios, que demandam o
 «porto, por meio do posto semaphorico e do codigo
 «internacional; e transmite para Quilimane, pelo
 «telegrapho, todos os esclarecimentos, e avisos ne-
 «cessarios, prevenindo o pratico, informando se a
 «embarcação a entrar pede reboque, se espera fóra
 «da barra só para entregar e receber as malas, etc.

Outros melhoramentos se executaram em benefi-
 cio da navegação e do commercio em Quilimane, e
 para melhorar a administração, os quaes seria longo
 citar aqui: exceptuaremos porém um, e é a rampa-
 caes para a alfandega, junta do longo muro, que
 se projectava ao longo da villa.

A barra do rio de Quilimane ou dos Bons Signaes
 é «a todos os respeitos superior a qualquer das des-
 «embocaduras proprias do Zambeze»: Infelizmente
 o rio de Quilimane só intermitentemente communica
 com o Zambeze e isso mesmo com difficuldade. É
 pois evidente a necessidade de um canal que ligue,
 permanente e facilmente, Quilimane com o Zamb-
 ze. Pode isto conseguir-se por meio do canal do Qua-
 qua. A commissão de obras publicas terminou to-

dos os trabalhos de campo para a abertura do novo canal, o qual mede a extensão de 130 kilometros. A obra deve custar 400 contos; quantia pouco avultada, attendendo á importancia da obra.

Um quartel em Quilimane outro em Mopea, para protecção do commercio, occuparam os estudos da secção de obras publicas; e ainda estudou o Zambeze e parece haver reconhecido que «para melhorar a navegação entre o litoral e o Quebrabassa (cachoeira acima de Tete), n'uma extensão de 560 kilometros, seria necessario estabelecer cincoenta e seis pares de diques com o volume total de 1.344:000 metros cubicos. Um tal trabalho custaria approximadamente 1.109 contos.»

Estes estudos do Zambeze são da maxima importancia. Só por si bastariam elles, na nossa opinião, para provar a utilidade da expedição de obras publicas. Pode julgar-se cara a projectada obra, sem attender ou sem comprehender a sua utilidade; mas é bom que nos lembremos, que as colonias, para serem uteis, devem aproveitar-se, que os dominios para se justificarem e para se defenderem custam dinheiro. O mundo inteiro tem os olhos na Africa, e carece dos seus productos para acudir ás suas necessidades urgentes.

Citaremos uma parte de um officio do sr. Machado porque dá idéa do plano a que nos referimos:

«As grandes difficuldades que offerece o Zambeze, entre Sena e Tete, para a navegação, principalmente nas épocas de estiagem; as informações que colhemos de differentes individuos conhecidos do paiz; as excellentes condições do Chire que percorremos em parte; e as direcções d'estes dois grandes rios quasi parallelas poucos kilometros a montante da sua confluencia, fez-nos suggerir a idéa de que seria vantajoso proferir o rio Chire ao Zambeze para facilitar, em parte, as communicações do interior da Africa.

«Com effeito, aberto que seja o canal Quaqua, embarcações, demandando 4 a 5 pés de agua, poderão navegar desde Quilimane até Chibiza, percorrendo 96 kilometros no rio dos Bons signaes, de Quilimane á embocadura do Quaqua nas alturas de Mombucha, 130 kilometros no canal de Quaqua, 15 kilometros no rio Zambeze, e 260 kilometros no rio Chire até Chibiza, uma extensão de 501 kilometros de via fluvial.

«De Chibiza a Tete, segundo a carta publicada pelo *Geographical Magazine*, em agosto de 1877, vão apenas 137 kilometros, e, acreditando as informações dadas por differentes individuos muito conhecidos do paiz, esta distancia pode percorrer-se n'um terreno bastante regular, contornando a serra da Lupata pelo norte.

«Para cima de Tete a navegação do Zambeze

«está interrompida, em 30 kilometros, pelas ca-
 «choeiras da Quebra-bassa; mas, antes e depois
 «d'estas cachoeiras, é o Zambeze francamente nave-
 «gavel, em 75 kilometros, de Tete ao Mussanagué,
 «e, em 500 kilometros, de Cachombe a Inhacôa,
 «proximo á confluencia do Cafue.

«Portanto, abrindo-se o canal Quaqua, e con-
 «struindo-se duas linhas ferreas, uma de 137 kilo-
 «metros, entre Chibiza e Tete, e outra de 30 kilo-
 «metros, ao longo da Quebra-bassa, ter-se-iam ex-
 «celentes vias de communicação, permanentes e com-
 «modas, na extensão de 1:243 kilometros, de Qui-
 «limane para o interior da Africa central, sem contar
 «com a nevegação do Cafué e das outras vias nave-
 «gaveis affluentes do Zambeze.

«O grande problema, cuja resolução interessa
 «hoje todas as nações civilisadas — as communica-
 «ções seguras para o interior do continente africa-
 «no — ficaria assim, em parte, resolvido por um
 «meio relativamente economico.

«A montante de Chibiza ficam as cataratas do
 «Chire, que impedem a navegação d'este rio em
 «uma extensão de 85 kilometros. Vencendo-se tal
 «distancia por um caminho de ferro, teriamos aberto
 «o lago Nyassa ao commercio de Quilimane, e sai-
 «riam por este porto todos os generos da grande
 «região d'aquelle lago que hoje affluem a Zanzibar.

«Respondendo, ha mezes, a um officio da secre-

«taria do governo geral, em que se me pedia para
«informar sobre o melhor caminho que conviria se-
«guir do litoral para Nyassa, propuz, como melhor
«meio de resolver o problema, fazer um reconhe-
«cimento á zona de terreno comprehendida entre
«Quilimane, Moçambique e o referido lago.

«Foi-me depois communicado, pela mesma re-
«partição, que s. ex.^a o governador geral resolvera
«submitter a minha proposta á decisão do governo
«de Sua Magestade.

«Estou hoje persuadido, por ter viajado no Chi-
«re, e pelas informações que tenho colhido, que,
«querendo-se seguir do litoral para a região do
«Nyassa, a via fluvial dos rios Quilimane, Qua-
«qua, Zambeze e Chire, é superior a qualquer ou-
«tro caminho, salvo se o Licunga (por emquanto
«inexplorado) for facilmente navegavel até perto da
«sua origem».

A expedição de obras publicas occupou-se ainda de varias obras no districto de Quilimane, principalmente em Tete, taes como, casa para o governador, hospital e quartel, etc. Estas obras, interrompidas umas pelas outras, planeadas talvez algumas com demasiada grandeza, onde faltavam materiaes de construcção e operarios, não chegaram a concluir-se, e serão em pouco tempo novas ruinas, apenas, a juntar ás antigas ruinas; graças á interrup-

ção das obras publicas, aconselhada, dizem, pela economia.

Em Lourenço Marques faltaram tambem aos engenheiros da expedição, operarios e materiaes de construcção. Ali estava tudo por fazer. Lourenço Marques é uma villa nascente, n'um deserto, que espera um caminho de ferro para prosperar, e que, sem elle, infelizmente, está destinada a morrer. Em Lourenço Marques as obras são mais caras do que em qualquer outro lugar da provincia, e, além de tudo, os operarios indigenas exigem o salario dia a dia, para se embriagarem.

A proposito d'esta observação, devemos lembrar as medidas adoptadas pela administração ingleza, a fim de reprimir o uso da aguardente nas suas colonias. O consumo dos alcoolicos prejudica, physica e moralmente, o preto; impedir ou restringir o commercio d'estas bebidas entre os negros, é um dos melhores serviços que pode fazer-se á civilisação da Africa. A observação e a experiencia estão concordes n'este ponto.

Em Lourenço Marques, diz o Relatorio a que nos referimos, continuaram a armar-se as barracas de madeira que foram de Portugal, e a applicar-se, pela maior parte, a hospital: continuou, mas não se acabou, a estrada da villa á ponta Vermelha: proseguiram as obras para o dessecamento do pantano, ficando ainda por concluir o revestimento do dique

destinado a impedir o accesso dos mares, a comporta de descarga, os collectores e vallos, ficando por abrir algumas vallas terciarias.

A construcção do novo hospital só começou em janeiro de 1878, e proseguiu lentamente; concentrando-se os trabalhos na frente principal do edificio, e em uma das suas alas. A casa para o governador e secretaria foi concertada. Em Inhaca, ilha importante na bahia, levantou-se um quartel e abriu-se para ali uma estrada. Proseguira-se vagarosamente os trabalhos de construcção de uma igreja, orçada em mais de 18 contos de réis; melhorou-se um barracão destinado para quartel, junto ao qual se fizeram casas de frontal e caniço.

Em Inhambane fizeram-se obras de alguma importancia, mas ha muitas outras, de urgente necessidade, que não receberam impulso algum; porque, diz o relatorio:

«Infelizmente não foi possível, por motivos justificados, dar ás obras d'aquelle districto um consideravel desenvolvimento, como seria para desear. Concluíram-se no entretanto os trabalhos principiaes no primeiro anno, e tem-se dado começo a outros que mais urgentes teem parecido.

O trabalho mais importante, do director de obras publicas em Lourenço Marques, foi o estudo e tra-

çado do caminho de ferro para o Transvaal: traçado que mede proximamente 70 kilometros.

Termina o interessante relatorio por uma memoria sobre este caminho de ferro, cujas conclusões importantes se podem resumir no seguinte: A extensão da parte portugueza da linha será de 69 a 70 kilometros: a largura da via 1^m,08. O custo total da linha está orçado em 1:330 contos; sendo a média do custo kilometrico, de 19 contos approximadamente. O movimento e rendimento provaveis, calcula-os o sr. Machado da seguinte fórmula:

Passageiros. .	(1.061:220 × 60) =	63:673\$200
Mercadorias .	(3.312:007 × 50) =	165:600\$000
Minerios. . . .	(690:000 × 20) =	13:800\$000
		<u>243:073\$200</u>

«Suppondo ainda as despesas de exploração 68,4 por cento do rendimento bruto, ou 166:262\$070 réis, ficaria o rendimento liquido annual de réis 76:811\$130, que constitue 6,9 por cento para o capital 1.104:000\$000 réis».

XV

Para dar uma idéa segura do que fez a expedição de obras publicas em Moçambique, de 1877 até ao fim de 1879, não podemos fazer melhor do que publicar em seguida os documentos, que foram mandados ao parlamento em 18 de maio de 1880.

MOÇAMBIQUE

DESPEZA NAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1879

Designação	Réis
Estudos	12:020\$031
Expediente.....	13:567\$471
Despezas imprevistas.....	19:093\$516
Organisação.....	22:000\$000
Machinas, instrumentos e materiaes.....	28:000\$000
Construcções.....	374:755\$181
	469:436\$199
PESSOAL TECHNICO	
Adiantamentos em Lisboa.....	27:615\$000
Quantias pagas pelo pessoal (a).....	27:015\$704,5
Liquido que recebeu.....	141:155\$161,5

(a) Estas quantias representam restituição de adiantamentos.

3.^a Repartição da Direcção Geral do Ultramar em 18 de maio de 1880.

MOÇAMBIQUE

OBRAS PRINCIPIADAS E TERMINADAS PELA EXPEDIÇÃO
ATÉ 31 DE JANEIRO DE 1880

Localidades	Designação das obras	Dispendido
Moçambique	Barracões para officinas do arsenal.....	1:914\$579
	» » » das obras publicas.	2:683\$904
	Casa para os empregados do pharolim da praça de S. Sebastião.....	2:358\$569
	Ampliação do edificio da alfandega.....	24:004\$375
Ibo	Reedificação do antigo edificio da imprensa.....	8:547\$920
	Casa para serviço do pharolim da Muzaca.	517\$933
Quilimane	Linha telegraphica de Quilimanea Tangalane.....	2:863\$628
	Posto meteorologico.....	492\$210
	Paiol.....	5:497\$810
	Estação semaphorica em Tangalane.....	7:100\$000
	Edificio para as repartições publicas.....	15:900\$000
	Posto advaneiro em Olinda.....	4:270\$000
	Cosinha do hospital.....	467\$000
Balizas para a barra.....	320\$000	
Tete	Arrecadação no forte de D. Luiz I.....	230\$000
		77:167\$928

Localidades	Designação das obras	Dispendido
Lourenço Marques	Transporte	77:167\$928
	Edificação de 19 casas de madeira	11:873\$445
	Casa para serviço do pharol da Ponta-Ver- melha	267\$225
	Barracão para oficinas das obras publicas .	3:602\$043
	Pyramide do alto de Mafuma baliza da bar- ra de Inhambane	728\$815
	Estrada-dique de Chivannae	2:895\$918
	Posto semaphorico em Chicuque	274\$290
	" " na ilha dos Porcos	274\$990
	Casa para o serviço do pharol da barra . . .	799\$385
	Baliza na ponta-sul de Xifina	57\$410
	Paiol em Inhambane	3:500\$000
	Dique de Mariara em Inhambane	1:639\$790
Quartel na ilha de Inhaca	6:430\$083	
Total	109:511\$322	

3.ª Repartição da Direcção Geral do Ultramar, em 18 de maio de 1880.

MOÇAMBIQUE

OBRAS PUBLICAS CONCLUIDAS EM 31 DE JANEIRO
DE 1880

REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Localidades	Designação das obras	Dispendido
Moçambique	No edificio da repartição das obras publicas.....	1:574,381
	No edificio do correio.....	77,840
	Na residencia episcopal.....	117,470
	Pequenas reparações nos edificios publicos.....	363,350
	Nas baterias da praça de S. Sebastião....	345,020
	Na cisterna da junta de fazenda.....	56,290
	» da ponta da ilha.....	1:666,967
	Conservação de machinas e ferramentas...	1:415,835
	Nas casernas da praça de S. Sebastião. ...	843,725
	No telhado da repartição das obras publicas.....	44,300
Ibo	No palacio do governo geral.....	1:242,795
	No paiol da praça de S. Sebastião.....	289,670
	No edificio das repartições publicas.....	5:967,648
Ibo	No forte de S. José.....	80,950
	Grande reparação na residencia do governador.....	7:447,068
		21:533,279

Localidades	Designação das obras	Dispendido
Quilimane	Transporte.....	21:533\$279
	No quartel de caçadores n.º 2.....	274\$260
	No hospital.....	727\$110
	No paiol provisório.....	45\$985
	Na residencia do governador.....	209\$500
	Na alfandega.....	858\$260
Lourenço Marques	Na ponte-caes.....	123\$385
	Reparação da antiga residencia do governador.....	285\$810
	Na linha de defeza.....	256\$245
	No paiol provisório.....	32\$620
	Na forlaleza de M. S. da Conceição.....	5:205\$660
	No edificio da repartição das obras publicas.....	168\$863
	Na residencia do governador.....	2:608\$443
	No barracão da alfandega.....	5\$560
	No pontão pharol.....	238\$321
	No material de guerra e arrecadação respectiva.....	318\$567
	Na igreja.....	997\$490
	Pharolim da Barra (mudança).....	799\$957
	Na ponte caes.....	140\$070
	Total.....	31:829\$385

3.ª Repartição da Direcção Geral do Ultramar em 18 de maio de 1880.

MOÇAMBIQUE

OBRAS EM CONSTRUÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO
DE 1880

Designação das obras	Quantia dispen- dida até 30 de junho de 1879	Quantia dispen- dida no 1.º trimestre de 1879-80	Quantia a dis- pendar para acabamento das obras
Hospital provincial	45:487 5768	2:358 5407	136:153 825
Reedificação da igreja da Sé (Moç.º)	2:009 5015	—	7:990 5985
Prolongamento da ponte caes (Moç.º)	2:200 5206	42 5248	13:757 5546
Paiol (Moç.º)	1:757 5895	1:470 5035	6:672 5070
Ponte e dique de Moran- gul	10:798 5722	279 5340	6:921 5938
Estrada da Cabeceira Grande a Matibane, 2.º lanço	5:139 5855	315 5490	4:044 5655
Dita do Mossuril ao Na- marral, 1.º lanço	1:774 5717	803 5890	7:421 5393
Edifício para a Alfande- ga de Ibo	5:566 5824	4:013 5888	19 5288
Reparações nas casernas da praça de Ibo	41 5745	—	1:858 5255
Caes da alfandega de Quilimane	3:420 5250	1:455 5410	3:124 5640
Quartel em Quilimane . .	6:708 5290	783 5880	69:507 5830
	84:905 5287	11:522 5288	257:472 5425

Designação das obras	Quantia dispen- dida até 30 de junho de 1879	Quantia dispen- dida no 1. ^o trimestre de 1879-80	Quantia a dis- pender para acabamento das obras
Transporte.....	84:905\$287	11:522\$288	257:472\$425
Saneamento (Valla de circumvalação) em Qui- lhimane	7:850\$373	—	7:449\$627
Porto aduaneiro na con- fluencia do Chire com o Zambeze.....	1:669\$950	513\$355	2:616\$695
Quartel em Mopeia....	636\$325	593\$805	8:769\$870
Edifício para repartições publicas em Tete....	2:633\$985	1:212\$384	6:153\$631
Reparação no hospital de Tete.....	1:672\$600	988\$147	339\$243
Canal de Mucello ao Mannange.....	4:218\$960	—	5:781\$040
Saneamento de Louren- ço Marques.....	17:538\$653	441\$480	2:019\$867
Hospital idem	11:676\$281	4:759\$050	18:564\$669
Egreja idem.....	9:262\$737	35\$120	702\$143
Paiol idem.....	646\$843	—	8:353\$157
Estrada de Lourenço Marques á Ponta Ver- melha.....	3:734\$163	519\$895	3:195\$942
Paiol em Inhambane...	2:996\$437	243\$380	260\$183
Iluminação e balisagem dos portos.....	15:072\$706	1:653\$375	—
Telegraphos.....	807\$330	727\$225	—
	165:322\$630	23:209\$504	321:378\$492

Designação das obras	Quantia dispendida até 30 de junho de 1879	Quantia dispendida no 1.º trimestre de 1879-80	Quantia a dispendir para acabamento das obras
Transporte.....	165:322\$630	23:209\$504	321:378\$492
Conservação de embarcações empregadas pelas obras publicas....	561\$145	172\$080	—
Dita de estradas e diques.....	376\$645	167\$840	—
Tarimbas para os quartéis de Lourenço Marques.....	211\$270	862\$450	826\$280
Caldeiros para o rancho dos soldados.....	57\$816	—	—
Expediente.....	13:806\$011	1:173\$900	—
Despezas geraes...	21:506\$903	1:465\$785	—
Estudos.....	11:738\$646	260\$300	—
Total Rs. . .	213:581\$066	27:311\$859	322:204\$772

3.ª Repartição da Direcção Geral do Ultramar em 18 de maio de 1880.

MOÇAMBIQUE

PROJECTOS SUBMETTIDOS Á CONSIDERAÇÃO DO GOVERNO

Designação	Orçamento
Hospital provincial de Moçambique (a).....	150:000\$000
Ampliação do edificio da alfandega (b).....	24:000\$000
Quartel em Quilhimane (a).....	77:000\$000
Revestimento da margem do rio contigua a Quilhimane (c).....	130:000\$000
Saneamento de Quilhimane (a).....	25:000\$000
Edifícios para repartições publicas Quilhimane (b).....	15:000\$000
Casa para a repartição das obras publicas em Quilhimane (c).....	15:000\$000
Desseccamento do pantano de Lourenço Marques (a).....	35:000\$000
Hospital em Lourenço Marques (a).....	35:000\$000
Quartel em Lourenço Marques (c).....	75:000\$000
Estrada de Lourenço Marques á Ponta Vermelha (a).....	7:500\$000
Projecto do caminho de ferro de Lourenço Marques a Pretoria, desenvolvimento 69.144 ^m ,58 (c)	
Orçamento.....	1.330:000\$000
Estudos.....	—
Despeza feita com operarios, materiaes e serviço de Saude.....	6:406\$220
	1.330:000\$000

(a) Em construcção muito adiantada.

(b) Concluida.

(c) Para entrar em construcção.

2.ª Repartição da Direcção Geral do Ultramar em 18 de maio de 1880.

N'um officio de 8 de junho de 1882 do sr. major Araujo, novo director das obras publicas de Moçambique, lê-se o seguinte, que merece conhecer-se e a que não faremos commentarios:

«Quando em abril de 1881 tomei conta do lugar que hoje exerço era concedido para as obras publicas apenas o subsidio de 5 contos annuaes; por diversas vezes tive a honra de expor a V. Ex.^a nos meus officios, que uma tal verba era insufficiente, tanto mais que era preciso, indispensavel mesmo acudir a quasi todas as obras, cuja execução fôra suspensa e que se deteriorarão pelo abandono a que aquella suspensão as condemnava. Em officio dirigido a V. Ex.^a em 25 de abril de 1881 expuz, que um subsidio de 10 contos era por mim considerado como minimo, que destruiria algumas difficuldades que se oppunham é marcha natural e necessaria dos trabalhos.

«Alguns mezes depois foi esta repartição auctorisada a despender annualmente 9 contos, tendo-lhe porém sido indicada a distribuição dos 4 contos, que constituem o augmento de dotação. Esta indicação, permitta-me V. Ex.^a que o diga, restringiu em grande parte, os beneficios d'aquelle augmento. É certo que se conseguiu dar maior desenvolvimento a algumas obras, já em via de construcção, mas a obrigação de continuar ou co-

«meçar outros trabalhos a que até então não tinha
 «sido possível attender não me permittiu attenuar
 «muito os embaraços com que já luctava. Por ou-
 «tro lado, as ordens positivas do governo geral para
 «executar trabalhos, cujas vantagens me não per-
 «tence discutir e ácerca dos quaes *nem mesmo esta*
 «*repartição era consultada*, collocavam-me n'uma
 «posição estranha, pois que *não me era possível obe-*
 «*decer simultaneamente ás ordens do ministerio da*
 «*marinha e ultramar e ás do governo geral da pro-*
 «*vincia.*»

Penuria de recursos e completa desordem de ad-
 ministração foram as consequencias immediatas da
 abrupta interrupção do systema adoptado para as
 obras publicas no ultramar.

O relatorio de 16 de novembro do mesmo anno,
 começa pela historia amargurada da situação finan-
 ceira das obras publicas em Moçambique. Em 20
 de septembro, por exemplo, o director de obras pu-
 blicas era obrigado a officiar ao secretario do gover-
 no geral, participando-lhe que a repartição, sendo
 numerosas e urgentes as obras, tinha apenas no co-
 fre a quantia de 885 réis. O officio ficou sem res-
 posta!

Aggravaram-se as cousas, depois, a ponto do di-
 rector de obras publicas se ver obrigado a dizer aos
 chefes de secção que buscassem «restringir as des-

«pezas a fazer com as diversas obras, a fim de evitar o suspendel-as, o que com tudo poderia fazer logo que esgotasse todos os meios ao seu alcance, dentro dos limites das suas attribuições e sem crear debitos.»

A nova direcção de obras publicas encontrou, em execução, as seguintes obras, nas quaes se haviam gasto já, até ao dia 31 de março, as sommas indicadas; conforme se vê no relatorio de 16 de novembro de 1882.

	Sommas gastas até 31 de março de 1882
	contos de réis
Hospital de Moçambique.....	82
Segundo lanço de estrada da Cabaceira a Matimbam.....	12
Residencia do governador no Parapato..	1,7
Concertos na cisterna do palacio de S. Paulo.....	0,25
Quartel em Quilimane.....	22
Esgoto do pantano de Lourenço Marques.	21
Egreja de Lourenço Marques.....	16,6
Hospital em Lourenço Marques.....	34,7
Reparação na residencia do governador em Lourenço Marques.....	7

A direcção, em virtude das condições financeiras e da falta de pessoal, foi obrigada a suspender a

execução d'algumas obras « não desconhecendo, ac-
 crescenta o sr. major Araujo, os inconvenientes
 que podiam e deviam fatalmente resultar d'este
 modo de proceder. Bem sabia a direcção que parte
 das construcções, que ficavam incompletas, deviam
 soffrer por ficarem expostas, durante um periodo,
 mais ou menos longo, ás intemperies das estações;
 que os materiaes accumulados se inutilisariam em
 parte; que as ferramentas e utensilios conservados
 em armazens, pela maior parte improprios e sem
 tratamento algum, se deteriorariam; que, n'uma pa-
 lavra, era *a todos os respeitos extremamente pre-
 judicial a medida tomada.* »

Medida essa aliás tomada em nome da economia!

Passando á apreciação e estudo especial das obras,
 o relatorio exprime-se, ácerca da obra do hospital
 de Moçambique, nos seguintes termos que citamos
 com satisfação:

« Esta obra é a mais importante da capital da
 provincia: apparatusa sem ostentar, com tudo, caras
 e luxuosas construcções, com amplidão sufficiente
 para accomodar todas as dependencias que, mais
 ou menos, são inherentes a um estabelectmento
 d'esta especie e de primeira ordem, com enferma-
 rias bem dispostas e sufficientemente vastas, o hos-
 pital de Moçambique constitue, na minha humil-
 de opinião, um dos melhores argumentos compro-

«vativos dos serviços prestados pela primeira expedição de obras publicas d'esta provincia.»

A obra do hospital estava consideravelmente adiantada, quando chegou o novo director; mas progrediu vagarosamente, gastando-se n'ella mais de 10:700\$000 réis.

Varios arranjos nos armazens da alfandega, reparações no palacio do governador geral, construcção de postos fiscaes provisorios; foram obras que occuparam parte da actividade da repartição de obras publicas.

As estradas, no litoral, em frente de Moçambique, de que anteriormente fallámos, proseguiram tambem lentamente no mesmo tempo.

Os trabalhos, para a mudança de Angoche para melhor localidade, começaram com certa actividade em outubro de 1880; época em que um conductor de trabalhos foi para Angoche, a fim de ir escolher, com o governador o logar, em Parapato, onde devia estabelecer-se a nova povoação. Em Angoche faltavam trabalhadores e mantimentos, e estas foram das maiores difficuldades que a pequena expedição encontrou. Os generos alimenticios foram mandados de Moçambique; a questão do trabalho tem sido de mais difficil solução. Operarios mandados de Moçambique desapareceram; a elevação dos salarios até 200 réis diarios não foi proficua; os re-

gulos declararam *que não podiam obrigar ninguém a trabalhar.*

Estas particularidades podem parecer demasiasdas; parecem-nos, porém, ter uma alta significação, em relação ao estado da civilisação dos indigenas, á natureza e extensão do nosso dominio, e, sobretudo, em relação á influencia, que ainda hoje exercem as tristes tradições da antiga escravidão e do trafico. Citaremos ainda as palavras e um officio, que, ácerca do assumpto, escreveu ao director o encarregado das obras no Parapato.

«Tendo exposto esta deploravel situação aos diferentes governadores, que aqui residiram durante a minha presença n'esta localidade, o primeiro me respondeu que, *não chegando a sua auctoridade a fazer-se reconhecer além do quintal da sua residencia*, não podia coadjuvar-me na empreza para a qual pedia o auxilio da sua auctoridade. O segundo declarou-me que os pretos, sendo livres, deviam ser governados pelas leis em vigor Com referencia ao terceiro, tendo-lhe apresentado uma queixa contra uns pretos, que fugiram para Moçambique depois de haverem roubado todos os seus camaradas como alguns donos de lojas existentes aqui, e havendo-lhe pedido que officiasse ao capitão-mór d'este districto, afim d'este avisar o Xequê do Sangage, para não dar passagem a

«qualquer preto ido d'aqui sem guia ou passaporte, respondeu-me que eu tinha idéas pouco em relação com os meios que possuia o governo.»

Citamos textualmente as palavras, porque denotam tristes factos e falsas idéas, que precisam remedio prompto. É preciso remunerar o trabalho convenientemente, fazer justiça e respeitar a liberdade em todos, sem deixar de manter forte a auctoridade. São estes e não outros os remedios para estes males, que são graves e tendem a aggravar-se de dia para dia; «porque não são locais mas reproduzem-se, com mais ou menos intensidade, em outras partes da provincia.»

Deixando de nos occupar de outras obras de menor importancia, não deixaremos de chamar a attenção, de quantos se interessam pelas cousas africanas, para um facto de subida importancia que se tem passado em Quilimane. A construcção do muro marginal, destinado a defender a villa da acção das aguas, tem sido ha muito indicada como essencial e urgente. Reconhecendo este facto, os habitantes cotizaram-se, e, com o auxilio da delegação da Junta de fazenda, emprehenderam a obra. Seguindo esta boa iniciativa, os visinhos de Quilimane abriram nova subscrição para edificar uma igreja de que precisavam. A subscrição para o muro anda por 16 contos, segundo o relatorio do sr. major Araujo,

e para a igreja um conto, além da madeira para a obra. O trabalho foi, em quanto a obra esteve sob a direcção dos subscriptores, feito pelos colonos dos prazos da corôa, a quem pagavam *20 réis a cada homem e uma rupia no fim da semana*. A obra passou, no fim de 1881, para a direcção de obras publicas da provincia, continuando os subsidios antes destinados para este fim por particulares e pela delegação da junta de fazenda.

Em Lourenço Marques, o andamento das obras foi prejudicado pela mudança rapida do pessoal, e o custo foi bastante elevado, pela necessidade de se pagarem operarios contratados, mesmo quando as obras estavam interrompidas. É porém certo que, na época a que se refere o relatorio do sr. Araujo, a construcção da igreja se achava quasi concluida, e o hospital em parte entregue ao governo: no desecamento do pantano, obra de tão grande importancia para Lourenço Marques, nada se fez se não *conservar as vallas em regular estado de limpeza*.

A necessidade de ligar a ilha de Moçambique com o continente, faz-se sentir cada vez mais; e isto mostra a transformação porque tende a passar a administração da provincia e a necessidade, que se fez sentir, de estreitar as nossas relações com os povos: unica maneira de firmar o dominio portuguez. De accordo com estas idéas, o governador ge-

ral communicava ao director de obras publicas, em dezembro de 1881, o seu desejo de que se estabelecesse uma linha telegraphica entre a cidade e Mus-suril. O sr. major Araujo manifesta, a este proposito, uma opinião, que merece ser tida em muita conta, e que nos parece dar a melhor solução ao problema. Vejamos o que elle diz.

« Já em um dos meus officios tive a honra de comunicar a V. Ex.^a, que me estava occupando da elaboração do projecto de uma ponte, que communicasse a ilha de Moçambique com o continente fronteiro.

« Intelligencias distinctas, com quanto reconheciam que uma tal communicação seria em extremo vantajosa para a provincia, consideram comtudo o seu estabelecimento como uma aspiração, que muito se aproxima de uma utopia; quanto a mim não a considero d'este modo, se bem que reconheço, que o emprehendimento de uma obra de aquella natureza, só pode ser uma realidade quando por uma vez se prover e empregar todos os meios, envidar todos os esforços, para que a provincia se eleve a um grau de prosperidade, que esteja em relação com a sua importancia e com a immensidade de recursos que ella pode e deve offerecer. Já o hei dito a V. Ex.^a: actualmente não pode comprehender-se o isolamento a que, volun-

«tariamente, nos estamos sujeitando, concentrando
 «n'um estreito e acanhado ambito de uma ilha co-
 «mo que o reservatorio das forças vitaes da provin-
 «cia. Se a necessidade obrigou os primeiros pos-
 «suidores a occupar a ilha de Moçambique, onde
 «encontravam um possante auxiliar para se defen-
 «derem dos insultos e aggressões cafreaes, as condi-
 «ções hoje são, ou antes devem ser, muito diversas;
 «e não é de certo a actual cidade de Moçambique,
 «que nos proporcionará a realisação segura do *de-*
 «*sideratum* que acima apontei».

Quem conhece o character e os sentimentos ca-
 freaes, sabe bem que o principal meio de trazel-os
 ao convivio util com os povos civilizados, consiste
 em crear-lhes «uma certa ordem de necessidades,
 «que os obriguem a trabalhar para poderem obter
 «os meios de satisfazel-as. Para attingir este fim, é
 «mister estabelecer com elles um contacto intimo,
 «relações permanentes, habilital-os pouco a pouco
 «aos novos habitos, usos e costumes; condições es-
 «tas que exigem, d'entre outras muitas disposições,
 «o estabelecimento de communicações faceis com
 «a capital, centro d'onde irradiam os meios de in-
 «sufflar a vida e de mostrar o caminho da civilisa-
 «ção ás diversas raças, que vegetam nas trevas de
 «uma selvageria que já conta seculos de existen-
 «cia.

«Mas, ainda mais, o negociante que vá ao interior fazer uma permutação de productos, o agricultor que ali vae estabelecer-se, o funcionario que percorre uma ou outra região, em cumprimento de um dever que lhe foi imposto, precisam ser efficaz e rapidamente defendidos contra qualquer aggressão; e esta defeza só pode ser efficaz, prompta e energica, quando a capital poder communicar facilmente em todos os sentidos com o interior; por isso que o continente é tão vasto, que os nossos recursos nos não permitem possuir, em todos os pontos importantes, a força precisa para nos fazermos respeitar.

«Deduz-se do que fica dito, que é de toda a conveniencia sulcar de estradas o continente africano; e, como ideal das nossas aspirações, substituir estas por vias ferreas, para aproximar de nós os locaes mais distantes. Mas cuadunar-se-ha o estabelecimento, de umas e outras, com a situação de uma capital naturalmente separada do continente, collocando-nos n'um isolamento, cujas consequencias são o desconhecimento, ou pelo menos o esquecimento da nossa auctoridade, do nosso direito adquirido desde seculos, da parte de povos, alguns dos quaes teem as suas povoações extremas á vista da capital?.....

«Não desconheço que podem evitar-se, em gran-

«de parte estes factos, adquirindo a provincia um
 «certo numero de pequenos vapores.

.....

«Preferivel a isto, creio eu que seria escolher
 «um dos portos mais centraes da nossa costa, e
 «crear ali, com o auxilio de um systema de co-
 «lonisação bem entendido, o nucleo de uma nova
 «capital; com o correr do tempo, e quem sabe se
 «n'um praso bem menor do que agora é licito es-
 «perar, esse nucleo ter-se-hia desenvolvido e creado
 «relações, alargando pouco a pouco, mas sem in-
 «terrupção, os limites d'estas com os indigenas; co-
 «meçar-se-ha lentamente, porque a civilisação dos
 «negros não se faz n'um dia; estes, pela sua parte,
 «por um contacto constante comnosco, que agora
 «quasi não existe, adquirirão confiança em nós, não
 «hesitarão em vir propor-nos a troca dos seus pro-
 «ductos e, nas suas relações entre si, coadjuvariam
 «possantemente a nossa obra, porque seriam elles
 «proprios os primeiros civilisadores, que destrui-
 «riam necessariamente os preconceitos, as animo-
 «sidades dos seus semelhantes e nós; á medida que
 «mais nos afastassemos do nucleo central, da base
 «das nossas operações, iriamos constantemente en-
 «contrando novos auxiliares, que facilitariam enor-
 «memente a nossa tarefa. O nosso dominio ficaria
 «por uma vez assegurado, bem como o nosso di-
 «reito, a riqueza publica teria augmentado, e Por-

«tugal teria, pelo menos n'uma limitadissima parte
«do continente africano, cumprido os seus deveres
«para com a humanidade».

Copiamos textualmente o que o director das obras publicas de Moçambique diz no seu Relatorio, para melhor se apreciarem os argumentos por elle empregados em favor do estabelecimento de uma nova capital no continente africano; a fim de que se não attribua a vaga utopia o que é, evidentemente, resultado do conhecimento pratico da questão e da sua manifesta influencia sobre o futuro da provincia de Moçambique.

XVI

De todos os ramos da administração o mais descuido em Moçambique tem sido, decerto, o que respeita á instrucção e educação do povo. Por isso não temos em muitas localidades quem constitua as camaras municipaes; não temos operarios, nem industria, nem agricultura; não temos mestres, nem sacerdotes; não temos, por assim dizer, nada que rompa as trevas caliginosas da vida selvagem.

Sem repetirmos o que anteriormente dissemos dos frades e dos missionarios em Moçambique, em tempos remotos, recordaremos apenas o que, ha um quarto de seculo, escrevia Bordallo, com a singeleza e honestidade que caracterisavam o seu espirito observador. Os jesuitas, affirma elle, « não abriram uma só escola publica na capitania de Moçambique ». Os dominicos, seus competidores, « tambem não trataram de administrar o pão do espirito áquella rude « gentildade » .

Só em 1799 se abriu a primeira escola de instrucção primaria nos dominios portuguezes da Africa oriental: em 1818 fundaram-se mais duas escolas, em Quilimane e em Ibo. Estas estiveram muitas vezes, e por longo tempo, privadas de professor ou, como diz Xavier Botelho, « regidas por naturaes « de Goa, tão alheios e cerrados no fallar como os « proprios discipulos ». Mais tarde Sofalla e Inhambane tiveram tambem escolas primarias. Em Ibo e Quilimane abriram-se aulas para o sexo feminino.

Escolas regimentaes foram estabelecidas em Moçambique, Tete e Lourenço Marques, no anno de 1855.

Verdade é que a mania do latim levou, em 1837 a mandar um professor d'esta disciplina para Moçambique; mas, por falta de discipulos, teve de ensinar primeiras letras pelo systema, então em voga, denominada de Lancaster.

A lei de 1845 mandou crear, além das escolas elementares, uma escola *principal*, para o ensino de historia, escripta, arithmetica, doutrina christã, principios de geographia, historia sagrada e portugueza, grammatica, desenho linear, geometria pratica, escripturação mercantil, noções de historia natural e de physica applicada, com professor substituto com obrigação do ensino de latim e francez. Esta escola, cujos defeitos de organização não discutiremos agora, foi em 1857 frequentada por mais de sessenta alumnos, a maior parte da cidade de Moçambique. Isto mostra, que um ensino regular e eminentemente pratico, não ficaria desaproveitado na provincia de Moçambique, se fosse perseverantemente mantido e convenientemente dirigido.

Um decreto, com força de lei, de 1854, mandou crear oito escolas de primeira classe em Moçambique e tres de segunda classe, para ensino simultaneo de portuguez e de arabe.

A par da carencia da educação litteraria, observa Bordallo, «encontra-se na colonia uma absoluta falta de ensino fabril e agricola. O arsenal de marinha, que podia ser escola de diversos officios mechanicos, não satisfaz a este, nem mesmo ao principal fim da sua instituição».

Lamenta Bordallo a falta de um seminario em Moçambique «que fosse viveiro de missionarios para a Zambezia». Nós não julgamos opportuna a exis-

tencia de uma tal instituição em tão remota provincia. Julgamos mais conveniente que os missionarios sejam educados em Portugal, no collegio das missões; e que vão depois—bem remunerados, podendo contar com um futuro socegado, livre de preocupação e de miseria,—missionar no sertão e ganhar almas para a religião christã, não em competencia hostil, mas em concorrência energica com os outros missionarios christãos.

A historia deploravel dos missionarios e ordens religiosas em Moçambique, levou-as a perder toda a auctoridade, todo o prestigio, toda a influencia benefica sobre os povos cafres. Quando foram extinctos os frades, a provincia ficou quasi desprovida de sacerdotes: e quando Bordallo escrevia, poucas eram as egrejas que tinham pastor, e os templos estavam caindo em ruinas. «Os ecclesiasticos que ali havia eram naturaes da India portugueza, com excepção de um europeu, e não tinham reputação de muito intelligentes nem de serem typos de moralidade».

Se lançarmos os olhos para o relatorio do ministerio do Ultramar de 1864, notaremos, com magua, que as coisas não mudaram no que respeita á instrucção e á educação em Moçambique. «O estado religioso da provincia não é mais animador do que no periodo antecedente,» diz o relatorio. Faltam sacerdotes e missionarios, e não ha onde encon-

tral-os; falta um prelado que resida na provincia; não ha meios para remunerar condignamente este serviço.

O quadro da instrucção é muito difficil de organizar; porque faltam meios de communicação entre os districtos; não apparecem professores; o serviço é mal remunerado.

Pelo relatorio, apresentado ás côrtes em 1875, reconhece-se que as difficuldades em organizar a instrucção persistiam ainda e encontravam as mesmas difficuldades. «A instrucção, onde ella é convenientemente ministrada e é proveitosamente recebida, tem mais poder do que as armas para dominar o espirito dos povos pouco cultos e promover a sua civilisação,» diz o relatorio. «As difficuldades do ensino, onde são limitados os recursos e os povos pouco aptos para o receber, são grandes; ha porém uma força que poderosamente o pode auxiliar, «é a religião».

Infelizmente em Moçambique faltam o padre e o mestre; e o padre, infelizmente, raras vezes tem sabido ser mestre. A nomeação de um prelado para Moçambique veio acudir a uma grande necessidade; mas muitos attritos, muitas difficuldades se levantaram na provincia ao exercicio da sua benefica influencia, e muitas d'essas difficuldades, procederam de vaidades, inoportunamente, offendidas. O prelado

era um bom padre e um bom homem. Nem sempre o souberam comprehender.

As 10 parochias, em que a provincia se divide, estavam todas providas em 1878: mas para ter novos padres e novos missionarios, o prelado formou o projecto de instituir um seminario, de que elle proprio fosse o mestre.

O quadro da instrucção, composto: de 8 professores de instrucção primaria, com o ordenado de 300\$000 réis e 3 com o ordenado de 96\$000 réis; de 3 mestras, uma a 60\$000 réis, e duas a 72\$000 réis; e os 3 professores da escola principal, a réis 500\$000 cada um; não podia realizar-se pela mesquinhez dos ordenados. Para obviar este inconveniente, resolveu-se reduzir a dois os professores da escola principal; elevar a 300\$000 réis o ordenado dos 8 professores de instrucção primaria; e nomear duas mestras com o ordenado de 100\$000 réis.

O que diz da instrucção publica o relatorio do governador geral de 1875 é interessante, mas não animador: mostra elle, comtudo, um pequeno progresso, que não deve passar desapercibido.

As opiniões de José Guedes de Carvalho sobre a educação dos negros, em geral, merece estudar-se. Eil-a:

«O unico meio de arrancar este povo do seu estado de barbarie e de o civilisar é instruil-o; mas

« não é sufficiente abrir escolas, é preciso que ellas
 « sejam povoadas. E qual será o meio de as povoar?
 « obrigando os paes a mandar os filhos á escola? ha
 « força para isso?

« Supponhamos que ha essa força. Trata-se de
 « instruir o povo; portanto é necessario ir recrutar
 « para as escolas essa infinidade de creanças nuas,
 « esqualidas, mesquinhas, atormentadas pela fome,
 « suffocadas pela miseria, e embrutecidas pelos pa-
 « decimentos, pelos vicios precoces, pelo embruteci-
 « mento das mães, pelos habitos da escravidão, pela
 « crapula e pelo mau exemplo dos progenitores. Reu-
 « na-se esta triste juventude em uma ou muitas es-
 « colas; mas quem lhes veste a nudez? quem lhes
 « ensina os habitos do asseio? quem lhes dá o ali-
 « mento? quem lhes vela pela saude? quem as vigia
 « para que percam os maus habitos? quem lhes
 « planta no coração o sentimento filial, se a mãe
 « embrutecida na escravidão não se inspirou ante
 « essas creanças de amor maternal? quem as afasta
 « do mau exemplo da familia?

« O professor de instrucção primaria? o profes-
 « sor, que abre a escola durante quatro horas para
 « no resto do dia se applicar a outras occupações,
 « em que possa grangear o necessario para viver,
 « porque não lhe chega o salario?

« De certo que não.

« O simples professor de instrucção primaria po-

«derá ensinar a ler alguns discipulos; mas ensinar
 «as creanças a ler, sem lhes dar livros e bons li-
 «vros, é pouco; desenvolver-lhes a intelligencia, sem
 «lhes desenvolver a alma e o coração, é tambem
 «pouco.

«Desenvolver a alma é a missão da familia; é em
 «que consiste a educação: mas no povo africano a
 «familia não é o que deve ser para educar a infan-
 «cia. A familia, como existe, no seu estado rudi-
 «mentar, e no de completa depravação moral, não
 «pode exercer essa augusta missão.

«Entre os povos cultos, ainda mesmo nas mes-
 «quinhas aldeias, quando a creança sae da familia
 «para entrar na escola, já tem desenvolvido o in-
 «stincto para o bem, já tem o coração principiado
 «a formar com os carinhos maternos; já tem ouvido
 «que existe um Deus; já balbucia alguma oração.

«O filho do povo africano, se nasce nos sertões,
 «passa da puerilidade á juventude com a alma e o
 «coração velados á luz da moral e do sentimento, e
 «ainda n'essa creança ao menos talvez não se des-
 «envolva tão depressa o germen das más paixões,
 «porque foi creada nos habitos simples da natureza;
 «mas, se nasce nas povoações urbanas, ou n'aquel-
 «las em que domina mais o elemento colonizador,
 «ainda mal que assim acontece, abre os olhos en-
 «tre as cadeias da escravidão, e á proporção que
 «se lhe acorda a intelligencia, vae com o exemplo

«caminhando logo instinctivamente para o vicio e
 «para a corrupção, porque, infelizmente, *nos nossos*
 «*estabelecimentos de Africa os costumes são dissolu-*
 «*tos e depravados, fructo da nossa colonisação feita*
 «*com os réprobos.*

«Que é preciso, pois, para remediar tamanhos
 «males?

«Que a escola dê o pão, o vestido, os livros, e
 «o ensino; que desenvolva a intelligencia, e ao mes-
 «mo tempo forme o coração da creança; é preciso
 «que a escola se converta em lar domestico; é pre-
 «ciso que ella substitua e faça as vezes da familia;
 «que vigie e acompanhe todos os passos da crean-
 «ça; que seja finalmente a verdadeira mãe, e mãe
 «desvelada e protectora, d'essa puericia nascida na
 «barbarie».

Esta seria a suprema perfeição do ensino prima-
 rio. A experiencia do passado não nos deixa con-
 fiar, infelizmente, em que tal perfeição se encontre
 no ensino dado pelas congregações religiosas. Ver-
 dade é que ellas fazem, sob certo ponto de vista,
 melhor do que os mestres primarios isolados; mas
 como se preocupam mais do que consideram os in-
 teresses puramente religiosos, do que da educação
 social do espirito dos selvagens, por isso os resulta-
 dos, pelo menos nas nossas colonias, não tem sido
 tão proveitosos quanto se deveria esperar. Baptisam

negros aos milhares e por atacado, sem nada lhes ensinar, nem sequer os livrar da escravidão, é o que preocupava os nossos missionarios. A tendencia das congregações religiosas a crearem, entre povos selvagens, uns como estados independentes, onde exercessem pseudo-soberania, e a fazerem dos neophitos vasallos submissos, por muitos factos está provada. Todos conhecem a historia dos missionarios na America do sul; os que leram os escriptos do padre Antonio Vieira podem ter idéa clara das aspirações dos jezuitas ali. O que os jezuitas faziam com os indigenas de Angola na época da conquista, confirma esta opinião. As exigencias e os actos dos missionarios protestantes na Africa austral, e no Transvaal: o que faz a missão do Nyassa,—que encontrou no governo portuguez tanta hospitalidade, tantas provas de cordeal sympathia, as quaes tem pago com tão pouca gratidão e tanta injustiça,—ainda vem confirmar esta nossa opinião, a qual está em perfeito accordo com a do nobre e esclarecido marquez de Sá.

O governador de Moçambique fundava na introdução das congregações esperanças que nós, infelizmente, não temos: e n'este sentido se expressa no seu, aliás, luminoso relatorio.

Não se julgue porém—é bom pôr as idéas bem claras, para que se lhes não dê interpretações malevolas—que somos contrarios ao ensino religioso

no ultramar. Acreditamos na possível efficacia do missionario: sinceramente, não acreditamos nas congregações e, menos ainda, nos frades.

Os negros são como creanças, precisam impressões phisicas que lhes acordem o entorpecido intellecto. Fallar-lhes ás mais transcendentés faculdades da alma; antes de lhes acordar essas faculdades e lhes fazer sentir, practicamente as vantagens da civilisação; a utilidade do trabalho; a força da associação; a fecundidade da paz; a arte de satisfazer as proprias necessidades pela producção agricola e industrial, ainda que seja rudimentar, o amor da familia, e a temperança, é perder tempo e não contribuir para a evolução moral e intellectual do selvagem Africano. A primeira faculdade, que n'este se manifesta, é a imaginação; e d'ahi nascem o fanatismo, os terrores supersticiosos do feiticismo. Excitar essa faculdade, alimentar-a com novas superstições, lançar n'ella novos terrores, não é aperfeiçoar o negro; é difficultar-lhe ainda mais o despertar da razão. Os nossos antigos missionarios buscavam, sobre tudo, fallar á imaginação dos africanos; por isso ostentavam todas as pompas do culto e até levavam um orgão para o sertão. Hoje a missão deve ter outro fim, deve empregar outros meios.— Civilisar pelo trabalho, combater a superstição, preparar o advento da razão.

Em seguida ás reflexões que faz sobre o desejo

de instrucção no negro, que pode ser suscitado pelo influxo benefico da religião, conta o governador o que se passara na escola instituida pelo virtuoso prelado, que, não achando alumnos habilitados para entrarem no seminario que projectava organizar, se contentou, com espirito de caridade christã, em crear uma humilde escola primaria de que elle era o principal mestre.—Um silencio pesado e sepulchral deixou, no mais ingrato esquecimento, este exemplo nobillissimo de humildade e abnegação; não falta porém, entre os nossos, quem celebre os feitos meritorios de alguns missionarios inglezes na Africa. Mas é que o prelado de Moçambique era portuguez, e nós, os portuguezes, não vemos nunca o que se passa em casa!

Vejamos o que José Guedes de Carvalho escrevia da escola do prelado.

«O prelado de Moçambique abriu uma escola de
 «instrucção primaria, tem empregado todas as diligencias para attrair a ella discipulos, e conseguiu ter trinta e oito alumnos; comtudo, diz elle
 «em officio de 10 de agosto, a respeito da sua escola:

«Se a saude não me desamparar no cumprimento
 «d'esta tão ardua quanto augusta missão, mais uteis
 «e esperançosas informações poderei dar do aproveitamento dos meus alumnos; embora a sua fre-

«quencia seja desanimadora pelas consequencias
«morbidas do clima, pela incuria dos paes, e in-
«fluencia dos seus habitos e costumes.

«Apesar do prestigio que deve ter no povo a pri-
«meira auctoridade ecclesiastica, e do empenho que
«ella tem empregado em povoar a sua escola, ainda
«assim é desanimadora a frequencia dos seus disci-
«pulos; e quando assim acontece na escola dirigida
«pela auctoridade espiritual, que tem poder para
«dirigir a consciencia dos paes e dos chefes de fa-
«milia, para os despertar da negligencia de educa-
«rem os filhos e para melhorar os costumes, é de
«crer que a auctoridade civil não terá meios mais effi-
«cazes para conseguir que se povoem as escolas. Por-
«tanto está explicado, com insuspeito testemunho,
«o motivo de ser tão pouco frequentada a unica
«aula que havia o anno passado na capital da pro-
«vincia, e que está hoje sem um discipulo, por terem
«os d'ella ido para a do prelado».

Na época a que se refere o relatorio do gover-
nador geral que citamos, a frequencia nas escolas
de Moçambique era a seguinte:

«A população escolar da provincia no ultimo anno
«lectivo (1874), como demonstra o mappa, foi 332
«alumnos, dos quaes apenas 15 do sexo feminino,
«sendo 268 christãos, 57 mouros e 7 de outros re-

«ligiões: divididos por castas, contam-se 6 creanças europeas, 42 brancos nativos, 1 indú, 152 mestiços e 125 pretos; d'esses 332 alumnos 221 sabem ler, e quasi outros tantos escrever, 55 estudam grammatica, 83 arithmetica e 174 doutrina.

«É realmente para causar tristeza, accrescenta o relatório, a insignificancia d'esses algarismos, quando se comparam com a grandeza da provincia, que só em extensão, no litoral conta proximo de 2:000 kilometros!»

Depois d'esta época, as coisas que interessam á instrucção publica, não tem melhorado, nem a frequencia augmentado sensivelmente. Ha comtudo um ponto que merece conhecer-se, embora não passasse ainda de um ensaio mal executado, encaminhado com pouco cuidado, e quasi que abandonado antes de dar fructo.

Este ensaio, a que damos a maxima importancia, é a instituição, embrionaria apenas, de uma escola de artes e officios, ou antes, escola industrial rudimentar.

Um documento publicado no *Boletim* da provincia em 1880, exprime-se ácerca d'esta instituição nos seguintes termos:

«Para educar os que foram escravos, foi creada a escola de officios, instituição modesta em seus

«princípios, mas inspirada em sentimentos tão elevados e generosos, n'um pensamento tão humanitário e civilizador, tão genuinamente portuguez, que só por si bastaria para honrar o nome do ex.^{mo} conselheiro Cunha.»

É esta também a nossa franca opinião. O pensamento do sr. Francisco Maria da Cunha é uma gloria, que honra o seu coração e o seu espirito. O sr. Cunha comprehendeu melhor o verdadeiro systema de educação pratica, que convém aos povos da Africa, de que todos que o precederam nas altas funcções de governador de Moçambique.

Infelizmente n'outro documento posterior lê-se:

«Mas se a idéa é boa, a execução foi pessima...
 «os directores, não sabendo educar, não educaram.
 «Julgaram-se senhores d'aquillo, porque o governo
 «geral lhe resolvia qualquer duvida de *conversa*, e
 «o resultado todo, foi, fazerem-se enormes despezas
 «na fundação, ser depois a casa administrada sem
 «ordem nem methodo, verdadeiramente a capricho
 «de quem a dirigia, e finalmente, alcançar-se o co-
 «fre sem ninguem saber, não porque houvesse sub-
 «tracção, mas por que houve illegal applicação.»

A idéa foi recebida com alvoroço pela parte mais illustrada da população. Donativos, subsidios, etc.,

na importancia de 14 a 15 contos de réis, vieram em auxilio do estabelecimento. «Depois de enthusiasmo, como diz um funcionario, o estabelecimento caiu em marasmo» no fim de tres annos apenas de existencia.

A escola de officios era destinada ao ensino de portuguez (instrucção primaria), musica e varios officios, taes como de alfaiate, sapateiro, encadernador, etc. A escola recolhia cem alumnos indigenas, que iam tambem fazer o seu apprendisado em officinas particulares e nas do governo. Uma commissão, em 1881, queixava-se de que era limitado o ensino litterario; porque abrangia só, leitura, escripta, pouca arithmetica e doutrina, e se não ensinavam principios de geographia nem desenho. Não são inteiramente rasoaveis as queixas da commissão: a escola não é para fazer negros litteratos, mas negros que saibam trabalhar, negros uteis e, por isso mesmo, civilisados e moralisados pelo trabalho regular.

Seria para lamentar, e muito, que tão util estabelecimento moresse, ou por falta de cuidados, ou por demasiado desejo de perfeição.

XVII

A larga exposição que fizemos, é bastante—parece-nos—para se formar uma idéa tão completa quanto possível, do estado actual dos nossos conhecimentos sobre a provincia de Moçambique. Vastissimo paiz, em que occupamos apenas pontos afastados na extensa costa e nas margens do Zambeze, a nossa colonia da Africa austral possui profusos thesouros que estão ainda por explorar. Uma população, relativamente, densa em partes, habita aquelles sertões, n'um estado perfeitamente selvagem; o solo fertilissimo n'umas regiões, esteril n'outras, está por desbravar, jaz improductivo, esperando o trabalho e o capital; no seio da terra escondem-se os metaes preciosos, o ferro e o carvão, em jazigos ha largos annos conhecidos, mas apenas desflorados pelos cafres. Á sede do oiro e da prata tem-se sacrificado muitas vidas; mas o carvão e o ferro, os dois grandes minérios que fazem a riqueza da humanidade, que são os elementos essenciaes da civilisação, es-

condem ainda no seio da terra a sua omnipotente força creadora.

Modernamente algumas empresas buscam despertar a vida n'aquelles sertões, funestos aos europeus; mas a vida não chega ali; o funebre silencio da inactividade continua a pesar sobre as mais ricas regiões da provincia abandonada. Verdadeiros heroes, — um Paiva Raposo e um Paiva de Andrade — sacrificam energicamente a saude, arriscam valerosamente a vida para encaminhar os capitães e a industria, por seguros caminhos, á prosperidade: e o publico, que os não comprehende, nem devidamente os aprecia, abandona-os, mais por indolencia, timidez e ignorancia, do que por má vontade.

A historia das minas de metaes preciosos na Africa Oriental é longa, e já lhe fizemos conhecer as phases principaes, que datam da conquista arabe, ou talvez do remotissimo tempo da rainha de Saba. Modernamente a sua existencia tem sido confirmada por numerosos exploradores. É boa ou má a empresa da exploração d'essas minas por uma grande companhia? É esta uma questão de custo de producção, que se não pode resolver *à priori*. É certo que tudo leva a crer que, de uma tal exploração, podem provir grandes lucros: mas o certo é, que a exploração de uma mina de carvão de pedra nas margens do Zambeze, estabelecidos os meios de

transporte, seria uma riqueza immensa, e um beneficio enorme á navegação nos mares orientaes.

As verdadeiras minas de Moçambique, minas riquissimas e inexgotaveis, cuja producção irá sempre crescendo, cujos productos irão sempre augmentando de valor; as verdadeiras minas são os productos da terra. A agricultura é a grande riqueza, é a industria natural de Moçambique, que pode fructiferamente dar emprego ao trabalho, dar applicação ao capital, alimentar o commercio e fecundar as industrias da Europa.

A riqueza publica cresce cada dia mais no mundo civilisado, e com ella augmentam as necessidades alimentares: productos alimentares, que hontem eram uma superfluidade são hoje uma necessidade geral. As industrias carecem de materias primeiras para satisfazer as suas exigencias crescentes. O commercio pede com instancia novos mercados; não só, como julgam alguns, para saciar a cubiça de poucos industriaes e commerciantes, mas para dar trabalho a milhares de operarios. A transformação politica e social porque o mundo civilisado vae passando, tem tambem as suas necessidades urgentes: o triumpho da democracia só se completa pelo augmento dos consumos baratos. Tudo isto tende a pôr em contribuição o mundo todo; e a Africa é uma das partes do mundo cuja contribuição pode ser mais efficaç. Já se vê pois quanto o mundo interessa com a

cultura da Africa, e sobretudo da Africa tropical. Todas as regiões d' Africa não são igualmente férteis: ha muito largos tratos de territorio completamente estereis; já se vê pois que não é permittido, nem pela civilisação nem pelas imprescriptiveis necessidades da humanidade, que fiquem, em nome de qualquer principio, de qualquer direito, improductivas as regiões mais férteis da Africa.— Já se vê pois o grande serviço que se deve esperar das grandes empresas agricolas, que se estabeleçam na provincia de Moçambique; e os lucros, mais que provaveis, que taes empresas devem auferir.

Nos ultimos tempos o *espírito de empresa*, com o fim de cultivar os productos mais ricos da producção africana, tem-se desenvolvido entre nós. São d' isto symptomas evidentes, a empresa da cultura do opio na Zambezia, a cultura do anil, a da canna de assucar: todos devemos ver com satisfação, ajudar com zelo estas empresas, de que principalmente depende a prosperidade de Moçambique.

Os productos obtidos pela cultura na provincia, são variados e importantes. O relatorio de 1875, depois de notar a falta de elementos para fazer uma estatistica da producção agricola, diz que em Moçambique se produzem: os cereaes; os legumes variados; a mandioca; as sementes oleoginosas, amendoim ao sul e gergelim ao norte; o café; o algodão; a canna saccharina; o tabaco.— Podemos acrescenen-

tar a estas produções, a do opio, a do anil, a da borracha e a de variadas madeiras de construcção, etc.

Das informações, que possuímos sobre a provincia, resulta: que, do Nyassa a Quiloa, o paiz é despovoado e infestado de salteadores Mazitú; que entre os rios Rovuma e Lurio ha um espaço pouco regado, porque os rios estão seccos uma parte do anno, e que pode considerar-se um verdadeiro deserto; a oeste de Moçambique, os terrenos não são ferteis; o paiz dos Macuas, entre Angoxe e Quilimane, é cortado por mais de vinte rios abundantes de agua e que atravessam um solo fertil, e povoado; a bacia do Zambeze é de uma fertilidade inexgotavel, e que pode crescer indefinidamente pela cultura e pelas irrigações: ao sul da região da Zambezia e na propria região encontram-se as minas de oiro, prata (?), carvão, etc., mas a fertilidade do solo não é comparavel á da bacia do grande rio. Ao longo da extensa costa, estende-se uma linha de montanhas, que leva ao planalto e mantem a frescura em parte do litoral. É n'esta região fertil do planalto, que a colonisação europea se pode mais facil e seguramente estabelecer; porque as condições de insalubridade são muito menores do que no litoral.

Não tenhamos, porém, illusões ácerca da colonisação em Moçambique. A colonisação é difficil, dispendiosa, pouco segura e ha de ser sempre in-

sufficiente para tão vasto territorio. Podem estabelecer-se, talvez, colonias, mais ou menos importantes, n'um ou n'outro ponto do planalto; mas isso estará sempre longe de ser sufficiente para a vastidão da provincia. Immigrantes, que sejam como os directores das empresas agricolas, os iniciadores e conductores do trabalho, podem achar emprego lucrativo em Moçambique e resistir aos funestos influxos do clima; mas o trabalho rural, propriamente dito, ha de ser sempre dos negros e exclusivamente dos negros, na nossa colonia africana. São os negros que hão de arrotear a Africa. O que é preciso é ensinar-lhes a trabalhar; crear-lhes necessidades pela importação de productos, a fim de que elles sintam a utilidade de crear productos pelo trabalho para alimentar o commercio: educal-os pelo exemplo: morigeral-os, pela instrucção e não pela violencia, pela justiça e não pela oppressão e pelo fanatismo.

Os productos do solo, mais importantes para o commercio de exportação de Moçambique, são obtidos pelos cafres do sertão. As sementes oleoginosas, a urzella e os cereaes, são cultivados e colhidos pelos indigenas e constituem a massa mais importante da exportação. Em 1874 os productos indicados formaram 94 % da totalidade dos productos agricolas, que entraram em Moçambique com destino á exportação.

N'um officio do director da alfandega de Moçambique, de 1874, encontra-se a seguinte curiosa informação:

«No entanto a agricultura no interior d'este districto continúa a conquistar terreno, e no litoral, nomeadamente no Lury, Fernão Velloso e Manda-ze, cujas povoações são de uma indole naturalmente boa, e de futuro muito mais laboriosa, se for auxiliada por adequados incitamentos. O commercio de permutação deve continuar a fazer-se em vantajosas condições; se bem que no anno de 1874, e seguidamente, tenha soffrido algumas modificações, em consequencia das mais opulentas casas commerciaes d'esta cidade, F. Filhos e Regis, haverem limitado o credito e a venda de mercadorias aos pequenos negociantes, baneanes, bathiás e mouros, os quaes são os que mais especialmente se dedicam ao commercio directo com os cultivadores indigenas.

«A producção do districto fiscal a meu cargo, no anno de 1874, foi a seguinte :

Caurim.....	16:455	decal.
Borracha.....	16,5	kilos
Gomma copal.....	495	»
Urzella.....	25:185	»
Cera virgem.....	787,5	»

Calumba	4:890	kilos
Gergelim	70:533	decal.
Amendoim	71:595	,

Arroz:

Limpo	1:092	decal.
Batte	5:220	,
Bambum (de)	<u>1:170</u>	,
	7:482	decal.

Legumes:

Feijão	7:455	,
Mungo	<u>771</u>	,
	8:226	decal.

Mantimentos:

Milho fino	43:473	,
Milho grosso	9:735	,
Muxueira	267	,
Macaca	<u>1:107</u>	,
	54:582	decal.
Tabaco	34:994	rodas

«Não obstante as razões que deixo expostas, o rendimento d'esta alfandega, se bem que apresenta nos annos immediatamente anteriores algumas notaveis differenças, felizmente são ellas compensadoras umas das outras.

«Quanto a mim, numerario, que nos ultimos annos tem saído para a India ingleza, será de futuro applicado á compra de productos que na sua me-

«tropole devem ter vantajoso preço, e já alguns dos
 «principaes representantes d'aquella praça n'esta
 «localidade têm mandado para ali algumas porções
 «de borracha.

«A muita e valiosa concorrência que este artigo
 «começa a ter no mercado poderá, com vantagem
 «para o commercio e para fazenda, substituir a re-
 «ceita produzida pela saída do marfim.

«Devo pois dar aqui especial logar aos valores e
 «direitos da borracha exportada n'estes ultimos dois
 «mezes por esta alfandega:

Valores	9:763\$950 réis
Direitos	291\$118 .

A melhor das provas de que o trabalho e a pro-
 dução agricola tendem a desenvolver-se e dar maio-
 res lucros, é o que se está passando nos antigos
 prazos da corôa; antiga instituição, que nunca preen-
 cheu os fins para que fôra creada, que todos em di-
 versos tempos censuraram, e que, depois de abolidos
 pela lei, tantos annos tem levado a extinguir. Ape-
 sar do decreto de 1854, ainda em 1867 havia, só
 em Quilimane, 14 prazos, pelos quaes os emphi-
 teutas pagavam de fóros e dizimos 519\$000 réis;
 os outros prazos andavam arrendados ou foram aban-
 donados.

Segundo se lê no relatório do governador geral,

de 1875, «os trabalhos de cultura na Zambézia, districto mais productivo, são feitos pelos *colonos dos prazos*». O que a razão indica e a justiça preceitua, o que conviria fazer, agora que se conseguiu transformar os prazos em propriedades arrendadas, seria, á medida que terminassem os arrendamentos, dividir as terras e repartil-as pelos colonos que as cultivam, mediante uma pequena pensão ou imposto, que decerto renderia para o estado, mais do que as rendas actuaes, e daria maior massa de productos para o commercio e para o consumo.

Devemos, em relação á questão commercial, por-nos no nosso ponto de vista, e não no dos inglezes. Para uma nação industrial, como a Inglaterra, a questão é abrir novos mercados para os seus productos, é promover a importação na Africa: para nós, cuja producção não chega para o consumo interno, o nosso interesse é promover a exportação nas nossas colonias; porque assim animamos a creação de productos, desenvolvemos a agricultura, abrimos o caminho á civilisação e asseguramos melhor a inteira abolição do trafico clandestino.

Em 1870-71 o producto dos arrendamentos dos prazos era de seis contos de réis. Dez annos depois, em 1879-80, esse producto foi de treze contos de réis. No anno seguinte, depois de energicas ordens para o arrendamento dos prazos, o producto das rendas subiu a vinte contos e quinhentos mil réis.

Não é muito, mas o valor das rendas quasi que quintuplicou em dez annos.

O conhecimento das regiões da nossa africa Oriental, onde a cultura pode ser mais productiva, deve servir de guia na construcção de obras, as quaes devem ter por principal intuito facilitar as communições, abrir caminhos ao commercio dos productos do solo. É em vista d'isto, que julgamos da maxima importancia a linha de comunicação da Zambesia, tal como a traçou o sr. Machado, mais ou menos modificada pelos conselhos da observação e da experiencia. Esta é, para nós, a mais interessante via de comunicação e de mais fecundos resultados. A linha de Lourenço Marques tem a importancia que todos lhe reconhecem, mesmo aquelles que, por uma aberração inexplicavel ou paixão politica, impediram a sua construcção: a sua importancia é, porém, maior para o Tansvaal do que para nós. Outra obra a que damos a mais elevada importancia, é a edificação de uma nova cidade no continente, em face de Moçambique; que não pode continuar a ser a capital da grande provincia, logo que esta saia do marasmo em que tem jazido ha tantos seculos. D'essa nova capital devem irradiar vias de comunicação, que, n'um periodo mais ou menos remoto, cheguem até ao grande lago Nyassa.

A transformação, que necessariamente resultaria para Moçambique, da nova phase creada pelas con-

dições economicas que ficam indicadas, exigiria uma administração intelligente, energica, que obedecesse a um pensamento bem difinido e unico. A idéa, que parece querer preponderar, de dividir a provincia de Moçambique em trez ou mais governos, distinctos e independentes, seria, a realisar-se, um erro de administração. Quando os inglezes buscam unir as suas colonias da Africa Austral, ao menos por uma federação, iriamos nós dividir o que já está unido, e crear governichos independentes, e em pouco tempo, rivães! Além de que, por essa mesma theoria da federação tão preconisada, uma tal divisão, seria um perigo para nós,— e não um perigo remoto, se não um perigo immediato.

Esperemos que o bom senso e o patriotismo terão força para impedir a realisação de tal plano. Façamos votos para que Moçambique se transforme, pela educação, pela agricultura, pelo commercio, pela civilisação, para se tornar uma das colonias mais ricas e poderosas d’Africa.— Não creia ninguem, comtudo, que isto se pode conseguir sem grandes sacrificios. O futuro saberá fazel-os com generosidade.

A hesitação é um perigo; a inacção é a morte. Evitemos o perigo. Salvemos da uma morte, ignominiosa para nós, a nossa grande colonia da Africa Oriental.

INDICE DO VOLUME II

A

	PAG.
Abandono das terras ao sul de Sofala pelos portuguezes.....	19, 21
Accusações contra os baneanes.....	62
Administração de Moçambique nos primeiros tempos... ..	38
Agricultura.....	446
Alcoolicos, perigos do seu uso.....	403
Alimentação, sua acção sobre as raças humanas.....	155
Almeida e Cunha, viagem na Zambezia.....	232
Amazuazis.....	160, 175, 176
Analyse do Tratado de Lourenço Marques pelo sr. Carlos Testa.....	291
Annexações e desannexações inglezas.....	194, 195, 196
Anthropophagos.....	20
Arabes na Africa Oriental.....	40
Arbitragem sobre Lourenço Marques aceita pela Inglaterra.....	287
Aringa do Bonga.....	233
Arte de navegar dos arabes.....	40

B

	PAG.
Baneanes em Moçambique.....	58, 113
Barra de Quilimane	398
Bazaruto.....	256
Bejuanas	147
Boers.....	192
Boers e inglezes.....	193
Boschimans.....	13, 14, 256
Botongos	16
Buzio.....	254

C

Cabo da Boa-Esperança	22
Cabrabaça.....	251
Cafres que comiam gente	49
Caminho de ferro de Lourenço Marques	405
Canal do rio Quilimane	383
Causas do atrazo de Moçambique.....	355
Chamoára.....	230
Chedima	251
Chibiza.....	400
Chicoma.....	222
Chire	229
Chopes ou mendongues.....	16, 182, 183, 256
Climas, sua acção sobre as raças humanas..	153, 154, 155
Colónias europeas na Africa.....	114
Colónia S. Luiz.....	178
Colónisação europea em Moçambique.....	448

V

	PAG.
Vanindi das margens do Ruvuma.....	134
Viagem de O'Neill em Moçambique, de Cabo Delgado ao rio de Moma.....	220
Vias de comunicação.....	377
Violencias e abusos dos arrendatarios dos prazos da coroa.	245

Y

Yáos ou Mujáos.....	136, 396
---------------------	----------

Z

Zambezia.....	17, 228, 229
Zangue.....	229
Zimbus, ou zulos.....	45
Ziné-ziné.....	230
Zinjes, ascendentes dos Macuas.....	141
Zumbo.....	105, 146, 252
